Memorando 58.639/2026

De: RENATO L. - SECC - DPL - PRG

Para: SPU - DDU - DPU - ENG - Engenharia

Data: 16/10/2026 às 08:51:57

Setores envolvidos:

SEDUC - DIADM, SECC, SECC - DPL - PRG, SPU - DDU - DPU - ENG, SEDUC - ENG, SPU - DDU - DPU, SEDUC - DIIE

DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/FUMTUR

Prezados.

Encaminho os documentos apresentados pela licitante relativos às Certidões de Acervo Técnico (CATs) dos responsáveis técnicos indicados (Engenheiro Civil e Eletricista), para análise do Departamento de Engenharia do Município, na qualidade de área técnica competente, a fim de subsidiar a avaliação da qualificação técnico-profissional exigida no certame.

Solicito que a manifestação técnica indique, de forma clara, objetiva e fundamentada, se os documentos apresentados comprovam que os profissionais indicados executaram serviços ou eventos similares ou de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, considerando as características, especificações e exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Para subsidiar a análise e assegurar a adequada avaliação de compatibilidade entre os serviços comprovados e o objeto licitado, segue anexo o respectivo Termo de Referência, cuja integralidade deverá ser considerada na elaboração da manifestação técnica.

Para facilitar a análise as CATs do Engenheiro Eletricista estão nas páginas 39 e 54 do arquivo denominado "ATESTADOS-CAPACIDADE-1" e as da Engenheira Civil estão nos documentos nomeados "ART".

À disposição para demais esclarecimentos.

Ao Sr. Secretário de Compras José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto - SECC para acompanhamento.

Renato Fogar Lopes
Agente de Contratação
Portaria nº 32.515/2025

Anexos:

ART_APV_CONGRESSO_BRASILEIRO_DO_ALGODA_O_2026.pdf
ART_GIRASSOL_AGRICOLA_CONGRESSO_BRASILEIRO_DO_ALGODA_O_2026.pdf
ART_MONTAGEN_ABRFARMA_2026.pdf
ART_RABOBANK_CONGRESSO_BRASILEIRO_DO_ALGODA_O_2026.pdf
ART_SEBRAE_SP_DEEP_TECH_SUMMIT_2026.pdf
ART_SECOM_EXPOINTER_2026.pdf
ART_SIGNODE_CONGRESSO_BRASILEIRO_DO_ALGODA_O_2026.pdf
ATESTADOS_CAPACIDADE_1.pdf
TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265172567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

INAYARA SOARES DAS NEVES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2622121172**
Registro: **475243MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **APV BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **49.020.461/0001-15**
RUA BENTO GONÇALVES Nº: **183**
Complemento: **1201** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FLORIANÓPOLIS** UF: **SC** CEP: **88010080**

Contrato: **1** Celebrado em: **24/07/2026**
Valor: **R$ 67.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AMAZONAS Nº: **6200**
Complemento: **EXPO MINAS** Bairro: **GAMELEIRA**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30510000**
Data de Início: **17/09/2026** Previsão de término: **25/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-19.93199, -43.988499**
Finalidade: **COMERCIAL** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **APV BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **49.020.461/0001-15**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	36,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	4,00	kva
16 - Execução	Quantidade	Unidade
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	36,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
48 - Execução de montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	4,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de Montagem, manutenção, desmontagem, instalações elétricas de baixa tensão para o APV para o evento 15º CBA ? Congresso Brasileiro de Algodão 2026 a se realizar no período de 22 a 24 de setembro na cidade de BELO HORIZONTE - MG em especial no centro de convenções Expominas.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DD740
Impresso em: 06/08/2026 às 15:28:05 por: , ip: 181.189.123.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265172567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 06/08/2026 15:30:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INAYARA SOARES DAS NEVES - CPF: 412.865.218-07

APV BRASIL LTDA - CNPJ: 49.020.461/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **05/08/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8614246234**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DD740
Impresso em: 06/08/2026 às 15:28:16 por: , ip: 181.189.123.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265122465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

INAYARA SOARES DAS NEVES
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **2622121172**
Registro: **475243MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA** CPF/CNPJ: **09.409.968/0001-40**
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI Nº: **4510**
Complemento: Bairro: **VILA BIRIGUI**
Cidade: **RONDONÓPOLIS** UF: **MT** CEP: **78705000**

Contrato: **1** Celebrado em: **26/12/2025**
Valor: **R$ 153.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AMAZONAS Nº: **6200**
Complemento: **EXPO MINAS** Bairro: **GAMELEIRA**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30510000**
Data de Início: **17/09/2026** Previsão de término: **25/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-19.93199, -43.988499**
Finalidade: **COMERCIAL** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA** CPF/CNPJ: **09.409.968/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	36,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6,00	kva
16 - Execução	**Quantidade**	**Unidade**
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	36,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
48 - Execução de montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de Montagem, manutenção, desmontagem, instalações elétricas de baixa tensão para o STAND GIRASSOL AGRÍCOLA para o evento 15º CBA ? Congresso Brasileiro de Algodão 2026 a se realizar no período de 22 a 24 de setembro na cidade de BELO HORIZONTE - MG em especial no centro de convenções Expominas.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 461cz
Impresso em: 21/07/2026 às 14:57:50 por: , ip: 181.189.123.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265122465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 21/07/2026 15:00:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INAYARA SOARES DAS NEVES - CPF: 412.865.218-07

GIRASSOL AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 09.409.968/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **20/07/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8614124438**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 461cz
Impresso em: 21/07/2026 às 14:57:52 por: , ip: 181.189.123.101

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:
CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620262502395

1. Responsável Técnico

INAYARA SOARES DAS NEVES
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2622121172**
Registro: **5071332813-SP**
Empresa Contratada: **OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA**
Registro: **2521794-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ABRAFARMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS** CPF/CNPJ: **66.865.072/0001-00**
Endereço: **Alameda Santos** N°: **2300**
Complemento: **CONJUNTO 71** Bairro: **Cerqueira César**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01418-200**
Contrato: Celebrado em: **30/07/2026** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **506000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Avenida Olavo Fontoura, 1209** N°: **1209**
Complemento: **DISTRITO ANHEMBI** Bairro: **Santana**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **02001-900**
Data de Início: **08/08/2026**
Previsão de Término: **15/08/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial** Código:
Proprietário: **ABRAFARMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS** CPF/CNPJ: **66.865.072/0001-00**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**de instalações elétricas em baixa tensão**	**32,00000**	**quilovolt-ampére**
	Projeto	**de estrutura de materiais mistos**	**642,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de edificação provisória**	**642,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de estrutura de madeira**	**642,00000**	**metro quadrado**
Execução				
2	**Execução de instalação**	**de instalações elétricas em baixa tensão**	**32,00000**	**quilovolt-ampére**
	Execução de montagem	**de estrutura de madeira**	**642,00000**	**metro quadrado**
	Execução de montagem	**de edificação provisória**	**642,00000**	**metro quadrado**
	Detalhamento	**de estrutura de madeira**	**642,00000**	**metro quadrado**
	Execução de montagem	**de estrutura de materiais mistos**	**642,00000**	**metro quadrado**
	Execução de montagem	**de estrutura metálica**	**642,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de Montagem, manutenção, desmontagem e instalações elétricas de baixa tensão para as MONTAGENS DE (11 UNIDADES - BACKDROPS, BALCÕES (6 UNIDADES), CAEX ABRAFARMA E CAEX ROAD SHOW, CAEX MONTADORA, COZINHA, 2 UNIDADES DE LOUNGE, SALA DE SERVIÇO 2, CAEX DE SERVIÇO E SALA DE SERVIÇO 1, 3 UNIDADES DE PODCAST E 1 INSTAGRAMÁVEL), para o evento ABRAFARMA 2026 a se realizar no período de 12 a 13 de AGOSTO de 2026 na cidade de SÃO PAULO - SP em especial no DISTRITO ANHEMBI

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro s

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 04/08/2026 19:14:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lo

INAYARA SOARES DAS NEVES - CPF: 412.865.218-07

ABRAFARMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - CPF/CNPJ: 66.865.072/0001-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **285,59** Registrada em: **04/08/2026** Valor Pago R$ **285,59** Nosso Numero: **2620262502395** Versão do sistema

Impresso em: 04/08/2026 17:30:54

Autenticação de ART
2620262502395

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265172410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

INAYARA SOARES DAS NEVES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2622121172**
Registro: **475243MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MCI BRASIL S/A** CPF/CNPJ: **11.321.229/0001-44**
RUA PROFESSOR JOSÉ LEITE E OITICICA Nº: **530**
Complemento: **SALA 13 E 17** Bairro: **VILA GERTRUDES**
Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **04705080**

Contrato: **1** Celebrado em: **23/07/2026**
Valor: **R$ 98.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AMAZONAS Nº: **6200**
Complemento: **EXPO MINAS** Bairro: **GAMELEIRA**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30510000**
Data de Início: **17/09/2026** Previsão de término: **25/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-19.93199, -43.988499**
Finalidade: **COMERCIAL** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MCI BRASIL S/A** CPF/CNPJ: **11.321.229/0001-44**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	36,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6,00	kva
16 - Execução	**Quantidade**	**Unidade**
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	36,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	36,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
48 - Execução de montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	36,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de Montagem, manutenção, desmontagem, instalações elétricas de baixa tensão para o RABOBANK para o evento 15º CBA ? Congresso Brasileiro de Algodão 2026 a se realizar no período de 22 a 24 de setembro na cidade de BELO HORIZONTE - MG em especial no centro de convenções Expominas.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 52wwd
Impresso em: 06/08/2026 às 15:24:36 por: , ip: 181.189.123.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265172410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 06/08/2026 15:30:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INAYARA SOARES DAS NEVES - CPF: 412.865.218-07

MCI BRASIL S/A - CNPJ: 11.321.229/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **05/08/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8614245888**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 52wwd
Impresso em: 06/08/2026 às 15:24:39 por: , ip: 181.189.123.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620262355784

1. Responsável Técnico

INAYARA SOARES DAS NEVES
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2622121172**
Registro: **5071332813-SP**
Empresa Contratada: **OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA**
Registro: **2521794-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEBRAE SP**
CPF/CNPJ: **43.728.245/0001-42**
Endereço: **Rua Vergueiro**
N°: **1117**
Complemento:
Bairro: **Liberdade**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **01504-001**
Contrato:
Celebrado em: **21/07/2026**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **57709,60**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues**
N°: **370**
Complemento: **COMPLEXO INOVA USP**
Bairro: **Butantã**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **05508-020**
Data de Início: **07/08/2026**
Previsão de Término: **12/08/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial**
Código:
Proprietário: **SEBRAE SP**
CPF/CNPJ: **43.728.245/0001-42**

4. Atividade Técnica

					Quantidade	Unidade
Elaboração						
1	**Dimensionamento**	**de estrutura metálica**	**para edificação provisória**		**21,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de estrutura de madeira**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de estrutura de materiais mistos**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de edificação provisória**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de instalações elétricas em baixa tensão**			**5,00000**	**quilovolt-ampére**
Execução						
2	**Execução de montagem**	**de estrutura metálica**	**para edificação provisória**		**21,00000**	**metro quadrado**
	Detalhamento	**de estrutura de madeira**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Execução de montagem	**de estrutura de madeira**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**de edificação provisória**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Execução de instalação	**de instalações elétricas em baixa tensão**			**5,00000**	**quilovolt-ampére**
	Execução de montagem	**de estrutura metálica**			**21,00000**	**metro quadrado**
	Execução de montagem	**de estrutura de madeira**			**21,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de Montagem, manutenção, desmontagem e instalações elétricas de baixa tensão do STAND SEBRAE SP para o evento DEEP TECH SUMMIT 2026 a se realizar no período de 11 E 12 DE AGOSTO DE 2026 no Complexo USP, em São Paulo - SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro ser

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 22/07/2026 10:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Loca

INAYARA SOARES DAS NEVES - CPF: 412.865.218-07

SEBRAE SP - CPF/CNPJ: 43.728.245/0001-42

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **285,59** Registrada em: **21/07/2026** Valor Pago R$ **285,59** Nosso Numero: **2620262355784** Versão do sistema

Impresso em: 22/07/2026 10:38:45

Autenticação de ART
2620262355784

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Numero
14560979

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: COMPLEMENTAR
ART Vínculo: 14387072

Contratado

Carteira: SP71332813
Profissional: INAYARA SOARES DAS NEVES
E-mail: inayaraneves@live.com
RNP: 2622121172
Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,
E-mail: INAYARA.NEVES@OCTARTE.COM.BR
Endereço: Rua PRAÇA MARECHAL DEODORO, S/N S/N
Telefone: 11993744725
CPF/CNPJ: 32639070000180
Cidade: Porto Alegre
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
CEP: 90010905
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,
Endereço da Obra/Serviço: BR-116, Km 13 EXPOINTER 2026
CPF/CNPJ: 32639070000180
Cidade: ESTEIO
Bairro: Novo Esteio
CEP: 93270710
UF: RS
Finalidade: COMERCIAL
Vlr Contrato(R$): 844.999,00
Honorários(R$): 0,00
Data Início: 17/08/2026
Prev.Fim: 09/09/2026
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Estruturas - Madeira	818,00	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Metálicas	818,00	M²
Montagem	Estruturas - Madeira	818,00	M²
Montagem	Estruturas - Metálicas	818,00	M³/S
Montagem	Estruturas - Estruturas Especiais	818,00	M²
Projeto e Execução	Edificações - Arquitetônico	818,00	M²
Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	70,00	KVA

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/08/2026

Local e Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 12/08/2026 15:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INAYARA SOARES DAS NEVES
Profissional

De acordo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,
Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265172528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

INAYARA SOARES DAS NEVES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2622121172**
Registro: **475243MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SIGNODE BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **02.274.937/0001-80**

RODOVIA E-MAIL: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 78 - JACARé 13.318-001 CABREúVA / SP Nº: **Km 78**

Complemento: Bairro: **JACARÉ**

Cidade: **JACARÉ - DISTRITO** UF: **SP** CEP: **13318001**

Contrato: **1** Celebrado em: **05/07/2026**

Valor: **R$ 49.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AMAZONAS Nº: **6200**

Complemento: **EXPO MINAS** Bairro: **GAMELEIRA**

Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30510000**

Data de Início: **17/09/2026** Previsão de término: **25/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-19.93199, -43.988499**

Finalidade: **COMERCIAL** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SIGNODE BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **02.274.937/0001-80**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	24,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	24,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	24,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	24,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	4,00	kva

16 - Execução	Quantidade	Unidade
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	24,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	24,00	m²
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	24,00	m²
48 - Execução de montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	24,00	m²
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	4,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução de Montagem, manutenção, desmontagem, instalações elétricas de baixa tensão para o SIGNODE para o evento 15º CBA ? Congresso Brasileiro de Algodão 2026 a se realizar no período de 22 a 24 de setembro na cidade de BELO HORIZONTE - MG em especial no centro de convenções Expominas.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yD7W1
Impresso em: 06/08/2026 às 15:28:56 por: , ip: 181.189.123.101

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265172528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente
gov.br
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 06/08/2026 15:30:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INAYARA SOARES DAS NEVES - CPF: 412.865.218-07

SIGNODE BRASIL LTDA - CNPJ: 02.274.937/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **05/08/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8614246096**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yD7W1
Impresso em: 06/08/2026 às 15:28:59 por: , ip: 181.189.123.101

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA,** CNPJ n.º **17.205.510/0001-06**, com sede na Avenida Transcontinental, nº 1598, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, portador do CPF/MF n° ***.***.***-15.

Cumpriu satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente à prestação do serviço abaixo elencado:

- Processo Administrativo SEI nº: 0025.003033/2024-17;
- Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N°: PE 90021/2025/SUPEL/RO (0057839121);
- Termo de Contrato nº 386/2025/PGE-SEAGRI (0060059381);
- Período de vigência: 26/05/2025 à 31/05/2025;
- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o pavilhão da agricultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.
- Serviços relativos ao que constam nas ART N° **8500374230** do responsável técnico INAYARA SOARES DAS NEVES, CREA 5071332813D SP;
- Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 , ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

Descrição dos serviços executados:

LOTE 01 (UNICO) - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PAVILHÃO DA AGRICULTURA

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	21164	**01 TENDA GALPÃO TFS:** Estrutura e Cobertura A estrutura deverá ser composta por treliças metálicas em aço galvanizado, com dimensões de 20,00 m (largura) x 40,00 m (comprimento), garantindo vão livre integral de 20,00 m e pé-direito mínimo de 4,00 m nas laterais. A cobertura será em sistema de duas águas, utilizando lona vinílica na cor branca, dotada de proteção antichama, antimofo e anti-UV, acrescida de manta térmica do tipo filme aluminizado ou material equivalente, visando conforto térmico e desempenho adequado para eventos. O espaçamento entre treliças deverá ser de 10,00 m, assegurando estabilidade e segurança estrutural. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem da tenda seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. **Obs:** Planta baixa e demais itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
02	481730 602020**	**FACHADA FRONTAL** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 20,14m x 1,50m (Largura x Altura); **Elemento 01:** Entrada do pavilhão deverá ser em compensado naval 15mm, medindo 0,60m x 5,20m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO**, e com pergolado em compensado naval 15mm, medindo 1,00m x 7,70m x 0,20m (Largura x Comprimento x Altura), revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, e com planta artificial sintética pendente; **Elemento 02:** Painel vertical com placas de compensado naval 15mm, cada placa medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), sendo a altura total do painel medindo 2,00m X 6,00m (Largura x Altura), com as cores **AZUL MARINHO, CONCRETO,** e com revestimento de planta artificial, a disposição de cores e das plantas deverá ser conforme projeto. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
03	481730 602020**	**FACHADA LATERAL DIREITA** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 40,50m x 1,50m (Largura x Altura); **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
04	481730 602020**	**FACHADA LATERAL ESQUERDA** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 40,50m x 1,50m (Largura x Altura); **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
05	481730 602020**	**FACHADA POSTERIOR** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 20,14m x 1,50m (Largura x Altura); **Elemento 01:** Entrada do pavilhão deverá ser em compensado naval 15mm, medindo 0,60m x 5,90m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO** **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
06	2224** 602020** 606343**	**PILARES DA TENDA** 18 (dezoito) pilares que deverão ser construídos em estrutura de compensado naval 15mm e revestidos em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,30m x 0,30m x mín. 4,00m e máx. 5,00m (Largura x Comprimento x Altura). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
07	606343**	**COMUNICAÇÃO VISUAL** 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "PAVILHÃO DA AGRICULTURA" e de altura mínima de 0,35m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,40m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,20m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,25m, sendo na fonte AmsiPro Balck, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,18m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 01 (um) Logomarca (brasão) da 12º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 2,00m x 2,30m (Largura x Altura), em placa PVC expandido com espessura de 0,20m; 06 (seis) emblema (marca) da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, medindo 4,20m x 1,20m (Largura x Altura), em placa PVC expandido em recorte e impressão adesivada; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
08	300403 602020** 18180	**FORRO CONSTRUÍDO** **730m²** (setecentos e trinta metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado naval 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **BRANCO**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
09	21989	**PISO DECK** **735m²** (setecentos e trinta e cinco metros quadrados) de piso tipo **DECK** de madeira rústica, com dimensão de 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento). A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 1,00 metro do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5cm x 5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições, sem quaisquer defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, e com acabamento envernizado. Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
10	300403	**PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO** **270m** (duzentos e setenta metros) de parede construída e estruturada com compensado tipo OSB - 15mm, medindo 7 cm de espessura e 3,50m de altura, com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, as duas faces deverão possuir fechamento com o compensado. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
11	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - UMA FOLHA** **03** (três) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
12	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - DUAS FOLHAS** **04** (quatro) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em duas folhas, medindo 2,00m x 2,10m (Largura x Altura), deverá conter maçaneta e chave. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
13	300403 602020** 15288	**QUIOSQUE "PADRÃO 1"** **07** (sete) quiosques padrão, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, e ripas verticais com medida mínima de 5cm x 2,93m (Largura x Altura) espaçadas a cada 0,22cm, e ripas transversais com 5cm x 0,22m (Largura x Altura), espaçadas verticalmente a cada 0,45cm, e com tecido tipo juta natural transpassado entre as ripas transversais; **Balcão:** construídos e estruturados em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas; **Prateleira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixadas na parede a 1,70m de altura do piso; **Testeira:** ripas de compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,05m (Largura x Altura), com iluminação de LED embutida na parte inferior das ripas, e com placa em PVC fixada na estrutura. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
14	300403 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "PADRÃO 2"** **10** (dez) quiosques padrão, medindo 2,50m x 2,50m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, e ripas verticais com medida mínima de 5cm x 2,93m (Largura x Altura) espaçadas a cada 0,22cm, e ripas transversais com 5cm x 0,22m (Largura x Altura), espaçadas verticalmente a cada 0,45cm, e com tecido tipo juta natural transpassado entre as ripas transversais; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 1,50m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas; **Prateleira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixadas na parede a 1,70m de altura do piso; **Testeira:** ripas de compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,50m x 0,05m (Largura x Altura), com iluminação de LED embutida na parte inferior das ripas, e com placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m(Largura x Altura), fixada na estrutura. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
15	300403 481730 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "CAFÉ"** **06** (seis) quiosques "café", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, e com parede de fundo revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO** . Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** em meia parede construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, medindo 2,93m X 1,00m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, e prateleira em compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 2,86m x 0,45m (Largura x Profundidade); **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, balcão alto medindo 2,00m x 0,30m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), com com detalhe em telha metálica trapezoidal na cor PRETO na parte frontal e balcão baixo medindo 1,98m x 0,30m x 1,10m (Largura x Comprimento x Altura) e deverá conter 2 prateleiras internas; **Prateleira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixada na parede a 1,70m de altura do piso e prateleira menor medindo 1,18m x 0,20m (Largura x Comprimento) fixada na parede a 2,00m de altura do piso; **Painel:** em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 1,00m x 1,78m (Largura x Altura), com símbolo do café iluminado neon e letreiro em PVC expandindo com texto "café", na cor **PRETO**; **Testeira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 3,00m x 3,14m (Largura x Altura),com grade metálica quadriculada - medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), **0 3** (três) luminárias pendente com lâmpada LED BULBO FILAMENTO, 2400k ou 3000ke com placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), fixada na estrutura. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
16	300403 602020** 15288 606343** 21083	**QUIOSQUE "LEITE"** **05** (cinco) quiosques "leite", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável plotada com design de "textura de pele de vaca". Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** em cerca de madeira, medindo 3,00m x 1,00m (Largura x Altura), com espaçamento entre as ripas de 6cm, na cor **BRANCO**; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **BRANCO**; **Cocho:** cocho construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 3,00m x 1,00m x 2,74m (Largura x Comprimento x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **BRANCO** e **MARROM**; **Piso:** tipo grama sintética, espessura de 12mm, na cor**VERDE**, estruturado com compensado de 15mm. * Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **Placa:** placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), fixada na parede de fundo do quiosque. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
17	300403 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "CACAU"** **04** (quatro) quiosques "cacau", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** em meia parede construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, medindo 2,93m X 1,00m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **BRANCO**, com prateleira menor na parte frontal medindo 2,00m x 0,20m (Largura x Comprimento), na cor **MARROM**; **Painel:** painel construído em compensado tipo OSB , mín. 15mm, revestido com tecido napa sintética impermeável na cor **MARROM**, com detalhes em placa construída em compensado tipo OSB, mín. 20mm, medindo 0,37m x 0,37m x 0,02m (Largura x Altura x Espessura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**, com espaçamento entre as placas de 5mm e um painel orgânico construído em compensado tipo OSB, mín. 15mm, revestido com tecido napa sintética impermeável na cor **BRANCO**. **Placa:** placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), fixada na parede de fundo do quiosque. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
18	300403 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "MEL"** **03** (três) quiosques "mel", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, platibanda de 30cm de altura e 06 (seis) ripas verticais com medida mínima de 7cm x 7cm x 2,70m (Largura x Espessura x Altura), espaçadas a cada 0,50cm entre ripas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**, e com 08 (oito) placas em forma de hexágono, construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,76m (medida maior) x 0,70m (medida menor) e 0,10m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AMARELO**, os hexágonos deverão estar fixados na estrutura das ripas; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**; **Painel:** painel construído em compensado tipo OSB , mín. 15mm, revestido com tecido napa sintética impermeável na cor **MARROM**, com detalhe em 12 (doze) placas em forma de hexágono, construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,49m (medida maior) x 0,45m (medida menor) e 0,02m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AMARELO**, e com 02 (dois) nichos em forma hexagonal, construídos em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,94m (medida maior) x 0,45m (medida menor), 0,20m de profundidade e 0,02m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AMARELO**, com iluminação de led embutida no nicho; **Placa:** placa em PVC, nas cores **AMARELO** e **BRANCO**, medindo 1,92m x 0,70m (Largura x Altura), fixada na estrutura frontal. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
19	481730 602020** 606343**	**ESPAÇO BARISTA** O espaço deverá conter um painel construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 6,21m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); Onde deverá ser composto pelos seguintes itens: **Balcão 01:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,20m x 0,35m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura); **Balcão 02:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 4,04m x 0,35m x 1,10m (Largura x Comprimento x Altura), com meia parede revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **CIMENTO QUEIMADO**, com detalhe em telha metálica trapezoidal na cor **PRETO**, e iluminação de led embutida e um balcão menor 4,00m x 0,60m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura) construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm. **Painel Iluminado:** painel em grade metálica quadriculada - medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), medindo 1,80m x 3,00m (Largura x Altura) na cor **PRETO** e com letreiro iluminado com texto "ROBUSTA AMAZÔNICO"; **Painel de LED: 02** (dois) telão de LED, embutidos no painel construído, com resolução P6 ou superior, medindo 1,00m x 3,00m (Largura x Altura), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	481730 602020** 18406 606343**	**ESPAÇO CHOCOLATIER** O espaço deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 5,14m x 3,14m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); Onde deverá ser composto pelos seguintes itens: **Painel de vidro:** 03 (três) painéis fixos de vidro translúcido, mín. 4mm e máx.6mm de espessura, medindo 2,00m, 3,00m e 5,00m de largura cada x 2,00m de altura; **Porta: 01** (um) porta de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave; **Revestimento:** externo em tecido tipo napa sintética impermeável impressa com design de "chocolate derretido" na parte superior, e **Letreiro:** em PVC expandindo, com o texto "ESPAÇO CHOCOLATIER" e de altura mínima de 0,18m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **MARROM**; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
21	15288	**INSTAGRAMÁVEL EXTERNO 01** Espaço instagramável em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 2,60m x 0,30m x 2,20m (Largura x Profundidade x Altura), com 03 (três) contornos do mapa de RONDÔNIA com recorte a laser, em compensado, de no mínimo 15mm, e pintado com tinta na cor **MARROM CLARO, MARROM MÉDIO E MARROM ESCURO**, com letreiro em recorte, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,17m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **VERDE BANDEIRA** e "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,08m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **AZUL MARINHO**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
22	15288	**INSTAGRAMÁVEL EXTERNO 02** Espaço instagramável em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 3,10m x 0,50m x 2,10m (Largura x Profundidade x Altura), com espaço para banco, medindo 1,70m x 0,45m x 1,10m (Comprimento x Profundidade x Altura), com aplicação de placa de planta artificial, medindo 0,60m x 0,40, por placa e com letreiro em recorte, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO** e "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,05m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
23	5841	**PAINEL DE LED** **01** (um) telão de LED flexível, com resolução P6 ou superior, medindo □ 2,50m (dois metros e meio de diâmetro), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. A contratada será responsável pela instalação e fixação do painel de LED, que deverá ser suspenso por cabos de aço na estrutura da tenda, bem como deverá fornecer conexões e demais acessórios para a instalação elétrica, assegurando funcionalidade, estabilidade e a segurança do equipamento. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
24	481479	**COPA** 01 (uma) uma pia em inox, com balcão e armário com 2 portas e três gavetas de aço inox, medindo 1,20m x 0,60m x 0,87m (Largura x Profundidade x Altura), com torneira, sifão interligado com tubulação para esgoto de 40mm instalados e funcionando. A instalação de caixa metálica de dejetos embutidas sob a mesma, com serviço de sucção diária; Caso não haja nivelamento com o nível zero do piso devido à altura da caixa de dejetos, deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas onde houver necessidade; Os serviços e materiais para reservatório e ligação na rede de abastecimento hidráulico. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
25	24376 481730 21083	**PALCOS** **01** (um) palco em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 25mm, medindo □ 4,00m (quatro metros de diâmetro) e 12,56m² de estrutura da plataforma em alta resistência, revestido com piso tipo grama sintética, espessura de 12mm, na cor **VERDE**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
26	460960** 3557**	**ACESSOS** **02** (duas) rampa de 2,00m de largura e com altura de inclinação máxima de 8,33%, embutida no piso; **02** (duas) escadas medindo 2,00m de largura, sendo o piso com no mínimo 0,28m e com espelho de no máximo 20cm de altura, construída em compensado tipo OSB 15mm. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
27	486074** 614021** 452737** 452719** 439316**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA** **80** (oitenta) Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A de sobrepor 127V, com identificação de tensão. **40** (quarenta) conjuntos montado de 1 Tomada 2P+T, 20A de sobrepor, 220V, com identificação de tensão. **04** (quatro) conjuntos montado com 1 Interruptor Simples, sobrepor. **06** (seis) luminárias LED Paflon de embutir, modelo quadrado, com potência mínima de 18W, temperatura da cor de 6500K, Bivolt. **120** (cento e vinte) luminárias LED Tubular HO, com potência mínima de 40W, temperatura de cor de 6500K, bivolt, comprimento de 120 cm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Quadro de distribuição, cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico com laudo. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de infra Elétrica (0052670087), atendendo as especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
28	399427 404313** 394532** 394532**	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** **04** (quatro) Extintor de incêndio portátil - carga de pó ABC (2-A:20-B:C) com suporte para piso. **10** (dez) Luminárias de Emergência para Balizamento e Aclaramento, tensão 110V/220V, com 30 LEDs, autonomia de 4 horas, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, com acionamento automático. **08** (oito) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo S3, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **04** (quatro) Placa de sinalização saída de emergência, tipo S12, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), símbolo retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **04** (oito) Placa de Extintor de Incêndio E5, dimensões LxH =179mm X 179mm (Largura x Altura), símbolo: Quadrado, fundo vermelho, com pictograma fotoluminescente. **04** (oito) Sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio, tipo E17, com dimensões de 1000mm x 1000mm, Material: Vinil autoadesivo, Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura: 0,15m). Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável com laudo referente a instalação elétrica e estrutura da edificação. **Obs:** A instalação dos extintores e das placas de sinalização de emergência deverá ser executada em conformidade com o Projeto de Sinalização de Emergência (0052670114), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
29	22535	**EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO** **04** (quatro) cortina de ar 200 cm, Tensão: 110V/220V, Vazão de ar (m³/h): 2750. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052670002), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
30	20818	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO** **02** (dois) Central ar self 30TRS, movimentação mínima de ar: 21.000 m³/h, Dimensões: 2,20mX2,50mx2,50m, Alimentação: 380V Tráfasico, Correntne 64A. **03** (dois) Unidade Condensadora Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V. **03** (dois) Unidade Evaporadora, Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052670002), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
31	22543	**GRUPO GERADOR** **01 GRUPOS GERADORES – 360 KVA** - Potência mínima líquida 300 kW em regime contínuo, tensão 220/127V, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 12:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. O cabo de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do contratado. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Fornecimento de Combustível:** Garantir o fornecimento contínuo de combustível para o abastecimento do grupo gerador. • **Instalação Elétrica:** Realizar a fiação de interligação do grupo gerador ao poste de alimentação externo e do gerador ao painel de controle do galpão, observando as normas técnicas vigentes. • **Responsabilidade Técnica e Operação:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. Além disso, assegurar a presença de um operador de plantão para resolver eventuais falhas operacionais. • **Proteção e Acesso:** Instalar uma proteção perimetral em grade com altura mínima de 1,20 metros, incluindo portão de acesso restrito exclusivamente ao técnico responsável pelo monitoramento e operação do equipamento. • **Prevenção e Combate a Incêndio:** Extintor de incêndio sobre rodas pó químico BC, placa de extintor de incêndio E11, placa de alerta A5 (Cuidado: risco de choque elétrico) em símbolo: circular, fundo: branco, pictograma: preto, faixa circular e barra diametral: vermelha. **NOTA:** Os itens mencionados devem estar integralmente instalados e devidamente testados.	Diária	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma.

ALEX FERNANDES ROSÁRIO
Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNADES ROSARIO**, **Assessor(a)**, em 08/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão**, **Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0066833614** e o código CRC **28900AD1**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.002447/2025-00

SEI nº 0066833614

OCTARTE

Autenticidade: 72783-6BB9B-E676D-F5DE0-45CDF
CAT nº: 00002456 8
Selo: W022928
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 1/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOLUTIONS4B LTDA/ME pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 52.474.217/0001-37, com endereço na Av. Lauro Sodré, nº 1865 Bairro Pedrinha na cidade de Porto Velho/RO CEP: 76.801-501, prestou serviços para esta empresa OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.205.510/0001-06, situada na Rua Duque de Caxias S/N Quadra 06 lote 29/30, Jardim Veneza na cidade de Aparecida de Goiania/GO CEP: 74958-050, conforme descrito abaixo:

Período de vigência: 20/05/2025 à 31/05/2025;

Período de Execução: 26/05/2025 à 31/05/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada em documentação técnica dos seguintes locais: Espaço Governamental, Espaço Agricultura, Pavilhão Psicultura, Pavilhão Rondoleite e Sebrae e para dar suporte a coordenação da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.

ART's N° **2320258500380871 – 2320258500380874 – 2320258500380873 – 2320258500380872 – 2320258500380871 - 2320258500380870** do responsável técnico EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO, CREA 7341D RO ;

ART's N° **2320258500381045 - 2320258500381050** do responsável técnico WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO, CREA 19150D GO;

Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 ,
ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

1. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 45 TRS e 30.000 BTU´s/hora no Espaço Agricultura situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
2. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 40 TRS e 120.000 BTU´s/hora no Espaço Governamental situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji-Paraná/RO;

OCTARTE

Autenticidade: 72783-6BB9B-E676D-F5DE0-45CD7
CAT nº: 00002456 8 Selo: W022929
www.crearo.org.br/autenticidade

3. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 15 TRS e 18.000 BTU´s/hora no Pavilhão Psicultura situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
4. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 72.000 BTU´s/hora no Pavilhão Rondoleite situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
5. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas no total de 132.000 BTU´s/hora no Pavilhão Sebrae situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
6. Os serviços de instalação de rede eletrica para atendimento de paines de quadro de força e comando, instalação de grupo gerador carenado de 1.100 KVA para geração térmica e energia própria do consumidor no Espaço Governamental situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
7. Os serviços de instalação de rede eletrica para atendimento de paines de quadro de força e comando, instalação de grupo gerador carenado de 360 KVA para geração térmica e energia própria do consumidor no Pavilhão Agricultura situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;

Atestamos ainda que a prestação dos serviços acima foi satisfatória e registrados nas anotações de responsabilidade ténica – ART´s, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aparecida de Goiania/GO, 19 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 20/02/2026 09:36:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSORIO FERREIRA DUTRA NETO:71605061115
Assinado de forma digital por OSORIO FERREIRA DUTRA NETO:71605061115
Dados: 2026.02.20 08:35:31 -03'00'

Inayara Soares das Neves
Engenheira Civil (Responsável técnica pela Octarte)
CREA: 5071332813 – SP

Osório Ferreira Dutra Neto
CEO Octarte
CPF: 716.050.611-15

Sendo a Participação efetiva desta empresa e de seus responsáveis técnicos e demais colaboradores como Coordenadora e Montadora do evento, expressiva, atuante e de suma importância para o pleno acontecimento do evento.

Goiânia 11 de novembro de 2015.

Regiane Oliveira de Jesus
Coordenação Administrativa
Associação de Agricultores e Irrigação da Bahia

163.077.937/0001-85
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA AIBA
Av Ahylon Macedo N° 11
Barreirinhas
CEP 47 806-180
Barreiras BA

1Doc: Memorando 58.639/2020 | Anexo: ATESTADOS_CAPACIDADE_1.pdf (12/169) 27/312

CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que a Capacitação Técnica da Empresa **Octarte Arquitetura em Eventos LTDA** sob o CNPJ nº 17.205.510/0001-06 com sede na Rua 1-B, nº313, Qd. 42, Lt.05 – Setor Garavelo B – Goiânia – GO, Trata-se de uma especializada e conceituada na coordenação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de stands em Feiras, Congressos, simpósios e eventos de Grande porte, à nível Nacional e Internacional. Tendo prestado no evento, **Bahia Farm Show-Feira de Tecnologia Agrícola e Negócios**. De **18/05/2015** período a **13/06/2015** , Período de (08) dias. Tendo como Responsável técnico, **Sr. Marco Antonio Ribeiro Gomes,** CAU **nº 000A874329** responsável pelo gerenciamento completo, coordenação de todo o Projeto do evento incluindo também a coordenação e execução de instalação dos containers sanitários, saneamento e banheiros químicos. **Descrição**: Montagem em estrutura de octanorm totalizando 4000m² em área externa com paredes em ts e perfis de alumínio anodizado nas alturas de 2,70 e 2,20, Balcão padronizado de 1 m x1m x0,50cm, estantes e prateleiras de material padronizado, Armário com chave, testeira de identificação em tamanhos diversos, stands de 10m², 20m², 36 m²,48 m², 60 m² e 80 m², paredes mistas com vidros de 6mm de espessura. Forração em carpete de 4mm Elétrica, hidráulica, instalação e dimensionamento. Montagem de stands mistos com vidros frontais, stands construídos com paredes autoportantes chapeadas em MDF com painéis em chapa de mdf 12mm, paredes em placas de policarbonato forração de paredes, instalação de Piso tipo deck em área superior a 1000m². montagem tenda galpão de 600m² e coberturas nas áreas externas feitas com telhas de zinco com teto e escoamento com calhas , cobertura em estrutura tubolar com 08 (oito) tendas piramidais Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio. Piso das tendas trapezoidais de altura de 1.00m, estrutura interna tubular com base superior e lateral em placas de chapeado e compensado. Com módulos de madeira nas medidas de 1,00 x 1,00m, Piso de vidro instalado no total de 450 m2, Piso em vidro cristal temperado com espessura de 10 mm. Balcão padronizado de 1 m x1m x0, 50 cm, estantes e prateleiras de material padronizado, Armário com chave, painéis de vidro temperado, testeira de identificação em tamanhos diversos, stands de 10m², 20m², 36 m², 48 m², 60 m² e 80 m², paredes mistas com vidros de 6 mm de espessura. Instalação Elétrica, hidráulica e lógica com todo dimensionamento com pontos de telefonia e disponibilização de internet Wireless conforme planta baixa do evento. Instalação de Pias com saneamento, Forração em carpete de 4 mm de toda a área do evento. Montagem de stands, pórticos e grounds (Box truss Q30), iluminação com refletores, arv condicionados de 18000 btus a 48000 btus, climatizadores com nevoa em todas as áreas montadas, frigobar, 1500 cadeiras de madeiras e plásticas, 50 Conjuntos de Mesas Bistrôs, 60 Cadeiras fixas sem braço acolchoadas, 15 banheiros químicos com saneamento, locação de 50 Lixeiras pequena, média e grande. 03 Geladeiras de 270l e 02 Frigobares, 30 Bebedouros de água com reposição, uma máquina de café expresso, 04 microondas. Armários e balcões de atendimento em material padronizado, 150 mesas para computadores, Fachadas e prateleiras em material de TS, expositores tipo vitrine e o balcão vitrine, módulos estofados e puffs para lounges. Nichos de madeiras, bancos em madeira. Sinalização gráfica em adesivos, serviços de paisagismos com plantas naturais e ornamentação. Serviços de decoração, Locação de Mobiliário, 380 Banquetas, balcão vitrine, 650 poltronas, Puffes, sofás Arranjos de flores, Plantas naturais e artificiais, mesas de centro, 950 mesas com 04 cadeiras, Extintores, Placas de saídas de emergência, Suporte aéreo para banners, impressão e instalação de lonas e toda comunicação visual, coordenação logística com coordenador, gerente de montagem, técnico em informática, logística, Publico visitante acima de Cinqüenta mil pessoas.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000296447

20160000296447

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A874329

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4298750 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4295399 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Montagem, manutenção e desmontagem de estrutura para evento BAHIA FARM SHOW 2015 que irá se realizar no periodo de 02 a 06 de junho de 2015 na cidade de Luis Eduardo Magalhaes - BA.

Contratante: Octarte Arquitetura em Eventos Ltda.
CPF/CNPJ: 17205510000106

RUA 1-B Nº 313

Complemento: qd. 42 lt. 05 Bairro: SETOR GARAVELO

Cidade: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74354290

Contrato: Celebrado em 15/05/2015

Valor do Contrato: R$ 1.050.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/06/2015 Data de Fim: 06/06/2015

Atividade Técnica

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 140000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA BR 242 Nº .

Complemento: KM 535 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000296447

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Certidão nº 296447/2016
18/01/2016, 09:11
Chave de Impressão: BW7BBC639BAZB901Z671

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000992923

20250000992923

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Data de obtenção do título: 17/08/2004

Registro Nacional: 000A874329

Data de Registro: 01/09/2004

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12950738 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 28/01/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 12950738 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Montagem, manutenção e desmontagem de stand (COOPERCITRUS) DE 4.200m² para o evento AGRISHOW durante o periodo de 03 de abril a 19 de maio de 2023 na cidade de Ribeirão Preto-SP. Montagem, manutenção e desmontagem de instalações eletricas de baixa tensão com aterramento no total de 115 kvas

Os serviços prestados consistiram nas etapas de organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, montagem, desmontagem, alocação de recursos humanos, transporte, materiais gráficos, área de alimentação com serviços especializados em área coberta de 4.200m², com montagem de tenda externa, para a a realização do estande da COOPERCITRUS na AGRISHOW 2023, nos dias 1a 5 de maio de 2023. Os serviços ainda incluem: atendimento e assessoria prévia (planejamento, coordenação, execução, fechamento, visita técnica, elaboração de planta, implantação, marcação de feira e projeto 3D; liberação de documentos; material gráfico / comunicação visual - layouts e confecção/impressão; recursos humanos; projetos (criação, aprovação e execução da montagem do evento); decoração, mobiliário, equipamentos de ar-condicionado e central de ar-condicionado; ornamentação, paisagismo e cenografia de todos os ambientes; montagens (stand, salas, estruturas internas e externas); montagem de Tendas; outros serviços (Limpeza).

Escopo dos Serviços:

- ÁREA DE COBERTURA: aproximadamente 4.200,00m². - Todas niveladas com altura prevista de 4,20 metros (do piso na calha);

- PISO: Área de Piso de 3.840,00m² Estrutura de sustentação do piso tipo estrutural - Montagem de Piso carpete nos estandes e

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000992923

áreas corporativas Piso deck/decorflex (1.775m²), Piso bus emborrachado (683m²), Carpete (1.237m²) e Piso OSB (3.951m);

- MONTAGEM DE ESTANDES BÁSICOS: Montagem de 46 estandes de 6x3m (18Mm²) totalizando 828m² de Estandes Básicos em Octanorm com placas de TS dupla face;

- MONTAGEM DE ESTANDES CENOGRÁFICOS CONSTRUÍDOS: Construção de 12 estandes de 2,5mx2,5m, totalizando 68,75m² de estandes construídos em madeira, Área Administrativa 68,5x10m, totalizando 709m², Shopping Rural de 378m²

- CENTRAL DE AR-CONDICIONADO: 8 Centrais de Ar-Condicionado de 30Tr cada unidade, totalizando 240Tr:

- MONTAGEM DE CENOGRAFIA, PEIRTICO CENOGRÁFICO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO, compreendendo o total de 1.603,20m²;

- INSTALAÇÕES DE BEBEDOURO COLUNA

- INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT: 45 Unidades de 12.000 BTUs e 12 Unidade de 18.000 BTUs, compreendendo 756.000 BTUs;

- INSTALAÇÕES DE TOMADAS;

- IMPRESSÃO DE LONA LATERAIS DIREITA 108m²

- IMPRESSÃO LONA FACHADA 114m²

- IMPRESSÃO PATROCINADORES 70,14m²

- ACABAMENTO LATERAL OSB 534m²

- BOXTRUSS LATERAL ESQ. 55,60x2,60

- BOXTRUSS LATERAL DIR. 25x2,60

- BOXTRUSS FUNDO 70,6x2,60

- IMPRESS. LONA FUNDO 132m²

- IMPRESS. LONA LATERAIS ESQ. 36m²

Empresa contratada: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.205.510/0001-06

DADOS DO CONTRATO

Contratante: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS
CPF/CNPJ: 45236791000191

AVENIDA QUITO STAMATO - LADO PAR Nº 530

Complemento:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000992923

2025000009292 3

Cidade: BEBEDOURO | Bairro: JARDIM SÃO JOÃO | UF: SP | CEP: 14700440

Contrato: | Celebrado em 30/03/2023

Valor do contrato: R$ 1.222.000,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 03/04/2023 | Data de Fim: 2023-05-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 4200 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 115 kvA;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PREFEITO ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA - DO KM 319,701 AO KM 321,840 Nº SN

Complemento: KM 321

Cidade: RIBEIRÃO PRETO | Bairro: CONDOMÍNIO QUINTA DA BOA VISTA | UF: SP | CEP: 14032800

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 992923/2025

Expedida em 29/01/2025 12:01:00, GOIÂNIA/GO, CAU/GO

Chave de Impressão: 8ZA8D302C1C2841D252Y

COOPERCITRUS
cooperativa de produtores rurais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS**, com sede da rua Duque de Caxias, s/n, Quadra 06, Lote 29/30, Bairro Jardim Veneza, CEP 74958-050, Aparecida de Goiânia, Goiás, CNPJ nº 17.205.510/0001-06, tendo como Responsável Técnico o Arquiteto Marco Antonio Ribeiro Gomes, registrado na CAU sob o registro A87432-9, realizou o projeto, instalação e execução dos serviços abaixo referenciados no Projeto de Stand da COOPERCITRUS no evento da AGRISHOW 2023, durante o período de 01 a 05 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto-SP, de acordo com a descriminação abaixo, nada constando o que a desabone cujos serviços foram executados satisfatoriamente e dentro dos prazos contratuais.

CONTRATANTE: COOPERCITRUS - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, sediada na Av. Quito Stamato, 530 - Jardim São João, Bebedouro - SP, 14700-440, CNPJ 45.236.791/0001-91
CONTRATO ASSINADO: 31/03/2023
VALOR DO CONTRATO: R$1.222.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil reais)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Ribeirão Preto/SP em propriedade do Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Centro-Leste/Centro de Cana, na Rodovia Antonio Duarte Nogueira (KM 321 – Ribeirão Preto/SP).
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/04/2022 a 19/05/2023
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: AGRISHOW 2023, período de 01 a 05 de maio de 2023
NÚMERO DE RRT: 12950738

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

Atividade(s) Técnica(s) desenvolvida(s):
GRUPO EXECUÇÃO

- Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras.

 Quantidade: 4.200 Unidade: Metro Quadrado
 Resp. Técnico(s): Arq. Marco Antônio Ribeiro Gomes CAU A87432-9
- Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão.

 Quantidade: 115 Unidade: Quilovolt-ampére

Os serviços prestados consistiram nas etapas de organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, montagem, desmontagem, alocação de recursos humanos, transporte, materiais gráficos, área de alimentação com serviços especializados em área coberta de 4.200m², com montagem de tenda externa, para a a realização do estande da COPERCITRUS na AGRISHOW 2023, nos dias 1 a 5 de maio de 2023.
Os serviços ainda incluem: atendimento e assessoria prévia (planejamento, coordenação, execução, fechamento, visita técnica, elaboração de planta, implantação, marcação de feira e projeto 3D; liberação de documentos; material gráfico /

Certidão nº 992923/2025 - 29/01/2025 12:01:00, 15:35 - Chave de Impressão: 8ZA8D302C1C2841D252Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/01/2025 12:01:00, e contém 5 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 992923, emitida em 29/01/2025 12:01:00

comunicação visual – layouts e confecção/impressão; recursos humanos; projetos (criação, aprovação e execução da montagem do evento); decoração, mobiliário, equipamentos de ar-condicionado e central de ar-condicionado; ornamentação, paisagismo e cenografia de todos os ambientes; montagens (stand, salas, estruturas internas e externas); montagem de Tendas; outros serviços (Limpeza).

A) Escopo dos Serviços:

Área de Cobertura: aproximadamente 4.200,00m². - Todas niveladas com altura prevista de 4,20 metros (do piso na calha);

1.1 – PISO: Área de Piso de 3.840,00m² Estrutura de sustentação do piso tipo estrutural – Montagem de Piso carpete nos estandes e áreas corporativas Piso deck/decorflex (1.775m²), Piso bus emborrachado (683m²), Carpete (1.237m²) e Piso OSB (3.951m²);

1.2 – MONTAGEM DE ESTANDES BÁSICOS: Montagem de 46 estandes de 6x3m (18m²) totalizando 828m² de Estandes Básicos em Octanorm com placas de TS dupla face;

1.3 – MONTAGEM DE ESTANDES CENOGRÁFICOS CONSTRUÍDOS: Construção de 12 estandes de 2,5mx2,5m, totalizando 68,75m² de estandes construídos em madeira, Área Administrativa 68,5x10m, totalizando 709m², Shopping Rural de 378m²

1.4 – CENTRAL DE AR-CONDICIONADO: 8 Centrais de Ar-Condicionado de 30Tr cada unidade, totalizando 240Tr:

1.5 – MONTAGEM DE CENOGRAFIA, P□RTICO CENOGRÁFICO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO, compreendendo o total de 1.603,20m²;

1.6 – INSTALAÇÕES DE BEBEDOURO COLUNA

1.7 – INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT: 45 Unidades de 12.000 BTUs e 12 Unidade de 18.000 BTUs, compreendendo 756.000 BTUs;

1.8 – INSTALAÇÕES DE TOMADAS;

1.9 – IMPRESSÃO DE LONA LATERAIS DIREITA 108m²-

1.10 - IMPRESSÃO LONA FACHADA 114m²

1.11 - IMPRESSÃO PATROCINADORES 70,14m²

1.12 - ACABAMENTO LATERAL OSB 534m²

1.13 - BOX TRUSS LATERAL ESQ. 55,60x2,60

1.14 - BOX TRUSS LATERAL DIR. 25x2,60

1.15 - BOX TRUSS FUNDO 70,6x2,60

1.16 - IMPRESS. LONA FUNDO 132m²

1.17 - IMPRESS. LONA LATERAIS ESQ. 36m²

Responsável Técnico: Arquiteto Marco Antonio Ribeiro Gomes, registrado na CAU sob o registro A87432-9

Bebedouro, 27 de janeiro de 2025.

LEONARDO VARALDA:35054323856

Assinado de forma digital por LEONARDO VARALDA:35054323856
Dados: 2025.01.28 10:01:14 -03'00'

Leonardo Varalda
Supervisor Engenharia
Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais
45.236.791/0001-91

Certidão nº 992923/2025 - 29/01/2025 12:01:00, 15:35 - Chave de Impressão: 8ZA8D302C1C2841D252Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/01/2025 12:01:00, e contém 5 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 992923, emitida em 29/01/2025 12:01:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000297599

2016000297599

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A874329

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4430136 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4342184 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Evento FENAIUC MODA BRASIL 2014 DE 16/12/2014 a 23/12/2014. Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de stands em estrutura de octanorm totalizando 200 unidades com paredes em ts e perfis de alumínio anodizado. Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de instalações eletricas de baixa tensão.

Empresa contratada: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.205.510/0001-06

Contratante: mss promoções e eventos ltda
CPF/CNPJ: 07575695000189

RUA 5 Nº 691

Complemento: Ed. The Prime, sala 1702 Bairro: SETOR OESTE

Cidade: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74115060

Contrato: Celebrado em 01/12/2014

Valor do Contrato: R$ 130.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/12/2014 Data de Fim: 23/12/2014

Atividade Técnica

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 20.00 kvA - quilovolt-ampére ; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 3000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA 4 Nº 1400

Complemento: Centro de Convenções de Goiânia Bairro: SETOR CENTRAL

Cidade: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74020045

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000297599

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 297599/2016
04/03/2016, 14:19
Chave de Impressão: C80DZDZ9792C3Z00Z45D

Certificado de Capacidade Técnica

Certificamos a Capacitação Técnica da Empresa **Octarte Arquitetura em Eventos LTDA** sob o CNPJ nº 17.205.510/0001-06 com sede na Rua 1-B, nº313, Qd. 42, Lt.05 – Setor Garavelo B – Goiânia – GO. Trata-se de uma especializada e conceituada na instalação, montagem, manutenção e desmontagem de stands em Feiras, Congressos, simpósios e eventos de Grande porte, à nível Nacional e Internacional e tem como responsável técnico o arq. Marco Antônio R. Gomes CAU Nº 87432-9 tendo prestado no **Evento, FENAIUC MODA BRASIL 2014,** 15ª edição. De 16/12/2014 a 23/12/2014, por um período de (08) Oito dias, no endereço, Rua 04, nº 1400 no Centro de Convenções de Goiânia serviços com excelência na área de montagem e desmontagem de estrutura completa de stands e toda infraestrutura. Fornecimento de estrutura em octanorm totalizando 200 unidades de stands com medida total de 3000m² com paredes em ts e perfis de alumínio anodizado nas alturas de 2,70 e 2,20, balcão padronizado de 1 m x1m x0,50cm, estantes e prateleiras de material padronizado ,Armário com chave, testeira de identificação em tamanhos diversos, stands de 10m², 20m², 36m², 48m², 60m² e 80m². Paredes mistas com vidros de 06mm de espessura. Forração em carpete de 4mm. Montagem de stands mistos com vidros frontais, stands construídos com paredes autoportantes chapeadas em MDF com painéis em chapa de 12mm, forração de paredes com bagum e napa na cor amadeirada, tablado elevado de piso em Madeirit de 7cm de altura forrado com carpete anti-chamas, testeiras em painéis de compensado com forro acústico, Pórticos e grounds (BOX TRUSS Q30), instalações elétricas de baixa tensão totalizando 20kvas para iluminação com refletores, frigobar. Montagem de cadeiras de madeiras e plásticas, Conjuntos de Mesas Bistrôs, Cadeiras fixas sem braço acolchoadas, locação de Lixeiras pequena, média e grande. Armários e balcões de atendimento em material padronizado, mesas para computadores, expositores tipo vitrine e o balcão vitrine, módulos estofados e puffs para lounges. Sinalização gráfica em adesivos, serviços de paisagismos com plantas naturais e ornamentação. Serviços de decoração, Locação de Mobiliário, Banquetas, balcão vitrine, poltronas, Puffes, sofás Arranjos de flores, Plantas naturais e artificiais, mesas de centro, mesas com cadeiras. Publico visitante acima de Cinqüenta mil pessoas.

Sendo a Participação efetiva esta empresa como Montadora do evento, expressiva, atuante e de suma importância para o pleno acontecimento do evento.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Atenciosamente,

Goiânia. 04 de maio de 2016.

MSS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA CINCO, 691 ... SETOR ... GOIÂNIA-GO
CEP: 74.115-060

Moisés dos Santos Silva
Diretor Presidente
MSS PROMOÇÕES E EVENTOS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartório Oliveira - Oficial de Registro Civil das Pessoas Nat. e de Int. e Tu. e Tabelionato de Notas - Rua 07,Qd. 16-C, Lt. 01-06/08-14, Bairro Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia-GO - CEP 74934-050 - Fone (62) 3588-0100

AUTENTICAÇÃO

00481608251431094901213 consulte:http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Aparecida de Goiânia-Goiás, 30 de agosto de 2016.

Márcia Gonçalves Mineiro
Tabeliã Substituta

REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES Ap. de Goiânia Goiás

EM BRANCO

EM BRANCO

6. TABELIONATO DE NOTAS
Rua 9, 1155, Ed. Brisa - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço por semelhança (is) assinatura(s) de:
4ff03-ADRIANE DOS SANTOS SILVA.
Assina como: 5-PRODUÇÕES E EVENTOS
em testemunho da(s) assinatura(s) constante(s) no documento arquivado do que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Goiânia, 09 de Junho de 2016
LUCINEIA FREITAS CARVALHO
ESCREVENTE
Código Digital: 0204160414084209463168
Confirme a autenticidade do selo site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES Ap. de Goiânia Goiás

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000299572

2016000029957 2

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A874329

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4367400 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4347438 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Serviços montagem e desmontagem de estrutura completa de stands e toda infraestrutura. Fornecimento de Montagem em estrutura de octanorm e Madeira totalizando 3000m² de montagem com o total de 75 unidades de stands com público visitante acima de cinqüenta mil pessoas Evento, XXII Congresso Brasileiro de Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB de 23/10/2015 a 31/10/2015 Período de (08) Oito dias no Rio quente Resorts , municipio de Rio Quente. Serviço de instalações eletricas de baixa tensão com aterramento.

Empresa contratada: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.205.510/0001-06

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
CPF/CNPJ: 34102228000104

SETOR SCN QUADRA 2 BLOCO D Nº .

Complemento: Shopping Liberty Mall Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70712903

Contrato: Celebrado em 01/10/2015

Valor do Contrato: R$ 450.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/10/2015 Data de Fim: 31/10/2015

Atividade Técnica

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 30.00 kvA - quilovolt-ampére ; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 3000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA AMAZONAS Nº .

Complemento: Hotel Turismo Bairro: ESPLANADA

Cidade: RIO QUENTE UF: GO CEP: 75695000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000299572

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 299572/2016
05/04/2016, 14:15
Chave de Impressão: 2DYD90WWA872B33Y8BB1

Certidão nº 299572/2016
05/04/2016, 14:15
Chave de Impressão: 2DYD90WWA872B33Y8BB1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/04/2016, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 299572, emitida em 05/04/2016

Certificado de Capacidade Técnica

Certificamos a Capacitação Técnica da Empresa **Octarte Arquitetura em Eventos LTDA** sob o CNPJ nº 17.205.510/0001-06 com sede na Rua 1-B, nº313, Qd. 42, Lt.05 – Setor Garavelo B – Goiânia – GO, tendo como Responsável Técnico o sr. **Marco Antônio Ribeiro Gomes, CAU A87432-9**. Trata-se de uma especializada e conceituada na instalação, montagem, manutenção e desmontagem de stands Em Feiras, Congressos, simpósios e eventos de Grande porte, à nível Nacional e Internacional. Tendo prestado no **Evento, XXII Congresso Brasileiro de Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB de 23/10/2015 a 31/10/2015** no endereço, Rua Amazonas, Hotel turismo, Pousada do Rio Quente, Bairro Esplanada, Rio quente – GO por um período de (08) Oito dias. Serviços com excelência na área de montagem e desmontagem de estrutura completa de stands e toda infraestrutura com fornecimento de estrutura de piso de madeira com nivelamento e chapeado com montagem de fechamento em octanorm com divisórias e com tendas piramidais e duas tendas Galpão de 50m x 20m totalizando área montada de 3000m² no total de 75 unidades de stands com paredes em ts e perfis de alumínio anodizado nas alturas de 2,70 e 2,20 e 3,20, contendo em todos os stands balcão padronizado de 1 m x1m x0,50cm, estantes e prateleiras de material padronizado ,Armário com chave, testeira de identificação em tamanhos diversos, stands de 10m², 20m², 36m², 48m², 60m² e 80m². Forração em carpete de 4mm. Montagem de stands mistos com vidros frontais, paredes em placas de policarbonato forração de paredes, instalação de Piso em estrutura modular treliçado em área superior a 3000m² Montagem de duas tendas galpão de 1000m² cada com 5m de altura duas águas e coberturas nas demais áreas feitas com tendas piramidais, teto com telhas de zinco e escoamento com calhas nas tendas, sendo 05 unidades de tendas 10 x 10m piramidal, 02 unidades de tendas 12 x 12m piramidal 02 tendas 8 x 8m e 01 tenda 6 x 6m. Piso das tendas de altura de 1.00m, estrutura interna tubular com base superior e lateral em placas de chapeado compensado. Com módulos de madeira nas medidas de 1,00 x 1,00m, Piso de vidro instalado no total de 100 m2, Piso em vidro cristal temperado com espessura de 10 mm. Balcão padronizado de 1 m x1m x0, 50 cm, estantes e prateleiras de material padronizado, mesas estruturadas de 0,50 x 1m, Armário com chave, testeira de identificação em tamanhos diversos, instalação de Pias com saneamento, montagem de pórticos e grounds (Box truss Q30), fundos de Palco e palco montado com escada e corrimão. Montagem de instalações elétricas de baixa tensão totalizando 30 KVAs para iluminação com refletores, ar condicionados de 18000btus a 48000btus, 50 Aspersores com nevoa e 85 cooler evaporativo 18000m³ distribuídos em todas as áreas montadas, frigobar, 1500 cadeiras de madeiras e plásticas, 50 Conjuntos de Mesas Bistrôs, 60 Cadeiras fixas sem braço acolchoadas, 15 banheiros químicos com saneamento, locação de 50 Lixeiras pequena, média e grande. 03 Geladeiras de 270l e 02 Frigobares, 30 Bebedouros de água com reposição, uma máquina de café expresso, 04 microondas. Armários e balcões de atendimento em material padronizado, 150 mesas para computadores, Fachadas e prateleiras em material de TS, expositores tipo vitrine e o balcão vitrine, módulos estofados e puffs

Certidão nº 299572/2016
05/04/2016, 14:15
Chave de Impressão: 2DYD90WWA872B33Y8BB1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/04/2016, e contém 4 folhas

para lounges. Nichos de madeiras, bancos em madeira. Sinalização gráfica em adesivos, serviços de paisagismos com plantas naturais e ornamentação. Serviços de decoração,. Locação de Mobiliário, 380 Banquetas, balcão vitrine, 650 poltronas, Puffes, sofás Arranjos de flores, Plantas naturais e artificiais, mesas de centro, 950 mesas com 04 cadeiras, Extintores, Placas de saídas de emergência, suporte aéreo para banners, impressão e instalação de lonas e toda comunicação visual, público visitante acima de cinquenta mil pessoas.

Sendo a Participação efetiva esta empresa como Montadora do evento, expressiva, atuante e de suma importância para o pleno acontecimento do evento.

Clisthenes José Pereira de Andrade Lima
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
BRASILEIROS / AMB

Clisthenes J. P. de Andrade Lima
Gerente Geral

34 102 228/0001-04
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
BRASILEIROS
SCN Qd. 02 Bl. D Ent. B Salão 1302 s/n
CEP 70712-903
BRASÍLIA - DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 299572, emitida em 05/04/2016

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000023187
Autenticidade: BA373-4915D-92E0B-54472-E7E08

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
WEB-/EB	- - -	09/01/2025

Carteira:	Profissional:	Páginas:
7341D RO	EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO	Folha: 1/1

CPF:	Título Profissional:
910.991.022-00	ENGENHEIRO MECANICO /

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do(a) profissional EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500285964	18/05/2024	09/01/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
ÁREA RURAL	ÁREA RURAL DE JI-PARANÁ

Cep:	Cidade:	UF:
76914899	JI-PARANÁ	RO

Proprietário / Contratante:
OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA

Empresa:

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
1.200,00	007/2024	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	AUTÔNOMO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	60000.00	btu/hora
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	2080000.00	btu/hora

Descrição da ART:

ESPAÇO AGRICULTURA - INSTALAÇAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT -- 80.000 BTU X 24 UNID. -- 60.000 BTU X 01 UNID .

PORTO VELHO-RO, 23 de Fevereiro de 2026.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA,** CNPJ n.º **17.205.510/0001-06**, com sede na Avenida Transcontinental, nº 1598, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, portador do CPF/MF n° ***.***.***-15.

Cumpriu satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente à prestação do serviço abaixo elencado:

- Processo Administrativo SEI nº: 0025.003033/2024-17;
- Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N°: PE 90021/2025/SUPEL/RO (0057839121);
- Termo de Contrato nº 386/2025/PGE-SEAGRI (0060059381);
- Período de vigência: 26/05/2025 à 31/05/2025;
- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o pavilhão da agricultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.
- Serviços relativos ao que constam nas ART N° **8500374230** do responsável técnico INAYARA SOARES DAS NEVES, CREA 5071332813D SP;
- Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 , ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

Descrição dos serviços executados:

LOTE 01 (UNICO) - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PAVILHÃO DA AGRICULTURA

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	21164	**01 TENDA GALPÃO TFS:** Estrutura e Cobertura A estrutura deverá ser composta por treliças metálicas em aço galvanizado, com dimensões de 20,00 m (largura) x 40,00 m (comprimento), garantindo vão livre integral de 20,00 m e pé-direito mínimo de 4,00 m nas laterais. A cobertura será em sistema de duas águas, utilizando lona vinílica na cor branca, dotada de proteção antichama, antimofo e anti-UV, acrescida de manta térmica do tipo filme aluminizado ou material equivalente, visando conforto térmico e desempenho adequado para eventos. O espaçamento entre treliças deverá ser de 10,00 m, assegurando estabilidade e segurança estrutural. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem da tenda seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. **Obs:** Planta baixa e demais itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
02	481730 602020**	**FACHADA FRONTAL** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 20,14m x 1,50m (Largura x Altura); **Elemento 01:** Entrada do pavilhão deverá ser em compensado naval 15mm, medindo 0,60m x 5,20m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO**, e com pergolado em compensado naval 15mm, medindo 1,00m x 7,70m x 0,20m (Largura x Comprimento x Altura), revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, e com planta artificial sintética pendente; **Elemento 02:** Painel vertical com placas de compensado naval 15mm, cada placa medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), sendo a altura total do painel medindo 2,00m X 6,00m (Largura x Altura), com as cores **AZUL MARINHO, CONCRETO,** e com revestimento de planta artificial, a disposição de cores e das plantas deverá ser conforme projeto. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
03	481730 602020**	**FACHADA LATERAL DIREITA** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 40,50m x 1,50m (Largura x Altura); **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
04	481730 602020**	**FACHADA LATERAL ESQUERDA** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 40,50m x 1,50m (Largura x Altura); **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
05	481730 602020**	**FACHADA POSTERIOR** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 20,14m x 1,50m (Largura x Altura); **Elemento 01:** Entrada do pavilhão deverá ser em compensado naval 15mm, medindo 0,60m x 5,90m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO** **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
06	2224** 602020** 606343**	**PILARES DA TENDA** 18 (dezoito) pilares que deverão ser construídos em estrutura de compensado naval 15mm e revestidos em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,30m x 0,30m x mín. 4,00m e máx. 5,00m (Largura x Comprimento x Altura). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
07	606343**	**COMUNICAÇÃO VISUAL** 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "PAVILHÃO DA AGRICULTURA" e de altura mínima de 0,35m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,40m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,20m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,25m, sendo na fonte AmsiPro Balck, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,18m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 01 (um) Logomarca (brasão) da 12º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 2,00m x 2,30m (Largura x Altura), em placa PVC expandido com espessura de 0,20m; 06 (seis) emblema (marca) da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, medindo 4,20m x 1,20m (Largura x Altura), em placa PVC expandido em recorte e impressão adesivada; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
08	300403 602020** 18180	**FORRO CONSTRUÍDO** **730m²** (setecentos e trinta metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado naval 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **BRANCO**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
09	21989	**PISO DECK** **735m²** (setecentos e trinta e cinco metros quadrados) de piso tipo **DECK** de madeira rústica, com dimensão de 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento). A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 1,00 metro do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5cm x 5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições, sem quaisquer defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, e com acabamento envernizado. Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
10	300403	**PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO** **270m** (duzentos e setenta metros) de parede construída e estruturada com compensado tipo OSB - 15mm, medindo 7 cm de espessura e 3,50m de altura, com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, as duas faces deverão possuir fechamento com o compensado. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
11	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - UMA FOLHA** **03** (três) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
12	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - DUAS FOLHAS** **04** (quatro) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em duas folhas, medindo 2,00m x 2,10m (Largura x Altura), deverá conter maçaneta e chave. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
13	300403 602020** 15288	**QUIOSQUE "PADRÃO 1"** **07** (sete) quiosques padrão, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, e ripas verticais com medida mínima de 5cm x 2,93m (Largura x Altura) espaçadas a cada 0,22cm, e ripas transversais com 5cm x 0,22m (Largura x Altura), espaçadas verticalmente a cada 0,45cm, e com tecido tipo juta natural transpassado entre as ripas transversais; **Balcão:** construídos e estruturados em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas; **Prateleira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixadas na parede a 1,70m de altura do piso; **Testeira:** ripas de compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,05m (Largura x Altura), com iluminação de LED embutida na parte inferior das ripas, e com placa em PVC fixada na estrutura. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
14	300403 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "PADRÃO 2"** **10** (dez) quiosques padrão, medindo 2,50m x 2,50m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, e ripas verticais com medida mínima de 5cm x 2,93m (Largura x Altura) espaçadas a cada 0,22cm, e ripas transversais com 5cm x 0,22m (Largura x Altura), espaçadas verticalmente a cada 0,45cm, e com tecido tipo juta natural transpassado entre as ripas transversais; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 1,50m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas; **Prateleira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixadas na parede a 1,70m de altura do piso; **Testeira:** ripas de compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,50m x 0,05m (Largura x Altura), com iluminação de LED embutida na parte inferior das ripas, e com placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m(Largura x Altura), fixada na estrutura. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
15	300403 481730 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "CAFÉ"** **06** (seis) quiosques "café", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, e com parede de fundo revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO** . Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** em meia parede construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, medindo 2,93m X 1,00m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, e prateleira em compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 2,86m x 0,45m (Largura x Profundidade); **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, balcão alto medindo 2,00m x 0,30m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), com com detalhe em telha metálica trapezoidal na cor PRETO na parte frontal e balcão baixo medindo 1,98m x 0,30m x 1,10m (Largura x Comprimento x Altura) e deverá conter 2 prateleiras internas; **Prateleira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixada na parede a 1,70m de altura do piso e prateleira menor medindo 1,18m x 0,20m (Largura x Comprimento) fixada na parede a 2,00m de altura do piso; **Painel:** em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 1,00m x 1,78m (Largura x Altura), com símbolo do café iluminado neon e letreiro em PVC expandindo com texto "café", na cor **PRETO**; **Testeira:** construída e estruturada em compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 3,00m x 3,14m (Largura x Altura),com grade metálica quadriculada - medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), **0 3** (três) luminárias pendente com lâmpada LED BULBO FILAMENTO, 2400k ou 3000ke com placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), fixada na estrutura. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
16	300403 602020** 15288 606343** 21083	**QUIOSQUE "LEITE"** **05** (cinco) quiosques "leite", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável plotada com design de "textura de pele de vaca". Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** em cerca de madeira, medindo 3,00m x 1,00m (Largura x Altura), com espaçamento entre as ripas de 6cm, na cor **BRANCO**; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **BRANCO**; **Cocho:** cocho construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 3,00m x 1,00m x 2,74m (Largura x Comprimento x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **BRANCO** e **MARROM**; **Piso:** tipo grama sintética, espessura de 12mm, na cor**VERDE**, estruturado com compensado de 15mm. * Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **Placa:** placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), fixada na parede de fundo do quiosque. **O b s :** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
17	300403 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "CACAU"** **04** (quatro) quiosques "cacau", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** em meia parede construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, medindo 2,93m X 1,00m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **BRANCO**, com prateleira menor na parte frontal medindo 2,00m x 0,20m (Largura x Comprimento), na cor **MARROM**; **Painel:** painel construído em compensado tipo OSB , mín. 15mm, revestido com tecido napa sintética impermeável na cor **MARROM**, com detalhes em placa construída em compensado tipo OSB, mín. 20mm, medindo 0,37m x 0,37m x 0,02m (Largura x Altura x Espessura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**, com espaçamento entre as placas de 5mm e um painel orgânico construído em compensado tipo OSB, mín. 15mm, revestido com tecido napa sintética impermeável na cor **BRANCO**. **Placa:** placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), fixada na parede de fundo do quiosque. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
18	300403 602020** 15288 606343**	**QUIOSQUE "MEL"** **03** (três) quiosques "mel", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: **Divisórias:** construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, platibanda de 30cm de altura e 06 (seis) ripas verticais com medida mínima de 7cm x 7cm x 2,70m (Largura x Espessura x Altura), espaçadas a cada 0,50cm entre ripas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**, e com 08 (oito) placas em forma de hexágono, construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,76m (medida maior) x 0,70m (medida menor) e 0,10m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AMARELO**, os hexágonos deverão estar fixados na estrutura das ripas; **Balcão:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **MARROM**; **Painel:** painel construído em compensado tipo OSB , mín. 15mm, revestido com tecido napa sintética impermeável na cor **MARROM**, com detalhe em 12 (doze) placas em forma de hexágono, construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,49m (medida maior) x 0,45m (medida menor) e 0,02m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AMARELO**, e com 02 (dois) nichos em forma hexagonal, construídos em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,94m (medida maior) x 0,45m (medida menor), 0,20m de profundidade e 0,02m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AMARELO**, com iluminação de led embutida no nicho; **Placa:** placa em PVC, nas cores **AMARELO** e **BRANCO**, medindo 1,92m x 0,70m (Largura x Altura), fixada na estrutura frontal. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
19	481730 602020** 606343**	**ESPAÇO BARISTA** O espaço deverá conter um painel construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 6,21m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); Onde deverá ser composto pelos seguintes itens: **Balcão 01:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,20m x 0,35m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura); **Balcão 02:** construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 4,04m x 0,35m x 1,10m (Largura x Comprimento x Altura), com meia parede revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **CIMENTO QUEIMADO**, com detalhe em telha metálica trapezoidal na cor **PRETO**, e iluminação de led embutida e um balcão menor 4,00m x 0,60m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura) construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm. **Painel Iluminado:** painel em grade metálica quadriculada - medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), medindo 1,80m x 3,00m (Largura x Altura) na cor **PRETO** e com letreiro iluminado com texto "ROBUSTA AMAZÔNICO"; **Painel de LED: 02** (dois) telão de LED, embutidos no painel construído, com resolução P6 ou superior, medindo 1,00m x 3,00m (Largura x Altura), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	481730 602020** 18406 606343**	**ESPAÇO CHOCOLATIER** O espaço deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 5,14m x 3,14m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); Onde deverá ser composto pelos seguintes itens: **Painel de vidro:** 03 (três) painéis fixos de vidro translúcido, mín. 4mm e máx.6mm de espessura, medindo 2,00m, 3,00m e 5,00m de largura cada x 2,00m de altura; **Porta: 01** (um) porta de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave; **Revestimento:** externo em tecido tipo napa sintética impermeável impressa com design de "chocolate derretido" na parte superior, e **Letreiro:** em PVC expandindo, com o texto "ESPAÇO CHOCOLATIER" e de altura mínima de 0,18m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **MARROM**; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
21	15288	**INSTAGRAMÁVEL EXTERNO 01** Espaço instagramável em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 2,60m x 0,30m x 2,20m (Largura x Profundidade x Altura), com 03 (três) contornos do mapa de RONDÔNIA com recorte a laser, em compensado, de no mínimo 15mm, e pintado com tinta na cor **MARROM CLARO, MARROM MÉDIO E MARROM ESCURO**, com letreiro em recorte, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,17m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **VERDE BANDEIRA** e "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,08m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **AZUL MARINHO**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
22	15288	**INSTAGRAMÁVEL EXTERNO 02** Espaço instagramável em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 3,10m x 0,50m x 2,10m (Largura x Profundidade x Altura), com espaço para banco, medindo 1,70m x 0,45m x 1,10m (Comprimento x Profundidade x Altura), com aplicação de placa de planta artificial, medindo 0,60m x 0,40, por placa e com letreiro em recorte, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO** e "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,05m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
23	5841	**PAINEL DE LED** **01** (um) telão de LED flexível, com resolução P6 ou superior, medindo □ 2,50m (dois metros e meio de diâmetro), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. A contratada será responsável pela instalação e fixação do painel de LED, que deverá ser suspenso por cabos de aço na estrutura da tenda, bem como deverá fornecer conexões e demais acessórios para a instalação elétrica, assegurando funcionalidade, estabilidade e a segurança do equipamento. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.	Diária	06
24	481479	**COPA** 01 (uma) uma pia em inox, com balcão e armário com 2 portas e três gavetas de aço inox, medindo 1,20m x 0,60m x 0,87m (Largura x Profundidade x Altura), com torneira, sifão interligado com tubulação para esgoto de 40mm instalados e funcionando. A instalação de caixa metálica de dejetos embutidas sob a mesma, com serviço de sucção diária; Caso não haja nivelamento com o nível zero do piso devido à altura da caixa de dejetos, deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas onde houver necessidade; Os serviços e materiais para reservatório e ligação na rede de abastecimento hidráulico. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
25	24376 481730 21083	**PALCOS** **01** (um) palco em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 25mm, medindo □ 4,00m (quatro metros de diâmetro) e 12,56m² de estrutura da plataforma em alta resistência, revestido com piso tipo grama sintética, espessura de 12mm, na cor **VERDE**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06
26	460960** 3557**	**ACESSOS** **02** (duas) rampa de 2,00m de largura e com altura de inclinação máxima de 8,33%, embutida no piso; **02** (duas) escadas medindo 2,00m de largura, sendo o piso com no mínimo 0,28m e com espelho de no máximo 20cm de altura, construída em compensado tipo OSB 15mm. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
27	486074** 614021** 452737** 452719** 439316**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA** **80** (oitenta) Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A de sobrepor 127V, com identificação de tensão. **40** (quarenta) conjuntos montado de 1 Tomada 2P+T, 20A de sobrepor, 220V, com identificação de tensão. **04** (quatro) conjuntos montado com 1 Interruptor Simples, sobrepor. **06** (seis) luminárias LED Paflon de embutir, modelo quadrado, com potência mínima de 18W, temperatura da cor de 6500K, Bivolt. **120** (cento e vinte) luminárias LED Tubular HO, com potência mínima de 40W, temperatura de cor de 6500K, bivolt, comprimento de 120 cm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Quadro de distribuição, cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico com laudo. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de infra Elétrica (0052670087), atendendo as especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
28	399427 404313** 394532** 394532**	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** **04** (quatro) Extintor de incêndio portátil - carga de pó ABC (2-A:20-B:C) com suporte para piso. **10** (dez) Luminárias de Emergência para Balizamento e Aclaramento, tensão 110V/220V, com 30 LEDs, autonomia de 4 horas, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, com acionamento automático. **08** (oito) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo S3, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **04** (quatro) Placa de sinalização saída de emergência, tipo S12, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), símbolo retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **04** (oito) Placa de Extintor de Incêndio E5, dimensões LxH =179mm X 179mm (Largura x Altura), símbolo: Quadrado, fundo vermelho, com pictograma fotoluminescente. **04** (oito) Sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio, tipo E17, com dimensões de 1000mm x 1000mm, Material: Vinil autoadesivo, Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura: 0,15m). Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável com laudo referente a instalação elétrica e estrutura da edificação. **Obs:** A instalação dos extintores e das placas de sinalização de emergência deverá ser executada em conformidade com o Projeto de Sinalização de Emergência (0052670114), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
29	22535	**EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO** **04** (quatro) cortina de ar 200 cm, Tensão: 110V/220V, Vazão de ar (m³/h): 2750. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052670002), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
30	20818	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO** **02** (dois) Central ar self 30TRS, movimentação mínima de ar: 21.000 m³/h, Dimensões: 2,20mX2,50mx2,50m, Alimentação: 380V Tráfasico, Correntne 64A. **03** (dois) Unidade Condensadora Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V. **03** (dois) Unidade Evaporadora, Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052670002), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
31	22543	**GRUPO GERADOR** **01 GRUPOS GERADORES – 360 KVA** - Potência mínima líquida 300 kW em regime contínuo, tensão 220/127V, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 12:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. O cabo de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do contratado. Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Fornecimento de Combustível:** Garantir o fornecimento contínuo de combustível para o abastecimento do grupo gerador. • **Instalação Elétrica:** Realizar a fiação de interligação do grupo gerador ao poste de alimentação externo e do gerador ao painel de controle do galpão, observando as normas técnicas vigentes. • **Responsabilidade Técnica e Operação:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. Além disso, assegurar a presença de um operador de plantão para resolver eventuais falhas operacionais. • **Proteção e Acesso:** Instalar uma proteção perimetral em grade com altura mínima de 1,20 metros, incluindo portão de acesso restrito exclusivamente ao técnico responsável pelo monitoramento e operação do equipamento. • **Prevenção e Combate a Incêndio:** Extintor de incêndio sobre rodas pó químico BC, placa de extintor de incêndio E11, placa de alerta A5 (Cuidado: risco de choque elétrico) em símbolo: circular, fundo: branco, pictograma: preto, faixa circular e barra diametral: vermelha. **NOTA:** Os itens mencionados devem estar integralmente instalados e devidamente testados.	Diária	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma.

ALEX FERNANDES ROSÁRIO
Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNADES ROSARIO**, **Assessor(a)**, em 08/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão**, **Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0066833614** e o código CRC **28900AD1**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.002447/2025-00

SEI nº 0066833614

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000024568
Autenticidade: 72783-6BB9B-E676D-F5DE0-45CDF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00242310/26	W-022 928 - W-022 929	23/02/2026

Carteira:	Profissional:	Páginas:
19150D GO	WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	Folha: 1/1

CPF:	Título Profissional:
020.474.911-50	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500381050	20/05/2025	05/06/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
ÁREA RURAL	Área Rural de Ji-Paraná

Cep:	Cidade:	UF:
76914899	JI-PARANá	RO

Proprietário / Contratante:
OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA

Empresa:
SOLUTIONS4B

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
1.285,00	002-2025	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA	360.00	kvA
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR	360.00	kvA

Descrição da ART:

PAVILHÃO AGRICULTURA - INST 01 GMG POT 360KVA,TENSÃO DE SAÍDA 380/220 TRIFASICO MOTOR SC E COMANDO E TANQUE

PORTO VELHO-RO, 23 de Fevereiro de 2026.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000023187
Autenticidade: BA373-4915D-92E0B-54472-E7E08

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
WEB-/EB	- - -	09/01/2025

Carteira:	Profissional:	Páginas:
7341D RO	EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO	Folha: 1/1

CPF:	Título Profissional:
910.991.022-00	ENGENHEIRO MECANICO /

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do(a) profissional EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500285901	17/05/2024	09/01/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
ÁREA RURAL	ÁREA RURAL DE JI-PARANá

Cep:	Cidade:	UF:
76914899	JI-PARANá	RO

Proprietário / Contratante:
OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA

Empresa:

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
54.466,00	007/2024	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	AUTÔNOMO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE SISTEMAS TÉRMICOS	60000.00	btu/hora
	CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE SISTEMAS TÉRMICOS	2080000.00	btu/hora

Descrição da ART:

ESPAÇO AGRICULTURA - INSTALAÇAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT -- 80.000 BTU X 24 UNID. -- 60.000 BTU X 01 UNID .

PORTO VELHO-RO, 23 de Fevereiro de 2026.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000023187
Autenticidade: BA373-4915D-92E0B-54472-E7E08

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
WEB-/EB	- - -	09/01/2025

Carteira:	Profissional:	Páginas:
7341D RO	EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO	Folha: 1/1

CPF:	Título Profissional:
910.991.022-00	ENGENHEIRO MECANICO /

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do(a) profissional EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500285964	18/05/2024	09/01/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
ÁREA RURAL	ÁREA RURAL DE JI-PARANÁ

Cep:	Cidade:	UF:
76914899	JI-PARANÁ	RO

Proprietário / Contratante:
OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA

Empresa:

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
1.200,00	007/2024	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	AUTÔNOMO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	60000.00	btu/hora
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS TÉRMICOS DE CONDICIONAMENTO DE AR	2080000.00	btu/hora

Descrição da ART:

ESPAÇO AGRICULTURA - INSTALAÇAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT -- 80.000 BTU X 24 UNID. -- 60.000 BTU X 01 UNID .

PORTO VELHO-RO, 23 de Fevereiro de 2026.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000469543

2018000004695 43

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Data de obtenção do título: 17/08/2004

Registro Nacional: 000A874329

Data de Registro: 01/09/2004

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7509802 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/10/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6861099 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Montagem acima de 40.0000 (quarenta mil metros quadrados) de estruturs de stands, mobiliário, arquibancadas, comunicação visual, painéis e toda estrutura para a Maior feira de negócios do pais, Feira do empreendedor do SEBRAE 2018, realizado no Pavilhão de exposições Anhembi, de 07 a 10 de abril de 2018, em São Paulo/SP com período de montagem de 20 dias. ITENS: 1 - Infraestrutura contendo: Tendas (6 unid. 10mx10m, 1 unid. 15mx30m, 3 unid. 5mx5m, 2 fechamentos laterais para tenda de 5mx5m, 3 fechamentos laterais para tendas de 10mx10m), Estrutura para rede de proteção (268 metros debox trusses + 11 cubos de cinco faces), Estrutura para portal de ingresso (54 metros de box trusses. 2 - Infraestrutura para estandes contendo: 07 Estandes de 3x3m, com balcão frontal de 2,00 m x 0,50 cm (com prateleiras internas), iluminação básica e 2 pontos de energia em cada estande; 01 Estande de 8x3m, com balcão frontal e 2 pontos de energia. 01 (uma) copa fechada de 5x3m, com 4 pontos de energia. 01 (um) depósito fechado de 3x1 m, iluminação básica. 30m2 de piso elevado de madeira. 01 (um) gabinete para pia e conexões para água. 3 - Infraestrutura para arquibancada contendo: 01 arquibancada coberta 40m X 6 degraus com cobertura à base de tendas piramidais de 5 x 5 = 460 lugares 01 arquibancada 10 m x 3 degraus = 30 lugares, sem cobertura. 4 - Aluguel de peças de lycra para proteção na cor azul marinho em largura dupla (3,20 m) 150 Metros Lineares 5 - Peças de comunicação visual, sendo: 15 placas suspensas (identificação de salas e tendas), 5 tótens de sinalização. 5 placas "Alerta", 15 placas "Acesso Proibido", 5 placas diversas, 2 faixas de "Boas vindas" medindo (4mx1m), 3 lonas portal de ingresso, 1 adesivo púltpito. 6 - Conjunto de tenda de jardim (3m x 3m) com 3 guarda-sois 1 Unid. 7 - Serviço de montagem e instalações elétricas. 1- Projeto, 2- instalação/desinstalação (no ITA e Pista de Táxi), 3- material (fios, soquetes, lâmpadas, disjuntores). Disponibilização de 200 pontos de energia (110V). 1 Supervisor + 3 eletricistas. 8 - Reparo de piso aeronáutico após a desmontagem das tendas. 9 - Material de hidráulica (para DCTA/GIA). Tubos, conexões, torneiras, ripas de madeira, etc) 10 - box truss q30 e q 15 acima de 5000m de montagem

Empresa contratada: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.205.510/0001-06

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
CPF/CNPJ: 43728245000142

RUA VERGUEIRO - ATÉ 1289 - LADO ÍMPAR Nº 1117

Complemento:

Cidade: SÃO PAULO Bairro: LIBERDADE UF: CEP: 01504001

Contrato:
Celebrado em: 01/03/2018

Valor do Contrato: R$ 2.266.960,24 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 07/04/2018 Data de término da atividade: 10/04/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 40000.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000469543

AVENIDA OLAVO FONTOURA - DE 651/652 A 1399/1400 Nº 1209
Complemento: .
Cidade: SÃO PAULO Bairro: SANTANA UF: SP CEP: 02012021
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 469543/2018
Expedida em 04/10/2018 12:10:00, Goiânia/GO, CAU/GO
Chave de Impressão: 0D55DZ84DD3412DBD22A

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 0D55DZ84DD3412DBD22A
Impresso em: 04/10/2018 às 15:47:52 por: MARCO ANTONIO RIBEIRO GOMES, ip: 191.250.57.96

SEBRAE SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 025/2018

Processo Administrativo nº 0889/2017

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 009/2018

Contrato nº 016/2018

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes na montagem e desmontagem de feiras e exposições e locação de móveis para a execução da "Feira do Empreendedor", edição de 2018, na cidade de São Paulo.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.205.510/0001-06, executou o serviço acima referido, executou o contrato acima referido, tendo sido aplicada a penalidade de multa, durante a execução contratual, referente a itens entregues em desconformidade com o previsto contratualmente, no montante total de R$ 10.103,86, tendo sido consumidos os quantitativos e serviços a seguir dispostos:

Valor original do contrato: R$ 3.650.795,43 **Vigência inicial:** 20/03/2018 a 19/11/2018

				CONTRATO ORIGINAL		CONTRATO EXECUTADO		
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Un de Medida**	**Total Geral / Unidade**	**Custo Total**	**Qtd Executada**	**Total Executado**	**Multa (atraso /descumprimento)**
MONTAGEM E DESMONTAGEM - PROJETO ARQUITETÔNICO - Estruturas, Paredes, Piso, Cobertura, Testeira, Eletricidade, Utilitários								
3.8.1 a 3.8.3	Pórticos	Entrada / Trilhas / Saída	m	284,08	R$ 14.204,00	284,08	R$ 14.204,00	R$ 620,45
3.9	Credenciamento	Áreas: Credenciamento Online, Credenciamento Presencial, Digitadores, TI, CPO, Sala de Descanso, Monitoramento, Acessibilidade, Sala empresa credenciamento, Depósitos, 1, 2, 3 Circulação com Estrutura, Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitarios	m²	1871,10	R$ 73.646,50	1871,10	R$ 73.646,50	
3.10.1 e 3.10.2	Balcões de Informação (7un)	Balcões com Piso, cobertura, testeiras, eletricidade, bancada, montagem, desmontagem e utilitários	m²	28,00	R$ 4.203,08	28,00	R$ 4.203,08	
3.10.3, 3.10.4 e 3.10.5	Sala de Imprensa/ Sala de Pesquisa/Sala Comercial	Estrutura, Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem e desmontagem e utilitários	m²	188,00	R$ 18.418,36	188,00	R$ 18.418,36	
3.10.6	Sala Montadora	Sala de Imprensa, Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	20,00	R$ 1.567,40	20,00	R$ 1.567,40	

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd.18-C LL01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.969-090
Fone/Fax: (62) 3568-0100 - www.cartorioliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
00481806150944094908294
Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goiás, 19 de julho de 2018 - 13:17:32h. Cód. Operador: 2073.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente
Nathália Arruda Rodrigues Mendes
Escrevente

SEBRAE SP

3.10.7	CAEX	Areas: CAEX: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	104,00	R$ 10.020,40	104,00	R$ 10.020,40	
3.11	Missões	Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem e desmontagem e utilitários	m²	148,00	R$ 10.046,24	148,00	R$ 10.046,24	
3.12, 3.13, 3.14 e 3.15	Patrocinadores: Diamante, Ouro, Prata e Bronze	Patrocinadores Diamante, Ouro, Prata e Bronze: Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	940,00	R$ 157.008,20	660,00	R$ 110.239,80	
3.16, 3.17 e 3.18	Loja Virtual 1 - Serviços MEI, Super MEI	Areas: Loja Virtual 1 - Serviço MEI, Super MEI, Depósitos e espaço para ar: Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e Utilitários	m²	517,00	R$ 99.139,92	517,00	R$ 99.139,92	
3.19	Ideias de Negócio	Ideias de Negócios Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	96,00	R$ 19.488,00	96,00	R$ 19.488,00	
3.20	Tá na Dúvida, Minha Franquia, Minha Ideia, Espaço de Ar	Áreas: Tá na Dúvida, Minha Franquia, Minha Ideia: Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e Utilitários	m²	286,00	R$ 64.244,18	286,00	R$ 64.244,18	
3.21	Salas de Capacitação 7 e 8	Salas de Capacitação 7 e 8 Estrutura: Paredes, piso, cobertura, esteiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	320,00	R$ 26.473,60	320,00	R$ 26.473,60	R$ 529,47
3.22 a 3.26	Lojas Modelo de Sucesso - 5 lojas	Lojas modelo: Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	1074,00	R$ 175.062,00	1074,00	R$ 175.062,00	
3.27 a 3.29	Loja Virtual Pet Shop e Mini Mercado, Sala de Negócios	Lojas virtual e sala de Negócios: Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	558,00	R$ 108.173,88	558,00	R$ 108.173,88	
3.30	Acesso a Serviços Financeiros	Serv financ, espaço p/ ar e depósito. Estrutura: Parede piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	240,00	R$ 18.196,80	240,00	R$ 18.196,80	
3.31	Arena de Negócios Internacional	Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	614,00	R$ 55.278,42	614,00	R$ 55.278,42	
3.32	Portal do Crédito	Portal do crédito - Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	264,00	R$ 23.736,24	264,00	R$ 23.736,24	R$ 1.185,81
3.33	Arena da Educação	Arena Educação: Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	329,00	R$ 81.239,97	329,00	R$ 81.239,97	

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade
01504-001 | São Paulo SP - FONE (11) 3177 4500

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Oliveira
AUTENTICAÇÃO
00461806150944094908285
Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentada. Dou fé. Aparecida de Goiania-Goias, 19 de julho de 2018 - 13:17:41h. Cód. Operador: 2073.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente
Nathalia Arruda Rodrigues Melo
Escrevente

3.34	Arena Sebrae Games	Games : Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitarios	m²	475,85	R$ 95.170,00	475,85	R$ 95.170,00	-
3.35, 3.36, 3.37 e 3.38	StartUp, Exposição StartUp, Mentoria e SEBRAE LAB	startUp, exposição StartUp, Mentoria e SEBRAE LAB, depósito e espaço para ar Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	891,00	R$ 80.831,52	891,00	R$ 80.831,52	R$ 353,81
3.39	Atendimento	Áreas: Atendimento Frente, Serviços SEBRAE, palestras, checkUp, Institucional, TI, Copa, depósito e Consultoria - Administração, Jurídico, Financeira, Marketing, Circulação, Espaço para ar condicionado com: Estrutura: Paredes, piso, cobertura testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	1760,00	R$ 133.443,20	1760,00	R$ 133.443,20	-
3.40 a 3.44	Estandes Negócios / Rep. Porta a Porta/Serv / Franquias e Maquinas e Equipamentos	Estandes expositores - Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	5100,00	R$ 396.015,00	5076,00	R$ 394.151,40	-
3.45.17 a 3.45.23	Salas do Conhecimento / Sala de Palestrantes / Midea Desk e Depósito	06 salas com: Estrutura Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	2579,00	R$ 232.110,00	2579,00	R$ 232.110,00	R$ 2.321,10
3.46.16 a 3.46.23	Salas de Capacitação de 9 a 14 e Espaço Soluções	08 salas, espaço soluções com espaço para ar - estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem, utilitários e ar condicionado	m²	695,00	R$ 70.452,15	695,00	R$ 70.452,15	R$ 1.409,04
3.47.10 a 3.47.14 3.48.1 e 3.48.2	Áreas de Descanso de 1 a 6 - 9 e 10	Áreas descanso - Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	207,00	R$ 12.887,82	207,00	R$ 12.887,82	R$ 644,39
3.48.1 e 3.48.2	Área comercial 7 e 8	Áreas descanso - Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	40,00	R$ 3.923,20	20,00	R$ 1.961,60	-
3.48.5	Praça Comercial	Estrutura: Paredes, piso, cobertura, esteiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	56,00	R$ 6.650,56	0,00	R$ 0,00	-
3.49.8, 3.49.18 a 3.49.32	Sala Conviv., copa/sala ludica e massagens/ Base de Oper. Organizadora/ Dep 4 a 7/ Limp/ Segur/ Brigadista	Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	541,50	R$ 54.723,99	541,50	R$ 54.723,99	-

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd.15-O Ld.01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74933-050
Fone/Fax: (62) 3586-0100 - www.cartorioliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
00481806150944094908296
consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia, Goias, 19 de julho de 2018 - 13:17:42h. Cód. Operador: 2073.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente
Nathália Arruda Rodrigues Mendes
Escrevente

3.50	Depósito E + sala anexa	Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem, desmontagem e utilitários	m²	70,00	R$ 5.842,90	70,00	R$ 5.842,90	-
3.51	Posto Médico	Estrutura: Paredes, piso, cobertura, testeiras, eletricidade, montagem e desmontagem e utilitários	m²	93,00	R$ 7.254,00	93,00	R$ 7.254,00	-
3.52.5.1	MONTAGEM COMPLEMENTAR	Placas de Saída de Emergência	unidade	14,00	R$ 455,00	14,00	R$ 455,00	-
3.52.5.2		Placas de Saída de Emergência	unidade	40,00	R$ 1.300,00	40,00	R$ 1.300,00	
3.52.1.1		Fechamento Pavilhão e corredor para sanitários	metros lineares	475,00	R$ 11.556,75	475,00	R$ 11.556,75	
3.52.2.1		Fechamento estruturado corredores	metros lineares	288,00	R$ 7.007,04	288,00	R$ 7.007,04	-
3.52.3.1 e 3.52.3.2		Piso Vinílico para as 02 Praças de alimentação	m²	2211,00	R$ 66.484,77	2211,00	R$ 66.484,77	-
3.52.4.1		Carpete cinza	m²	268,00	R$ 1.326,60	268,00	R$ 1.326,60	-
3.52.4.2		Carpete vermelho	m²	1509,00	R$ 7.469,55	1509,00	R$ 7.469,55	-
3.52.4.3		Carpete laranja	m²	2060,00	R$ 10.197,00	2060,00	R$ 10.197,00	-
3.52.4.4		Carpete verde	m²	419,00	R$ 2.074,05	419,00	R$ 2.074,05	-
3.52.4.5		Carpete azul	m²	1469,00	R$ 7.271,55	1469,00	R$ 7.271,55	-
3.52.4.6/ 3.52.4.7		Carpete azul marinho	m²	14733,50	R$ 72.930,83	14733,50	R$ 72.930,83	-
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO								
3.53.1.1	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 7.500 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	80	R$ 13.492,80	56	R$ 9.444,96	-
3.53.1.2	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 9.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	36	R$ 6.251,76	25	R$ 4.341,50	-
3.53.1.3	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 12.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	44	R$ 9.401,04	44	R$ 9.401,04	
3.53.1.4	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 18 BTU´s	Unid/ Diária (24hs)	112	R$ 29.730,40	108	R$ 28.668,60	
3.53.1.5	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 24.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	36	R$ 11.867,76	36	R$ 11.867,76	
3.53.1.6	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 30.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	92	R$ 35.691,40	92	R$ 35.691,40	
3.53.1.7	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 32.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	16	R$ 6.303,20	16	R$ 6.303,20	
3.53.1.8	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado de 36 BTU´s	Unid/ Diária (24hs)	32	R$ 13.913,92	32	R$ 13.913,92	
3.53.1.9	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 48.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	56	R$ 25.777,36	56	R$ 25.777,36	
3.53.1.10	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 60.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	228	R$ 186.960,00	228	R$ 186.960,00	
3.53.1.11	Aparelho Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split de 80.000 BTUs	Unid/ Diária (24hs)	32	R$ 30.752,00	32	R$ 30.752,00	
3.53.1.12	Cortina de Ar	Cortina de ar de 1 metro	Unid/ Diária	12	R$ 1.351,20	5	R$ 563,00	R$ 788,20

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd. 18 C Lt 04/14 - Garavelo Center Shopping - Parque Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.933-480
Fone/Fax: (62) 3585-0100 - www.cartoriooliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
00481R0615094400008297
consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goias, 19 de junho de 2018 - 13:17:43h. Cod. Operador: 2073.
Gabriel Oliveira Soares
Escrevente
Nathália Arruda Rodrigues Mendes
Escrevente

			(24hs)					
3.53.1.13	Cortina de Ar	Cortina de ar de 2 metros	Unid/ Diária (24hs)	284	R$ 52.071,40	236	R$ 43.270,60	R$ 8.800,80
	Desague	Desague para ar condicionado	Unid/ Diária (24hs)	764	R$ 41.401,16	697	R$ 37.770,63	R$ 162,53
	Desague	Deságue para pias nos estandes	Unid/ Diária (24hs)	44	R$ 2.691,48	44	R$ 2.691,48	-
IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE LOGOTIPOS , TÍTULOS TEXTOS E IMAGENS								
3.54.3.1	Portico de Entrada, saida e trilhas		m²	101,28	R$ 3.211,59	101,78	R$ 3.211,59	
3.54.3.2	Credenciamento On line, presencial, Fachadas, Empresa de credenciamento, Sala Digitadores, Sala TI/ CFO/ sala de acessibilidade/ Descanso/ deposito 1,2,3/ Sala da Contratada e Sala de Monitoramento da Segurança		m²	320,24	R$ 10.154,81	145,49	R$ 4.613,49	-
3.54.3.3	Balcões de informações - 7		m²	36,04	R$ 1.142,83	36,04	R$ 1.142,83	R$ 16,49
3.54.3.4	Sala da montadora, Sala de imprensa, Comercial, Pesquisa		m²	134,2	R$ 4.255,48	76,03	R$ 2.410,91	-
3.54.3.5	CAEX		m²	84,44	R$ 2.016,97	60,44	R$ 1.891,77	-
3.54.3.6	Missões		m²	55,2	R$ 1.750,39	55,2	R$ 1.750,39	
3.54.3.7	Patrocinadores – Diamante, Ouro, Prata e Bronze		m²	338,06	R$ 10.719,88	125,96	R$ 3.994,19	R$ 399,42
3.54.3.8	Tá na Dúvida - minha franquia e minha ideia		m²	234,5	R$ 7.436,00	234,5	R$ 7.436,00	R$ 371,80
3.54.3.9	Salas 7 e 8 de de Capacitação		m²	134,28	R$ 4.258,02	103,84	R$ 3.292,77	
3.54.3.10	Ideias de Negocio		m²	170,66	R$ 5.411,63	167,46	R$ 5.310,16	R$ 265,51
3.59.3.11	Loja Virtual 1 Serviço e Comercio, Serviços MEI e Super ME		m²	181,67	R$ 5.760,76	164,52	R$ 5.216,93	-
3.54.3.12	Acesso a Serviços Financeiros, Sala de Negocios, Arena internacional		m²	638,07	R$ 20.233,20	622,4	R$ 19.736,30	-
3.54.3.13	Loja virtual Pet Shop e Mini Mercado:		m²	98,4	R$ 3.120,26	87,4	R$ 2.771,45	-
3.54.3.14	Portal do crédito, Arena da Educação e Arena de Games		m²	689,52	R$ 21.864,68	627,28	R$ 19.891,03	-
3.54.3.15	Startup, Startup Exposição, Sebraelab, e Mentoria		m²	434,6	R$ 13.781,17	403,40	R$ 12.791,81	R$ 639,59
3.54.3.16	Lojas modelo – 5 lojas		m²	724,68	R$ 22.979,60	637,91	R$ 20.228,13	R$ 141,98
3.54.3.17	Atendimento (Atendimento Fachadas, Recepção, Espera, Sala Juridico/Comex, Palestra, Checkup, Sala MCT, Sala ADM, Sala Finanças, Copa, TI, institucional, depósito, Circulação)		m²	486,5	R$ 15.426,92	427,38	R$ 13.552,22	
3.54.3.18	Estande Expositores 425 unidades		m²	276,5	R$ 8.767,80	275,50	R$ 8.736,11	R$ 873,61
3.54.3.19	Salas do conhecimento de 01 a 6 e sala de palestrante e midia desk		m²	601,35	R$ 19.068,81	561,35	R$ 17.800,41	-
3.54.3.20	Salas de capacitação de 9 a 14 e Soluções		m²	179,85	R$ 5.706,21	95,76	R$ 3.036,55	-
3.54.3.21	Áreas de Descanso – de 1 6 e 9 10		m²	18	R$ 570,78	0,00	R$ 0,00	-
3.54.3.22	Praça e Espaço Comercial 7 e 8		m²	23,53	R$ 746,14	7,85	R$ 248,92	-
3.54.3.23	Sala de convivência/base de operações SEBRAE /organ / dep. /limpeza/segurança/brigadistas		m²	800	R$ 25.368,00	2,80	R$ 88,79	-
3.54.3.24	Posto medico		m²	45	R$ 1.426,95	45,00	R$ 1.426,95	R$ 71,35
3.54.3.25	Deposito 8 e sala anexa		m²	13,29	R$ 421,43	0,17	R$ 5,39	-
3.54.3.26	Baners com pedestal 1,0x2,0m		unidade	6,00	R$ 750,00	6,00	R$ 750,00	
3.54.3.27.1	Banner e testeiras de midia externa do pavilhão 1,20 x 1,60 - DUAS FACES		unidade	12,00	R$ 678,12	12,00	R$ 678,12	
3.54.3.27.2	Banner e testeiras de midia externa do pavilhão 14,95 x 2,970		unidade	2,00	R$ 2.272,44	2,00	R$ 2.272,44	R$ 113,62
3.54.3.27.3	Banner e testeiras de midia externa do pavilhão 19,95 x 2,97		unidade	2,00	R$ 2.908,36	2,00	R$ 2.908,36	R$ 145,42

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia / GO
Rua 7 Qd.16-C Lt.01/14 - Garavelo Corpo Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.923-480
Fone/Fax: (62) 3586-0100 www.cartoriooliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
00481806150944094908298
Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentada. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goiás, 16 de julho de 2018 - 13:17:45h. Cod. Operador: 2073.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente
Natalia Arruda Rodrigues Mendes
Escrevente

3.54.3.27.4	Lona em testeira frontal do pavilhão 20 x 10m		unidade	1	R$ 4.500,00	0,00	R$ 0,00	-
LOCAÇÃO DE MÓVEIS								
	Armário/Vestiário	ARMARIO de vestiário de aço com chave 24 PORTAS	Unid/ Diária (24hs)	4	R$ 72,00	4	R$ 72,00	-
	Aparador	Aparador de vidro, 1,50mx0,30m, c/pés cromados	Unid/ Diária (24hs)	60	R$ 1.720,20	44	R$ 1.261,48	-
	Armário	Armario baixo, tipo escritorio, de fórmica portas de abrir, pratileira interna c fechadura	Unid/ Diária (24hs)	2568	R$ 60.733,20	2528	R$ 59.787,20	-
	Balcão	Balcão contruido, tipo bar, 3mx1mx0,60m em melamina branca	Unid/ Diária (24hs)	4	R$ 1.200,00	4	R$ 1.200,00	-
	Banco	Bancos de Praça assento e Encosto de Maceira, 1,50 x 0,60m, estrutura metálica	Unid/ Diária (24hs)	316	R$ 22.120,00	276	R$ 19.320,00	-
	Banqueta	Banqueta alta, com estrutura cromada e assento estofado em courino	Unid/ Diária (24hs)	1936	R$ 25.419,68	1644	R$ 21.585,72	-
	Banqueta	Banqueta alta, com estrutura e encosto cromada e assento em plastico injetado	Unid/ Diária (24hs)	276	R$ 4.015,80	184	R$ 2.677,20	-
	Banqueta	Banqueta baixa, com estrutura cromada e assento em plastico injetado branco	Unid/ Diária (24hs)	24	R$ 354,48	24	R$ 354,48	-
	Cadeira	Cadeira giratória, com rodízios, estrutura metalica, estofadas	Unid/ Diária (24hs)	120	R$ 1.292,40	120	R$ 1.292,40	-
	Cadeira	Cadeira giratória, sem rodízios, estrutura metálica, estofadas	Unid/ Diária (24hs)	440	R$ 4.144,80	440	R$ 4.144,80	-
3.55.1	Cadeira	Cadeiras com braço, encosto e assento estofados em azul, estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	32	R$ 369,60	32	R$ 369,60	-
	Cadeira	Cadeiras com encosto e assento de plástico injetado branco, estrutura metálica, anatômicas com design moderno	Unid/ Diária (24hs)	22448	R$ 282.171,36	22064	R$ 277.344,48	-
	Cadeira	Cadeiras grandes, para obesos, com encosto e assento estofado e estrutura metálica	Unid/ Diária (24hs)	164	R$ 1.984,40	164	R$ 1.984,40	-
	Cadeira	Cadeiras tipo Classica- Mies Van Der Rohe	Unid/ Diária (24hs)	216	R$ 4.644,00	112	R$ 2.408,00	-
	Cadeira	Cadeiras tipo "Sofia" coloridas	Unid/ Diária (24hs)	244	R$ 1.988,60	244	R$ 1.988,60	-
	Cadeira	Cadeiras tipo "Sofia" brancas	Unid/ Diária (24hs)	120	R$ 1.560,00	120	R$ 1.560,00	-
	Cadeira	Cadeiras tipo "Sofia" cinza	Unid/ Diária (24hs)	124	R$ 1.612,00	124	R$ 1.612,00	-
	Mesa	Mesa alta tipo bistrô, Ø 0,60m com estrutura cromada e tampo de vidro.	Unid/ Diária (24hs)	396	R$ 9.155,52	316	R$ 7.305,92	-
	Mesa	Mesa de apoio, com tampo em vidro, 0,50 x 0,50m, estrutura cromada.	Unid/ Diária (24hs)	192	R$ 2.795,52	156	R$ 2.271,36	-
	Mesa	Mesa de centro (apoio) com estrutura cromada e tampo de vidro 0,50 x 0,50m.	Unid/ Diária (24hs)	84	R$ 1.212,12	84	R$ 1.212,12	-

Elaborado por Juliana Torresan Ricardino
Cartório Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 QD.16-C LT.01/14 - Garavelo Park Shopping - Setor Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO
AUTENTICAÇÃO
00481R0615094409498299
consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goias, 18 de junho de 2018 - 13:17:46h Cód. Operador: 2873.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente
Nathalia Arruda Rodrigues Menon
Escrevente

SEBRAE SP

Mesa	Mesas redondas de 1,50Ø c/ tampo de madeira melamina branca e estrutura metálica	Unid/ Diária (24hs)	120	R$ 7.140,00	120	R$ 7.140,00	-
Mesa	Mesa redonda, tampo de Vidro, Ø 0,80m, c/estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	2020	R$ 30.300,00	1976	R$ 29.640,00	-
Mesa	Mesa Redonda diâmetro 2m, c/tampo em Melamina colorida	Unid/ Diária (24hs)	24	R$ 2.184,00	24	R$ 2.184,00	-
Mesa	Mesa Redonda diâmetro 2m, c/tampo em Melamina branca	Unid/ Diária (24hs)	12	R$ 1.056,00	12	R$ 1.056,00	-
Mesa	Mesa Redonda diâmetro 2m, com tampo em Melamina cinza	Unid/ Diária (24hs)	12	R$ 1.092,00	12	R$ 1.092,00	-
Mesa	Mesa retangular, tampo de vidro, 1,20 x 0,60m, com estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	688	R$ 10.320,00	676	R$ 10.140,00	-
Mesa	Mesa retangular, tampo de fórmica com 1,20 x 0,60m, com estrutura metálica	Unid/ Diária (24hs)	352	R$ 4.576,00	352	R$ 4.576,00	-
Mesa	Mesa retangular, tampo de fórmica, com 1,80 x 0,70m, com estrutura metálica	Unid/ Diária (24hs)	8	R$ 480,00	8	R$ 480,00	-
Mesa	Mesa retangular, tampo de fórmica, com 1,80 x 1,00m, com estrutura metálica	Unid/ Diária (24hs)	28	R$ 2.016,00	28	R$ 2.016,00	-
Mesa	Mesa retangular tampo de vidro 1,80x0,90m estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	12	R$ 840,00	8	R$ 560,00	-
Mesa	Mesa retangular, tampo de vidro c/1,80x70m, estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	4	R$ 232,00	4	R$ 232,00	-
Mesa	Mesa retangular de buffet, tampo de fórmica com 2,00x0,70m, estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	4	R$ 284,00	4	R$ 284,00	-
Mesa	Mesa retangular com tampo de vidro, 1,50mx0,90m estrutura cromada	Unid/ Diária (24hs)	20	R$ 1.100,40	16	R$ 880,32	-
Poltrona	Poltrona com design moderno e estofado em courino branco	Unid/ Diária (24hs)	56	R$ 2.690,24	48	R$ 2.305,92	-
Poltrona	Poltronas modulares, estofadas em courino branco	Unid/ Diária (24hs)	16	R$ 748,96	16	R$ 748,96	-
Poltrona	Poltronas tipo "Le Corbusier" de courino branco	Unid/ Diária (24hs)	48	R$ 3.356,16	40	R$ 2.796,80	-
Poltrona	Poltronas tipo "papai" de courino branco	Unid/ Diária (24hs)	24	R$ 1.518,96	24	R$ 1.518,96	-
Poltrona	Poltronas tipo "papai" de courino preto	Unid/ Diária (24hs)	16	R$ 1.012,64	16	R$ 1.012,64	-
Poltrona	Poltronas, tipo concha, com estofado em courino branco	Unid/ Diária (24hs)	1168	R$ 32.026,56	1012	R$ 27.749,04	-
Poltrona	Poltronas, tipo concha, com estofado em courino preto.	Unid/ Diária (24hs)	160	R$ 4.724,80	160	R$ 4.724,80	-
Puff	Pufes cilíndricos 0,60m x 0,60m courino branco	Unid/ Diária (24hs)	16	R$ 288,00	16	R$ 288,00	-
Puff	Pufes cilíndricos 0,40m x 0,40m courino branco	Unid/ Diária (24hs)	732	R$ 11.572,92	688	R$ 10.877,28	-

Elaborado por Juliana Torresan Ricardino

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd.18 C.13 01/14 - Garavelo Center Shopping - Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia/GO
Fone/Fax: (62) 3581-0100 www.cartoriooliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
(00461806150944094908300
consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goiás, 19 de julho de 2018 - 13:17:46h. Cód. Operador: 2073.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente
Nathália Arruda Rodrigues Mendes
Escrevente

SEBRAE SP

	Puff	Pufes cilindricos 0,40m x 0,40m coloridos	Unid/ Diária (24hs)	144	R$ 2.304,00	144	R$ 2.304,00	-
	Puff	Pufes quadrados 0,60m x 0,60m courino branco	Unid/ Diária (24hs)	8	R$ 128,00	8	R$ 128,00	
	Puff	Pufes quadrados 0,40m x 0,40m courino branco	Unid/ Diária (24hs)	204	R$ 3.319,08	204	R$ 3.319,08	
	Puff	Pufes retângulares 1,00 x 0,50m, com estofado em courino branco	Unid/ Diária (24hs)	280	R$ 5.452,20	280	R$ 5.452,20	-
	Sofá	Sofás de 2 lugares, com design moderno e estofado em courino branco.	Unid/ Diária (24hs)	76	R$ 5.643,00	76	R$ 5.643,00	-
	Sofá	Sofás de 2 lugares tipo Le corbusier	Unid/ Diária (24hs)	40	R$ 3.500,80	28	R$ 2.450,56	-
	Tapete	Tapete 2,00 x 2,00m	Unid/ Diária (24hs)	8	R$ 308,64	8	R$ 308,64	
	Tapete	Tapete 3mx2m	Unid/ Diária (24hs)	4	R$ 154,32	4	R$ 154,32	
MONTAGEM E INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO								
3.57	Lonas Triangulares - 45 um. - 88 metros cada		m²	3.960	R$ 85.971,60	3.960	R$ 85.971,60	
3.58	Cubos de sinalização - 8 unidades - com lonas 4,15m x 4,15m cada		Unidade	08	R$ 15.464,00	04	R$ 7.732,00	
SERVIÇO DE ENERGIA								
3.59	Serviços de Cabeamento de Energia Elétrica (4.300 kvas)		serviço	1	R$ 30.011,64	1	R$ 30.011,64	
EQUIPE TÉCNICA								
3.60.4	Engenheiro Civil	Durante os 5 dias de montagem	Diária	5	R$ 1.972,80	5	R$ 1.972,80	
3.60.5	Produtor de Comunicação Visual	Durante os 5 dias de montagem e no primeiro dia do evento	Diária	6	R$ 1.320,48	6	R$ 1.320,48	
3.60.6	Supervisor do Sistema de Climatização da feira	Durante a montagem, realização e desmontagem do evento	Diária	11	R$ 2.203,52	11	R$ 2.203,52	
3.60.7	Serviços de segurança do trabalho	Durante os 5 dias de montagem e nos 2 dias de desmontagem	Diária	7	R$ 3.025,26	7	R$ 3.025,26	
VALOR TOTAL					R$ 3.650.795,43		R$ 3.478.943,36	R$ 10.103,86

O contrato encontra-se vigente, tendo sido consumidos os quantitativos e valores acima mencionados até a data de emissão deste documento, conforme relatório extraído do Sistema RM.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

Renata Moreira Contatori dos Santos
Coordenadora do Subprocesso
Feiras Institucionais

Juan Carlos Dans Sanchez
Gerente da Unidade Acesso a Mercados
e Serviços Financeiros

Juan Carlos Dans Sanchez
Acesso a Mercados e Serv. Financeiro Gerente
SEBRAE - SP

Luis Rogério Nascimento Muniz
Gerente da Unidade Suprimentos

Rua Vergueiro, 1117 – Liberdade
01504-001 | São Paulo-SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Juliana Torresan Ricardino

CARTÓRIO Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua 7 Qd.16-C Lt.01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74904-000
Fone/Fax: (62) 3088-0100 - www.cartoriooliveira.com.br
AUTENTICAÇÃO
004818061509440849083O1
consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia-Goiás, 19 de julho de 2018 - 13:17:48h. Cód. Operador: 2073.
Daniel Oliveira Soares
Escrevente

Nathalia Arruda Rodrigues Menges
Escrevente

OCTARTE

Autenticidade: 72783-6BB9B-E676D-F5DE0-45CDF
CAT nº: 00002456 8
Selo: W022928
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 1/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOLUTIONS4B LTDA/ME pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 52.474.217/0001-37, com endereço na Av. Lauro Sodré, nº 1865 Bairro Pedrinha na cidade de Porto Velho/RO CEP: 76.801-501, prestou serviços para esta empresa OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.205.510/0001-06, situada na Rua Duque de Caxias S/N Quadra 06 lote 29/30, Jardim Veneza na cidade de Aparecida de Goiania/GO CEP: 74958-050, conforme descrito abaixo:

Período de vigência: 20/05/2025 à 31/05/2025;

Período de Execução: 26/05/2025 à 31/05/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada em documentação técnica dos seguintes locais: Espaço Governamental, Espaço Agricultura, Pavilhão Psicultura, Pavilhão Rondoleite e Sebrae e para dar suporte a coordenação da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.

ART's N° **2320258500380871 – 2320258500380874 – 2320258500380873 – 2320258500380872 – 2320258500380871 - 2320258500380870** do responsável técnico EVERTON RODRIGO BRITO NASCIMENTO, CREA 7341D RO ;

ART's N° **2320258500381045 - 2320258500381050** do responsável técnico WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO, CREA 19150D GO;

Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 ,
ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

1. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 45 TRS e 30.000 BTU´s/hora no Espaço Agricultura situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
2. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 40 TRS e 120.000 BTU´s/hora no Espaço Governamental situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji-Paraná/RO;

OCTARTE

Autenticidade: 72783-6BB9B-E676D-F5DE0-45CD7
CAT nº: 00002456 8
www.crearo.org.br/autenticidade
Selo: W022929

3. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 15 TRS e 18.000 BTU´s/hora no Pavilhão Psicultura situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
4. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas total de 72.000 BTU´s/hora no Pavilhão Rondoleite situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
5. Os serviços de instalação de condicionadores de ar, climatizadores e cortinas no total de 132.000 BTU´s/hora no Pavilhão Sebrae situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
6. Os serviços de instalação de rede eletrica para atendimento de paines de quadro de força e comando, instalação de grupo gerador carenado de 1.100 KVA para geração térmica e energia própria do consumidor no Espaço Governamental situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;
7. Os serviços de instalação de rede eletrica para atendimento de paines de quadro de força e comando, instalação de grupo gerador carenado de 360 KVA para geração térmica e energia própria do consumidor no Pavilhão Agricultura situado na 12ª Rondônia Rural Show em Ji- Paraná/RO;

Atestamos ainda que a prestação dos serviços acima foi satisfatória e registrados nas anotações de responsabilidade ténica – ART´s, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aparecida de Goiania/GO, 19 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
INAYARA SOARES DAS NEVES
Data: 20/02/2026 09:36:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inayara Soares das Neves
Engenheira Civil (Responsável técnica pela Octarte)
CREA: 5071332813 – SP

OSORIO FERREIRA DUTRA NETO:71605061115
Assinado de forma digital por OSORIO FERREIRA DUTRA NETO:71605061115
Dados: 2026.02.20 08:35:31 -03'00'

Osório Ferreira Dutra Neto
CEO Octarte
CPF: 716.050.611-15

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000024568
Autenticidade: 72783-6BB9B-E676D-F5DE0-45CDF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00242310/26	W-022 928 - W-022 929	23/02/2026

Carteira:	Profissional:	Páginas:
19150D GO	WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	Folha: 1/1

CPF:	Título Profissional:
020.474.911-50	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500381045	20/05/2025	05/06/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
Área Rural	Área Rural de Ji-Paraná

Cep:	Cidade:	UF:
76914899	JI-PARANá	RO

Proprietário / Contratante:
OCTARTE ARQUITETURA EM STANDS LTDA

Empresa:
SOLUTIONS4B

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
1.285,00	002-2025	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA	1100.00	kvA
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR	1100.00	kvA

Descrição da ART:

ESPAÇO GOVERNTAMENTAL - INST 02 GMG POT 550KVA CADA,TENSÃO DE SAÍDA 380/220 TRIFASICO MOTOR SC E COMANDO

PORTO VELHO-RO, 23 de Fevereiro de 2026.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000023191
Autenticidade: 72784-AF560-B24DF-11EFA-BE505

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00230788/25	W-015 730 - W-015 732	13/01/2025

Carteira:	Profissional:	Páginas:
5071332813D SP	INAYARA SOARES DAS NEVES	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
412.865.218-07	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional INAYARA SOARES DAS NEVES , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Baixada em:
8500347236	09/01/2025	13/01/2025

Endereço da Obra:	Bairro:
RODOVIA BR-36A	ZONA RURAL

Cep:	Cidade:	UF:
76916000	PRESIDENTE MEDICI	RO

Proprietário / Contratante:
SEAGRI/RO

Empresa:

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
809.344,00	452/2024/PGE-SEAGRI	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	40.00	kvA
	PROJETO DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	600.00	m2
	PROJETO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	600.00	m2
	PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	600.00	m2
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	600.00	m2
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	40.00	kvA
	EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	600.00	m2
	EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	600.00	m2
	EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA	600.00	m2
	EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	600.00	m2

Descrição da ART:

PAVILHÃO AGRICULTURA - MONTAGEM PROJETO E EXECUÇÃO (DO PROJETO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)

PORTO VELHO-RO, 13 de Janeiro de 2025.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA,** CNPJ n.º **17.205.510/0001-06**, com sede na Avenida Transcontinental, nº 1598, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, portador do CPF/MF n° ***.***.***-15.

Cumpriu satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente à prestação do serviço abaixo elencado:

- Processo Administrativo SEI nº: 0025.003368/2024-27;
- Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90056/2025/SUPEL/RO (0058198670);
- Termo de Contrato nº 428/2025/PGE-SEAGRI (0060343818);
- Período de vigência: 26/05/2025 à 31/05/2025;
- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para a Rondoleite que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite para atender as demandas do evento, referente aos itens do Lote 2 (Itens de 38 ao 46) adjudicados pela contratada, conforme termo de Homologação (0059759099).
- Serviços relativos ao que constam nas ART N° **8500375816** do responsável técnico INAYARA SOARES DAS NEVES, CREA 5071332813D SP;
- Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 , ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

Descrição dos serviços executados:

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ESTANDE PAVILHÃO DA RONDOLEITE

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

38	15814	**PAREDE - PLACA TS** **116** (cento e dezesseis) metros lineares de parede, sendo dois estande com 34 metros lineares e um estande com 48 metros lineares, com espessura de 5cm, em **PLACA TS** medindo 1,00 de largura e altura de no mínimo 2,70m e espessura de 3mm da placa TS, na cor branco, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID 0052874128).	Diária	06
39	15814	**PAREDE - PLACA TS MISTA** **14** (quatorze) metros lineares de parede, sendo 7 metros lineares pode estande, com espessura de 5cm, em **PLACA TS** medindo 1,00 de largura e altura de no mínimo 2,70m, com vidro translúcido mín. 6mm, medindo 1,00m x 1,10m x 1,00m (Comprimento x Altura x Peitoril) e placa TS, na cor branco, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID 0052874128).	Diária	06
40	15814	**PORTA DUAS FOLHAS - PLACA TS** **01** (um) portas de abrir de placa TS, em vidro translúcido 6mm, medindo 2,00m x 2,10m (Largura x Altura) com testeira em PLACA TS, com dimensão de 1,00 de largura e altura de no mínimo 70cm, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID 0052874128).	Diária	06
41	15814	**PORTA - PLACA TS** **06** (seis) portas de abrir de placa TS, na cor branco, medindo 1,00 m x 2,10m (Largura x Altura) com testeira em PLACA TS, com dimensão de 1,00 de largura e altura de no mínimo 40cm, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID 0052874128).	Diária	06
42	21989	**PISO** **188m²** (cento e oitenta e oito metros quadrados) de piso tipo **DECK** de madeira rústica, com dimensão de 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento), com altura de 0,30m do nível da rua, devendo conter 02 (duas) rampas de acesso embutidas no piso, medindo 2,00m e 3,00m de largura. A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 0,30 metros do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5x5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID 0052874128).	Diária	06
43	18180	**FORRO** **265m² em TETO PERGOLADO**, sendo 84m² por estande, com travessas de alumínio sistema octanorm, com forro em placa TS ou MDF, na cor branco, com pé direito de 2,70m. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID 0052874128).	Diária	06
44	486074** 614021**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** **26** (vinte e seis) Conjunto de Tomada **2P+T, 10A de sobrepor,** Tensão 127V, com identificação de tensão. **33** (trinta e três) Luminária **Plafon de Sobrepor Quadrada de LED**, Potência mínima de 30W, Temperatura da Cor 4000K. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Quadro de distribuição, cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. **Obs:** Todos os itens deverão ser instalados conforme Projeto Complementar (ID 0052874237), fornecidos pela coordenação.	Diária	06
45	399427 404313** 394532** 394532**	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** **01**(um) Extintor de incêndio portátil - **Carga de Pó ABC (2-A:20-B:C)** com suporte para piso. **01** (um) Placa de Extintor de Incendio **E5**, dimensões LxH =179mm X 179mm (Largura x Altura), símbolo: Quadrado, fundo vermelho, com pictograma fotoluminescente. **01** (uma) Sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio, tipo **E17**, com dimensões de 1000mm x 1000mm, Material: Vinil autoadesivo, Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura: 0,15m). **07** (sete) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo **S12**, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **07** (sete) Luminária de Emergência para **Balizamento e Aclaramento**, tensão 110V/220V, com 30 LEDs, autonomia de 4 horas, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, com acionamento automático. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável com laudo referente a instalação elétrica e estrutura. **Obs:** A instalação dos extintores e das placas de sinalização de emergência deverá ser executada em conformidade com o Projeto de Sinalização de Emergência (ID.), atendendo às especificações técnicas e normas.	Diária	06

46	22535 20818	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO** **02** (duas) Conjunto instalado (Evaporadora + Condensadora) Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V. **06** (seis) Conjunto instalado (Evaporadora + Condensadora) Split , Cap. 12.000BTU/h, Frio, 220V. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. **Obs:** Todos os itens deverão ser instalados conforme Projeto Complementar (ID.), fornecidos para coordenação.	Diária	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma.

ALEX FERNANDES ROSÁRIO
Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNADES ROSARIO**, **Assessor(a)**, em 08/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão**, **Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0066858485** e o código CRC **3E1653A8**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.002447/2025-00

SEI nº 0066858485

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua 1B, nº 313, Qd. 42, Lt. 05, Setor Garavelo, em Goiânia-GO – CEP.: 74.354-290, inscrita no CNPJ: 17.205.510/0001-06, executou para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO Nº:	201508000009443
EDITAL Nº:	53/2015
CONTRATANTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA:	**OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA – ME**
OBJETO:	**LOTE 2** – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de estrutura física (estandes e mobiliário) e infraestrutura elétrica e lógica conforme memoriais descritivos e projetos arquitetônicos anexos a este Termo de Referência. **Local de Execução dos Serviços: COMARCA DE GOIÂNIA** – Auditório do Fórum Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal) - Rua 72, Qd. C – 15/19, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.805-480. **LOTE 3** – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de estrutura física (estandes e mobiliário) e infraestrutura elétrica e lógica, conforme memoriais descritivos e projetos arquitetônicos anexos a este Termo de Referência. **Local de Execução dos Serviços: COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA** – Fórum da Comarca de Aparecida de Goiânia - Rua Versales, Quadra 03, Lote 08/14, Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP.: 74.980-000.
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:	Instalação de estrutura física (estandes e mobiliário) e infraestrutura elétrica e lógica, limpeza geral de toda a instalação na montagem e após a desmontagem, carga dos seus respectivos materiais, mobiliários e equipamentos e, após o evento, a sua desmontagem.

Juiz Paulo César Alves das Neves
Coordenador do Núcleo Permanente

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Administrativa
Coordenação do Assessoramento

Registramos que a empresa contratada cumpre regularmente e de forma satisfatória com suas obrigações contratuais, não constando, até a presente data, fatos que a desabone técnica e comercialmente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

Juiz Paulo César Alves das Neves
Coordenador do Núcleo Permanente

JD. Paulo César Alves das Neves
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Wanessa Oliveira Alves
Diretora Administrativa

1 tab.

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANCA a assinatura de 412567 - WANESSA OLIVEIRA ALVES analoga a de meu arquivo. Dou Fé
Goiânia/GO - 04/05/2016 14:42:32 - U = 49
Selo Eletronico - 02011605021023094601530
Em Testemunho _____ da verdade

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1º TABELIONATO
Valdey Rosa da Silva
Escrevente
valdey@cartoriojoaoteixeira.not.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 731/2024

Modalidade – Pregão Eletrônico 90032/2024

Contrato nº 0038/2024

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de feiras e exposições e locação de móveis para a execução da "Feira do Empreendedor", edição de 2024, na cidade de São Paulo, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.205.510/0001-06**, executou o serviço acima referido de forma satisfatória, em atendimento parcial às exigências pactuadas, tendo sido consumidos os serviços a seguir dispostos:

Valor original do contrato: **R$ 17.206.992,73** **Vigência inicial: 29/08/2024 a 28/04/2025**

CONTRATO ORIGINAL		
ITEM	**VALOR TOTAL**	**TOTAL FATURADO**
Montadora FE 2024	R$ 17.206.992,73	R$ 15.723.209,43

Observação: Houve aplicação de penalidade de multa à contratada, no valor de R$ 258.841,90, decorrente de estandes entregues em desacordo com o projeto arquitetônico, conforme Planilha Geral anexa.

O contrato está vigente, sendo consumidos os valores acima mencionados até a data de emissão deste Atestado, conforme documento 105/2025 encaminhado pela Unidade Gestora, declarando o cumprimento parcial das cláusulas contratuais, com a necessidade da aplicação de penalidades.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

RITA VUCINIC TELES
Gestora do contrato
Unidade de Relacionamento com Cliente

KELLY DE OLIVEIRA
Unidade Aquisições e Credenciamento

ALEXANDRE NUNES ROBAZZA
Gerente
Unidade de Relacionamento com Cliente

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

PLANILHA COMERCIAL				CONTRATADO				SUPRESSÃO/ SOB DEMANDA				SUPRESSÃO NÃO REALIZADO				REALIZADO				PENALIZAÇÕES
Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
7.1. a 7.1.2.2.	02 A – EXPOSITOR 6M² MEIO	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	6,00	804,00	R$ 310,11	R$ 249.328,44	6,00	48	R$ 310,11	R$ 14.885,28					6,00	756,00	R$ 310,11	R$ 234.443,16	
7.2. a 7.2.2.2.	02 B – EXPOSITOR 6M² ESQUINA	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	6,00	432,00	R$ 310,11	R$ 133.967,52									6,00	432,00	R$ 310,11	R$ 133.967,52	
7.3. a 7.3.2.2.	02 C - EXPOSITOR BÁSICO 9M² MEIO	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	9,00	630,00	R$ 310,11	R$ 195.369,30	9,00	90,00	R$ 310,11	R$ 27.909,90					9,00	540,00	R$ 310,11	R$ 167.459,40	
7.4. a 7.4.2.2.	02 D - EXPOSITOR BÁSICO 9M² ESQUINA	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	9,00	288,00	R$ 310,11	R$ 89.311,68									9,00	288,00	R$ 310,11	R$ 89.311,68	
7.5. a 7.5.2.2.	02 E - EXPOSITOR BÁSICO 12M² MEIO	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	12,00	672,00	R$ 310,11	R$ 208.393,92	12,00	12,00	R$ 310,11	R$ 3.721,32					12,00	660,00	R$ 310,11	R$ 204.672,60	
7.6. a 7.6.2.2.	02 F - EXPOSITOR BÁSICO 12M² ESQUINA	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	12,00	552,00	R$ 310,11	R$ 171.180,72									12,00	552,00	R$ 310,11	R$ 171.180,72	
7.7. a 7.7.2.2.	03 - BALCÕES DE NEGÓCIOS – 1,50m²	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	1,50	195,00	R$ 338,30	R$ 65.968,50	1,50	63,00	R$ 338,30	R$ 21.312,90					1,50	132,00	R$ 338,30	R$ 44.655,60	
7.8. a 7.8.2.2.	04 A - PREFEITURA MEIO -12,00m²	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	12,00	264,00	R$ 310,11	R$ 81.869,04	12,00	36,00	R$ 310,11	R$ 11.163,96					12,00	228,00	R$ 310,11	R$ 70.705,08	R$ 7.070,51
7.9. a 7.9.2.2.	04 B - PREFEITURA ESQUINA -12,00m²	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	12,00	864,00	R$ 310,11	R$ 267.935,04									12,00	864,00	R$ 310,11	R$ 267.935,04	R$ 26.793,50
7.10. a 7.10.2.1.	05 A - EXPOSITOR COTA CHÃO (INFRA BÁSICO) 6M² MEIO	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, montagem, desmontagem e utilitários	m²	6,00	396,00	R$ 310,11	R$ 122.803,56	6,00	276,00	R$ 310,11	R$ 85.590,36					6,00	120,00	R$ 310,11	R$ 37.213,20	
7.11. a 7.11.2.1.	05 B - EXPOSITOR COTA CHÃO (INFRA BÁSICO) 6M² ESQUINA	Expositores com Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, montagem, desmontagem e utilitários	m²	6,00	264,00	R$ 310,11	R$ 81.869,04	6,00	48,00	R$ 310,11	R$ 14.885,28					6,00	216,00	R$ 310,11	R$ 66.983,76	
7.12. a 7.12.2.9.	06 - DESTINO - SABORES DO CAMPO	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, paredes de plantas naturais, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	534,30	R$ 714,38	R$ 381.693,23									X	534,30	R$ 714,38	R$ 381.693,23	
7.13. a 7.13.2.9.	07 - MÃOS À OBRA	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	242,00	R$ 416,67	R$ 100.834,14									X	242,00	R$ 416,67	R$ 100.834,14	
7.14. a 7.14.2.7.	08 - ARENA DE MARKETING, VENDAS E NEGÓCIOS DIGITAIS	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	348,00	R$ 714,38	R$ 248.604,24									X	348,00	R$ 714,38	R$ 248.604,24	R$ 12.430,21
7.15. a 7.15.2.6.	09 - LOJA DO FUTURO CONEXÕES E NEGÓCIOS	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	456,00	R$ 714,38	R$ 325.757,28									X	456,00	R$ 714,38	R$ 325.757,28	
7.16. a 7.16.2.5.	10 - ARENA DE SERVIÇOS FINANCEIROS	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	347,00	R$ 714,38	R$ 247.889,86									X	347,00	R$ 714,38	R$ 247.889,86	
7.17. a 7.17.2.8.	11 - SEBRAE DELAS	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	469,00	R$ 714,38	R$ 335.044,22									X	469,00	R$ 714,38	R$ 335.044,22	R$ 16.752,21
7.18. a 7.18.2.8.	12 -ARENA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	654,50	R$ 714,38	R$ 467.561,71	X	314,5	R$ 714,38	R$ 224.672,51					X	340,00	R$ 714,38	R$ 242.889,20	R$ 23.378,09
7.19. a 7.19.2.10.	13 - CRIE SEBRAE / CRIE GAMES	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	414,00	R$ 714,38	R$ 295.753,32									X	414,00	R$ 714,38	R$ 295.753,32	
7.20. a 7.20.2.10.	14 - EXPERIMENTE	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	255,00	R$ 714,38	R$ 182.166,90									X	255,00	R$ 714,38	R$ 182.166,90	
7.21. a 7.21.2.11.	15 -A SAGA DO EMPREENDEDOR	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	432,00	R$ 714,38	R$ 308.612,16									X	432,00	R$ 714,38	R$ 308.612,16	
7.22. a 7.22.2.7.	. 16 - ARENA DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	407,00	R$ 714,38	R$ 290.752,66									X	407,00	R$ 714,38	R$ 290.752,66	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
7.23. a 7.23.2.9.	17 - ARENA CONEXÕES	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	513,00	R$ 714,38	R$ 366.476,94									X	513,00	R$ 714,38	R$ 366.476,94	
7.24. a 7.24.2.9.	18 - ARENA DO CONHECIMENTO	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	960,00	R$ 714,38	R$ 685.804,80									X	960,00	R$ 714,38	R$ 685.804,80	
7.25. a 7.25.2.4.	19 - ESPAÇO OUVIDORIA	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, eletricidade, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	48,00	R$ 416,67	R$ 20.000,16									X	48,00	R$ 416,67	R$ 20.000,16	
7.26. a 7.26.2.9.	20 - ESTÚDIO SEBRAE	Montagem e desmontagem da estrutura para dois pavimentos: Paredes/divisórias, piso, pórticos, escada metálica, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação, iluminação profissional para estúdio e utilitários	m2	X	237,00	R$ 1.137,25	R$ 269.528,25									X	237,00	R$ 1.137,25	R$ 269.528,25	R$ 40.429,24
7.27. a 7.27.2.7.	21 - IMPRENSA	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	123,00	R$ 785,70	R$ 96.641,10									X	123,00	R$ 785,70	R$ 96.641,10	
7.28. a 7.28.2.16.	22 - VOCÊ CRIADOR DE CONTEÚDO	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	456,00	R$ 416,67	R$ 190.001,52									X	456,00	R$ 416,67	R$ 190.001,52	
7.29. a 7.29.2.2.	23 - PÓRTICO CAEX INTERNO	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico Q30, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	160,45	R$ 369,03	R$ 59.210,86									X	160,45	R$ 369,03	R$ 59.210,86	
7.30. a 7.30.2.3.	24 - PÓRTICO CREDENCIAMENTO 3 E ACESSIBILIDADE	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico Q30, testeira, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	128,75	R$ 369,03	R$ 47.512,61									X	128,75	R$ 369,03	R$ 47.512,61	
7.31. a 7.31.2.8.	25 - ATENDIMENTO SEBRAE	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	896,00	R$ 714,38	R$ 640.084,48									X	896,00	R$ 714,38	R$ 640.084,48	R$ 64.008,45
7.32. a 7.32.2.9.	26 - ARENA FRANQUIAS	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	120,00	R$ 714,38	R$ 85.725,60									X	120,00	R$ 714,38	R$ 85.725,60	
7.33. a 7.33.2.10.	27 - INSTITUCIONAL	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, paredes de plantas naturais, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	224,00	R$ 714,38	R$ 160.021,12									X	224,00	R$ 714,38	R$ 160.021,12	
7.34. a 7.34.2.8.	28 - SEBRAE CONECTA	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, energia, iluminação e utilitários	m²	X	323,00	R$ 714,38	R$ 230.744,74									X	323,00	R$ 714,38	R$ 230.744,74	R$ 11.537,24
7.35. a 7.35.2.6.	29 - FACULDADE SEBRAE	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	273,00	R$ 714,38	R$ 195.025,74									X	273,00	R$ 714,38	R$ 195.025,74	
7.36. a 7.36.2.11.	30 - SEBRAE COMUNIDADE SHOPPING COMPRE DO PEQUENO	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	880,00	R$ 714,38	R$ 628.654,40									X	880,00	R$ 714,38	R$ 628.654,40	R$ 31.432,72
7.37. a 7.37.2.7.	31 - ESTAÇÃO JOVENS EMPREENDEDORES	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, energia, iluminação e utilitários	m²	X	290,00	R$ 714,38	R$ 207.170,20									X	290,00	R$ 714,38	R$ 207.170,20	
7.38. a 7.38.2.9.	32 - REINVENTE SEU NEGÓCIO: FOCO, AÇÃO E RESULTADO	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	unid	X	297,00	R$ 714,38	R$ 212.170,86									X	297,00	R$ 714,38	R$ 212.170,86	
7.39. a 7.39.2.3.	33 - VENTOS EMPREENDEDORES	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeiras, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	408,00	R$ 446,56	R$ 182.196,48									X	408,00	R$ 446,56	R$ 182.196,48	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
7.40. a 7.40.2.2.	34 - PÓRTICO DE SAÍDA PORTÃO 4	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico Q30, testeira, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	49,67	R$ 369,03	R$ 18.329,72									X	49,67	R$ 369,03	R$ 18.329,72	
7.41. a 7.41.2.10.	35 - CIDADE EMPREENDEDORA E SEBRAE AQUI	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	160,00	R$ 714,38	R$ 114.300,80									X	160,00	R$ 714,38	R$ 114.300,80	
7.42. a 7.42.2.4.	36 - COMERCIAL	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	24,00	R$ 446,56	R$ 10.717,44									X	24,00	R$ 446,56	R$ 10.717,44	
7.43. a 7.43.2.4.	37 - PÓRTICO MISSÕES	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico Q30, testeira, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	95,50	R$ 416,67	R$ 39.791,99									X	95,50	R$ 416,67	R$ 39.791,99	
7.44. a 7.44.2.5.	38 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico Q30, testeira,piso, mobiliário construído, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	21,00	42,00	R$ 416,67	R$ 17.500,14									21	42,00	R$ 416,67	R$ 17.500,14	
7.45. a 7.45.2.6.	39 A - CONVIVÊNCIA SEBRAE	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	680,00	R$ 416,67	R$ 283.335,60									X	680,00	R$ 416,67	R$ 283.335,60	
7.46. a 7.46.2.5.	39 B - CREDENCIAMENTO E PONTO DE ENCONTRO	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	660,00	R$ 416,67	R$ 275.002,20									X	660,00	R$ 416,67	R$ 275.002,20	
7.47. a 7.47.2.3.	39 C - MONTADORA, ORGANIZADORA E DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	300,00	R$ 416,67	R$ 125.001,00									X	300,00	R$ 416,67	R$ 125.001,00	
7.48. a 7.48.2.2.	40 - SEGURANÇA PATRIMONIAL	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, energia, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	159,00	R$ 416,67	R$ 66.250,53									X	159,00	R$ 416,67	R$ 66.250,53	
7.49. a 7.49.2.3.	41 - LIMPEZA, BRIGADISTA, DEPÓSITO 1 E 2	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	117,00	R$ 416,67	R$ 48.750,39									X	117,00	R$ 416,67	R$ 48.750,39	
7.50. a 7.50.2.3.	42 - RECEPCIONISTAS, CFTV, DEPÓSITOS 3 E 4	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	195,00	R$ 416,67	R$ 81.250,65									X	195,00	R$ 416,67	R$ 81.250,65	
7.51. a 7.51.2.4.	44 - CAEX	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	457,60	R$ 416,67	R$ 190.668,19									X	457,60	R$ 416,67	R$ 190.668,19	
7.52. a 7.52.2.4.	45 - CREDENCIAMENTO 3 E ACESSIBILIDADE	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	539,00	R$ 416,67	R$ 224.585,13									X	539,00	R$ 416,67	R$ 224.585,13	
7.53. a 7.53.2.5.	46 - GESTÃO DE EQUIPE E SALA CRM	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	246,50	R$ 416,67	R$ 102.709,16									X	246,50	R$ 416,67	R$ 102.709,16	
7.54. a 7.54.2.2.	47 - PÓRTICO CAEX EXTERNO	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico, testeira, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	178,70	R$ 416,67	R$ 74.458,93									X	178,70	R$ 416,67	R$ 74.458,93	R$ 8.791,20
7.55. a 7.55.2.2.	49 - PÓRTICOS DE ENTRADA 3 E ACESSIBILIDADE	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico, testeira, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	299,25	R$ 416,67	R$ 124.688,50									X	299,25	R$ 416,67	R$ 124.688,50	R$ 13.186,80
7.56. a 7.56.2.6.	50 - LOUNGE VIP	Montagem e desmontagem da estrutura: Paredes/divisórias, piso, pórticos, paredes cenográficas, testeiras, mobiliário construído, floreiras/cachepots, energia, iluminação e utilitários	m²	X	117,00	R$ 714,38	R$ 83.582,46									X	117,00	R$ 714,38	R$ 83.582,46	
7.57. a 7.57.2.2.	51 - PÓRTICO PRINCIPAL	Montagem e desmontagem da estrutura: Pórtico Q30, testeira, revestimento, energia, iluminação e utilitários	m²	X	89,40	R$ 387,07	R$ 34.604,06									X	89,40	R$ 387,07	R$ 34.604,06	
7.58. a 7.58.2.4.	52 - MINI CAEX	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	8,00	R$ 416,67	R$ 3.333,36									X	8,00	R$ 416,67	R$ 3.333,36	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
7.59. a 7.59.2.2.	53 - TI E PESQUISA	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, energia, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	117,40	R$ 416,67	R$ 48.917,06									X	117,40	R$ 416,67	R$ 48.917,06	
7.60. a 7.60.2.2.	54 - BASE SEBRAE	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, energia, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	150,50	R$ 416,67	R$ 62.708,84									X	150,50	R$ 416,67	R$ 62.708,84	
7.61. a 7.61.2.5.	55 - POSTO MÉDICO	Montagem da Estrutura: Paredes, piso, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	117,00	R$ 416,67	R$ 48.750,39									X	117,00	R$ 416,67	R$ 48.750,39	
7.62. a 7.62.2.7.	56 - RODOVIÁRIA, CIRCULAÇÃO E LOUNGE MISSÕES	Montagem da Estrutura das tendas: Piso elevado, testeira, totens, pórticos,energia, iluminação , mobiliário construído, montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	2448,00	R$ 348,17	R$ 852.320,16									X	2448,00	R$ 348,17	R$ 852.320,16	
7.63. a 7.63.2.1.	57 - TENDAS TRANSFER	Montagem da Estrutura das tendas: Piso elevado, testeira, energia, iluminação , montagem, desmontagem e utilitários	m²	X	336,00	R$ 253,73	R$ 85.253,28									X	336,00	R$ 253,73	R$ 85.253,28	R$ 608,95
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
8.1.1. a 8.1.1.1.	59 - PASSADEIRA	Passadeiras de carpete - Pavilhões 3,4,5,6,7 e 8	m²	X	26815,00	R$ 29,04	R$ 778.707,60									X	26815,00	R$ 29,04	R$ 778.707,60	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
9.1.1. a 9.1.1.1.	62 - SINALIZAÇÃO AÉREA	Sinalização aérea em placa de PVC expandido com aplicação de adesivo impresso frente e verso, medindo 1,22x2,44m, fixadas com cabo de aço na estrutura dos pavilhões	unid.	X	111,00	R$ 125,45	R$ 13.924,95	x	2,00	R$ 125,45	R$ 250,90					X	109,00	R$ 125,45	R$ 13.674,05	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
10.11 a 10.11.1.3.	43- SALA DE REUNIÃO	Ponto elétrico com 3 tomadas de uso geral de 220V (fase-fase) 2P+T/10A NBR 14136 e cabeamento	unid.	X	3,00	R$ 81,76	R$ 245,28									X	3,00	R$ 81,76	R$ 245,28	
		Ponto elétrico com 2 tomadas de uso geral de 220V (fase-fase) 2P+T/10A NBR 14136 e cabeamento	unid.	X	2,00	R$ 81,76	R$ 163,52									X	2,00	R$ 81,76	R$ 163,52	
		Ponto elétrico com 1 tomada de uso geral de 220V (fase-fase) 2P+T/10A NBR e cabeamento	unid.	X	15,00	R$ 81,76	R$ 1.226,40									X	15,00	R$ 81,76	R$ 1.226,40	
10.12 a 10.12.1.2.	48- PRAÇA DE DESCANSO	Ponto elétrico com 1 tomada de uso geral de 220V (fase-fase) 2P+T/10A NBR 14136 e cabeamento	unid.	X	60,00	R$ 81,76	R$ 4.905,60									X	60,00	R$ 81,76	R$ 4.905,60	
		Totem 6 tomadas 2 USB 7738 Octoo BT	unid.	X	60,00	R$ 260,84	R$ 15.650,40					X	60,00	R$ 260,84	R$ 15.650,40	X	0,00	R$ 260,84	R$ -	R$ 2.347,56
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
11.6.1.1.	Aparelho de Ar Condicionado	**Unidade evaporadora SPLIT 24.000 Btu/h** - Fabricante CARRIER, Modelo referência 42ZCJVA30C5, Vazão de ar 1450 m3/h, Ventilador Centrífugo, Gás refrigerante HFC R-410A, Alimentação220/3F/60HZ e Filtragem G4 - Inclui Instalação com as linhas necessárias (sucção e expansão)	Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 676,60	R$ 21.651,20									8	4,00	R$ 676,60	R$ 21.651,20	
11.6.1.2.	Aparelho de Ar Condicionado	**Unidade condensadora SPLIT 24.000 Btu/h** - Fabricante CARRIER, Modelo referência 38CCU060S5MC, Compressor SCROLL, Ventilador Centrífugo AXIAL, Potência total 5,50Kw, Gás refrigerante HFC R-410A - Inclui Instalação com as linhas necessárias (sucção e expansão)	Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 676,60	R$ 21.651,20									8	4,00	R$ 676,60	R$ 21.651,20	
11.6.1.3.	Aparelho de Ar Condicionado	**Unidade evaporadora SPLIT 12.000 Btu/h** - Fabricante CARRIER, Modelo referência 42MACA12S5, Vazão de ar 1450 m3/h, Ventilador Centrífugo, Gás refrigerante HFC R-410A, Alimentação220/3F/60HZ e Filtragem G4- Inclui Instalação com as linhas necessárias (sucção e expansão)	Unidade/Diária (24hs)	11	4	R$ 563,83	R$ 24.808,52									11	4,00	R$ 563,83	R$ 24.808,52	
11.6.1.4.	Aparelho de Ar Condicionado	**Unidade condensadora SPLIT 12.000 Btu/h** - Fabricante CARRIER, Modelo referência 38CKCX12S5, Compressor SCROLL, Ventilador Centrífugo AXIAL, Potência total 5,50Kw, Gás refrigerante HFC R-410A - Inclui Instalação com as linhas necessárias (sucção e expansão)	Unidade/Diária (24hs)	11	4	R$ 563,83	R$ 24.808,52									11	4,00	R$ 563,83	R$ 24.808,52	
11.6.1.5.	Ventilador de Suprimento	Ventilador de ar externo, Fabricante MULTIVAC, Modelo VAE-IMP-01 E 02/ Muro 150A, Vazão de ar 242m³/h, Consumo 34W, Alimentação 220V/1F/60Hz, instalado de forma que insufle o ar - Inclui Instalação	Unidade/Diária (24hs)	7	4	R$ 595,86	R$ 16.684,08									7	4,00	R$ 595,86	R$ 16.684,08	
11.6.1.6.	Ventilador de Suprimento	Ventilador de ar externo, Fabricante MULTIVAC, Modelo VAE-IMP-01 E 02/ Muro 150A, Vazão de ar 340m³/h, Consumo 55W, Alimentação 220V/1F/60Hz, instalado de forma que insufle o ar - Inclui Instalação	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 595,86	R$ 2.383,44									1	4,00	R$ 595,86	R$ 2.383,44	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
11.6.1.7.	Ponto de Drenagem	Dreno Ø1" isolado com tubo de borracha esponjosa , caimento 1cm/m interligado na rede de coleta d'água (canaleta do pavilhão) - Inclui Instalação	m	125	1	R$ 431,76	R$ 53.970,00									125	1,00	R$ 431,76	R$ 53.970,00	
11.6.1.8.	Ponto de Drenagem	Dreno ecológico para ar com nível mostrador - Inclui Instalação	Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 366,49	R$ 4.397,88					3	4	R$ 366,49	R$ 4.397,88	0	4	R$ 366,49	R$ -	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
12.2. a 12.2.2	6 - DESTINO: SABORES DO CAMPO	Bancada com tampo de aço inox com cuba, torneira e sifão medindo 1,40x0,60, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 376,08	R$ 1.504,32									1	4,00	R$ 376,08	R$ 1.504,32	
		Cuba inox Ø30cm, torneira de mesa, rabicho e sifão, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 523,24	R$ 2.092,96									1	4,00	R$ 523,24	R$ 2.092,96	
12.3. a 12.3.1.	9 - LOJA DO FUTURO- CONEXÕES E NEGÓCIOS	Bancada com tampo de aço inox com cuba, torneira e sifão medindo 1,20x0,60, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 376,08	R$ 1.504,32									1	4,00	R$ 376,08	R$ 1.504,32	R$ 75,22
12.4. a 12.4.1.	17- ARENA CONEXÕES	Bancada com tampo de aço inox com cuba, torneira e sifão medindo 1,40x0,60, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 376,08	R$ 1.504,32									1	4,00	R$ 376,08	R$ 1.504,32	
12.5. a 12.5.1.	21- IMPRENSA	Bancada com tampo de aço inox com cuba, torneira e sifão medindo 1,40x0,60, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 376,08	R$ 1.504,32									1	4,00	R$ 376,08	R$ 1.504,32	
12.6. a 12.6.1.	25- ATENDIMENTO SEBRAE	Cuba inox Ø30cm, torneira de mesa, rabicho e sifão, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 523,24	R$ 2.092,96									1	4,00	R$ 523,24	R$ 2.092,96	
12.7. a 12.7.1.	27- INSTITUCIONAL	Bancada com tampo de aço inox com cuba, torneira e sifão medindo 1,20x0,60, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 376,08	R$ 1.504,32									1	4,00	R$ 376,08	R$ 1.504,32	
12.8. a 12.81.	39A- CONVIVÊNCIA SEBRAE	Bancada com tampo inox com cuba, torneira e sifão medindo 150x60cm, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 376,08	R$ 4.512,96									3	4,00	R$ 376,08	R$ 4.512,96	
12.9. a 12.9.1.	50 - LOUNGE VIP	Bancada com tampo de aço inox com cuba, torneira e sifão medindo 1,20x0,60, com ponto de água fria e ponto de esgoto ligados na canaleta de captação mais próxima, conforme projeto de instalação hidráulica	Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 376,08	R$ 1.504,32									1	4,00	R$ 376,08	R$ 1.504,32	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
13.1. a 13.77.	LI - LONA IMPRESSA		m²	X	13.394,80	R$ 45,11	R$ 604.239,43	X	2.533,82	R$ 45,11	R$ 114.300,62					X	10860,98	R$ 45,11	R$ 489.938,81	
	AV - ADESIVO IMPRESSO		m²	X	3.294,95	R$ 68,79	R$ 226.659,47	X	328,80	R$ 68,79	R$ 22.618,15					X	2966,15	R$ 68,79	R$ 204.041,32	
	AR - ADESIVO RECORTADO		m²	X	372,46	R$ 45,39	R$ 16.905,96	X	202,55	R$ 45,39	R$ 9.193,74					X	169,91	R$ 45,39	R$ 7.712,21	
	LR - LETRA RECORTADA		m²	X	498,96	R$ 56,38	R$ 28.131,36	X	210,94	R$ 56,38	R$ 11.892,80					X	288,02	R$ 56,38	R$ 16.238,57	
	AT - ADESIVO TRANSLÚCIDO IMPRESSO		m²	X	778,80	R$ 25,24	R$ 19.656,91	X	102,80	R$ 25,24	R$ 2.594,67					X	676,00	R$ 25,24	R$ 17.062,24	
	CL - CORTE A LASER		m²	X	420,60	R$ 112,77	R$ 47.431,06	X	84,36	R$ 112,77	R$ 9.513,28					X	336,24	R$ 112,77	R$ 37.917,78	
	LND - LONA NIGHT AND DAY IMPRESSA		m²	X	114,72	R$ 59,77	R$ 6.856,81	X	54,17	R$ 59,77	R$ 3.237,74					X	60,55	R$ 59,77	R$ 3.619,07	
	ASI- ADESIVO SÓLIDO COM LETRAS IMPRESSAS		m²	X	125,52	R$ 56,38	R$ 7.076,82	X	26,77	R$ 56,38	R$ 1.509,29					X	98,75	R$ 56,38	R$ 5.567,53	
	LI2 - LONA IMPRESSA DUPLA FACE		m²	X	164,40	R$ 183,25	R$ 30.126,30	X	34,40	R$ 183,25	R$ 6.303,80					X	130,00	R$ 183,25	R$ 23.822,50	
	AVP - ADESIVO IMPRESSO PARA PISO		m²	X	384,60	R$ 114,46	R$ 44.021,32	X	79,17	R$ 114,46	R$ 9.061,80					X	305,43	R$ 114,46	R$ 34.959,52	
	LC - LONA CANVAS IMPRESSA		m²	X	120,58	R$ 118,12	R$ 14.242,44	X	32,65	R$ 118,12	R$ 3.856,62					X	87,93	R$ 118,12	R$ 10.385,82	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
14.8.1.	Aparador 1,80x0,45m MDF cor preto		Unidade/Diária (24hs)	5	4	R$ 281,92	R$ 5.638,40									5	4	R$ 281,92	R$ 5.638,40	
14.8.2.	Aparador 1,80x0,60m MDF cor branco		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 281,92	R$ 9.021,44									8	4	R$ 281,92	R$ 9.021,44	
14.8.3.	Arara cromada medindo 1,50m(L) x1,90m(A)		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 183,67	R$ 2.938,72									4	4	R$ 183,67	R$ 2.938,72	
14.8.4.	Armário alto com tranca cor branco		Unidade/Diária (24hs)	9	4	R$ 245,27	R$ 8.829,72									9	4	R$ 245,27	R$ 8.829,72	
14.8.5.	Armário baixo duas portas/chave MDF cor branco		Unidade/Diária (24hs)	73	4	R$ 197,34	R$ 57.623,28	3	4	R$ 197,34	R$ 2.368,08					70	4	R$ 197,34	R$ 55.255,20	
14.8.6.	Armário baixo duas portas/chave MDF cor preto		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 197,34	R$ 10.261,68	3	4	R$ 197,34	R$ 2.368,08					10	4	R$ 197,34	R$ 7.893,60	
14.8.7.	Balcão MDF 1,00x0,60m cor branco		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 352,40	R$ 2.819,20									2	4	R$ 352,40	R$ 2.819,20	
14.8.8.	Bancada de Camarim 0,90x0,60m em MDF cor branco c/ espelho e iluminação		Unidade/Diária (24hs)	14	4	R$ 281,92	R$ 15.787,52									14	4	R$ 281,92	R$ 15.787,52	
14.8.9.	Bancada em aço inox 1,00x0,60 com prateleira		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 248,09	R$ 2.977,08									3	4	R$ 248,09	R$ 2.977,08	
14.8.10.	Banco de praça sem braço, com assento e encosto de madeira e estrutura de ferro		Unidade/Diária (24hs)	168	4	R$ 380,59	R$ 255.756,48									168	4	R$ 380,59	R$ 255.756,48	
14.8.11.	Banco Tolix cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 166,33	R$ 3.991,92									6	4	R$ 166,33	R$ 3.991,92	
14.8.12.	Banqueta Bertóia aramada estofada cor branco		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 112,77	R$ 5.864,04									13	4	R$ 112,77	R$ 5.864,04	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
14.8.13.	Banqueta bistrô Smart com assento de couro h=0,98m		Unidade/Diária (24hs)	27	4	R$ 112,77	R$ 12.179,16									27	4	R$ 112,77	R$ 12.179,16	
14.8.14.	Banqueta com assento e encosto estofado cor branco, sem braço e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	84	4	R$ 35,24	R$ 11.840,64									84	4	R$ 35,24	R$ 11.840,64	
14.8.15.	Banqueta com assento em polipropileno cor branco base de madeira		Unidade/Diária (24hs)	138	4	R$ 35,24	R$ 19.452,48									138	4	R$ 35,24	R$ 19.452,48	
14.8.16.	Banqueta com encosto estofada cor branco estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	1.063	4	R$ 33,34	R$ 141.761,68	90	4	R$ 33,34	R$ 12.002,40					973	4	R$ 33,34	R$ 129.759,28	
14.8.17.	Banqueta com encosto estofada cor preto estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	60	4	R$ 35,24	R$ 8.457,60									60	4	R$ 35,24	R$ 8.457,60	
14.8.18.	Banqueta giratória em ABS com regulagem de altura, assento cor branco e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	10	4	R$ 91,62	R$ 3.664,80									10	4	R$ 91,62	R$ 3.664,80	
14.8.19.	Banqueta giratória com assento cor preto e base fixa cromada		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 140,96	R$ 4.510,72	2	4	R$ 140,96	R$ 1.127,68					6	4	R$ 140,96	R$ 3.383,04	
14.8.20.	Banqueta Globe pés cromados estofado cor branco		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 140,96	R$ 1.127,68									2	4	R$ 140,96	R$ 1.127,68	
14.8.21.	Banqueta Tolix cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	40	4	R$ 126,86	R$ 20.297,60	1	4	R$ 126,86	R$ 507,44					39	4	R$ 126,86	R$ 19.790,16	
14.8.22.	Banqueta Tolix cor preto		Unidade/Diária (24hs)	52	4	R$ 126,86	R$ 26.386,88	18	4	R$ 126,86	R$ 9.133,92					34	4	R$ 126,86	R$ 17.252,96	
14.8.23.	Banqueta Tolix com encosto cor verde		Unidade/Diária (24hs)	31	4	R$ 126,86	R$ 15.730,64									31	4	R$ 126,86	R$ 15.730,64	
14.8.24.	Banqueta estofada com encosto cor preto e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	54	4	R$ 126,86	R$ 27.401,76									54	4	R$ 126,86	R$ 27.401,76	
14.8.25.	Banqueta sem encosto estofada cor preto e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	130	4	R$ 126,86	R$ 65 967,20	42	4	R$ 126,86	R$ 21 312,48					88	4	R$ 126,86	R$ 44.654,72	
14.8.26.	Banqueta Tolix cor azul claro		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 126,86	R$ 2 029,76									4	4	R$ 126,86	R$ 2.029,76	
14.8.27.	Banqueta Tolix cor amarelo		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 126,86	R$ 1.014,88									2	4	R$ 126,86	R$ 1.014,88	
14.8.28.	Banqueta Tolix cor branco		Unidade/Diária (24hs)	120	4	R$ 126,86	R$ 60.892,80									120	4	R$ 126,86	R$ 60.892,80	
14.8.29.	Banqueta Tolix cor cinza		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 126,86	R$ 507,44									1	4	R$ 126,86	R$ 507,44	
14.8.30.	Biombo estrutura metálica com fechamento em lycra cor preto		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 231,17	R$ 5.548,08									6	4	R$ 231,17	R$ 5.548,08	
14.8.31.	Cadeira Bertóia aramada estofada cor branco		Unidade/Diária (24hs)	51	4	R$ 23,68	R$ 4.830,72									51	4	R$ 23,68	R$ 4.830,72	
14.8.32.	Cadeira com assento de polipropileno e pés cromado		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 35,48	R$ 283,84									2	4	R$ 35,48	R$ 283,84	
14.8.33.	Cadeira com assento e encosto estofado cor preto e estrutura cor preto		Unidade/Diária (24hs)	1.351	4	R$ 29,02	R$ 156.824,08	130	4	R$ 29,02	R$ 15.090,40					1221	4	R$ 29,02	R$ 141.733,68	
14.8.34.	Cadeira com assento em madeira cor branco e base cromada		Unidade/Diária (24hs)	12	4	R$ 23,68	R$ 1.136,64									12	4	R$ 23,68	R$ 1.136,64	
14.8.35.	Cadeira com assento em polipropileno cor branco e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	20	4	R$ 28,19	R$ 2.255,20									20	4	R$ 28,19	R$ 2.255,20	
14.8.36.	Cadeira com assento em polipropileno cor branco e base de madeira		Unidade/Diária (24hs)	58	4	R$ 28,19	R$ 6.540,08									58	4	R$ 28,19	R$ 6.540,08	
14.8.37.	Cadeira de papelão, suporta até 160kg		Unidade/Diária (24hs)	50	4	R$ 42,29	R$ 8.458,00									50	4	R$ 42,29	R$ 8.458,00	
14.8.38.	Cadeira diretor espaldar alto giratória, braço estofado couro preto		Unidade/Diária (24hs)	30	4	R$ 22,55	R$ 2.706,00									30	4	R$ 22,55	R$ 2.706,00	
14.8.39.	Cadeira DAR com braço assento em polipropileno com base cromada		Unidade/Diária (24hs)	38	4	R$ 25,94	R$ 3.942,88									38	4	R$ 25,94	R$ 3.942,88	
14.8.40.	Cadeira DAR sem braço em polipropileno com base cromada		Unidade/Diária (24hs)	18	4	R$ 25,94	R$ 1.867,68									18	4	R$ 25,94	R$ 1.867,68	
14.8.41.	Cadeira DKR polipropileno com base de madeira cor branco		Unidade/Diária (24hs)	7	4	R$ 22,55	R$ 631,40									7	4	R$ 22,55	R$ 631,40	
14.8.42.	Cadeira Ergolok cor preto		Unidade/Diária (24hs)	221	4	R$ 19,17	R$ 16.946,28									221	4	R$ 19,17	R$ 16.946,28	
14.8.43.	Cadeira estofada cor branco estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	1.242	4	R$ 29,02	R$ 144.171,36	128	4	R$ 29,02	R$ 14.858,24					1114	4	R$ 29,02	R$ 129.313,12	
14.8.44.	Cadeira executiva fixa sem braço com assento e encosto estofado cor preto e estrutura cor preto		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 27,33	R$ 327,96									3	4	R$ 27,33	R$ 327,96	
14.8.45.	Cadeira Executiva fixa/estrutura cromada/estofado cor preto		Unidade/Diária (24hs)	10	4	R$ 30,73	R$ 1 229,20									10	4	R$ 30,73	R$ 1 229,20	
14.8.46.	Cadeira Executiva com braço/fixa/estrutura cromada/estofado cor preto		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 30,73	R$ 1 597,96									13	4	R$ 30,73	R$ 1 597,96	
14.8.47.	Cadeira Executiva giratória/estrutura cromada/estofado com braço cor preto		Unidade/Diária (24hs)	34	4	R$ 30,73	R$ 4.179,28									34	4	R$ 30,73	R$ 4.179,28	
14.8.48.	Cadeira Executiva giratória/estrutura cromada/estofado sem braço cor preto		Unidade/Diária (24hs)	154	4	R$ 30,73	R$ 18 929,68									154	4	R$ 30,73	R$ 18 929,68	
14.8.49.	Cadeira gamer black hawk cor preto		Unidade/Diária (24hs)	16	4	R$ 81,76	R$ 5 232,64									16	4	R$ 81,76	R$ 5 232,64	
14.8.50.	Cadeira giratória estofada com encosto em tela cor preto, estrutura cromada com regulagem de altura e braços		Unidade/Diária (24hs)	85	4	R$ 42,29	R$ 14 378,60	4	4	R$ 42,29	R$ 676,64					81	4	R$ 42,29	R$ 13 701,96	
14.8.51.	Cadeira giratória com estrutura cromada e estofada cor branco		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 30,73	R$ 491,68									4	4	R$ 30,73	R$ 491,68	
14.8.52.	Cadeira Globe pés cromados estofado cor branco		Unidade/Diária (24hs)	90	4	R$ 54,97	R$ 19 789,20									90	4	R$ 54,97	R$ 19 789,20	
14.8.53.	Cadeira ISO de polipropileno cor preto		Unidade/Diária (24hs)	80	4	R$ 22,55	R$ 7 216,00									80	4	R$ 22,55	R$ 7 216,00	
14.8.54.	Cadeira para obeso fixa, polipropileno cor preto		Unidade/Diária (24hs)	16	4	R$ 42,29	R$ 2 706,56	4	4	R$ 42,29	R$ 676,64					12	4	R$ 42,29	R$ 2 029,92	
14.8.55.	Cadeira Saarinen com braço, base de alumínio e assento estofado cor preto		Unidade/Diária (24hs)	86	4	R$ 42,29	R$ 14 547,76	24	4	R$ 42,29	R$ 4 059,84					62	4	R$ 42,29	R$ 10 487,92	
14.8.56.	Cadeira sem braço em acrílico incolor		Unidade/Diária (24hs)	102	4	R$ 19,17	R$ 7 821,36									102	4	R$ 19,17	R$ 7 821,36	
14.8.57.	Cadeira Tolix cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	36	4	R$ 30,73	R$ 4 425,12									36	4	R$ 30,73	R$ 4 425,12	
14.8.57.	Cadeira Tolix cor branco		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 30,73	R$ 491,68									4	4	R$ 30,73	R$ 491,68	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
14.8.59.	Cadeira Tolix cor verde		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 30,73	R$ 491,68									4	4	R$ 30,73	R$ 491,68	
14.8.60.	Cadeira Tolix cor vermelho		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 30,73	R$ 491,68									4	4	R$ 30,73	R$ 491,68	
14.8.61.	Cadeira Tolix cor amarelo		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 30,73	R$ 491,68									4	4	R$ 30,73	R$ 491,68	
14.8.62.	Cadeira Tolix cor preto		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 30,73	R$ 737,52									6	4	R$ 30,73	R$ 737,52	
14.8.63.	Cadeira Tulipa Saarinen Preta com Assento Estofado Branco		Unidade/Diária (24hs)	51	4	R$ 42,29	R$ 8.627,16									51	4	R$ 42,29	R$ 8.627,16	
14.8.64.	Cadeira Tulipa com braço Saarinen Preta com Assento Estofado Branco		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 42,29	R$ 338,32									2	4	R$ 42,29	R$ 338,32	
14.8.65.	Display duplo para Parede em acrílico cristal 3mm		Unidade/Diária (24hs)	24	4	R$ 47,93	R$ 4.601,28									24	4	R$ 47,93	R$ 4.601,28	
14.8.66.	Elevador plataforma completa de acessibilidade para até 4m de altura semicabinado, capacidade 250kg		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 1.174,75	R$ 4.699,00									1	4	R$ 1.174,75	R$ 4.699,00	
14.8.67.	Estante aço cinco prateleiras h=1,60m cor cinza		Unidade/Diária (24hs)	183	4	R$ 180,43	R$ 132.074,76	8	4	R$ 180,43	R$ 5.773,76					175	4	R$ 180,43	R$ 126.301,00	
14.8.68.	Estante de plástico com cinco níveis de prateleiras cor preto		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 180,43	R$ 9.382,36									13	4	R$ 180,43	R$ 9.382,36	
14.8.69.	Futon 40x40cm com tecido cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	28	4	R$ 71,61	R$ 8.020,32									28	4	R$ 71,61	R$ 8.020,32	
14.8.70.	Futon 40x40cm com tecido cor preto		Unidade/Diária (24hs)	115	4	R$ 71,61	R$ 32.940,60									115	4	R$ 71,61	R$ 32.940,60	
14.8.71.	Futon 40x40cm com tecido sarja cor bege marfim		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 71,61	R$ 2.291,52									8	4	R$ 71,61	R$ 2.291,52	
14.8.72.	Futon 40x40cm com tecido sarja cor verde musgo		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 71,61	R$ 2.291,52									8	4	R$ 71,61	R$ 2.291,52	
14.8.73.	Futon 40x40cm com tecido sarja cor caramelo		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 71,61	R$ 2.291,52									8	4	R$ 71,61	R$ 2.291,52	
14.8.74.	Gradil 2,00m x 1,50m Fabricado em Ferro Tubular para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção		Unidade/Diária (24hs)	250	4	R$ 62,02	R$ 62.020,00									250	4	R$ 62,02	R$ 62.020,00	
14.8.75.	Gradil 2,00m x 1,50m Fabricado em Ferro Tubular para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas com lonacom ilhós impressa para sinalização medindo 1,50x1,00m		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 62,02	R$ 248,08	1	4	R$ 62,02	R$ 248,08					0	4	R$ 62,02	R$ -	
14.8.76.	Kit Aromatizador programável (sugestão com intervalo de 9 minutos) fragrância líquida Amadeirado para 15m² com uma recarga líquida de 1L da OLYRA		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 77,53	R$ 310,12									1	4	R$ 77,53	R$ 310,12	
14.8.77.	Kit Aromatizador programável (sugestão com intervalo de 9 minutos) fragrância líquida Citric Fitness (cítrico) para 15m² com uma recarga líquida de 1L da OLYRA		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 77,53	R$ 310,12									1	4	R$ 77,53	R$ 310,12	
14.8.78.	Kit Aromatizador programável (sugestão com intervalo de 9 minutos) fragrância líquida Flores do campo (floral) para 15m² com uma recarga líquida de 1L da OLYRA		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 77,53	R$ 310,12									1	4	R$ 77,53	R$ 310,12	
14.8.79.	Locker de aço cor cinza com dezesseis portas		Unidade/Diária (24hs)	58	4	R$ 148,02	R$ 34.340,64									58	4	R$ 148,02	R$ 34.340,64	
14.8.80.	Locker de aço cor cinza com duas portas		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 150,28	R$ 601,12									1	4	R$ 150,28	R$ 601,12	
14.8.81.	Locker de aço cor cinza com nove portas		Unidade/Diária (24hs)	15	4	R$ 145,77	R$ 8.746,20	2	4	R$ 145,77	R$ 1.166,16					13	4	R$ 145,77	R$ 7.580,04	
14.8.82.	Mesa bistrô Ø60cm tampo MDF cor branco e base cromada		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 169,15	R$ 8.795,80	6	4	R$ 169,15	R$ 4.059,60					7	4	R$ 169,15	R$ 4.736,20	
14.8.83.	Mesa bistrô Ø0,60m tampo vidro/base cromada		Unidade/Diária (24hs)	41	4	R$ 169,15	R$ 27.740,60									41	4	R$ 169,15	R$ 27.740,60	
14.8.84.	Mesa bistrô ø75cm Leblon h=0,97m		Unidade/Diária (24hs)	9	4	R$ 174,79	R$ 6.292,44									9	4	R$ 174,79	R$ 6.292,44	
14.8.85.	Mesa bistrô ø60cm com tampo cor branco e estrutura de madeira		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 169,15	R$ 4.059,60									6	4	R$ 169,15	R$ 4.059,60	
14.8.86.	Mesa de canto 0,50x0,50m com tampo de vidro e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	42	4	R$ 104,31	R$ 17.524,08									42	4	R$ 104,31	R$ 17.524,08	
14.8.87.	Mesa de canto redonda 0,50m tampo cor preto		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 104,31	R$ 1.668,96									4	4	R$ 104,31	R$ 1.668,96	
14.8.88.	Mesa de centro 1,00x0,70m tampo de vidro e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 56,42	R$ 902,72									4	4	R$ 56,42	R$ 902,72	
14.8.89.	Mesa de centro redonda Jazz grande		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 79,26	R$ 1.902,24									6	4	R$ 79,26	R$ 1.902,24	
14.8.90.	Mesa de centro redonda Jazz pequena		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 79,26	R$ 317,04									1	4	R$ 79,26	R$ 317,04	
14.8.91.	Mesa em aço inox 1,00x0,60m		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 190,58	R$ 762,32									1	4	R$ 190,58	R$ 762,32	
14.8.92.	Mesa lateral ø40cm com tampo e estrutura cor branco		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 180,43	R$ 2.886,88									4	4	R$ 180,43	R$ 2.886,88	
14.8.93.	Mesa de canto ø40cm com tampo de vidro e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	31	4	R$ 180,43	R$ 22.373,32	3	4	R$ 180,43	R$ 2.165,16					28	4	R$ 180,43	R$ 20.208,16	
14.8.94.	Mesa lateral ø40cm tampo de vidro e estrutura metálica cor preto		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 190,58	R$ 3.049,28									4	4	R$ 190,58	R$ 3.049,28	
14.8.95.	Mesa lateral Ø50cm com estrutura e tampo cor branco		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 190,58	R$ 2.286,96									3	4	R$ 190,58	R$ 2.286,96	
14.8.96.	Mesa lateral ø60cm tampo de vidro e estrutura metálica cor preto		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 190,58	R$ 1.524,64									2	4	R$ 190,58	R$ 1.524,64	
14.8.97.	Mesa lateral Ø60cm tampo MDF cor branco e base madeira		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 188,88	R$ 2.266,56									3	4	R$ 188,88	R$ 2.266,56	
14.8.98.	Mesa lateral ø60cm com tampo de MDF e estrutura cor preto		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 190,58	R$ 9.910,16									13	4	R$ 190,58	R$ 9.910,16	
14.8.99.	Mesa bistrô ø60cm estrutura metálica e tampo MDF cor preto		Unidade/Diária (24hs)	12	4	R$ 188,88	R$ 9.066,24									12	4	R$ 188,88	R$ 9.066,24	
14.8.100.	Mesa bistrô Ø60cm tampo MDF cor branco e base de madeira		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 132,50	R$ 1.060,00									2	4	R$ 132,50	R$ 1.060,00	
14.8.101.	Mesa lateral Ø60cm com estrutura e tampo cor verde musgo		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 180,43	R$ 721,72									1	4	R$ 180,43	R$ 721,72	
14.8.102.	Mesa lateral baixa Amorina orgânica tampo aço cortem, base de ferro (0,50Lx0,53Ax0,50P)		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 188,88	R$ 1.511,04									2	4	R$ 188,88	R$ 1.511,04	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
14.8.103.	Mesa modular 0,90x0,60 MDF cor branco		Unidade/Diária (24hs)	60	4	R$ 183,25	R$ 43.980,00									60	4	R$ 183,25	R$ 43.980,00	
14.8.104.	Mesa modular 1,00x0,60 MDF cor branco		Unidade/Diária (24hs)	54	4	R$ 183,25	R$ 39.582,00									54	4	R$ 183,25	R$ 39.582,00	
14.8.105.	Mesa modular 1,00x0,60 MDF cor branco com toalha cor preto		Unidade/Diária (24hs)	13	4	R$ 183,25	R$ 9.529,00									13	4	R$ 183,25	R$ 9.529,00	
14.8.106.	Mesa modular 1,00x0,60 MDF cor preto		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 174,79	R$ 699,16									1	4	R$ 174,79	R$ 699,16	
14.8.107.	Mesa modular MDF 1,50x0,60m cor branco		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 174,79	R$ 1.398,32									2	4	R$ 174,79	R$ 1.398,32	
14.8.108.	Mesa modular cor preto medindo 1,20x0,60m		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 174,79	R$ 1.398,32									2	4	R$ 174,79	R$ 1.398,32	
14.8.109.	Mesa modular cor preto medindo 0,90x0,60m		Unidade/Diária (24hs)	30	4	R$ 174,79	R$ 20.974,80	10	4	R$ 174,79	R$ 6.991,60					20	4	R$ 174,79	R$ 13.983,20	
14.8.110.	Mesa ø120cm com tampo de vidro e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	59	4	R$ 169,15	R$ 39.919,40	9	4	R$ 169,15	R$ 6.089,40					50	4	R$ 169,15	R$ 33.830,00	
14.8.111.	Mesa ø90cm com tampo de vidro e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	383	4	R$ 169,15	R$ 259.137,80	50	4	R$ 169,15	R$ 33.830,00					333	4	R$ 169,15	R$ 225.307,80	
14.8.112.	Mesa ø90cm tampo MDF branco e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 169,15	R$ 676,60									1	4	R$ 169,15	R$ 676,60	
14.8.113.	Mesa retangular 1,60x0,80m tampo vidro/base cromada		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 164,94	R$ 2.639,04									4	4	R$ 164,94	R$ 2.639,04	
14.8.114.	Mesa retangular 2,00x0,90m tampo vidro/base cromada		Unidade/Diária (24hs)	15	4	R$ 180,43	R$ 10.825,80									15	4	R$ 180,43	R$ 10.825,80	
14.8.115.	Mesa Saarinen redonda Ø0,90m tampo MDF cor branco		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 167,12	R$ 2.673,92									4	4	R$ 167,12	R$ 2.673,92	
14.8.116.	Poltrona Amiga 0,63x0,75m com assento e encosto estofados revestidos em couro e estrutura de madeira h=0,76m		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 86,57	R$ 1.385,12									4	4	R$ 86,57	R$ 1.385,12	
14.8.117.	Poltrona Ball Chair cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 86,57	R$ 346,28									1	4	R$ 86,57	R$ 346,28	
14.8.118.	Poltrona com estofado cor preto e estrutura metálica		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 71,61	R$ 572,88									2	4	R$ 71,61	R$ 572,88	
14.8.119.	Poltrona com estofado cor branco e estrutura metálica		Unidade/Diária (24hs)	18	4	R$ 71,61	R$ 5.155,92									18	4	R$ 71,61	R$ 5.155,92	
14.8.120.	Poltrona da Mata linho cinza		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 75,55	R$ 1.813,20									6	4	R$ 75,55	R$ 1.813,20	
14.8.121.	Poltrona estofada reclinável na cor branco		Unidade/Diária (24hs)	12	4	R$ 75,55	R$ 3.626,40									12	4	R$ 75,55	R$ 3.626,40	
14.8.122.	Poltrona estofada cor preto e estrutura cor preto		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 71,61	R$ 1.145,76									4	4	R$ 71,61	R$ 1.145,76	
14.8.123.	Poltrona estofado branco com braço e pés de madeira		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 71,61	R$ 859,32									3	4	R$ 71,61	R$ 859,32	
14.8.124.	Poltrona fixa estofada cor preto e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	56	4	R$ 75,55	R$ 16.923,20									56	4	R$ 75,55	R$ 16.923,20	
14.8.125.	Poltrona giratória com assento cor branco e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	27	4	R$ 117,54	R$ 12.694,32									27	4	R$ 117,54	R$ 12.694,32	
14.8.126.	Poltrona giratória com assento cor preto e estrutura cromada		Unidade/Diária (24hs)	46	4	R$ 117,54	R$ 21.627,36	4	4	R$ 117,54	R$ 1.880,64					42	4	R$ 117,54	R$ 19.746,72	
14.8.127.	Poltrona Lego com braço e estrutura cromado com assento estofado cor preto		Unidade/Diária (24hs)	9	4	R$ 97,58	R$ 3.512,88	3	4	R$ 97,58	R$ 1.170,96					6	4	R$ 97,58	R$ 2.341,92	
14.8.128.	Poltrona Lídia de veludo cor verde		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 97,58	R$ 780,64									2	4	R$ 97,58	R$ 780,64	
14.8.129.	Poltrona Vip fixa curvim cor preto		Unidade/Diária (24hs)	48	4	R$ 97,58	R$ 18.735,36									48	4	R$ 97,58	R$ 18.735,36	
14.8.130.	Pranchão 1,80x0,60m cor branco com toalha de tecido cor branco		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 80,35	R$ 1.285,60									4	4	R$ 80,35	R$ 1.285,60	
14.8.131.	Pranchão 1,80x0,60m cor branco com toalha de tecido cor preto		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 80,35	R$ 964,20									3	4	R$ 80,35	R$ 964,20	
14.8.132.	Pranchão 2,20x0,80m madeira natural/cavalete com toalha cor preto		Unidade/Diária (24hs)	12	4	R$ 93,03	R$ 4.465,44									12	4	R$ 93,03	R$ 4.465,44	
14.8.133.	Pranchão 2,20x0,90m, em MDF cor branco		Unidade/Diária (24hs)	17	4	R$ 80,35	R$ 5.463,80									17	4	R$ 80,35	R$ 5.463,80	
14.8.134.	Pranchão 2,00x0,80m cor branco		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 93,03	R$ 2.232,72									6	4	R$ 93,03	R$ 2.232,72	
14.8.135.	Prisma de mesa dupla face 21x10cm de acrílico cristal		Unidade/Diária (24hs)	46	4	R$ 43,56	R$ 8.015,04									46	4	R$ 43,56	R$ 8.015,04	
14.8.136.	Puff Ø68cm couro cor caramelo h=36cm		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 34,25	R$ 548,00									4	4	R$ 34,25	R$ 548,00	
14.8.137.	Puff Ø40cm couro cor caramelo h=43cm		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 26,50	R$ 424,00									4	4	R$ 26,50	R$ 424,00	
14.8.138.	Puff 0,60x0,60m revestido com tecido sarja cor bege marfim		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.139.	Puff 0,60x0,60m revestido com tecido sarja cor verde musgo		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.140.	Puff 0,60x0,60m revestido com tecido sarja cor caramelo		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.141.	Puff hexagonal 60cm cor azul		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 34,25	R$ 274,00									2	4	R$ 34,25	R$ 274,00	
14.8.142.	Puff hexagonal 60cm cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 34,25	R$ 274,00									2	4	R$ 34,25	R$ 274,00	
14.8.143.	Puff hexagonal 60cm cor rosa		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 34,25	R$ 274,00									2	4	R$ 34,25	R$ 274,00	
14.8.144.	Puff hexagonal 60cm cor roxo		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 34,25	R$ 1.096,00									8	4	R$ 34,25	R$ 1.096,00	
14.8.145.	Puff hexagonal 60cm cor verde		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 34,25	R$ 274,00									2	4	R$ 34,25	R$ 274,00	
14.8.146.	Puff hexagonal 60cm cor vermelho		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 34,25	R$ 274,00									2	4	R$ 34,25	R$ 274,00	
14.8.147.	Puff pêra cor azul		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 34,25	R$ 274,00									2	4	R$ 34,25	R$ 274,00	
14.8.148	Puff pêra cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 34,25	R$ 822,00									6	4	R$ 34,25	R$ 822,00	
14.8.149.	Puff pêra cor verde		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 34,25	R$ 548,00									4	4	R$ 34,25	R$ 548,00	
14.8.150.	Puff quadrado 0,40x0,40m curvim cor branco		Unidade/Diária (24hs)	91	4	R$ 26,50	R$ 9.646,00	10	4	R$ 26,50	R$ 1.060,00					81	4	R$ 26,50	R$ 8.586,00	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
14.8.151.	Puff quadrado 0,40x0,40m curvim cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	18	4	R$ 26,50	R$ 1.908,00									18	4	R$ 26,50	R$ 1.908,00	
14.8.152.	Puff quadrado 0,40x0,40m curvim cor preto		Unidade/Diária (24hs)	191	4	R$ 26,50	R$ 20.246,00	130	4	R$ 26,50	R$ 13.780,00					61	4	R$ 26,50	R$ 6.466,00	
14.8.153.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor azul		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 26,50	R$ 424,00									4	4	R$ 26,50	R$ 424,00	
14.8.154.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor branco		Unidade/Diária (24hs)	110	4	R$ 26,50	R$ 11.660,00									110	4	R$ 26,50	R$ 11.660,00	
14.8.155.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 26,50	R$ 318,00									3	4	R$ 26,50	R$ 318,00	
14.8.156.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor preto		Unidade/Diária (24hs)	158	4	R$ 26,50	R$ 16.748,00									158	4	R$ 26,50	R$ 16.748,00	
14.8.157.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor rosa		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 26,50	R$ 424,00									4	4	R$ 26,50	R$ 424,00	
14.8.158.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor roxo		Unidade/Diária (24hs)	10	4	R$ 26,50	R$ 1.060,00									10	4	R$ 26,50	R$ 1.060,00	
14.8.159.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor verde		Unidade/Diária (24hs)	14	4	R$ 26,50	R$ 1.484,00									14	4	R$ 26,50	R$ 1.484,00	
14.8.160.	Puff quadrado 0,60x0,60m curvim cor vermelho		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.161.	Puff redondo 0,40m curvim cor branco		Unidade/Diária (24hs)	112	4	R$ 26,50	R$ 11.872,00									112	4	R$ 26,50	R$ 11.872,00	
14.8.162.	Puff redondo 0,40m curvim cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	76	4	R$ 26,50	R$ 8.056,00									76	4	R$ 26,50	R$ 8.056,00	
14.8.163.	Puff redondo 0,40m curvim cor preto		Unidade/Diária (24hs)	49	4	R$ 26,50	R$ 5.194,00									49	4	R$ 26,50	R$ 5.194,00	
14.8.164.	Puff redondo 0,60m curvim cor azul		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 32,98	R$ 527,68									4	4	R$ 32,98	R$ 527,68	
14.8.165.	Puff redondo 0,60m curvim cor branco		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 32,98	R$ 527,68									4	4	R$ 32,98	R$ 527,68	
14.8.166.	Puff redondo 0,60m curvim cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	26	4	R$ 32,98	R$ 3.429,92									26	4	R$ 32,98	R$ 3.429,92	
14.8.167.	Puff redondo 0,60m curvim cor rosa		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 32,98	R$ 263,84									2	4	R$ 32,98	R$ 263,84	
14.8.168.	Puff redondo 0,60m curvim cor roxo		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 32,98	R$ 1.055,36									8	4	R$ 32,98	R$ 1.055,36	
14.8.169.	Puff redondo 0,60m curvim cor verde		Unidade/Diária (24hs)	6	4	R$ 32,98	R$ 791,52									6	4	R$ 32,98	R$ 791,52	
14.8.170.	Puff redondo 0,60m curvim cor vermelho		Unidade/Diária (24hs)	8	4	R$ 32,98	R$ 1.055,36									8	4	R$ 32,98	R$ 1.055,36	
14.8.171.	Puff redondo 1,00m curvim cor laranja		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.172.	Puff redondo 1,00m curvim cor rosa		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.173.	Puff redondo 1,00m curvim cor roxo		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 26,50	R$ 212,00									2	4	R$ 26,50	R$ 212,00	
14.8.174.	Púlpito acrílico h=1,20m cor cristal		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 56,38	R$ 676,56									3	4	R$ 56,38	R$ 676,56	
14.8.175.	Sofá de dois lugares com estofado cor preto e estrutura metálica		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 152,24	R$ 1.217,92									2	4	R$ 152,24	R$ 1.217,92	
14.8.176.	Sofá de dois lugares com estofado cor branco e estrutura metálica		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 152,24	R$ 608,96									1	4	R$ 152,24	R$ 608,96	
14.8.177.	Sofá de três lugares com estofado cor preto e estrutura metálica		Unidade/Diária (24hs)	4	4	R$ 169,15	R$ 2.706,40									4	4	R$ 169,15	R$ 2.706,40	
14.8.178.	Sofá de três lugares com estofado cor branco e estrutura metálica		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 169,15	R$ 676,60									1	4	R$ 169,15	R$ 676,60	
14.8.179.	Sofá modular estofado branco sem braço, base madeira e pés de ferro		Unidade/Diária (24hs)	5	4	R$ 178,74	R$ 3.574,80									5	4	R$ 178,74	R$ 3.574,80	
14.8.180.	Sofá Versa 2,80x0,89m de couro h= 0,87m		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 98,67	R$ 789,36									2	4	R$ 98,67	R$ 789,36	
14.8.181.	Sofá Vip dois lugares curvim cor branco		Unidade/Diária (24hs)	20	4	R$ 214,26	R$ 17.140,80									20	4	R$ 214,26	R$ 17.140,80	
14.8.182.	Sofá Vip dois lugares curvim cor preto		Unidade/Diária (24hs)	5	4	R$ 214,26	R$ 4.285,20									5	4	R$ 214,26	R$ 4.285,20	
14.8.183.	Sofá Vip três lugares curvim cor branco		Unidade/Diária (24hs)	10	4	R$ 214,26	R$ 8.570,40									10	4	R$ 214,26	R$ 8.570,40	
14.8.184.	Tapete listrado preto e branco medindo 2,00x2.00m		Unidade/Diária (24hs)	1	4	R$ 174,79	R$ 699,16									1	4	R$ 174,79	R$ 699,16	
14.8.185.	Tapete sisal natural 4,00x3,00m		Unidade/Diária (24hs)	3	4	R$ 124,04	R$ 1.488,48									3	4	R$ 124,04	R$ 1.488,48	
14.8.186.	Wind Banner Modelo Faca 2,80x60cm com Tecido Oxford + Blackout com arte fornecida		Unidade/Diária (24hs)	2	4	R$ 189,45	R$ 1.515,60									2	4	R$ 189,45	R$ 1.515,60	
14.8.187 e 14.8.188.	Totem em chapa MDF, medindo 1,00x1,90m, com base metálica medindo 1,00x0,10x0,35m (LxAxP) para aplicação de comunicação visual frente e verso		Unidade/Diária (24hs)	7	4	R$ 225,53	R$ 6.314,84									7	4	R$ 225,53	R$ 6.314,84	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**
15.2. a 15.2.12.	Serviços de montagem Básica de Estandes/espaços	Montagem de estandes/espaços, paredes, teto, instalação elétrica , portas, iluminação, testeiras, comunicação visual e sinalização	m²	X	300	R$ 408,78	R$ 122.634,00	X	300	R$ 408,78	R$ 122.634,00					X	0,00	R$ 408,78	R$ -	
15.3. a 15.3.16.	Serviços de montagem Mista de Estandes/espaços	Montagem de estandes/espaços, paredes, tetos, instalação elétrica, portas, pórticos, totens, balcões, iluminação, testeiras, comunicação visual e sinalização	m²	X	300	R$ 451,07	R$ 135.321,00	X	300	R$ 451,07	R$ 135.321,00					X	0,00	R$ 451,07	R$ -	
15.4. a 15.4.29.	Serviços de montagem Construída de Estandes/espaços	Montagem de estandes/espaços, paredes, paredes cenográficas, tetos, pisos, instalação elétrica , portas , pórticos, totens, balcões, iluminação, testeiras, comunicação visual, sinalização e estrutura aérea	m²	X	300	R$ 620,22	R$ 186.066,00	X	300	R$ 620,22	R$ 186.066,00					X	0,00	R$ 620,22	R$ -	
Item	**Serviços**	**Detalhe**	**Unidade de Medida**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Quantidade (A)**	**Total Geral Unid. (B)**	**Custo por Unid./Quant. (C)**	**Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)**	**Valor total da multa**

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

Classificação: RESTRITA

Item	Serviços	Detalhe	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Quantidade (A)	Total Geral Unid. (B)	Custo por Unid./Quant. (C)	Custo Total (D) = (A) x (B) x(C)	Valor total da multa
17.2. a 17.2.6.6.	Coordenador - Engenheiro Civil ou Arquiteto	Responsável Técnico - Durante os 8 dias de montagem e para a documentação dos cabos aéreos	Unidade/Diária (12hs)	1	10	R$ 2.033,39	R$ 20.333,90									1	10,00	R$ 2.033,39	R$ 20.333,90	
17.3. a 17.3.3.4.3.	Serviço de produção de comunicação visual	Profissional Responsável de Comunicação Visual - Durante os 8 dias de montagem e no primeiro dia do evento	Unidade/Diária (12hs)	1	9	R$ 714,38	R$ 6.429,42									1	9,00	R$ 714,38	R$ 6.429,42	
		Produtor para impressão de Comunicação Visual - Durante os 8 dias de montagem e no primeiro dia do evento	Unidade/Diária (12hs)	6	9	R$ 676,60	R$ 36.536,40									6	9,00	R$ 676,60	R$ 36.536,40	
		Aplicador de Comunicação Visual - Durante os 8 dias de montagem e no primeiro dia do evento	Unidade/Diária (12hs)	15	9	R$ 361,70	R$ 48.829,50									15	9,00	R$ 361,70	R$ 48.829,50	
17.4. a 17.4.3.3.	Serviço de supervisão do sistema de climatização da feira	Supervisor de sistema de climatização - Durante a montagem, realização e desmontagem do evento	Unidade/Diária (12hs)	1	14	R$ 752,15	R$ 10.530,10									1	14,00	R$ 752,15	R$ 10.530,10	
17.5. a 17.5.17.	Serviço Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho - Durante os 8 dias de montagem e nos 2 dias de desmontagem	Unidade/Diária (12hs)	1	10	R$ 1.566,33	R$ 15.663,30									1	10,00	R$ 1.566,33	R$ 15.663,30	
17.6. a 17.6.6.	GERENTE DE EVENTOS	Durante toda a vigencia contratual	Unidade/Diária (12hs)	1	1	R$ 1.127,67	R$ 1.127,67									1	1,00	R$ 1.127,67	R$ 1.127,67	
17.7. a 17.7.2.	COORDENADOR	Coordenador - Durante a montagem, realização e desmontagem do evento	Unidade/Diária (12hs)	1	14	R$ 775,27	R$ 10.853,78									1	14,00	R$ 775,27	R$ 10.853,78	
17.8. a 17.8.8.	SUPERVISOR	Supervisor -Durante os 8 dias de montagem	Unidade/Diária (12hs)	2	8	R$ 743,00	R$ 11.888,00									2	8,00	R$ 743,00	R$ 11.888,00	
							R$ 17.206.992,73				**R$ 1.204.893,12**				**R$ 20.048,28**				**R$ 15.982.051,33**	**R$ 258.841,90**

	VALOR NF	VALOR SUPRESSÃO	PENALIZAÇÕES
LOTE 1	R$ 2.921.013,27	R$ 444.021,00	
LOTE 2	R$ 2.662.648,18	R$ 100.475,64	
LOTE 3	R$ 2.243.684,88	R$ 162.397,20	
LOTE 4	R$ 2.785.924,45	R$ 261.911,91	
LOTE 5	R$ 1.256.856,06	R$ 4.648,78	
LOTE 6	R$ 3.471.840,01	R$ 251.486,87	R$ 194.833,45
LOTE 7	R$ 640.084,48	R$ -	R$ 64.008,45
TOTAL EMISSÃO NF	R$ 15.982.051,33	R$ 1.224.941,40	
VALOR CONTRATADO	R$	17.206.992,73	
VALOR FINAL PAGO	R$	15.723.209,43	

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

028 Proc. 0731-2024 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA (2)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 0A-AF-99-38-EE-26-54-39-5F-C3-21-FA-E2-39-8E-04-0F-50-E0-4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✔ **Alexandre Nunes Robazza - 129.***.***-18** - 21/02/2025 13:42:54
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 168.***.***.**7

✔ **Kelly de Oliveira Silva - 318.***.***-47** - 21/02/2025 14:05:58
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 131.***.***.**6

✔ **Rita Vucinic Teles - 070.***.***-08** - 21/02/2025 18:10:47
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 131.***.***.**6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 0168/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90033/2024

Ata de Registro de Preços: nº 003/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de feiras de negócios/empresariais, bem como a elaboração de projeto arquitetônico básico, executivo e complementares dos espaços, cujas especificações constam do termo de referência.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.205.510/0001-06,** executou o serviço acima referido de forma satisfatória, em pleno atendimento às exigências pactuadas, tendo sido consumidos os serviços a seguir dispostos:

Valor original do contrato: R$ 13.169.999,90 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), acrescido de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a título de reembolso, totalizando R$ 13.969.999,90 (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Vigência inicial: 23/09/2024 a 22/09/2025

Aditamento:

1° Aditamento	O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo atualizar os valores de acordo com o reajuste do IPCA no período de 09/2024 a 08/2025. Vigência 23/09/2025 a 22/09/2026.

Evento	Período de Realização	Área do Estande (m²)	Total
ANUGA SELECT BRAZIL	08/04/2025 a 10/04/2025	207 m²	R$ 428.941,02
WTM	14/04/2025 a 16/04/2025	230 m²	R$ 519.469,08
AGRISHOW 2025	28/04/2025 a 02/05/2025	302 m²	R$ 756.792,58
NATURALTECH	11/06/2025 a 14/06/2025	144 m²	R$ 412.575,83
HORTITEC	25/06/2025 a 27/06/2025	300 m²	R$ 623.645,63

CÓDIGO: 55-AD-71-19-34-7F-17-35-CD-49-BE-E0-4C-BE-1E-C4-15-32-88-99

FIPAN	22/07/2025 a 25/07/2025	96 m²	R$ 211.209,28
8ª CONEXIVIDADES	04/08/2025 a 08/08/2025	49 m²	R$ 129.800,38
PET SOUTH AMERICA	13/08/2025 a 15/08/2025	200 m²	R$ 429.366,37
BEAUTY FAIR	06/09/2025 a 09/09/2025	165 m²	R$ 416.031,55
CONNECT SMART	24/09/2025 e 25/09/2025	24 m²	R$ 90.279,82
DEEP TECH SUMMIT	29/09/2025 e 30/09/2025	18 m²	R$ 51.784,00
FEIRA AMPPESP FOMENTA	21/10/2025 a 24/10/2025	18 m²	R$ 61.906,27

O contrato está vigente, sendo consumidos os valores acima mencionados até a data de emissão deste Atestado, conforme documento 275/2025 encaminhado pela Unidade Gestora, declarando o total cumprimento das cláusulas contratuais, sem necessidade da aplicação de penalidades.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026

Janaina Soares Lima Pimentel
Fiscal Técnica
Unidade de Acesso A Mercados E Serviços Financeiros

Jonas Eduardo Nicodemo
Gerente
Unidade Aquisições e Credenciamento

Jose Alexandre Pereira de Araujo
Gerente
Unidade de Acesso A Mercados E Serviços Financeiros

Giovana Vitoria Lima Oliveira
Analista
Unidade Aquisições e Credenciamento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

016 - Proc. 0168-2024 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=55-AD-71-19-34-7F-17-35-CD-49-BE-E0-4C-BE-1E-C4-15-32-88-99 acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 55-AD-71-19-34-7F-17-35-CD-49-BE-E0-4C-BE-1E-C4-15-32-88-99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Giovana Vitoria Lima Oliveira - 502.*.***-84** - 30/01/2026 10:30:48
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 136.***.***.**5

Janaina Soares Lima Pimentel - 128.*.***-90** - 30/01/2026 10:35:25
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 170.***.***.**6

Jonas Eduardo Nicodemo - 057.*.***-31** - 30/01/2026 10:58:05
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 170.***.***.**9

Jose Alexandre Pereira de Araujo - 102.*.***-25** - 30/01/2026 10:59:26
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 172.***.***.**1

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.205.510/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, SN, quadra 22, lote 21 - parque Anhanguera - Goiânia/Goiás, representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, brasileiro, inscrita no CPF n° 716.***.***-15, prestou satisfatoriamente, a locação e montagem de estruturas de estande para a realização da 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, 4° Rondoleite e demais espaços necessários como bovinos de corte (entre outros animais) e piscicultura, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Termo de Referência 0036286636, Processo Administrativo SEI nº: 0025.000036/2023-18 e CONTRATO Nº 0319/SEAGRI/PGE/2023 0037894516.

ESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Locação e montagem, pela Contratada, de estrutura de estande, descritos nos lotes 04 (**Estrutura do Pavilhão dos bovinocultura de corte e outros animais**) e 05 (**Estrutura da Piscicultura**), da cláusula 4.1 do termo de referência anexado ao Pregão Eletrônico nº 133/2023/SUPEL/RO (id. 0036382798), para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e a 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO

SERVIÇOS TÉCNICOS:

LOTE 4 - Estrutura do Pavilhão dos bovinocultura de corte e outros animais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
12	**TENDA: 15** tendas de estrutura metálica 10,00m x 10,00m, com cobertura em lona vinílica anti-chamas, pé direito de no mínimo 3,00m, com sapata e sistema de stain. Instaladas em locais indicados pela coordenação.	DIÁRIA	06

13	**PLATIBANDA/TESTEIRA/FECHAMENTO (FACHADAS EXTERNAS):** **02 Fachadas/Testeiras Frontal e Lateral Direita,** descrição: • **Fachada frontal** medindo 31,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 124,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224, observando que há um detalhe arquitetônico no lado esquerdo da fachada, conforme instruções do projeto. • **Fachada Lateral Direita** medindo 51,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 244,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224 conforme instruções do projeto Obs.: No canto frontal direito Instalar em formato de chanfro o encontro das platibandas	DIÁRIA	06
14	**COMUNICAÇÃO VISUAL:** • **02 letreiro para identificação do estande com o texto "PAVILHÃO DA PECUÁRIA"** fonte "Trade Gothic Std Bold" na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128, medindo 8,00m de Comprimentox0,45m de Largura, sendo 01 instalado na fachada frontal. Feito conforme projeto em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm, com corte em router digital na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128 colado com fita dupla-face na testeira da fachada. • **04 logomarcas do brasão da SEAGRI** compostas de uma base de PVC de 10mm na cor branca medindo 0,50 m de comprimento x 0,85 altura e outra verde medindo 0,50m de comprimento x1,65m de altura com brasão em PVC expandido de 10mm medindo 0,94m x 0,65 com corte silhuetado e imagem colorida adesivada aplicada, Texto ¨SEAGRI". Tendo o Brasão no total a medida 2,50m x 1,00m, todos feitos conforme arte padrão em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm. • **04 logomarcas do brasão do Rondônia Rural Show Internacional** medindo 2,00mx2,25m com 4x1 cores, de PVC expandido 10mm com corte Router computadorizado conforme arte da coordenação, colado com fita dupla face. • **02 letreiro com o texto "GOVERNO DO ESTADO DE"** em PVC azul de 10mm 2,74mx0,24m **e o texto "RONDÔNIA"** em PVC azul de 10mm 2,74mx0,48m, ambos com corte em router digital na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128 colados com fita dupla-face na testeira da fachada frontal. • **04 logomarcas do brasão do Governo do Estado de Rondônia** compostas de uma base de PVC de 10mm na cor branca medindo 0,50 m de comprimento x 0,85 altura e outra verde medindo 0,50m de comprimento x1,65m de altura com brasão em PVC expandido de 10mm medindo 0,94m x 0,65 com corte silhuetado e imagem colorida adesivada aplicada, Texto ¨GOVERNO DO ESTADO DE¨ 0,12m x 1,46m, e texto ¨RONDÔNIA¨ medindo 0,25m x 1,46m. Tendo o Brasão no total a medida 2,50m x 1,00m, todos feitos conforme arte padrão em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm.	DIÁRIA	06

15	LOCAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: • 01 quadros gerais de distribuição de energia. • 30 luminárias LEDs de 30 a 100W, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. (Visualizar no projeto). • 30 pontos de tomadas de 127V, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Devidamente identificada.(Visualizar no projeto). • 30 pontos de tomada 220V, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Devidamente identificada.(Visualizar no projeto). • 50 lâmpadas led alta potencia 70W Branco frio tipo bolbo. Para o salão de abertura oficial e caminhos da produção.	DIÁRIAS	06
16	**PPCI PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCDIO** • 10 Extintores ABC 6kg: Suporte de chão e Placa de identificação. • 10 placas de saída de emergência de material refletivo. (Visualizar no projeto). • 10 luminárias de iluminação de emergência. (Visualizar no projeto). • 10 placas de rota de fuga de material refletivo. (Visualizar no projeto).	DIÁRIA	06
17	**CURRAIS:** • **120 ESTRUTURAS METÁLICAS** – DESMONTÁVEL. Denominados Currais de contenção de bovinos, medindo 5m x 2m (comprimento e altura), Instalado em locais indicados pela Coordenação da Feira.	DIÁRIA	06
18	**PALCOS:** • 1 Palco pantografico com 4,00 METROS X 6,00 METROS, totalizando 24 m² de estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, altura regulável a cada 20 cm até 1 m de altura, revestido com carpete preto com escada e rampa para acessibilidade, sistema de iluminação para palco contendo 20 refletores par 64, 02 mini brut de 06 lâmpadas (valor padrão) mesa controladora digital, 4 acl, rack dimmer, main power e cabeação necessária. as instalações elétricas a partir da rede existente no local.	DIÁRIA	06

Lote 05 - Estrutura da Piscicultura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
19	**TENDA: 4** tendas de estrutura metálica 10,00m x 10,00m, com cobertura em lona vinílica anti-chamas, pé direito de no mínimo 3,00m, com sapata e sistema de stain. Instaladas em locais indicados pela coordenação.	DIÁRIA	06

20	**PLATIBANDA/TESTEIRA/FECHAMENTO (FACHADAS EXTERNAS):** **04 Fachadas/Testeiras Frontal, Posterior, Lateral Esquerda e Lateral Direita,** descrição: • **Fachada frontal** medindo 21,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 124,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224, observando que há um detalhe arquitetônico no lado esquerdo da fachada, conforme instruções do projeto. • **Fachada Lateral Direita** medindo 21,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 244,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224 conforme instruções do projeto • **Fachada Lateral Esquerda** medindo 21,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 244,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224 conforme instruções do projeto • **Fachada Posterior** medindo 21,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 244,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224 conforme instruções do projeto Obs.: No canto frontal direito Instalar em formato de chanfro o encontro das platibandas/conforme	DIÁRIA	06
21	**COMUNICAÇÃO VISUAL:** • **04 letreiro para identificação do estande com o texto "PISCICULTURA"** fonte "Trade Gothic Std Bold" na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128, medindo 8,00m de Comprimentox0,45m de Largura, sendo 01 instalado na fachada frontal. Feito conforme projeto em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm, com corte em router digital na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128 colado com fita dupla-face na testeira da fachada. • **04 logomarcas do brasão da SEAGRI** compostas de uma base de PVC de 10mm na cor branca medindo 0,50 m de comprimento x 0,85 altura e outra verde medindo 0,50m de comprimento x1,65m de altura com brasão em PVC expandido de 10mm medindo 0,94m x 0,65 com corte silhuetado e imagem colorida adesivada aplicada, Texto ¨SEAGRI". Tendo o Brasão no total a medida 2,50m x 1,00m, todos feitos conforme arte padrão em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm. • **04 logomarcas do brasão do Rondônia Rural Show Internacional** medindo 2,00mx2,25m com 4x1 cores, de PVC expandido 10mm com corte Router computadorizado conforme arte da coordenação, colado com fita dupla face. • **02 letreiro com o texto "GOVERNO DO ESTADO DE"** em PVC azul de 10mm 2,74mx0,24m **e o texto "RONDÔNIA"** em PVC azul de 10mm 2,74mx0,48m, ambos com corte em router digital na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128 colados com fita dupla-face na testeira da fachada frontal. • **04 logomarcas do brasão do Governo do Estado de Rondônia** compostas de uma base de PVC de 10mm na cor branca medindo 0,50 m de comprimento x 0,85 altura e outra verde medindo 0,50m de comprimento x1,65m de altura com brasão em PVC expandido de 10mm medindo 0,94m x 0,65 com corte silhuetado e imagem colorida adesivada aplicada, Texto ¨GOVERNO DO ESTADO DE¨ 0,12m x 1,46m, e texto ¨RONDÔNIA¨ medindo 0,25m x 1,46m. Tendo o Brasão no total a medida 2,50m x 1,00m, todos feitos conforme arte padrão em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm.	DIÁRIA	06

22	**PISOS:** • 400,00 m² **piso** tablado do tipo deck 1x1m de madeira rústica deca resistente ou de piso modular em compensado naval antiderrapante em chapas de aço laminado galvanizado com regulador de nivel**. executado sobre o solo de acordo com melhor implantação e adequação ao terreno, instalado no caminhos da produção e governamental.**	DIÁRIA	06
23	**FORRO ESTRUTURA DA TENDA:** • **400,00 m² de forro de tecido tipo malha liganet da cor branca, instalado na estrutura total das tendas do a 3,00m de altura do piso.**	DIÁRIA	06
24	**ACESSIBILIDADE:** • **2 rampa de 4m de largura com 30cm de comprimento, embutidas no piso com inclinação máxima de 8,33 %. (Visualizar no projeto).**	DIÁRIA	06
25	**PAREDES:** • **40,00 metros de comprimento lineares x 2,70 metros de altura de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca, para as paredes das salas. (Visualizar no projeto).** • **4 portas vai e vem de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca , com dimensões de 1,00m de largura x 2,20 m de altura com uma testeira de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca, com dimensões de 1,00m de largura x 0,50m de altura. (Visualizar no projeto).** • **60 metros de comprimento lineares folhas de vidro temperado com dimensões de 2,20m x 1,00m, com testeira de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca de dimensões 0,50mx1,00m. (Visualizar no projeto).**	DIÁRIA	06
26	LOCAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: • 01 quadros gerais de distribuição de energia. • 30 luminárias LEDs de 30 a 100W, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. (Visualizar no projeto). • 30 pontos de tomadas de 127V, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Devidamente identificada.(Visualizar no projeto). • 30 pontos de tomada 220V, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Devidamente identificada.(Visualizar no projeto). • 50 lâmpadas led alta potencia 70W Branco frio tipo bolbo. Para o salão de abertura oficial e caminhos da produção.	DIÁRIA	06
27	**PPCI PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCDIO** • 05 Extintores ABC 6kg: Suporte de chão e Placa de identificação. • 02 placas de saída de emergência de material refletivo. (Visualizar no projeto). • 02 luminárias de iluminação de emergência. (Visualizar no projeto). • 05 placas de rota de fuga de material refletivo. (Visualizar no projeto).	DIÁRIA	06
28	**PALCOS:** • 1 Palco pantografico com 3,00 METROS X 3,00 METROS, totalizando 9 m² de estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, altura regulável a cada 20 cm até 1 m de altura, revestido com carpete preto com escada e rampa para acessibilidade, sistema de iluminação para palco contendo 20 refletores par 64, 02 mini brut de 06 lâmpadas (valor padrão) mesa controladora digital, 4 acl, rack dimmer, main power e cabeação necessária. as instalações elétricas a partir da rede existente no local.	DIÁRIA	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa

cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma. Segue abaixo resumo do atendimento.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052064539** e o código CRC **30C8FF62**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.003037/2024-97

SEI nº 0052064539

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.205.510/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, SN, quadra 22, lote 21 - parque Anhanguera - Goiânia/Goiás, representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, brasileiro, inscrita no CPF n° 716.***.***-15, prestou satisfatoriamente, a locação e montagem de estrutura de estande para a realização da 4ª Rondoleite e demais espaços necessários para dar suporte na 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4° Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Termo de Referência 0036286636, Processos Administrativo SEI n º : 0025.001119/2023-16 e 0025.000036/2023-18 e CONTRATO Nº 0320/SEAGRI/PGE/2023 0038181053.

ESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Locação e montagem, pela Contratada, de estrutura de estande, descrita no lote 01(**Estrutura do Pavilhão da Bovinocultura de Leite**), da cláusula 4.1 do termo de referência anexado ao Pregão Eletrônico nº 133/2023/SUPEL/RO (id. 0036382798 - proc. nº 0025.000036/2023-18), para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e a 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO

SERVIÇOS TÉCNICOS:

Lote 01 - Estrutura do Pavilhão da Bovinocultura de Leite

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
01	• **TENDA: 8** tendas de estrutura metálica 10,00m x 10,00m, com cobertura em lona vinílica anti-chamas, pé direito de no mínimo 3,00m, com sapata e sistema de stain. Instaladas em locais indicados pela coordenação.	DIÁRIA	06

02	**PLATIBANDA/TESTEIRA/FECHAMENTO (FACHADAS EXTERNAS):** **02 Fachadas/Testeiras Frontal e Lateral Direita,** descrição: • **Fachada frontal** medindo 51,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 124,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224, observando que há um detalhe arquitetônico no lado esquerdo da fachada, conforme instruções do projeto. • **Fachada Lateral Direita** medindo 61,00m comprimento x 4,00m altura totalizando 244,00m² com 0,10m de espessura. Os materiais de revestimento: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun ou ACM. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224 conforme instruções do projeto Obs.: No canto frontal direito Instalar em formato de chanfro o encontro das platibandas/conforme	DIÁRIA	06
03	**COMUNICAÇÃO VISUAL:** • **02 letreiro para identificação do estande com o texto "4ª RONDOLEITE"** fonte "Trade Gothic Std Bold" na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128, medindo 8,00m de Comprimentox0,45m de Largura, sendo 01 instalado na fachada frontal. Feito conforme projeto em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm, com corte em router digital na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128 colado com fita dupla-face na testeira da fachada. • **04 logomarcas do brasão do "PROLEITE"**compostas de uma base de PVC de 10mm na cor branca medindo 0,50 m de comprimento x 0,85 altura e outra verde medindo 0,50m de comprimento x1,65m de altura com brasão em PVC expandido de 10mm medindo 0,94m x 0,65 com corte silhuetado e imagem colorida adesivada aplicada, Texto ¨SEAGRI". Tendo o Brasão no total a medida 2,50m x 1,00m, todos feitos conforme arte padrão em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm. • **04 logomarcas do brasão da SEAGRI** medindo 2,00mx2,25m com 4x1 cores, de PVC expandido 10mm com corte Router computadorizado conforme arte da coordenação, colado com fita dupla face. • **02 letreiro com o texto "GOVERNO DO ESTADO DE"** em PVC azul de 10mm 2,74mx0,24m **e o texto "RONDÔNIA"** em PVC azul de 10mm 2,74mx0,48m, ambos com corte em router digital na cor Azul Marinho R:0 G:0 B:128 colados com fita dupla-face na testeira da fachada frontal. • **04 logomarcas do brasão do Governo do Estado de Rondônia** compostas de uma base de PVC de 10mm na cor branca medindo 0,50 m de comprimento x 0,85 altura e outra verde medindo 0,50m de comprimento x1,65m de altura com brasão em PVC expandido de 10mm medindo 0,94m x 0,65 com corte silhuetado e imagem colorida adesivada aplicada, Texto ¨GOVERNO DO ESTADO DE¨ 0,12m x 1,46m, e texto ¨RONDÔNIA¨ medindo 0,25m x 1,46m. Tendo o Brasão no total a medida 2,50m x 1,00m, todos feitos conforme arte padrão em alto relevo de material em ACM, PVC expandido 10mm ou acrílico 10mm.	DIÁRIA	06
04	**PISOS:** • **1300,00** m²□ **piso** tablado do tipo deck 1x1m de madeira rústica deca resistente ou de piso modular em compensado naval antiderrapante em chapas de aço laminado galvanizado com regulador de nivel**. executado sobre o solo de acordo com melhor implantação e adequação ao terreno, instalados na Rondoleite, em locais indicados pela contratante.**	DIÁRIA	06
05	**FORRO ESTRUTURA DA TENDA:** • **700,00 m² de forro de tecido tipo malha liganet da cor branca, instalado na estrutura total das** tendas do a 3,00m de altura do piso.	DIÁRIA	06

06	**ACESSIBILIDADE:** • **1** rampa de 60m de largura com 30cm de comprimento, embutidas no piso com inclinação máxima de 8,33 %.	DIÁRIA	06
07	**LOCAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** • 01 quadros gerais de distribuição de energia. • 30 luminárias LEDs de 30 a 100W, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. (Visualizar no projeto). • 30 pontos de tomadas de 127V, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Devidamente identificada.(Visualizar no projeto). • 30 pontos de tomada 220V, com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso. Devidamente identificada.(Visualizar no projeto). • 50 lâmpadas led alta potencia 70W Branco frio tipo bolbo. Para o salão de abertura oficial e caminhos da produção.	DIÁRIA	06
08	**PPCI PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCDIO** • 10 Extintores ABC 6kg: Suporte de chão e Placa de identificação. • 10 placas de saída de emergência de material refletivo. (Visualizar no projeto). • 10 luminárias de iluminação de emergência. (Visualizar no projeto). • 10 placas de rota de fuga de material refletivo.	DIÁRIA	06
09	**CURRAIS:** • **36 ESTRUTURAS METÁLICAS** – DESMONTÁVEL. Denominados Currais de contenção de bovinos, medindo 6m x 4m x 2m (largura, comprimento e altura), Instalado em locais indicados pela Coordenação da Feira.	DIÁRIA	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma. Segue abaixo resumo do atendimento.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052064585** e o código CRC **6E52679A**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.003037/2024-97

SEI nº 0052064585

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no 03.682.401/0001-67, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° ***.***.682-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA** , inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o CNPJ 17.205.510/0001-06**,** com sede na Rua Riachuelo, Quadra 22, Lote 21, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, prestou, satisfatoriamente, a locação e montagem de estrutura de estandes para o espaço governamental, coordenação e auditório, visando atender a 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª RondoLeite , realizada no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme qualificação, seguindo condições, quantidades e exigências estabelecidas através do Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2024/SUPEL/RO, Contrato nº 442/2024/PGE-SEAGRI e Termo Aditivo ao Contrato nº 442/2024/PGE-SEAGRI.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Atividade: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura de estandes para o espaço governamental, coordenação e auditório para atender as demandas da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 20 e 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

SERVIÇOS TÉCNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Cód. Catálogo CATMAT*	Unidade de medida	Quantidade

01	**01 TENDA GALPÃO**: em treliça metálica, contendo a dimensão de 40,00mx50,00m(LarguraxComprimento), sendo o vão livre de 40 metros, pé direito de no mínimo 4,00 metros nas laterais. **Cobertura:** deverá ser em duas águas, revestida em lona vinílica, na cor branca, com proteção antichama, antimofo e proteção anti-UV, e revestida com manta térmica do tipo filme aluminizado ou material similar. **Estrutura:** treliça metálica de alço galvanizado, espaçamento entre treliças deverá ser de 5,00 metros no eixo. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem da tenda seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	21164
02	**FACHADA FRONTAL** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 42,00m x 1,20m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	481730 602020**
03	**FACHADA LATERAL DIREITA** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 52,00m x 1,20m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	481730 602020**
04	**FACHADA LATERAL ESQUERDA** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 52,00m x 1,20m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	481730 602020**

05	**FACHADA POSTERIOR** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 42,00m x 1,20m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	481730 602020**
06	**PILARES DA FACHADA** 39 PILARES que deverão ser construído, composto por compensado e revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 20cm x 5,50m x 20cm (LxAxP); Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	2224** 602020** 606343**
07	**PÓRTICO DA FACHADA** Pórtico construído, composto por compensado e revestido com napa sintética e impermeável na cor cimento queimado, 10,46m x 5,60m x 0,70m (CxAxE). Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento..	Diária	06	602020*
08	**COMUNICAÇÃO VISUAL** 04 Letreiros em placa de XPS, medindo 15,50m x 50cm x 2cm (LxAxE)., fonte: Trade Gothic LT Std Bold - Cor: Preto - Texto: "RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL"; 02 Letreiro em placa de XPS, medindo 15,50m x 50cm x 2cm (LxAxE)., fonte: Trade Gothic LT Std Bold - Cor: Preto - Texto: "AUDITÓRIO"; 09 Emblema (marca) da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, medindo 1,00m x 4,80m (LxA), com placa de XPS e impressão adesivada; 03 Logomarca (brasão) da 11º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 2,05m x 3,60m (LxA), em placa de XPS com espessura de 10cm.	Diária	06	606343**
09	**REVESTIMENTO TRELIÇAS DA TENDA** **2 2** revestimentos de treliça em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), com dimensão mínima de 50cm x 50cm x 4,00m (LxCxA). Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	602020**

10	**FORRO CONSTRUÍDO** **855m²** de teto construído e estruturado com compensado de 15mm, com 7cm de espessura e revestido com napa sintética impermeável, na cor branco. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico ; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Caso necessário, se o vão for maior que 5m, deverá ser utilizada treliça para a sustentação na parte superior, mantendo o vão do chão livre; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	300403 602020** 18180
11	**FORRO PERGOLADO** **100²** de forro pergolado em octanorm, com forro de mdf na cor branco. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico ; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	18180
12	**FORRO DE LYCRA TENSIONADA** **1.240,00m² de FORRO** revestido com tecido tipo lycra, na **COR BRANCO**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem das tendas seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico ; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	12700 18180**
13	**PISO DECK** **755m² PISO DECK** composto por ripas de madeira rústica resistente, medindo 1,00x1,00m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar o nivelamento do piso, onde houver necessidade, bem como deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico e *in loco*; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto.	Diária	06	21989

14	**PISO VINÍLICO** **305m²** de piso modular de madeira, medindo 1,00mx1,00m, estruturado com compensado de 15mm e revestido com **piso em vinílico** 7mm na **COR CIMENTO QUEIMADO**; Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar o nivelamento do piso, onde houver necessidade, bem como deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico e *in loco*; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto.	Diária	06	448231**
15	**PISO CARPETE** **850m²** de piso modular de madeira , medindo 1,00mx1,00m, chapeado com compensado de 15mm e revestido com carpete para piso, **COR BEGE**. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar o nivelamento do piso, onde houver necessidade, bem como deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico e *in loco*; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto.	Diária	06	6041
16	**PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO** **240 metros lineares** de parede construída, estruturada com compensado e revestida com napa sintética impermeável, na **COR BRANCO**; Medindo: 8cm de espessura e 3,20m de altura. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico ; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	300403 602020**
17	**PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO** **68 metros lineares** de parede construída, estruturada com compensado e revestida com napa sintética impermeável, na cor branco marrom; Medindo: 8cm de espessura e 3,20m de altura. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	300403 602020**

18	**PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO - DUAS FACES** **110 metros lineares** de parede construída e estruturada com compensado , revestida com napa sintética impermeável, na **COR BRANCO (FACE EXTERNA) E COR BRANCO MARROM (FACE INTERNA)** ; Medindo: 8cm de espessura, 3,20m de altura. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	300403 602020**
19	**PAREDE - VIDRO MINI BOLACHA** **42,00 metros lineares** de parede com **VIDRO TIPO MINI BOLACHA**, com altura de 3,00m, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm) e testeira em **PLACA TS** com altura de 20cm e espessura de 8mm, na cor branco, em estrutura de alumínio octogonal. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico ; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	458750
20	**PORTA EM MADEIRA** **43 portas de abrir** construída em madeira, medindo 0,90mx2,10m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	18406
21	**PORTA DUAS FOLHAS EM MADEIRA** **02 portas de abrir** construída em madeira, com duas folhas, medindo 2,00mx2,10m. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	18406

22	**PORTA DE VIDRO** **02 portas de abrir** em Vidro Translúcido, medindo 2,10mx2,30m com testeira em PLACA TS, com dimensão entre 90cm e 1,00 de largura e altura de no mínimo 1,20m em estrutura com sistema de alumínio octogonal. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	5800
23	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - CENÁRIO 01** Estrutura construída em MDF medindo 2,05x2,05x2,80 e revestido em lona com impressão - Conforme disponibilizado pela Coordenação do Evento. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	15288
24	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - CENÁRIO 02** Estrutura em compensado revestido em carpete, medindo 2,05x2,05x2,80 (LxCxA), com grade quadriculada em estrutura de metalon na cor preta, com vegetação artificial e letreiro iluminado "RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL" e logomarca da 11º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 1,00m x 1,20m (LxA), em placa de ACM expandida com espessura de 5cm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	15288
25	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - CENÁRIO 03** Estrutura em compensado revestido em carpete, medindo 2,05x2,05x2,80 (LxCxA), com painel de peneira de palha, com medidas diversas entre 30 a 60cm de diâmetro e letreiro "RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL" e logomarca da 11º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 1,00m x 1,20m (LxA), em placa de ACM expandida com espessura de 5cm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Realizar medição in loco antes da execução do projeto; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico ; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	15288

26	**COPA** **01 COPA** que deverá conter uma pia balcão com paneleiro e três gavetas de aço inox, medindo 1,20mx0,60m (ComprimentoxLargura), com torneira sifão interligado com tubulação para esgoto de 40mm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Instalação de caixa metálica de dejetos embutidas sob a mesma, com serviço de sucção diária; • Caso não haja nivelamento com o nível zero do piso devido à altura da caixa de dejetos, deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas onde houver necessidade; • Os serviços e materiais para reservatório e ligação na rede de abastecimento hidráulico; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	481479
27	**PALCOS** **01 PALCO PANTOGRÁFICO** medindo 10,00mx6,00m (LarguraxComprimento), totalizando 60m² de estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado, altura regulável a cada 20 cm até 1 m de altura, revestido com carpete preto com escada e rampa para acessibilidade. **02 PALCOS PANTOGRÁFICOS** medindo 4,00mx6,00m, totalizando 24 m² de estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado, altura regulável a cada 20 cm até 1 m de altura, revestido com carpete preto com escada e rampa para acessibilidade. Itens que deverão compor cada um dos palco: • 20 refletores PAR 64; • 02 MINI BRUT LED 6 SAÍDAS; • Mesa controladora digital; • 4 ACL; • Rack dimmer; • Main power. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Materiais para instalação elétrica necessária; • Instalação elétrica a partir da rede existente no local; • Realizar a montagem das estruturas nos locais indicados no projeto ou pela coordenação do evento.	Diária	06	24376
28	**ACESSIBILIDADE** • 03 rampas de 9m com altura de 30cm, embutidas no piso com inclinação máxima de 8,33 %. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas; • Conferir medidas e especificações no projeto arquitetônico e *in loco*; • Seguir referências de instalação conforme instruções do projeto.	Diária	06	460960**

29	**LOCAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** **01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO** de plástico - sobrepor • Barra trifásica, disjuntor geral - DIN (Ref. Moratori): Cap. 40 disj. unip. - In barr. 150A; Cap. 70 disj. unip. - In barr. 225A. **01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO** de chapa pintada - embutir • Barr. bif., - DIN (Ref. Hager): Cap. 28 disj. unip. - In Pente 100A **DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO** • PLACA 2X4"; Interruptor paralelo, sendo 08 und. de 1 tecla e 02 und. de 2 teclas; Interruptor simples, sendo 24 und. de 1 tecla e 04 und. de 2 teclas; • 144 PLACAS - 1 FUNÇÃO; • 140 TOMADAS HEXAGONAIS (NBR 14136) 2P+T 10A; • 4 TOMADAS HEXAGONAIS (NBR 14136) 2P+T 20A. **09** Interruptores automáticos por presença - 220V - 1200W resistivo **08 Luminárias LED** tipo PLAFON de sobrepor com potência de 24W - 5000k; **98 Luminárias LED** tipo PLAFON de sobrepor com potência de 30W - 5000k; **16 Lâmpadas** tipo TUBULAR com potência de 35W - 6000k**.** Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Acessórios para eletrodutos; • Acessórios gerais; • Cabos bipolar de cobre; • Eletrocalhas; • Eletroduto PVC Flexível • Caixa de passagem concreto/alvenaria;	Diária	06	486074** 614021** 452737** 452719** 439316**
30	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** 16 Extintores PQS 6kg ABC 13 Luminárias de Emergência Autônoma LED 2 faróis 3000 lúmens 17 Placas fotoluminescente extintor de PVC 15x15cm 05 Placas fotoluminescente rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm 09 Placas fotoluminescente saída de PVC 24x12cm 08 Placa fotoluminescente saída seta para esquerda de PVC 24x12cm	Diária	06	399427 404313** 394532** 394532**
31	**EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO** **04 CORTINAS DE AR** medindo 200cm, potência de 340W, 220V; **01 CORTINA DE AR** medindo 100cm com potência de 170W, 220V; Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Instalação completa de todos os itens; • Disponibilizar os equipamentos com no máximo 2 anos de uso; • Material necessário para instalação, tais como cabos, tomadas e disjuntores.	Diária	06	22535

32	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO** **05 EVAPORADORAS** tipo PISO-TETO de 30.000 BTU/h; **15 EVAPORADORAS** tipo PISO-TETO de 36.000 BTU/h; **08 EVAPORADORAS** tipo PISO-TETO de 70.000 BTU/h; **03 EVAPORADORAS** tipo SPLIT de 18.000 BTU/h; **14 EVAPORADORAS** tipo SPLIT de 24.000 BTU/h; Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Instalação completa de todos os itens; • Disponibilizar os equipamentos com no máximo 2 anos de uso; • Material necessário para instalação, tais como cabos, tomadas e disjuntores.	Diária	06	20818
33	**GRUPO GERADOR** **03 GRUPO GERADOR** de no mínimo de 500 kVA para cada um dos grupos geradores com acionamento por motor à combustão e potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão. Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8 horas de trabalho contínuo. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Fornecer combustível para abastecimento do grupo gerador; • Fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua e do Gerador ao painel do Galpão; • Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, e manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais; • Proteção por grade com no mínimo 1,2 metros de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento.	Diária	06	22543

34	**BANHEIRO TIPO CONTAINER** 02 Banheiros tipo Container com medidas mínimas de 6,00mx2,30m (ComprimentoxLargura), devendo ter, no mínimo, 6 vasos sanitários, 4 lavatórios e 1 mictório. Cada container deverá ser destinado ao público Masculino e Feminino, com acessos distintos e independente (em lados opostos) e devidamente identificados externamente com placas indicando o gênero Masculino e Feminino. Deverá conter 2 (duas) lâmpadas eletrônica de 30W, com cabeamento e interligação a rede de energia da feira. O Container deverá ser atendido com climatização, caixa metálica de dejetos acoplada, reservatório com sabonete liquido e papel higiênico, com serviço de sucção e limpeza, reposição de água, sabonete liquido e papel higiênico diário. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento hidráulico e da rede sanitária, caso necessário; • Realizar a limpeza dos dejetos e reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico quatro vezes ao dia; • Instalação de escadas e rampas de acesso. **Obs:** Os containers deverão ser atendidos com caixas metálicas de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária. Caso não haja nivelamento com o nível zero do estande devido à altura da caixa de dejetos (se a mesma ficar aparente, deverá ser revestida em painel tipo OSB). As instalações hidráulicas de água fria e local de instalação indicado pela coordenação do evento e conforme o projeto.	Diária	06	17612**
35	**BANHEIRO TIPO CONTAINER** 02 Banheiros tipo Container especiais com medidas mínimas de 3,00mx2,00m (ComprimentoxLargura), devendo conter, 01 lavatório, 01 sanitário, 01 chuveiro e 01 armário tipo escaninho. Deverá conter 2 (duas) lâmpadas eletrônica de 30W, com cabeamento e interligação a rede de energia da feira. O Container deverá ser atendido com climatização, caixa metálica de dejetos acoplada, reservatório com sabonete liquido e papel higiênico, com serviço de sucção e limpeza e reposição de água, sabonete liquido e papel higiênico diário. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento hidráulico e da rede sanitária, caso necessário; • Realizar a limpeza dos dejetos e reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico quatro vezes ao dia; • Instalação de escadas e rampas de acesso. **Obs:** Os containers deverão ser atendidos com caixas metálicas de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária. Caso não haja nivelamento com o nível zero do estande devido à altura da caixa de dejetos (se a mesma ficar aparente, deverá ser revestida em painel tipo OSB). As instalações hidráulicas de água fria e local de instalação indicado pela coordenação do evento e conforme o projeto.	Diária	06	17612**

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma. Segue abaixo resumo do atendimento.

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052064767** e o código CRC **431DA03A**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.003037/2024-97

SEI nº 0052064767

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA,** CNPJ n.º **17.205.510/0001-06**, com sede na Avenida Transcontinental, nº 1598, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, portador do CPF/MF n° ***.***.***-15.

Cumpriu satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente à prestação do serviço abaixo elencado:

- Processo Administrativo SEI nº: 0025.003735/2024-92;
- Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90081/2025/SUPEL/RO (0059121693);
- Termo de Contrato Nº 399/2025/PGE-SEAGRI (0060175018);
- Período de vigência: 26/05/2025 à 31/05/2025;
- Objeto: contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o Pavilhão da Piscicultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.
- Serviços relativos ao que constam nas ART N° **8500374961** do responsável técnico INAYARA SOARES DAS NEVES, CREA 5071332813D SP;
- Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 , ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

Descrição dos serviços executados:

LOTE 01 (ÚNICO) – LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E ESTANDES PARA O PAVILHÃO DA PISCICULTURA

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	21164	**TENDA PIRAMIDAL CALHADA** **2 TENDAS PIRAMIDAIS CALHADAS**, com estrutura metálica em aço galvanizado, contendo dimensão de 10,00m x 10,00 (Largura x Comprimento), e pé direito de no mínimo 3,00m nas laterais, com altura central igual ou maior que 5,00m. **Cobertura:** deverá ser revestida em lona vinílica, na cor branca, com proteção antichama, antimofo e proteção anti-UV, e revestida com manta térmica do tipo filme aluminizado ou material similar. **Estrutura:** deverá ser composta de sapatas, vigas e colunas ancoradas pelo sistema de stain. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem das tendas seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. A contratada deverá realizar a montagem das estruturas nos locais indicados pela coordenação do evento. **Obs:** Todos os itens deverão ser instalados no local conforme Projeto Arquitetônico (ID.0053958651), fornecidos para coordenação.	Diária	06
02	481730 602020**	**FACHADA FRONTAL** **Elemento 01:**Platibanda construída e estruturada em compensado naval 10mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,10m x 10,50m x 1,50m (Largura x Comprimento x Altura); **Elemento 02:** Entrada do pavilhão deverá ter dois pilares, em compensado naval 10mm, medindo 0,10m x 0,50m x 4,10m (Largura x Comprimento x Altura), cada, revestidos com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO**; **Elemento 03:** As laterais do pavilhão deverão ter dois pilares, em compensado naval 10mm, medindo 0,10m x 0,50m x 2,60m (Largura x Comprimento x Altura), cada, revestidos com tecido tipo napa sintética na cor **VERDE BANDEIRA**; **Elemento 04:** Painel vertical com placas de compensado naval 10mm, cada placa medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), sendo a altura total do painel medindo 2,00m X 6,00m (Largura x Altura), revestidos com tecido tipo napa sintética nas cores **AZUL MARINHO, CONCRETO,** e com revestimento de **PLANTAS ARTIFICIAIS**, a disposição de cores e das plantas deverá ser conforme projeto, 4 unidades, dimensões 1m x 1m por placa, área total de cobertura de 4m², para montagem de uma parede vertical em área externa. As placas deverão atender aos seguintes requisitos: cada placa deve conter folhagens artificiais de alta qualidade, com variação de texturas e tonalidades de verde que imitam espécies naturais, proporcionando um aspecto visual realista e esteticamente agradável; logo da 12ª Rondônia Rural Show em xps - medindo 2,00m x 2,30m (LxA) - espessura de 2 cm; **Elemento 05:** Logo SEAGRI em XPS - conforme disponibilizado pela coordenação - medindo 2,80x1,00m (LxA); **Elemento 06:** Letreiro em XPS - Medindo 0,50cmx1,90mx0,025cm (AxLxE) - Texto: "PAVILHÃO DA PISCICULTURA" - Fonte Amsipro Black (Fonte Oficial da Rondônia Rural Show) - Cor Branco; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
03	481730 602020**	**FACHADAS POSTERIOR, LATERAL DIREITA E LATERAL ESQUERDA** **FACHADA POSTERIOR:** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 10mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,10m x 10,50m x 1,50m (Largura x Comprimento x Altura); **FACHADA LATERAL DIREITA:** Platibanda construída e estruturada em compensado naval 10mm, revestida com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,10m x 20,35m x 1,50m (Largura x Comprimento x Altura); a lateral do pavilhão terá um pilar, instalado na junção com o pilar de mesma cor da fachada, em compensado naval 10mm, medindo 0,10m x 0,50m x 2,60m (Largura x Comprimento x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **VERDE BANDEIRA**; **FACHADA LATERAL ESQUERDA:**Platibanda construída e estruturada em compensado naval 10mm, revestida com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,10m x 20,35m x 1,50m (Largura x Comprimento x Altura); a lateral do pavilhão terá um pilar, instalado na junção com o pilar de mesma cor da fachada, em compensado naval 10mm, medindo 0,10m x 0,50m x 2,60m (Largura x Comprimento x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **VERDE BANDEIRA**; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
04	15814	**PAREDE - PLACA TS** **60 metros lineares** de parede, em **PLACA TS** medindo 1,00 de largura e altura de no mínimo 2,70m e espessura de 3mm da placa TS, na cor branco, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
05	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - DUAS FOLHAS** **01** (uma) porta de abrir em vidro translúcido 6mm, em duas folhas, medindo 2,00m x 2,10m (Largura x Altura), deverá conter maçaneta e chave. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
06	18180	**FORRO** **200m² em TETO PERGOLADO**, com travessas de alumínio sistema octanorm, com forro em placa TS ou compensado naval de 10mm revertido em napa na cor branca, na cor branco, com pé direito de 2,70m. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
07	21989	**PISO DECK** **200m² (duzentos quadrados) de piso tipo DECK:** construido em madeira rústica, de alta resistência, com dimensão de 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento), com altura de 0,30m do nível da rua. A base para instalação do piso deverá ser devidamente preparada e nivelada, levando em consideração as particularidades do terreno. As vigas de sustentação do piso (barrotes) devem ser fincadas a **0,30 metros** do solo. O vigamento será composto por estacas de madeira com bitolas mínimas de **0,11m x 0,5m** nas extremidades e **5x5cm** no centro, com espaçamento regular de **50cm** entre as vigas, para suportar a instalação do piso deck tipo entarugamento. **Estacas e vigas** que apresentem defeitos, como quebras, rachaduras ou qualquer outro dano, não serão aceitas. Esse mesmo critério aplica-se às vigas de sustentação do piso. As **quatro laterais da fachada do pavilhão** serão revestidas com **compensado OSB de no mínimo 15mm**, proporcionando acabamento estético que oculta a estrutura do piso deck. **Responsabilidade por Danos:** Caso ocorra qualquer avaria no piso deck durante o evento, como quebras, rasgos ou fissuras, a empresa contratada será integralmente responsável pela substituição ou reparo imediato da área danificada, garantindo que o piso permaneça em perfeitas condições de uso até o término do evento. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
08	460960** 3557**	**RAMPA DE ACESSO** **1 rampa de acesso:** com 2,00m de largura e altura de 30cm, embutida no piso, com inclinação máxima de 8,33%, conforme as diretrizes da norma NBR 9050:2020 para garantir o acesso de cadeiras de rodas. A rampa conectará o acesso da rua ao pavilhão, atendendo plenamente aos requisitos de acessibilidade. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
09	6041**	**TAPETE TIPO CAPACHO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE** Quantidade: 50 metros lineares Medindo 50,00 metros de comprimento x 1,20 metros de largura; Características Técnicas: Espessura: 13 mm Material: Capacho emborrachado, com propriedades antiderrapantes para garantir segurança e aderência ao solo. **Obs:** Local de instalação será indicado pela coordenação.	Diária	06
10	15814	**STAND - PLACA TS** **6 (SEIS) STANDS - PLACA TS**: Serão construídos 6 (seis) stands em placa TS, cada um medindo 2,00m x 3,00m x 2,70m (Largura x Comprimento x Altura), conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651). Cada stand terá dois balcões, medindo 0,50m x 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), cada. As laterais dos stands serão feitas de paredes em placa TS, medindo 2,00m x 1,00m (Comprimento x Altura), cada. O stand contará com uma placa testeira frontal medindo 3,00m x 0,50m (Comprimento x Altura), e os stands nas extremidades também terão testeiras no mesmo padrão. O stand será inteiramente construído em placa TS de 3mm de espessura, na cor branca, com estrutura de alumínio octogonal (sistema Octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
11	15814	**SALA INSTITUCIONAL - PLACA TS** **1 (UMA) SALA INSTITUCIONAL - PLACA TS**: Sala construída em placa TS, medindo 2,00m x 3,00m x 2,70m (Largura x Comprimento x Altura), conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651). A sala contará com 1 (uma) porta de abrir, de uma folha, em placa TS, na cor branca, medindo 1,00m x 2,10m, com testeira em placa TS de 1,00m de largura e altura mínima de 90cm, em estrutura de alumínio octogonal (sistema Octanorm), equipada com fechadura e chave. A sala será inteiramente construída em placa TS de 3mm de espessura, na cor branca, com estrutura de alumínio octogonal (sistema Octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
12	15814	**COZINHA - PLACA TS** **1 (UMA) COZINHA - PLACA TS:** Será construída uma cozinha utilizando placas TS com espessura de 3mm, na cor branca e vidro, medindo 2,00m x 3,00m x 2,70m (Largura x Comprimento x Altura), conforme detalhado no Projeto Arquitetônico (ID: 0053958651). A sala contará com **5 metros lineares de parede mista em sistema Octanorm**, composta de vidro mini bolacha temperado de 6mm, nas dimensões de **1,00m x 2,20m**, e incluirá uma placa testeira frontal de **1,00m x 0,50m** (Comprimento x Altura), totalizando uma altura final de **2,70m**. Será instalada 1 porta de abrir de uma folha, também em placa TS branca, medindo 1,00m x 2,10m, com uma testeira em placa TS de 1,00m de largura e altura mínima de 90cm, em estrutura de alumínio octogonal (sistema Octanorm), equipada com fechadura e chave. A cozinha também incluirá uma **pia bancada** construída em estrutura Octanorm, com cuba, torneira e sifão instalados e em pleno funcionamento. Toda a construção utilizará placas TS e vidro mini bolacha, com estrutura de alumínio octogonal (sistema Octanorm). A contratada será responsável pela **instalação hidráulica**, bem como pelo fornecimento de todo o material necessário, além de eventuais reparos durante a realização do evento. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Detalhamentos (ID.0053958690) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
13	15814	**BALCÃO DE OCTANORM** **6 (SEIS) BALCÕES:** Balcão de octanorm, medindo 1,00m x 0,50m x 1,00m (Comprimento x Largura x Altura). Toda a estrutura construída em placa TS de 3mm de espessura, na cor branca, com estrutura de alumínio octogonal (sistema Octanorm). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14	24376	**PALCO PANTOGRÁFICO** **PALCO PANTOGRÁFICO 4,00x3,00m**: estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval mínimo de 15mm, com altura de 30 cm, revestido com CARPETE CINZA ESCURO totalizando área de 12m². **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. 0053958651) e Imagens Ilustrativas (ID.0053958731), fornecidos para coordenação.	Diária	06
15	486075 458576 440980	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** **18** Conjunto de Tomada **2P+T, 10A de sobrepor,** Tensão 127V, com identificação de tensão. **09** Conjunto de Tomada **2P+T, 20A de sobrepor**, Tensão 220V, com identificação de tensão. **46** Luminária **Tubular T8 HO**, Potência mínima de 40W, Temperatura da Cor 6500K. **Cordão de Luz, tipo Varal de Luz**: com 40 metros de cabo contendo 40 soquetes do tipo E27, equipados com 40 lâmpadas de filamento com temperatura de cor de 2200K. O espaçamento entre os soquetes será de 1,00 metro, e o cabo utilizado será paralelo, com especificações de 2x0,5mm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Quadro de distribuição, Disjuntor, Cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentação da Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) emitida pelo responsável técnico. **Obs:** Todos os itens deverão ser instalados conforme Projeto de instalações elétricas (ID.□□□□□□0053958774), fornecidos para coordenação.	Diária	06
16	258406** 3450*** 485932**	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** **03** Extintor de incêndio portátil - **Carga de Pó ABC (2-A:20-B:C)** com suporte para piso. **03** Placa de Extintor de Incendio **E5**, dimensões LxH =179mm X 179mm (Largura x Altura), símbolo: Quadrado, fundo vermelho, com pictograma fotoluminescente. **03** Sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio, tipo **E17**, com dimensões de 1000mm x 1000mm, Material: Vinil autoadesivo, Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura: 0,15m). **03** Placa de sinalização de saída de emergência, tipo **S12**, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **09** Luminária de Emergência para **Balizamento e Aclaramento**, tensão 110V/220V, com 30 LEDs, autonomia de 4 horas, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, com acionamento automático. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável com laudo técnico referente a instalação elétrica e montagem da estrutura. **Obs:** Todos os itens devem ser instalados conforme o Projeto (ID 0053958819), fornecido pela coordenação à Contratada.	Diária	06
17	20818	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO** **02 Centrais de Ar** tipo SPLIT de 18.000 BTUs/h; **04 Centrais de Ar** tipo PISO/TETO de 30.000 BTUs/h; **01 Cortina de ar 200 cm**, Tensão: 110V/220V, Potência mínima de 370W, Vazão de minima de ar (m³/h): 2750. **01 Central Ar Self 15TRS**, movimentação mínima de ar: 21.000 m³/h, Dimensões: 2,20mX2,50mx2,50m, Alimentação: 380V, Tráfasico, Correntne 64A Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** quadro de distribuição, disjuntores, cabos acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexões para o sistema de drenagem. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. • Disponibilizar os equipamentos com no máximo 2 anos de uso; **Obs:** Todos os itens devem ser instalados conforme o Projeto de Climatização (ID 0053958819), fornecido pela coordenação à Contratada.	Diária	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma.

ALEX FERNANDES ROSÁRIO
Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico

Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNADES ROSARIO**, **Assessor(a)**, em 08/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão**, **Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0066857808** e o código CRC **E5194B6B**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.002447/2025-00

SEI nº 0066857808

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
RONDÔNIA RURAL SHOW - SEAGRI-RRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no **03.682.401/0001-67**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA,** CNPJ n.º **17.205.510/0001-06**, com sede na Avenida Transcontinental, nº 1598, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, portador do CPF/MF n° ***.***.***-15.

Cumpriu satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente à prestação do serviço abaixo elencado:

- Processo Administrativo SEI nº: 0025.002477/2024-27;
- Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90506/2024/SUPEL/RO (0055766995);
- Termo de Contrato nº 431/2025/PGE-SEAGRI (0060365353);
- Período de vigência: 26/05/2025 à 31/05/2025;
- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura para o estande do Espaço Governamental e Auditório para dar suporte a coordenação da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.
- Serviços relativos ao que constam nas ART N° **8500374227** do responsável técnico INAYARA SOARES DAS NEVES, CREA 5071332813D SP;
- Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack, RODOVIA BR 364, SN - KM 313 , ZONA RURAL, JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.914-899.

Descrição dos serviços executados:

LOTE 1 (ÚNICO) - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO ESPAÇO GOVERNAMENTAL

ITEM	CÓDIGO CATÁLOGO CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

01	21164	**01 TENDA GALPÃO** em treliça metálica, contendo a dimensão de 40,00mx45,00m (Largura x Comprimento), sendo o vão livre de 40 metros, pé direito de no mínimo 5,00 metros nas laterais. **Cobertura:** deverá ser em duas águas, revestida em lona vinílica, na cor branca, com proteção antichama, antimofo e proteção anti-UV, e revestida com manta térmica do tipo filme aluminizado ou material similar. **Estrutura:** treliça metálica de alço galvanizado, espaçamento entre treliças deverá ser de 5,00 metros no eixo. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem da tenda seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. **Obs:** Planta baixa e demais itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052105454), fornecidos para coordenação.	Diária	06
02	481730 602020**	**FACHADA FRONTAL** Platibanda construída e estruturada em compensado tipo osb - mín. 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 42,00m x 1,50m (Largura x Altura); **Elemento 01:** Pórtico do Auditório, medindo 11,85m x 5,50m (Largura x Altura) em compensado tipo osb - mín. 15mm, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO**, e com placas de compensado tipo osb - mín. 15mm, medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), com as cores **AZUL MARINHO, CONCRETO,** e com revestimento de planta artificial, a disposição de cores deverá ser conforme projeto; **Elemento 02:** Entrada do espaço governamental deverá ser em compensado tipo osb - mín. 15mm, medindo 0,60m x 5,50m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO**, e com pergolado em compensado tipo osb - mín.15mm, medindo 1,00m x 5,10m x 0,20m (Largura x Comprimento x Altura), revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, e com planta artificial sintética pendente; **Elemento 03:** Brise vertical, sendo 4 chapas, medindo 0,60m x 0,07m x 5,50m (Largura x Comprimento x Altura) em compensado tipo osb - mín. 15mm, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO**; **Elemento 04:** Painel vertical com placas de compensado tipo osb - mín. 15mm, cada placa medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), sendo a altura total do painel medindo 2,00m X 6,00m (Largura x Altura), com as cores **AZUL MARINHO, CONCRETO,** e com revestimento de planta artificial, a disposição de cores deverá ser conforme projeto. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
03	481730 602020**	**FACHADA LATERAL DIREITA** Platibanda construída e estruturada em compensado tipo osb - mín. 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 46,00m x 1,50m (Largura x Altura); **Elemento 01:** Pórtico do Auditório, medindo 11,85m x 5,50m (Largura x Altura) em compensado tipo osb - mín. 15mm, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO**, e painel vertical com placas de compensado tipo osb - mín. 15mm, cada placa medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), sendo a altura total do painel medindo 2,00m X 5,00m (Largura x Altura), com as cores **AZUL MARINHO, CONCRETO,** e com revestimento de planta artificial, a disposição de cores deverá ser conforme projeto; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
04	481730 602020**	**FACHADA LATERAL ESQUERDA** Platibanda construída e estruturada em compensado tipo osb - mín. 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 46,00m x 1,50m (Largura x Altura); **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
05	481730 602020**	**FACHADA POSTERIOR** Platibanda construída e estruturada em compensado tipo osb - mín. 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 42,00m x 1,50m (Largura x Altura); **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
06	2224** 602020** 606343**	**PILARES DA TENDA** 20 (vinte) pilares que deverão ser construídos em estrutura de compensado tipo osb - mín. 15mm e revestidos em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**, medindo 0,85m x 0,30m x 4,00m (Largura x Comprimento x Altura). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
07	16390	**LONA CRISTAL** 50m (cinquenta metros) de cortina em lona plástica, na cor**TRANSPARENTE**, com proteção UV, antimofo e impermeável, com medida de no mínimo 2,00m e máximo de 5,00m de largura e 5,00m de altura, espessura de no mínimo 0,40mm e no máximo 0,60mm. Deverá possuir ilhós, com espaçamento de no máximo 1,00 metro entre os ilhós, para fixação; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06

08	606343**	**COMUNICAÇÃO VISUAL** 01 (um) Letreiro em PVC expandindo, com o texto "ESPAÇO GOVERNAMENTAL" e de altura mínima de 0,32m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 04 (quatro) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,40m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 04 (quatro) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,20m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "AUDITÓRIO" e de altura mínima de 0,40m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 02 (dois) Logomarca (brasão) da 12º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 2,00m x 2,30m (Largura x Altura), em placa PVC expandido com espessura de 0,50m; 07 (sete) emblema (marca) da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, medindo 4,20m x 1,20m (Largura x Altura), em placa PVC expandido em recorte e impressão adesivada; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
09	300403 602020** 18180	**FORRO CONSTRUÍDO** **840m²** (oitocentos e quarenta metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado tipo osb - mín. 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **BRANCO**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
10	300403 602020** 18180	**FORRO CONSTRUÍDO** **82m²** (oitenta e dois metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado tipo osb - mín. 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **PRETO**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
11	12700 18180**	**FORRO CONSTRUÍDO** **550m²** (quinhentos e cinquenta metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado tipo osb - mín. 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **BRANCO**. **FORRO ESTRUTURADO SOBRE TRELIÇAS E PIALARES METÁLICOS**, executado com materiais e elementos devidamente dimensionados para garantir desempenho mecânico, estabilidade, segurança e conformidade às normas técnicas aplicáveis, assegurando adequado comportamento estrutural do conjunto durante todas as fases de montagemm e utilização. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
12	21989	**PISO DECK** **750m²** (seiscentos e cinquenta metros quadrados) de piso tipo **DECK** de madeira rústica, com dimensão de 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento). A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado e devidamente reforçado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 1,00 metro do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5cm x 5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições, sem quaisquer defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutural, e com acabamento envernizado. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06

13	448231**	**PISO VINÍLICO** **535m²** (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados) de piso modular de madeira, medindo 1,00m x 1,00m, estruturado com compensado de 15mm e revestido em **PISO VINÍLICO** tipo decorflex em PVC, onde cada ripa deverá medir 2,00m x 0,50m (Largura x Comprimento) com espessura de 1,5mm na cor **SWAN DARK BEIGE**; A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 1,00 metro do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5x5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
14	6041	**PISO CARPETE** **352m²** (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) de piso modular de madeira , medindo 1,00mx1,00m, chapeado com compensado de 15mm e revestido com carpete para piso, cor **PRETO**. A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 1,00 metro do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5x5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. Em caso de avarias, rasgos ou fissuras ocorridas durante a utilização no evento, a responsabilidade pela substituição/ajuste do item no local danificado será da empresa contratada. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
15	300403	**PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO** **535m** (quinhentos e trinta e cinco metros) de parede construída e estruturada com compensado tipo osb - mín. tipo OSB 15mm, medindo 7 cm de espessura e 3,20m de altura nas paredes internas e 4,20 nas paredes externas, com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
16	602020**	**REVESTIMENDO DE PAREDE** **1.100m²** (um mil e cem metros quadrados) de revestimento para parede de tecido tipo napa sintética impermeável na cor **CINZA**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
17	602020**	**REVESTIMENDO DE PAREDE** **400m²** (quatrocentos metros quadrados) de revestimento para parede de tecido tipo napa sintética impermeável na cor **VERDE BANDEIRA**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
18	602020**	**REVESTIMENDO DE PAREDE** **2.120m²** (dois mil cento e vinte metros quadrados) de revestimento para parede de tecido tipo napa sintética impermeável na cor **CIMENTO QUEIMADO**. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
19	602020**	**REVESTIMENDO DE PAREDE** **170m²** (cento e setenta metros quadrados) de revestimento para parede de tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO.** É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06

20	15814**	**PAINEL RIPADO EM MADEIRA PLÁSTICA** **30m²** (trinta metros quadrados) de painel ripado em madeira plástica de alta resistência (WPC), tipo madeira **FREIJÓ, CARVALHO OU SIMILAR**, com medidas das placas de 2,9m x 1,6m x 0,024m (Altura x Largura x Espessura), com as ripas de 0,02m x 0,018m x 0,02 (Largura x Altura x Intervalo entre ripas); A instalação deverá ser feita em cola adesiva ou fita dupla face. É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
21	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - UMA FOLHA** **58** (cinquenta e oito) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
22	18406	**PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - DUAS FOLHAS** **03** (três) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em duas folhas, medindo 2,00m x 2,10m (Largura x Altura), deverá conter maçaneta e chave. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
23	300403 602020**	**BANDEIRA PORTA** **02** (duas) bandeiras de porta construídas e estruturada com compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 0,97m x 3,20m (Largura x Altura) e com 7 cm de espessura, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO.** **04** (quatro) bandeiras de porta construídas e estruturada com compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 1,07m x 3,20m (Largura x Altura) e com 7 cm de espessura, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO.** **01** (uma) bandeiras de porta construídas e estruturada com compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,01m x 3,20m (Largura x Altura) e com 7 cm de espessura, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO.** **03** (três) bandeiras de porta construídas e estruturada com compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,40m x 3,20m (Largura x Altura) e com 7 cm de espessura, revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO.** **09** (nove) letreiros em PVC expandindo, com os textos "COORDENAÇÃO"; "ESPAÇO IMPRENSA"; "SECOM"; "VICE GOVERNADORIA"; 2 "CASA CIVIL"; CASA CIVIL PREFEITOS"; "GOVERNADORIA" E "SAÍDA" com de altura mínima de 0,08m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
24	15814	**JANELA FIXA** **07** (sete) janelas fixas em vidro translúcido 6mm - em uma folha - medindo 1,00 x 2,50 x 0,30 (Largura x Altura x Peitoril). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06

25	15288	**ESPAÇO CONVÍVIO** Estrutura metálica, com espessura mínima de 8cm e máxima de 10cm, na cor**PRETO FOSCO**, medindo 6,30m x 12,50m (Largura x Comprimento) e altura de no mínimo 2,80m e máximo 3,00m, contendo: • 27m (vinte e sete metros) de parede de vidro translúcido fixo, com altura medindo no mínimo 2,80m e máximo 3,00m; • Divisória em corda tipo sisal com espessura mínima de 6mm e máxima de 8mm - trançada e fixada na estrutura metálica com ganchos; • 01 (uma) porta de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), deverá conter maçaneta e chave; • 54m² (cinquenta e quatro metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado tipo osb - mín. 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **PRETO**; • 9m² (nove metros quadrados) em forro tipo pergolado em compensado tipo osb -15mm - com planta caída sintética e iluminação com luminárias pendentes de lâmpada de filamento LED, tipo BULBO, soquete tipo E27, temperatura da cor 2400k ou 3000k; • Forro em corda tipo sisal com espessura mínima de 6mm e máxima de 8mm - trançada e fixada na estrutura metálica com ganchos; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
26	15288	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - CENÁRIO 01** Parede em acrílico transparente, medindo 1,90m x 2,80m (Largura x Altura) e preenchido com bolinhas para piscina com 76mm - nas cores verde e branco, com iluminação de LED na cor verde embutida, e a logomarca (brasão) da 12º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 2,00m x 2,30m (Largura x Altura), em placa PVC expandido com espessura de 0,50m. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
27	15288	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - CENÁRIO 02** Parede construída e estruturada com compensado tipo osb - mín. 15mm, medindo 3,00m x 2,80m (Largura x Altura), com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, e revestida com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, com 6 (seis) luminárias tipo lâmpada TUBULAR T8 18W, na cor branco quente (3000k) ou branco neutro (4000k), medindo 1,20m (Comprimento), sendo fixadas em perfil metálico de 2cm x 2cm x 2,80m (Largura x Comprimento x Altura), na cor **PRETO**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
28	15288	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL - CENÁRIO 03** **01** (uma) placa em PVC expandido 5mm , medindo 1,60m x 0,80m (Largura x Altura), na cor**VERDE OLIVA** (RBG 113, 428, 85) com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; **0 1** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,95m x 0,70m (Largura x Altura), na cor**AMARELO MOSTARDA** (RGB 226,194,72), com o texto "FEIRA DE AGRONEGÓCIOS" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; **01** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,80m x 0,35m (Largura x Altura), na cor**AZUL CIANO** (RGB 84,227,255), com o texto "#RRSI" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor**BRANCO**; **0 1** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), na cor**BRANCO,** com a logomarca (brasão) da 12ª Rondônia Rural Show Internacional; **01** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,50m x 0,65m (Largura x Altura), na cor**VERDE BANDEIRA** (RGB 70,116,61), com o texto "+" e de altura mínima de 0,20m e "AGRO" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte amsipro black, cor **BRANCO**; **01** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 1,40m x 0,40m (Largura x Altura), na cor**AMARELO** (RBG 255,232,0), com o texto "AGRICULTURA" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; **01** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,80m x 0,35m (Largura x Altura), na cor**VERDE PISCINA** (RGB 72,209,193)**,** com o texto "TECNOLOGIA" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; **0 1** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,60m x 0,60m (Largura x Altura), na cor**AZUL** (RGB 47,146,239), com o emblema (marca) do Governo de Estado de Rondônia; **0 1** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,30m x 0,70m (Largura x Altura), na cor**ROXO** (RGB 122,72,209)**,** com o texto "CULTIVO" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor**BRANCO**; **0 1** (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 0,50m x 0,50m (Largura x Altura), na cor**ROSA** (RGB 122,72,209), com o texto "PRODUTOR RURAL" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; 01 (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo 1,05m x 0,70m (Largura x Altura), na cor**VERMELHO** (RGB 209,72,72), com o texto "SEAGRI" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor**BRANCO**; 01 (uma) placa em PVC expandido 5mm, medindo □ 0,90m (diâmetro), na cor**LARANJA** (RGB 255,161,48), com o texto "A MAIOR DO NORTE" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor **BRANCO**; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06

29	15288	**ESPELHO INFINITO** Espelho infinito construído em compensado tipo osb - mín. 15mm, medindo 1,50m x 1,50m x 0,07m (Largura x Altura x Espessura) e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, com iluminação de fita de led tipo mangueira na cor **VERDE**, com vidro e aplicação interna de película reflexiva e adesivo da logomarca (brasão) da 12ª Rondônia Rural Show Internacional. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
30	17639	**PLACA LUMINOSA** 04 (quatro) letreiros luminosos de LED, em acrílico 3mm, com a logomarca (brasão) da 12º Rondônia Rural Show Internacional, medindo 1,20m x 1,35m (Largura x Altura), com espessura mínima de 6cm e máxima de 8cm; **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
31	20664	**BRISE VERTICAL** Painel construído tipo brise vertical, em compensado tipo osb - mín. 15mm, medindo 13,50m x 3,20m (Largura x Altura), cada lâmina deverá medir 1,50m x 3,20 (Largura x Altura), e com iluminação de fita de LED na cor branco quente (3000k), revestido com tecido tipo napa sintética na cor **AZUL MARINHO.** **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
32	5841 300403 602020**	**PAINEL DE LED** **01** (um) telão de LED, com resolução P6 ou superior, medindo 6,00m x 2,00m (Largura x Altura), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. O telão de LED deverão ser devidamente fixados em estrutura construída de compensado tipo osb - mín. 20mm ou superior, com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO**, e com iluminação de fita de LED na cor BRANCO QUENTE. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
33	5841 300403 602020**	**PAINEL DE LED** **02** (um) telão de LED, com resolução P6 ou superior, medindo 1,00m x 2,00m (Largura x Altura), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. O telão de LED deverão ser devidamente fixados em estrutura construída de compensado tipo osb - mín. 20mm ou superior, com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **CONCRETO**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
34	5841	**PAINEL DE LED** **01** (um) telão de LED, com resolução P6 ou superior, medindo 7,00m x 1,00m (Largura x Altura), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
35	5841	**COLUNA DE LED** **02** (duas) colunas de painel de LED com resolução P6, medindo 0,50m x 0,50m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
36	300403 602020** 10884	**PAINEL JARDIM VERTICAL** Estrutura em compensado tipo osb - mín. 15mm, medindo 1,20m x 0,10m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura), com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, revestida com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor **PRETO**, e com **06** (seis) placas de jardim vertical, medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento), fixadas na estrutura. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06

37	444201 5841	**PÚLPITO COM PAINEL DE LED** **01** (um) púlpito em vidro translúcido ou acrílico transparente, com as dimensões da base superior e inferior de 66cm x 43cm e altura de 1,20m de altura, com espessura de 10mm, com painel de led medindo 0,60m x 1,00m (Largura x Altura). **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
38	481479	**COPA** **01** (uma) uma pia em inox, com balcão e armário com 2 portas e três gavetas de aço inox, medindo 1,20m x 0,60m x 0,87m (Largura x Profundidade x Altura), com torneira, sifão interligado com tubulação para esgoto de 40mm instalados e funcionando. A instalação de caixa metálica de dejetos embutidas sob a mesma, com serviço de sucção diária; Caso não haja nivelamento com o nível zero do piso devido à altura da caixa de dejetos, deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas onde houver necessidade; Os serviços e materiais para reservatório e ligação na rede de abastecimento hidráulico. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
39	24376	**PALCO** **0 1** (um) palco em estrutura de praticável pantográfico, medindo 2,00m x 1,00m (Largura x Comprimento), totalizando o palco com 10,00m x 6,00m (Largura x Comprimento) e 60m² (sessenta metros quadrados) de estrutura de plataformas em quadro de alumínio de alta resistência, piso em compensado de madeira de 25mm, revestido com carpete preto, com escada e rampa para acesso, altura regulável a cada 20cm até 1,00m de altura. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
40	460960** 3557**	**ACESSOS** **01** (uma) rampa de 4,00m de largura e com altura de inclinação máxima de 8,33%, embutida no piso; **03** (duas) escadas medindo 3,50m de largura, sendo o piso com no mínimo 0,28m e com espelho de no máximo 20cm de altura, construída em compensado tipo OSB 15mm. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
41	21164**	**COBERTURA METÁLICA** Cobertura em estrutura metálica medindo 40,00m x 4,80m x 3,60m (Largura x Comprimento x Altura), na cor **PRETO**, e com telhado em policarbonato alveolar 4mm na cor**CRISTAL**. **Obs:** Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID0052105454) e Detalhamentos (ID.0052268222), fornecidos para coordenação.	Diária	06
42	486074** 614021** 452737** 452719** 439316**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** **158** (cento e cinquenta e oito) Conjunto montado de 1 Tomada **2P+T, 10A de sobrepor** 127V, com identificação de tensão. **32** (trinta e dois) conjuntos montado de 1 Tomada **2P+T, 20A de sobrepor**, 220V, com identificação de tensão. **35** (trinta e cinco) conjuntos montado com 1 Interruptor Simples, sobrepor. **215** (duzentos e quinze) luminárias **LED Paflon** de embutir, modelo quadrado, com potência mínima de 18W, temperatura da cor de 6500K, Bivolt. **65** (sessenta e cinco) luminárias LED **Tubular HO**, com potência mínima de 40W, temperatura de cor de 6500K, bivolt, comprimento de **120 cm**. **48** (quarenta e oito) luminárias LED **Tubular HO**, com potência mínima de 18W, temperatura de cor de 6500K, bivolt e comprimento de **60 cm**. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Quadro de distribuição, cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de infra Elétrica (0052105569), atendendo as especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06

43	399427 404313** 394532** 394532**	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** **08** (oito) Extintor de incêndio portátil - carga de pó **ABC (2-A:20-B:C)** com suporte para piso. **28** (vinte e oito) Luminárias de Emergência para Balizamento e Aclaramento, tensão 110V/220V, com 30 LEDs, autonomia de 4 horas, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, com acionamento automático. **04** (quatro) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo **S2/D**, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **01** (uma) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo **S2/E**, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **20** (vinte) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo **S3**, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **10** (dez) Placa de sinalização saída de emergência, tipo **S12**, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), símbolo retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente. **08** (oito) Placa de Extintor de Incendio **E5**, dimensões LxH =179mm X 179mm (Largura x Altura), símbolo: Quadrado, fundo vermelho, com pictograma fotoluminescente. **08** (oito) Sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio, tipo **E17**, com dimensões de 1000mm x 1000mm, Material: Vinil autoadesivo, Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura: 0,15m). **Obs:** A instalação dos extintores e das placas de sinalização de emergência deverá ser executada em conformidade com o Projeto de Sinalização de Emergência (0052105510), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
44	22535	**EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO** **08** (oito) Cortina de ar 200 cm, Tensão: 110V/220V, Vazão de ar (m³/h): 2750. **08** (oito) Cortina de ar 200 cm, Tensão: 110V/220V, Vazão de ar (m³/h): 2750. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052105630), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06
45	20818	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO** **03** (trÊs) Central ar self 4**0TRS,** movimentação mínima de ar: 31.000 m³/h, Dimensões: 2,20mX2,20mx2,50m, Alimentação: 380V Trifásico, Corrente 63A. **14** (quatorze) Unidade Condensadora Split , Cap. **24000BTU/h**, Frio, 220V **14** (quatorze) Unidade Evaporadora Split , Hi Wall, Cap. **24000BTU/h**, Frio, 220V. **34** (trinta e quatro) Unidade Condensadora Piso/Teto, Cap. **30000BTU/h**, Frio, 220V. **34** (trinta e quatro) Unidade Evaporadora, Piso/Teto, Cap. **30000BTU/h**, Frio, 220V. **03** (tres) Unidade Evaporadora Split, K7 , Cap. **24000BTU/h**, Frio, 220V. **03** (tres) Unidade Condensadora Split, K7 , Cap. **24000BTU/h,** Frio, 220V. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Instalação Elétrica:** Cabos e acessórios. • **Instalação Hidráulica:** Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. • **Responsabilidade Técnica:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. **Obs:** A instalação dos equipamentos devem seguir conforme **Projeto de Climatização (0052105630),** atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.	Diária	06

46	22543	**GRUPO GERADOR** **02 GRUPOS GERADORES – 500 KVA** - Potência mínima líquida 300 kW em regime contínuo, tensão 220/127V, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar **abastecido com autonomia de no mínimo 12:00 horas de trabalho contínuo** o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. **O cabo de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do contratado.** Quadro de comando dotado de micro controlador montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede). – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • **Fornecimento de Combustível:** Garantir o fornecimento contínuo de combustível para o abastecimento do grupo gerador. • **Instalação Elétrica:** Realizar a fiação de interligação do grupo gerador ao poste de alimentação externo e do gerador ao painel de controle do galpão, observando as normas técnicas vigentes. • **Responsabilidade Técnica e Operação:** Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico. Além disso, assegurar a presença de um operador de plantão para resolver eventuais falhas operacionais. • **Proteção e Acesso:** Instalar uma proteção perimetral em grade com altura mínima de 1,20 metros, incluindo portão de acesso restrito exclusivamente ao técnico responsável pelo monitoramento e operação do equipamento. • **Prevenção e Combate a Incêndio:** Extintor de incêndio sobre rodas Pó Químico BC, Placa de Extintor de Incêndio E11, placa de alerta A5 (Cuidado: risco de choque elétrico) em Símbolo: circular, Fundo: branco, Pictograma: preto, Faixa circular e barra diametral: vermelha. **NOTA:** Os itens mencionados devem estar integralmente instalados e devidamente testados.	Diária	06
		BANHEIRO TIPO CONTAINER **01 BANHEIRO MASCULINO TIPO CONTAINER - Anexo Projeto Banheiro Container (0052299790)** • **Dimensões externa mínima:** 6,00m x 2,50m (Comprimento x Largura); • **Paredes interna:** em PVC expandido, espessura de 4 mm; • **Painel:** Painel em MDF, com espessura de 1,5 cm, ver detalhe no projeto; • **Piso:** Piso com pintura em Polierutano; • **Cabine sanitária:** 02 cabines com vasos sanitários equipados com válvula de metal para descarga, divisórias em PVC expandido com espessura de 1,5 mm, na cor Branco Neve/Toque Seda, e portas em PVC expandido medindo 0.55 m x 1.80 m, ver detalhe no projeto básico. • **Mictórios:** mictórios em aço inox, com divisórias em PVC expandido de espessura de 1,5 mm, com prateleira em PVC expandido (placa de 0.64 m x 0.14 m), capacidade para atender 13 usuários simultâneos, ver detalhe no projeto básico; • **Lavatórios:** Bancada revestida em porcelanato Carrara polido na cor branca com armário na cor Carvalho Hanover, contendo no mínimo 2 cubas com torneiras de pressão cromadas e desligamento automático. Cada cuba deve acompanhar com 01 espelho 1.20m x 0.55m com moldura em LED e temperatura da cor de 6500K ou tamanho equivalente a bancada, ver detalhe no projeto. • **Luminária:** Deverão ser instaladas 2 (duas) lâmpadas LED plafon quadradas de sobrepor com potência de 24W cada ou lâmpadas tubulares HO de 40W, com cabeamento e conexão à rede de energia da feira. • **Climatização:** Central de ar com 18.000 BTUs, exaustor de ar nas cabines sanitárias e nas divisórias dos mictórios, ver detalhe no projeto básico; • **Reservatório:** Capacidade mínima de 1.000 litros em polietileno, podendo ser substituída por 2 unidades de 500 litros; • **Acessórios em geral:** Caixa metálica de dejetos acoplada, reservatório com sabonete líquido e papel higiênico, com serviço de sucção e limpeza, reposição diária de água, sabonete líquido e papel higiênico. Os mictórios deverão ser abastecidos com gelo e rodelas limão para remoção de odores. **01 BANHEIRO FEMININO TIPO CONTAINER - Anexo Projeto Banheiro Container (0052299790)**		

47	17612**	• **Dimensões externa mínima:** 6,00m x 2,50m (Comprimento x Largura); • **Paredes interna:** em PVC expandido, espessura de 4cm; • **Painel:** Painel em MDF, com espessura de 1,5 cm, ver projeto básico. • **Piso:** Piso com pintura em Polierutano; • **Cabine sanitária:** 6 (seis) cabines com vasos sanitários equipados com válvula de metal para descarga, divisórias em PVC expandido com espessura de 1,5 cm, e portas em PVC expandido medindo 0.55 m x 1.80 m; • **Lavatórios:** Bancada revestida em porcelanato Carrara polido, com armário em MDF, contendo no mínimo 4 (quatro) cubas equipadas com torneiras de pressão de metal e desligamento automático. Cada cuba deve ser acompanhada por um espelho de 1.20 m x 0.55 m com moldura em LED e temperatura da cor de 6500K, ou um espelho de tamanho equivalente à bancada, ver projeto básico. • **Luminária:** Deverão ser instaladas 2 (duas) lâmpadas LED plafon quadradas de sobrepor com potência de 24W cada ou lâmpadas tubulares HO de 40W, com cabeamento e conexão à rede de energia da feira. • **Climatização:** Ar condicionado SPLIT com 18.000 BTUs. Exaustor de ar individual nas cabines sanitárias e nas divisórias dos mictórios, ver projeto básico; • **Reservatório:** Capacidade mínima de 1.000 litros em polietileno, podendo ser substituída por 2 unidades de 500 litros; • **Acessórios em geral:** Caixa metálica de dejetos acoplada, reservatório com sabonete líquido e papel higiênico, com serviço de sucção e limpeza, reposição diária de água, sabonete líquido e papel higiênico. Os mictórios deverão ser abastecidos com gelo e rodelas limão para remoção de odores. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Apresentar projeto executivo através do responsáveis pela execução dos banheiros; • Apresentar memorial do dimensionamento da fossa séptica, bem como submeter a aprovação antes da escavação da fossa séptica; • Serviços, materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de alimentação e instalação hidrossanitário; • Realizar a limpeza dos dejetos e reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico quatro vezes ao dia; • Instalação de escadas e rampas de acesso; • Cabos e acessórios para instalação elétrica. **NOTAS GERAIS:** Os containers deverão ser equipados com caixas metálicas de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária. Se a altura da caixa de dejetos impedir o nivelamento com o nível zero do estande e ela ficar aparente, deverá ser revestida com painel tipo OSB. As instalações hidráulicas de água fria devem ser realizadas no local indicado pela coordenação do evento, conforme o projeto.	Diária	06

48	17612**	**BANHEIRO TIPO CONTAINER** **02 BANHEIRO TIPO CONTAINER** • **Dimensões externa mínima:** 3,00m x 2, 00 m (Comprimento x Largura); • **Paredes interna:** em PVC expandido, espessura de 4 mm; • **Painel:** Painel em MDF, com espessura de 1,5 cm. • **Piso:** Piso com pintura em Polierutano; • **Cabine sanitária:** 01 cabines com vasos sanitários equipados com válvula de metal para descarga, divisórias em PVC expandido com espessura de 1,5 cm, na cor Branco Neve/Toque Seda, e porta em PVC expandido. • **Lavatórios:** Bancada revestida em porcelanato Carrara polido, com no mínimo 01 cuba equipada com torneira de pressão de metal e desligamento automático. 01 espelho proporcional ao tamanho da bancada, com moldura em LED e temperatura da cor de 6500K. • **Luminárias:** Deverão ser instaladas 2 (duas) lâmpadas LED plafon quadradas de sobrepor com potência minima de 24W cada ou lâmpadas tubulares HO potência mínima 40W. • **Climatização:** Central de ar com 18.000 BTUs, e exaustor de ar na cabine sanitária. • **Reservatório:** Capacidade mínima de 500 litros em polietileno; • **Acessórios em geral:** Caixa metálica de dejetos acoplada, reservatório com sabonete líquido e papel higiênico, com serviço de sucção e limpeza, reposição diária de água, sabonete líquido e papel higiênico. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: • Apresentar projeto executivo através do responsáveis pela execução dos banheiros; • Apresentar memorial do dimensionamento da fossa séptica, bem como submeter a aprovação antes da escavação da fossa séptica; • Serviços, materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de alimentação e instalação hidrossanitário; • Realizar a limpeza dos dejetos e reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico quatro vezes ao dia; • Instalação de escadas e rampas de acesso; • Cabos e acessórios para instalação elétrica. **NOTAS GERAIS:** Os containers deverão ser equipados com caixas metálicas de dejetos embutidas sob os mesmos, com serviço de sucção diária. Se a altura da caixa de dejetos impedir o nivelamento com o nível zero do estande e ela ficar aparente, deverá ser revestida com painel tipo OSB. As instalações hidrossanitarias devem ser realizadas no local indicado pela coordenação do evento, conforme o projeto.	Diária	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma.

ALEX FERNANDES ROSÁRIO
Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 54 de 12 de março de 2025

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNADES ROSARIO**, **Assessor(a)**, em 08/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão**, **Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0067201024** e o código CRC **9C9FF6BA**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.002447/2025-00

SEI nº 0067201024

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS – SEBRAE/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, declara, para os devidos fins, que a empresa OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.205.510/0001-06, prestou serviços, sob demanda, de elaboração de projeto para montagem, desmontagem e locação de estandes, serviços/instalações, com fornecimento dos materiais necessários ao SEBRAE/GO em Goiânia, Região Metropolitana e demais municípios do Estado de Goiás, exceto para o evento Feira do Empreendedor, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 14/2016, por meio do contrato 59/2016, desde 10/08/2016 até 09/08/2021.

Declaramos ainda que a empresa realizou 93 eventos no período informado, considerando o escopo previsto no contrato. Os serviços contratados foram executados de acordo com os objetivos estabelecidos. Declaramos também que foram observados os critérios de eficiência e credibilidade exigidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Diretor-Superintendente

SWL
124429/7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

DEC. SUP 007.2026 (PG124429) - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=B1-A6-88-A8-90-E1-82-5B-5F-F7-12-25-13-91-E6-46-4A-F1-69-B8 acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: B1-A6-88-A8-90-E1-82-5B-5F-F7-12-25-13-91-E6-46-4A-F1-69-B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Antônio Carlos de Souza Lima Neto - 296.*.***-08** - 28/01/2026 10:22:38
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 147.***.***.**0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.205.510/0001-06**, com sede na Rua Duque de Caxias, S/N, Quadra 06, Lotes 29/30, Bairro Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO, prestou serviços ao **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO**, inscrito no CNPJ nº **04.774.105/0001-59**, conforme **Contrato nº 038/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025 112391.0002 - 038 – Ajustado.

.

Objeto do Contrato

Contratação de empresa especializada em **locação, montagem e desmontagem de estandes, organização e promoção de eventos**, com fornecimento de mão de obra, materiais, mobiliário, cenografia, decoração e infraestrutura completa, para o espaço do SEBRAE no evento **12ª Rondônia Rural Show Internacional**, realizado no período de **26 a 31 de maio de 2025**, na cidade de **Ji-Paraná/RO**.

Principais Serviços Executados

A contratada foi responsável, entre outros, pelos seguintes serviços:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
1		MATERIAS MONTAGEM ESTANDE		
1.1	02.04.0686	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA ESTANDE, SEJA PERFIS DE ALUMÍNIO, METALON, TRELIÇA OU BOX TRUSS. - RONDONIA RURAL SHOW	M²	352
1.2	02.04.0687	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESTAMPADO, E OU MONOCOLOR PARA FACHADAS. INCLUSO A LOGO DO SEBRAE EM LETRA CAIXA, CORREDOR TÚNEL ENTRADA DE LED	M²	260
1.3	02.04.0689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO EM ESTRUTURA EM MADEIRA TIPO DECK, CONFORME PROJETO.	M²	352
1.4	02.04.0691	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E DIVISÓRIAS BRANCAS EM TS, PVC PARA MONTAGEM DE TODO O ESTANDE, SALAS, BANHEIROS, ENTRE OUTROS AMBIENTES DESCRITOS EM PROJETO. 90 UND DE 1,00X2,70	M²	243
1.5	02.04.0693	FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS TS COM VIDRO INCOLOR. 14UND DE 1,00X2,70 COM PERFEITA VEDAÇÃO PERFILADAS ENTRE ELAS, PARA QUE NÃO HAJA FRESTAS.	M²	37,8

1.6	02.04.0695	FORNECIMENTO DE PLACAS DE VIDRO LAMINADO COMPACTO 10MM. 36 UND DE 1,00X2,70 COM PERFEITA VEDAÇÃO PERFILADAS ENTRE ELAS, PARA QUE NÃO HAJA FRESTAS.	M²	97,2
1.7	02.04.0698	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TIPO TENDA, COM CALHAS E RUFOS EM ESTRUTURA DO ESTANDE, CONFORME ÁREA DO PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINIDO	M²	352
1.8	02.04.0699	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FORRO TECIDO OU PLACA TS 1M X 1M NA COR BRANCA	M²	42
1.9	02.04.0701	FORRO BASTIDOR: CHAPA DE MDF OU COMPENSADO REVESTIDO EM BAGUM NA COR BRANCA.	M²	310
1.10	02.04.0702	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLOTAGEM PARA PAREDES EM PLACA TS DE TODO O ESTANDE.	M²	70
1.11	02.04.0704	FORNECIMENTO DE ACABAMENTO EM RIPADO DE MDF OU MDP.	M²	21,6
1.12	02.04.0706	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO COMUM 6MM - TÚNEL DE ENTRADA	M²	10,8

2		**MOBILIARIO E ELETRODOMÉSTICO**		
2.1	02.04.0708	CADEIRA EAMES – ESTILO ESCRITÓRIO COM RODÍZIO OU SIMILAR	UN	31
2.2	02.04.0710	MESA DE REUNIÃO COM TOMADAS CENTRAIS	UN	2
2.3	02.04.0718	BEBEDOURO DE PÉ	UN	2
2.4	02.04.0721	FRIGOBAR 92L, MODELO AVULSO	CJ	2
2.5	02.04.0723	ARMÁRIO DE APOIO EM MDF, COM CHAVE	UN	2
2.6	02.04.0725	MESA HEXAGONAL PARA PODCAST COM PONTO ELÉTRICO CENTRAL – MDF PRETO	UN	1
2.7	02.04.0726	CONJUNTO MESA REDONDA 0,90, COM 02 CADEIRAS ESTILO “EAMES “, CADA	UN	6
2.8	02.04.0728	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF PRETO	UN	1
2.9	02.04.0730	BANQUETA ESTILO “EAMES”, OU SIMILAR	UM	14
2.10	02.04.0731	BALCÃO ATENDIMENTO ESPAÇO CAFÉ, COM FECHAMENTO EM FECHADURA COM CHAVE	UN	1
2.11	02.04.0733	CONJUNTO BALCÃO PIA, ESPAÇO CAFÉ	UN	1
2.12	02.04.0735	CONTAINER 10 PÉS	UN	1
2.13	02.04.0740	SOFÁ 03 LUGARES	UN	2
2.14	02.04.0742	ARMÁRIO GUARDA OBJETOS	UN	1
2.15	02.04.0743	CONJUNTO MESA ESTILO EAMES COM 04 CADEIRAS EAMES	UN	1
2.16	02.04.0744	ARMÁRIO MULTIUSO	UN	1
2.17	02.04.0746	VASO PLANTA ARTIFICIAL	UN	6
2.18	02.04.0748	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO	UN	6
3		**LOUÇAS E METAIS**		
3.1	02.04.0750	FORNECIMENTO DE CUBAS SUSPENSAS PARA BANHEIROS P.N.E, CONFORME PROJETOS.	UN	2
3.2	02.04.0751	FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS PARA BANHEIROS P.N.E,	UN	2

		CONFORME PROJETOS		
3.3	02.04.0752	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT DE BARRAS E ACESSÓRIOS P.N.E, CONFORME PROJETO	UN	2
3.4	02.04.0753	FORNECIMENTO DE LIXEIRAS EM INOX COM TAMPA E PEDAL DE 20 LITROS (PARA BANHEIROS)	UN	2
3.5	02.04.0755	FORNECIMENTO DE LIXEIRA EM INOX COM TAMPA E PEDAL DE 30 LITROS	UN	3
3.6	02.04.0756	FORNECIMENTO PIA DE INOX, COM 01 TORNEIRA, COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO PARA PIAS DE COZINHA.	UN	1
3.7	02.04.0757	FORNECIMENTO DE 01 TANQUE FIBRA DE UMA BOCA COM 01 TORNEIRA. 0,60 X 0,60M	UN	1

4		**ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA**		
4.1	02.04.0759	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE LED DE 24W SOBREPOR DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTES PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	PÇ	35
4.2	02.04.0762	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PENDENTES DECORATIVOS COM LÂMPADAS DE 3W, DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTES PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	PÇ	7
4.3	02.04.0764	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED DE 16W DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	UN	16
4.4	02.04.0765	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO ELETRIFICADO DE 3 METROS COM 5 SPOTS DE 7W NA COR PRETA, COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM PROJETO.	UN	1
4.5	02.04.0767	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOLO EMBUTIR, COM LÂMPADA DE 10W, COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	UN	26
4.7	02.04.0769	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED NEON RGB AZUL FONTE 10W, COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	UN	150
4.8	02.04.0771	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE USO GERAL DE 10A – 750V, DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	M	50

4.9	02.04.0773	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE USO ESPECÍFICO DE 20A – 750V, DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	UN	9
4.10	02.04.0775	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.	UN	4
4.11	02.04.0777	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTU'S DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.	UN	1
4.12	02.04.0779	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.	UN	3
4.13	02.04.0781	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.	UN	1
4.14	02.04.0782	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE AR DISTRIBUÍDAS PELO ESTANDE CONFORME PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.	UN	2
4.15	02.04.0783	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICOS QDLF, QDF E QGBT COMPLETOS, COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA CONFORME DIMENSIONADO EM PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.	UN	3
4.16	02.04.0784	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 14 CAIXAS DE SOM TIPO SOBREPOR COM INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO, CAIXA DE PASSAGEM, 03 CAIXAS AMPLIFICADA, 02 MESA DE SOM UMA COM 08 CANAIS PARA A SALA DO CONSELHO E OUTRA COM 06 CANAIS PARA O HALL LIVRE, 06 MICROFONES SEM FIO, FORNECIMENTO DE 15 CABOS HDMI (TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADE) PARA OS TELEVISORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE 02 CABOS VGA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO GESTOR DO EVENTO, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE SONOROLIZAÇÃO	UN	1

4.17	02.04.0785	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE PARA ATENDER UMA DEMANDA MÍNIMO DE 90-100 KVA CONFORME DIMENSIONADO EM PROJETO COM TODA A FIAÇÃO, TUBULAÇÃO, SUPORTE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO.	UN	1
4.18	02.04.0786	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NA REDE ELÉTRICA DA FEIRA PARA ALIMENTAR O ESTANDE, INCLUSO A RETIRADA DA LIGAÇÃO NA DESMONTAGEM DO ESTANTE. (Contratação de empresa credenciada junto a coordenação do evento)	UN	1

5		**HIDRAULICA**		
5.1	02.04.0787	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DEÁGUA DE 2.000 LITROS PARA ABASTECIMENTO DA ÁREA DO CAFÉ, BANHEIROS E TANQUE, INCLUSIVE O REABASTECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE.	UN	1
5.2	02.04.0788	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PIA/CUBA E TANQUE, INCLUINDO TUBULAÇÃO, SIFÃO E TORNEIRAS, COM TODA TUBULAÇÃO E CONEXÕES NECESSÁRIAS CONFORME PROJETO.	UN	5
5.3	02.04.0789	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA VASO SANITÁRIO, INCLUINDO TODA TUBULAÇÃO E CONEXÕES NECESSÁRIAS CONFORME PROJETO.	UN	2
5.4	02.04.0790	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SIFONADO, INCLUINDO TODA TUBULAÇÃO E CONEXÕES NECESSÁRIAS, CONFORME PROJETO	UN	4
5.5	02.04.0791	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRENO PARA AR- CONDICIONADO, INCLUINDO TODA A TUBULAÇÃO E CONEXÕES NECESSÁRIAS,	UN	9

		CONFORME PROJETO.		
5.6	02.04.0792	ADEQUAÇÃO DA FOSSA EXISTENTE COM ACESSO PARA ESGOTAMENTO, INCLUINDO TODA TUBULAÇÃO E CONEXÕES NECESSÁRIAS CONFORME PROJETO.	UN	1
5.7	02.04.0795	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO TIPO GAVETA COM TUBOS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÁGUA.	UN	1

6		**PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**			
6.1	02.04.0770	FORNECIMENTO DE PLACAS A5: CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UN	3	
6.2	02.04.0774	FORNECIMENTO DE PLACAS S3: SAÍDA EM EMERGÊNCIA	UN	10	
6.3	02.04.0778	FORNECIMENTO DE PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO – E5	UN	3	
6.4	02.04.0794	FORNECIMENTO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO	UN	1	
6.5	02.04.0901	FORNECIMENTO DE EXTINTOR ABC	UN	2	
6.6	02.04.0866	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO	UN	8	
6.7	02.04.0867	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO ACLARAMENTO	UN	6	
6.8	02.04.0870	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO DE ROTA DE FUGA	UN	10	
6.9	02.04.0872	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE DIREÇÃO FINAL DE FUGA	UN	3	
6.10	02.04.0878	FORNECIMENTO DE SEGURO PARA O ESTANDE, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 20 DE MAIO DE 2025 A 01 DE JUNHO DE 2025.	UN	1	

7	**ELETRÔNICOS**		

7.1	02.04.0880	FORNECIMENTO DE NOTEBOOK I5 - 11ª GERAÇÃO MEMÓRIA DE 8 GB, SSD - 256 GB.	UN	3
7.2	02.04.881	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TV 55", INCLUSIVE SUPORTE FIXO	UN	4
7.3	02.04.0883	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TV 70”, INCLUSIVE SUPORTE FIXO	UN	1
7.4	02.04.0885	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA COM GALÃO DE ÁGUA	UN	2
7.5	02.04.0887	FORNECIMENTO DE TABLETS COM SUPORTE DE FIXAÇÃO ANTIFURTO. CONFIGURAÇÃO: REDE: WI-FI E 4G. PROCESSADOR: MÍNIMO DE 8 NÚCLEOS A 1.8GHZ. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 4GB. ARMAZENAMENTO INTERNO: MÍNIMO DE 64GB. TELA: MÍNIMO DE 10 POLEGADAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARREGADOR	UN	17
7.6	02.04.0889	FORNECIMENTO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL BACKDROPLED 3X3M {20 CUBOS E 05 CUBOS DUPLOS)	UN	1
7.7	02.04.0902	FORNECIMENTO DE ESPELHO MAGICO: -TOTEM TOUCH SCREEN 65” 4K INTERATIVO + IMPRESSORA PORTÁTIL - PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO - IMPRESSÃO DE FOTOS TAMANHO 10X15 COM ARTE PERSONALIZADA + ARQUIVO FOTOS DIGITAIS ATRAVÉS DE QR CODE - COLABORADOR PARA OPERAÇÃO DO DISPOSITIVO	UN	1
7.8	02.04.0904	FORNECIMENTO DE ESPAÇO GAMER INTERATIVO VR GAMES META QUEST 3 COM DIVERSOS JOGOS INTUITIVOS - 01 CENÁRIO IMERSIVO COM ILUMINAÇÃO EM LED - 01 TELEVISOR DE 65” COM RESOLUÇÃO EM 4K - SISTEMA DE SOM JBL - MONITOR PARA OPERAÇÃO DO DISPOSITIVO - COLABORADOR CONTRATATADO PELO FORNECEDOR	UN	1
7.9	02.04.0905	FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO TOTEN TOUCH SCREEEN DIGITAL 1,00M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA - TELA DE 86” 4K - COLABORADOR CONTRATADO PELO FORNECEDOR	UN	2

7.10	02.04.0900	FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM A VELOCIDADE DE CONEXÃO DE NO MÍNIMO DE 300/300 MB, COM POSSIBILIDADE DE QOS PARA PROTOCOLOS E SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO COORDENADOR DO ESPAÇO SEBRAE NA RONDÔNIA RURAL SHOW, GARANTIA DE 80% TANTO DE UPLOAD QUANTO DOWNLOAD, EM FIBRA ÓPTICA, INSTALADO NO ESPAÇO DO SEBRAE. O LINK DEVERÁ SER FORNECIDO DE ACORDO COM A POLÍTICA DA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA (RONDÔNIA RURAL SHOW). DEVERÁ SER ENTREGUE, TAMBÉM, UMA REDE WI-FI COM DISPOSITIVOS (AP) SUFICIENTE PARA COBRIR A ÁREA DO ESPAÇO ALOCADO PARA O SEBRAE, COM GARANTIA MÍNIMA DE CONEXÕES DE 50 DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS POR AP. DEVERÁ SER ENTREGUE PELO MENOS 01 (UM) SWITCH 100/1000 PARA ATENDER UMA SALA DE REUNIÃO COM CONEXÕES VIA CABO UTP CAT 6.	UN	1
7.11	02.04.0906	FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO PROFISSIONAL COM UM OU MAIS GRUPOS DE CAFÉ COM PORTAFILTROS COMPATÍVEIS, PREFERENCIALMENTE DE 58MM. SAÍDA DE VAPOR PARA VAPORIZAÇÃO DE LEITE, SAÍDA DE ÁGUA QUENTE, AQUECEDOR DE XÍCARAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DISPONÍVEL EM 220V, FUNCIONAMENTO EM REDE HÍDRICA E/OU GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, ENCHIMENTO AUTOMÁTICO DA CALDEIRA.	UN	1
7.12	02.04.0908	FORNECIMENTO DE MOINHO ESPECÍFICO PARA CAFÉ EXPRESSO COM CAPACIDADE DA CÚPULA DE NO MÍNIMA 500G DE CAFÉ EM GRÃO, REGULAGEM DE ESPESSURA DE MOAGEM, REGULAGEM DO DOSADOR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DISPONÍVEL EM 220V.	UN	1
7.13	02.04.0892	MÁQUINA PROFISSIONAL DE CAFÉ COADO	UN	1
7.14	02.04.0893	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL	UN	1
7.15	02.04.0907	MOINHO ESPECÍFICO PARA MOAGEM DE CAFÉ COADO, COM REGULAGEM DE ESPESSURA DE MOAGEM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DISPONÍVEL EM 220V.	UN	1
7.16	02.04.0899	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE DE 4,0 LITROS, QUENTE/FRIO, INOX, COR PRATA, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO AIRPOTS TÉRMICOS PARA SERVIÇO DE CAFÉ COADO	UN	5
7.17	02.04.0898	MÁQUINA DE GELO EM METAL COM DISPONIBILIDADE DE 2 TAMANHOS DE GELO, ALTA CAPACIDADE ATÉ 12KG EM 24H, CICLO RÁPIDO.	UN	1
7.18	02.04.0894	FORNECIMENTO DE GELADEIRA 340L	UN	2
7.19	02.04.0895	FORNECIMENTO DE FRIGOBAR 80L	UN	3

7.20	02.04.0896	FORNECIMENTO DE MICROONDAS COM SUPORTE DE FIXAÇÃO 30L	UN	2
7.21	02.04.0909	FORNECIMENTO DE CÂMERA COM SISTEMA DE CONTAGEM DE FLUXO DE PESSOAS	UN	2

8	**ELETRÔNICOS - SALA DO CONSELHO**			
8.1	02.04.0688	MICROFONES SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: ATÉ 12; - ANALÓGICO / DIGITAL: ANALÓGICO; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 542-572 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 300 PÉS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-15KHZ; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTO / MANUAL.	UN	6
8.2	02.04.0690	MESA DE SOM 08 CANAIS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES - RONDÔNIA RURAL SHOW - Console de mixagem: analógica; - Pode ser conectado por USB; - Possui Equalizador; - Sotware incluído; - Vem com 04 canais estéreo; - Tipo de alimentação: corrente elétrica. - Consumo de energia: 50W - Mistura de som comum resultado único; - TRACK de Input e Output com conexão RCA Modelo Referência: Console Behringer X2222USB Xenyx de mistura 110v	UN	1
8.3	02.04.0691	CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA - RONDÔNIA RURAL SHOW - Tipo de alto falante: woofer; - Diferentes efeitos de voz. - Potência de 40W - Quantidade de alto falantes: 2 - Lugar de colocação: piso e torre.	UN	1
8.4	02.04.0692	DISPONIBILIDADE DE CABOS P2-P10/RCA PARA CONEXÃO DO NOTEBOOK.	UN	2

9	**ELETRÔNICOS - POADCAST**		

9.1	02.04.0694	MICROFONES: Tipo Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência 50 a 20,000 Hz Padrão polar Cardióide Impedância de saída 150 Ω Sensibilidade (a 1 kHz, tensão de circuito aberto) 59 dBV/Pa[1] (1,12 mV) Nível de ruído (típico, a 60 Hz, SPL/mOe equivalente) 11 dB Polaridade Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3 Peso Líquido 0,764 kg (1,69 lbs) Alojamento Caixa de aço e alumínio esmaltada cinza-escuro com tela protetora contravento de espuma cinza- escuro. [1] 1 Pa=94 dB SPL. Modelo de referência: Microfone Shure SM7B Vocal Profissional Podcast.	UN	5
9.2	02.04.0696	BRAÇO ARTICULADO: Extensão articulada super-resistente, idealizada para tornar seus vídeos, podcasts ou streaming em home Studio mais dinâmicos, práticos, e atraentes para seu público. Características Físicas: Material: metal, plástico; Capacidade de carga: 1,7 Kg; Abertura máxima do prendedor/garra: 49mm; Peso: 1.25kg DIMENSÕES Altura: 7cm Largura: 11,6cm Comprimento: 39,7cm Peso: 1,25kg Modelo de referência: Braço Articulado para Microfone Armer mic-arm.	UN	4
9.3	02.04.0700	CÂMERA ROBÓTICA NDI COM ZOOM DE 20X NDI 20X Sensor de Imagem 1/2.8” CMOS Formatos de vídeo 1080p 60/50/30/25 1080i 60/50 720p 60/50/30/25 Distância Focal F=4,42mm~88,5mm Zoom ótico 20X Zoom digital 16X Ângulo de visão horizontal 65,1° Sistemas de Foco Auto, Manual, PTZ trigger, One push trigger Compressão de vídeo H.264/H.265 Protocolos suportados NDI HX, NDI HX2, TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, Onvif, DHCP, Multicast, SRT Sensibilidade 0,5 lux Ganho Auto/Manual White Balance Auto / Manual / One Push / 3000K / 4000K /5000K / 6500K S/N < 55dB Ângulo de Pan - 170°~+170° Ângulo de Tilt -30°+90° Velocidade de Pan 0.1° -100°/S Velocidade de Tilt 0.1°-40°/S Número de presets 255 Image Flip Sim Saídas DVI, HDMI, HD-SDI, IP, NDI Interface de controle RS-485, RJ45 Protocolo VISCA (daisy chain) / PELCO-P / PELCO-D / RTSP /RTMP / ONVIF / NDI Tensão DC 12V e PoE+ Consumo < 12w Tamanho 150 x 145 x 170mm Modelo de referência: Câmera PTZ NDI 20X CÂMERA ROBÓTICA NDI COM ZOOM DE 20X Modelo PTZ NDI 20X 3.	UN	2

9.4	02.04.0703	MESA DE CORTE Micro 4 Channel HDMI/ DP Video Switcher • Inputs 1~3: HDMI, Input 4: HDMI/DP • Outputs: HDMI PGM×2, HDMI multiview×1, USB type-C×1, LAN×1 • LAN port for RTMP streaming and upgrade • USB disk/ SD card for PGM recording • USB Type-C for video capturing (UVC) • PIP function, adjustable size and position • Audio mixer: 3.5mm MIC/ RCA/ HDMI embedded audio • AUTO/ CUT transitions and MIX/ FADE/ WIPE effects • GPIO interface for live tally system • FTB for emergency situation Parâmetros do monitor: Tamanho: 14 polegada Resolução: 1920x1080 1 8.000,00 8.000,00 Material: liga de alumínio Design: processo cnc ultra-fino e capa de couro magnético Tipo de painel: ips Hdr 2084: Taxa de reflash: 60hz Relação da tela: 16:9 Tempo de resposta: 4ms Brilho: 250cd/m Contraste: 1000:1 Alto-falante: alto-falantes estéreo duplos embutidos Multi- interface: suporte usb2.0 otg/tipoc 1/tipo-c 2/fone de ouvido jack/hdmi-compatível Características do monitor: Ultra-fino e portátil Usb 2.0: apoio otg Portas duplas tipo-c: suporte plug and play Nenhum motorista necessário Compatível: modo de espelho, modo estendido e modo de retrato Suporte para samsung dex mode/huawei emui/smartisan tnt Modelo de referência: AVMATRIX HVS0401E switcher vídeo 4 canal HDMI.	UN	1
9.5	02.04.0705	MONITOR PORTÁTIL Monitor Portátil 15.6” HD (1366x768) (fone, USB, HD, Type-C e HDMI), capa de couro envolvente de proteção. Tamanho do painel (polegadas): 15,6 Proporção de aspecto: 16:9 Área de visualização da tela (A x V): 344,23x193,54 mm Modelo de referência: Monitor Asus ZenScreen LED 15.6 HD TN Portátil Ultrafino USB 3.0 Preto - MB165B.	UN	1
9.6	02.04.0707	FONE DE OUVIDO ACOLCHOADO Tipo: Fechados, dinâmico Diâmetro do driver: 40 mm Magnético: Neodímio Bobina de som: Fio de alumínio revestido com cobre (CCAW) Resposta em freqüência: 15 - 20.000 Hz Potência máxima de entrada: 700 mW at 1 kHz Sensibilidade: 96 dB Impedância: 47 ohms Cabo: 3.0 m, cabo reto, entrada pelo lado esquerdo. Qualidade e engenharia de construção avançadas Drivers de 40 mm com ímãs de terra-rara e bobinas de som com fio de cobre revestido com alumínio Ajustado para ótimo desempenho em baixa frequência Desenho circum-aural que contorna ao redor das orelhas e proporciona excelente isolamento sonoro	UN	5

		em ambientes com muito ruído Prática saída unilateral do cabo Projetado para gravações de acompanhamento e mixagem em estúdio Modelo de referência: Audio- Technica ATHM20X.		
9.7	02.04.0709	COMPUTADOR Tipo: Desktop com gabinete. Processador • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com frequência de clock de no mínimo 2.9 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.7 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12mb; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções; • Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas para a placa principal. • TDP (termal Design Power) máximo de 65W. • O modelo do equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Memória • Possuir 4 (quatro) slots de memória DDR4; • Com no mínimo 16GB DDR4 2666 MHz instalados; • Suporte para pelo menos 128GB de memória; Armazenamento • Deverá possuir uma unidade de estado sólido de pelo menos 512GB; CONFORME ITEM 9.7 DO MODELO DE PROPOSTA	UN	1
9.8	02.04.0711	ADAPTADORES, CONVERSORES, CABEAMENTO E DEMAIS CONECTORES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA DOS	UN	1

		EQUIPAMENTOS.		
9.9	02.04.0712	FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO DURANTE 08 HORAS POR DIA, DURANTE O PERÍODO DA FEIRA.	DIA	6

10	**OBJETOS, ACESSÓRIOS, ALIMENTOS E SERVIÇOS AVULSOS**			
10.1	02.04.0713	COPO SUSTENTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE A BEBIDA QUENTE E/OU FRIA, CAPACIDADE 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPAPEL FSC DE PAREDE ÚNICA – 235G/M², OU FIBRA DE BAMBU. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	14
10.2	02.04.0714	COPO SUSTENTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE A BEBIDA QUENTE E/OU FRIA, CAPACIDADE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIPAPEL FSC DE PAREDE ÚNICA – 235G/M², OU FIBRA DE BAMBU. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	14
10.3	02.04.0715	COPO BRANCO, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO 100% VIRGEM, CAPACIDADE DE 300ML, PARA BEBIDA QUENTE E/OU FRIA, COM ESTABILIDADE TÉRMICA, RESISTENTE A FLEXÃO E QUÍMICA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20
10.4	02.04.0716	PACOTE COM 100 UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PAPEL	PCT	6
10.5	02.04.0717	SACHE DE AÇÚCAR CRISTAL REFINADO E GRANULADO, EMBALAGEM DE PAPEL, CONTENDO 5 GRAMAS. CAIXA COM 400 UNIDADES	CX	10
10.6	02.04.0719	LEITE UHT, INTEGRAL, CONTENDO, NO MÍNIMO, 3,0% DE GORDURA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.	L	96
10.7	02.04.0720	XAROPE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SABOR GENGIBRE, EM EMBALAGEM PET DE 500ML.	L	2

10.8	02.04.0724	XAROPE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SABOR MORANGO, EM EMBALAGEM PET DE 500ML.	L	2
10.9	02.04.0727	XAROPE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SABOR MARACUJÁ, EM EMBALAGEM PET DE 500ML.	L	2
10.10	02.04.0729	XAROPE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SABOR HIBISCO, EM EMBALAGEM PET DE 500ML.	L	2
10.11	02.04.0732	BEBIDA DE MAÇÃ, 100% SUCO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, SEM CONSERVANTES, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.	L	4
10.12	02.04.0734	ÁGUA GASEIFICADA MINERAL, EMBALAGEM PET DE 500ML.	UN	24
10.13	02.04.0736	ÁGUA TÔNICA DE QUININO, COM AROMATIZANTE, EMBALAGEM ALUMÍNIO DE 350ML.	UM	24
10.14	02.04.0737	FORNECIMENTO DE BOMBONIERE DE VIDRO ESTILO CRISTAL COM TAMPA, EM DOIS TAMANHOS ACIMA DE 01 KG COM PEGADOR EM METAL.	UN	4
10.15	02.04.0738	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL INCOLOR, INODORA, INSÍPIDA, NATURAL, COM GÁS, GARRAFA DE 500ML.	UN	150
10.16	02.04.0739	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL INCOLOR, INODORA, INSÍPIDA, NATURAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML.	UN	300
10.17	02.04.0741	FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE BARISTA	DIA	6
10.18	02.04.0745	FORNECIMENTO DE FITA DE COCO – PRODUTO REGIONAL DE RONDÔNIA.	KG	3
10.19	02.04.0747	FORNECIMENTO DE TORRESMO DE COCO – PRODUTO REGIONAL DE RONDÔNIA.	KG	4
10.21	02.04.0749	FORNECIMENTO DE CASTANHA DO PARÁ INTEIRA – PRODUTO REGIONAL DE RONDÔNIA	KG	9
10.22	02.04.0754	FORNECIMENTO DE CHOCOLATES COM O CACAU LAUDADO, COM SELO IG - IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA - RONDÔNIA CACAU - PADRONIZADO NA GRAMATURA DE 20 GRAMAS, CONTENDO, NO MÍNIMO,	UN	250

		35% DE TEOR DE CACAU.		
10.23	02.04.0758	FORNECIMENTO DE CAFÉ ESPECIAL ROBUSTA AMAZÔNICO, PRODUZIDO E EMBALADO POR AGROINDÙSTRIAS DE RONDÔNIA, COM NOTA SCA ACIMA DE 85 PONTOS – PADRONIZADO EM EMBALGENS DE 250 GRAMAS	UN	250
10.24	02.04.0760	FORNECIMENTO ÁLCOOL EM GEL 70% PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO COM DISPERSOR DE 500ML.	UN	13
10.25	02.04.0761	FORNECIMENTO DE BANDEJA DE INOX PARA COLOCAR OS COPOS DUAS EM CIMA DO BEBEDOURO E UM PARA O APARADOR.	UN	3
10.26	02.04.0763	FORNECIMENTO DE PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA, VOLUME DE 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60
10.27	02.04.0766	FORNECIMENTO DE GARRAFÕES DE ÁGUA COM 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL, INCOLOR, INODORA, INSÍPIDA, NATURAL, COM CAPA EM AZUL OU BRANCO PARA COBRIR OS GARRAFÕES.	UN	40
10.28	02.04.0768	FORNECIMENTO DE PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ, 70ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60
10.29	02.04.0772	FORNECIMENTO DE PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, FABRICADO DE UM MATERIAL RESISTENTE.	PCT	15
10.30	02.04.0776	FORNECIMENTO DE PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADO DE UM MATERIAL RESISTENTE.	PCT	20
10.31	02.04.0780	FORNECIMENTO DE PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FABRICADO DE UM MATERIAL RESISTENTE.	PCT	20
10.32	02.04.0793	FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA BOLSA, INSTALAR NOS BANHEIROS.	UN	2

10.33	02.04.0796	FORNECIMENTO DE FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10CMX30M. FARDOS DE 64 ROLOS CADA.	FARDO	2
10.34	02.04.0802	FORNECIMENTO DE PACOTES DE PAPEL TOALHA COMUM DE 03 DOBRAS INTERFOLIADAS, 100% CELULOSE, SUAVE NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 230X230MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20MM PARA MAIS OU MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUROS, ACONDICIONADOS EM PACOTE DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE CINCO AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	PCT	3
10.35	02.04.0805	FORNECIMENTO DE SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO ABS COM O SABONETE LÍQUIDO E REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO.	UN	2
10.36	02.04.0868	FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TOALHA DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER SER INSTALADO NOS BANHEIROS.	UN	2
10.37	02.04.0869	FORNECIMENTO DE ESPONJAS DE LAVA-LOUÇA.	UN	10
10.38	02.04.0871	FORNECIMENTO DE DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML.	UN	6
10.39	02.04.0873	FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA AMBIENTES	UN	10
10.40	02.04.0874	PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTO DO MEMORIAL.	DIA	6
10.41	02.04.0875	PROFISSIONAL PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONFORME DETALHAMENTO	DIA	6

10.42	02.04.0880	PROFISSIONAL PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONFORME DETALHAMENTODO MEMORIAL.	DIA	6
10.43	02.04.0882	PROFISSIONAL TÉCNICO EM ELÉTRICA, CONFORME DETALHAMENTO NO DESTE MEMORIAL.	DIA	6
10.44	02.04.0884	PLACAS EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS DE ACESSO, COM AS SEGUINTES QUANTIDADES E DESCRIÇÕES: - Sala Rodada de Negócios; - Sala do Conselho; - Sala Podcast; - Copa; - Sala de Apoio; - WC Masculino; - WC Feminino; - Depósito - Container; - D.M.L (Depósito de Material de Limpeza) - Placa de Acesso à área de apoio: ACESSO RESTRITO Dimensão de cada placa 15CMX30CM	UN	10
10.45	02.04.0886	FORNECIMENTO DE PULSEIRAS DE POLIETILENO, NA COR LILÁS.	UN	500
10.46	02.04.0888	VASO ESTILO VIETNAMITA, VITRIFICADO, NA COR PRETA, MEDINDO 65CM DE ALTURA E 35 CM DE LARGURA (DIÂMETRO DA BOCA) COM PLANTA NATURAL BAMBU COM 4 ASTES MEDINDO 1,30 DE ALTURA.	UN	2
10.47	02.04.0890	VASO ESTILO VIETNAMITA, VITRIFICADO, NA COR PRETA, MEDINDO 40 CM DE ALTURA E 33 CM DE LARGURA (DIÂMETRO DA BOCA) COM PLANTA NATURAL FICUS LYRATA MEDINDO 80 CM DE ALTURA.	UN	4
10.48	02.04.0891	DESMONTAGEM DO ESTANDE COM RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS.	UN	1

Valor do Contrato

O contrato foi firmado no valor de até **R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**.

Responsável Técnico pela Execução

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica de:

Nome: INAYARA SOARES DAS NEVES
Título: Engenheira Civil
Registro no CREA-SP: 5071332813

Avaliação da Execução

Declaramos que os serviços foram executados **com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as especificações técnicas contratuais**, atendendo plenamente às necessidades do SEBRAE/RO, não havendo nada que desabone a conduta técnica, operacional e comercial da empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Rolim de Moura/RO, 22 de janeiro de 2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO
Nome do responsável: Noelber Guaitolini Gonçalves
Cargo: Analista Técnico II
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATESTADO OKTARTE

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=BE-B4-7C-6F-95-66-33-F7-B8-F8-65-24-84-2A-39-95-4F-07-9D-C6 acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: BE-B4-7C-6F-95-66-33-F7-B8-F8-65-24-84-2A-39-95-4F-07-9D-C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Noelber Guaitolini Gonçalves - 606.*.***-72** - 22/01/2026 10:06:37
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 186.***.***.**4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.205.510/0001-06, Inscrição Estadual n.º 10.553.037-9, estabelecida na Rua Duque de Caxias, s/n, Quadra 06, Lote 29/30, Bairro Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74958-050, prestou serviços ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 4, Lotes 80, 90, 100 e 110, Brasília/DF, CEP 71200-041.

Os serviços compreenderam a execução de projeto operacional, executivo e cenográfico, incluindo montagem, coordenação, execução, manutenção e desmontagem de Vila Natalina nas unidades Sesc Ceilândia (Unidade Bartolomeu Gonçalves Martins) e Sesc Gama (Unidade Euzébio Pires de Araújo), bem como a iluminação temática das fachadas das unidades operacionais, conforme especificações abaixo descritas:

SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS

De 8 de dezembro a 18 de dezembro de 2025.

Segunda a Sexta: 17h às 22h (6 horas).

Sábados e Domingo: 15h às 22h (8 horas).

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIAS
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação técnica requerida para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. **ATIVIDADES:** Criação e submissão do PPCI aos Bombeiros; Aprovação das medidas preventivas e das estruturas de segurança contra incêndios; Adequação de todas as normas exigidas para garantir a segurança no evento. **PERÍODO:** 01/11 a 01/12/2025.	1	1
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade cível. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. **DESCRIÇÃO:** Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. **ATIVIDADES:** Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice	1	1

de seguro. **PERÍODO DE COBERTURA:** 01/12 a 22/12/2025. **COBERTURA**: AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.		
CENOGRAFIA, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO **JARDIM ENCANTADO DE ENTRADA:** Espaço circular com grama permanente com 8 de diâmetro ; Cerquinhas de madeira brancas- 25m ; 6 Renas iluminadas ; Árvore aramada de luzes natalinas ; 20 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Bilheteria simbólica, estilizada e contornada com luzes ; 4 Renas tamanho natural para bilheteria. **ENTRADA PRINCIPAL:** Portico sublimado de 21x7m duplo, nas cores vermelho, branco , azul, verde e dourado, com as laterais chanfradas conforme o projeto ; Estrutura- Portico de entrada ; Iluminação contornando toda parte superior o portico ; 2 Cortinas em veludo vermelho com bandô cortinado Dourado ; 52 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Placa sobreposta verde com o logo do evento ; 4 Arvores natalinas de 2,50m decoradas ; 2 Tuneis iluminados de acesso ao evento. **ESPAÇO INTERNO:** 2 Carroções estilizados contornados com luzes, listrados de vermelho e dourado, com janelões; 12 Renas estilizadas em veludo vermelho; 4 Arvores natalinas decoradas; 4 Tendas 3x3 estilizadas e demarcadas. **PRAÇA DE CONVENIÊNCIA:** 3 Bancos de praça- madeira; Grama síntentica 7x5; Árvore iluminada; 4 Luminarias- poste; 4 Totem decorativos de pirulitos; 1 Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x1; Cerquinhas de madeira brancas- 40m. **ESPAÇO RECREATIVO:** **PONTOS DE ATENDIMENTO:** 10 Estande de atendimento 4x4 revertido fundo, lateral e teto; 10 Fachadas para os estandes com movimento de telhado e circundados com luzes; 10 Treliças- separação dos estandes; 6 Árvores natalina decorada 1,80m; 12 Guilandas 70cm decoradas; 8 Estrelas ponteira; 10 Testeiras ps adesivado. **MOBILIÁRIO INTERNO:** 15 Mesinhas redondas pé palito; 60 Puffs quadrados nas cores vermelho, amarelo, verde fende; 16 Tapetes para atividades recreativas; **PALCO**: 1 Estrutura forrada em tecido oxford nas seguintes medidas 27,56x15,12; 130 Cordão de luzes; Revestimento; 14 Bandeiras- flâmuras; Letreiro; 2 Portais cortinados e demarcados com luzes; 1 Árvore natalina com 10m decorada; 1 Palco semi-circulo de 50cm de altura 9x4,5; 40 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços; 4 Bonecos animatronicos quebra-nozes; 1 Árvore natalina com 3m decorada **PISO:** 1200 Metros quadrados de carpete vermelho colocado **ATIVIDADES:** Frete, montagem e desmontagem e manutenção. **PERÍODO:** MONTAGEM: 02/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025	1	1
EQUIPAMENTOS - SOM E LUZ	1	1

SONORIZAÇÃO: 06 Caixas de Som (PA) – Sistema Line Array (JBL VRX932LA ou similar) distribuídas em 6 torres. Sistema de som line array compacto, ideal para eventos de médio porte; 02 Subwoofers (JBL SRX828S ou similar); Mesa de Som 32 canais (Behringer X32 Compact ou similar); 08 Microfones: Shure SM58 wireless ou similar; Inclui cabos de som, caixas de conexão, extensões e outros acessórios necessários para a instalação completa do sistema de áudio. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM:** 2 técnicos especializados para operar a mesa de som e monitorar a qualidade durante o evento, garantindo ajustes em tempo real conforme necessário. **ILUMINAÇÃO:** 08 Moving Heads; 20 LED PAR RGBW Distribuídas ao redor do palco, estandes e áreas interativas. Estrutura metálica de 4 metros de altura, posicionada no palco principal e nas áreas de interação para suporte dos equipamentos de iluminação; Acessórios e Cabos: Inclui cabos DMX, controladoras de iluminação e acessórios de instalação para garantir uma operação eficiente. 2 operadores de iluminação, responsáveis por programar e ajustar os efeitos durante o evento. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025.		
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Contratação de serviço para distribuição elétrica, caixas de passagem durante a montagem, período de realização do evento e aterramento. **PERÍODO DE COBERTURA:** 08/12 a 18/12/2025	1	1
PAPAI NOEL Contratação de artista performático para representar o Papai Noel, com fantasia personalizada de acordo com o conceito visual do evento. **ATIVIDADES:** Interação com o público em sessões de fotos; Participação em eventos e momentos chave do evento; Representação do personagem Papai Noel de forma carismática, criando uma atmosfera mágica para o público. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025.	1	12
AJUDANTES DE PAPAI NOEL Performáticos circenses caracterizados como ajudantes do Papai Noel, incluindo palhaços, malabaristas e mágicos, que realizarão interações lúdicas e divertidas com o público durante o evento. **ATIVIDADES:** Performances circenses interativas com o público (malabarismo, truques de mágica e humor); Ajudantes do Papai Noel em atividades programadas e cortejos; Animação de áreas específicas do evento, criando um ambiente de entretenimento e encanto. **COMPOSIÇÃO:** 03 artistas: 1 malabaristas, 1 duende e 1 mágico. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12	3	12
ATIVIDADES FIXAS - RENA MECÂNICA	1	1

Base motorizada ajustável com sistema de controle de velocidade e intensidade, suporte para peso de até 150 kg. I Assento temático em formato de rena, acolchoado. I Sistema de Controle: Painel de controle elétrico para ajuste de velocidade, intensidade e parada de emergência. I Barreiras de proteção em torno da atração, sistema de parada de emergência e monitoramento constante. **TEMPO:** 03 a 05 minutos por participante. **CAPACIDADE:** Aproximadamente 15 participantes por hora. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.		
ATIVIDADES FIXAS - BOCA DO PALHAÇO Moldura em MDF revestido com pintura resistente e lona impressa, nas dimensões de 2m x 2m, com o formato do rosto do palhaço. I Bolas de espuma de diferentes tamanhos (10cm a 15cm de diâmetro) e densidades para facilitar o uso por crianças e pessoas com deficiência. I Indicadores luminosos e sonoros, placas com instruções em Braille, sinalização visual com QR Code para audiodescrição. I Sistema de luzes LED e sons natalinos ativados por sensores de impacto. **TEMPO:** 02 a 03 minutos por participante. **CAPACIDADE:** Aproximadamente 25 participantes por hora. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.	1	1
ATIVIDADES FIXAS - MARTELO DE FORÇA Torre de metal ou fibra reforçada com escala de luzes de até 3 metros de altura, equipada com sensores de impacto e mecanismo de elevação por martelada. I Martelos de diferentes pesos e tamanhos (2 kg, 4 kg, 6 kg), com opções de materiais em borracha e madeira. I Almofada de impacto resistente, feita de borracha industrial com sensores eletrônicos para medir a força da batida. I Alavanca para pessoas com mobilidade reduzida, feita de aço inoxidável, conectada à almofada de impacto. I Iluminação e Som: Luzes LED coloridas e sinos ativados com o impacto, alimentados por sistema elétrico de 220V. **TEMPO:** 03 a 05 minutos por participante. **CAPACIDADE:** Aproximadamente 15 participantes por hora. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.	1	1
ATIVIDADES FIXAS - CANTINHO DO BRINQUEDO E DOAÇÕES Incluso no item cenografia. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12	1	1
ATIVIDADES FIXAS - PISCINA DE BOLINHAS Incluso no item cenografia. **TEMPO:** 05 minutos por sessão. **CAPACIDADE:** 08 pessoas por sessão = Aproximadamente 95 participantes por hora **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.	1	1
ATIVIDADES FIXAS - PINTURA DE ROSTO Espaço aberto na área de convivência central. **EQUIPE:** 03 monitores especializados em pintura facial. **MATERIAIS:** tintas dermatologicamente testadas, pincéis, lenços de limpeza e espelhos individuais. **TEMPO:** Entre 05 e 10 minutos.	1	11

CAPACIDADE: Aproximadamente 40 participantes por hora. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.		
ATIVIDADES FIXAS - APRESENTAÇÃO DE PERFORMÁTICOS Apresentação com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um espetáculo para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". **ATIVIDADES:** Cortejo Natalino Festivo com 7 artistas circenses, incluindo malabaristas, palhaços-elfos e acrobatas, que realizam números de circo com acrobacias e malabarismos; Interações Lúdicas; Acompanhamento Musical ao Vivo com um quarteto instrumental (violino, flauta, teclado e percussão), tocando músicas clássicas de Natal. **COMPOSIÇÃO:** 08 artistas circenses (malabaristas, acrobatas e palhaços natalinos); 04 músicos ao vivo (violino, flauta, teclado e percussão). **TEMPO:** 45 Minutos. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.	7	11
OFICINAS - BISCOITINHO DE NATAL **EQUIPE:** 04 Orientadores. **MATERIAIS:** Utensílios de Confeitaria Adaptados: Formas e cortadores ergonômicos com pegadores amplos, espátulas e colheres com cabos antiderrapantes para facilitar o manuseio por pessoas com limitações motoras. I Forno com capacidade de 30L a 60L, com ajustes de temperatura. I Ingredientes para biscoito e coberturas coloridas (confeitos, glacê, corantes comestíveis). I Aventais adaptados com fechamento de velcro I Saquinhos personalizados para os participantes levarem os biscoitos para casa. **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.	1	1
OFICINAS - ENFEITES DE NATAL **EQUIPE:** 04 Orientadores. **MATERIAIS:** Tesouras de fácil manuseio com alças grandes, colas com aplicadores amplos, materiais leves como papel brilhante, feltro e espuma. I Materiais de Artesanato: Bolas de isopor, tintas atóxicas, glitters, fitas decorativas, fios de nylon, adesivos, e outros elementos decorativos (estrelas, lantejoulas, etc.). **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma	1	5
OFICINAS - BRINQUEDOS RECICLÁVEIS **EQUIPE:** 02 Orientadores **MATERIAIS:** Tesouras de fácil manuseio com alças grandes, colas com aplicadores amplos, lantejoulas, purpurina ou pequenos enfeites de papel e papel colorido para recortes. **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.	1	4
OFICINAS - CIRCO NATALINO	1	3

EQUIPE: Instrutores Especializados (Malabares, Mágica e Palhaçaria. **MATERIAIS:** Malabares - Bolinhas simulando as de Natal (diversos tamanhos: 5cm a 10cm de diâmetro, texturas macias e aderentes); Mágica -Cartas, bolinhas, tecidos de truque com tamanho ampliado; Palhaçaria: Narizes de palhaço, chapéus e roupas com fechos de velcro/elásticos.Tintas faciais atóxicas, aplicadores de espuma e pincéis de cabo longo; Materiais de limpeza para higienização dos equipamentos. **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.		
OFICINAS - CARTÃO DE NATAL **EQUIPE:** 04 Orientadores. **MATERIAIS:** Papéis coloridos e recicláveis, em diferentes texturas, incluindo opções com relevo para percepção tátil. Ferramentas de Corte Adaptadas: Tesouras com alças amplas, carimbos de fácil manuseio, adesivos de fácil aplicação. Mesas Ajustáveis: Superfícies reguláveis para acomodar cadeirantes. Materiais Decorativos: Fitas, botões, glitter, colas atóxicas com aplicadores antiderrapantes. **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.	1	1
ATIVIDADES COLETIVAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA 02 Contadores profissionais de histórias, com experiência em narrativas interativas. **TEMPO:** 45 minutos por apresentação. **CAPACIDADE:** Aproximadamente 100 espectadores por sessão.	1	5
ATIVIDADES COLETIVAS - CORAL DE NATAL Maestro ou regente responsável pela condução do coral; Coralistas (aproximadamente 20 a 30 pessoas). **TEMPO:** 45 minutos por apresentação.	1	3
ATIVIDADES COLETIVAS - MURAL DE LAMBE LAMBE **EQUIPE:** 02 Orientadores. **MATERIAIS:** Painel grande para servir de suporte ao mural com preparação para o recebimento dos lambe-lambes. Materiais de desenho como papéis grandes, tintas laváveis, canetas, lápis de cor e giz de cera de diferentes texturas e formatos.Ferramentas de colagem e aplicação, como pincéis e rolinhos ergonômicos, de fácil manuseio para pessoas com limitações motoras. Materiais de segurança para as crianças (avental, luvas, etc.). **TEMPO:** 01 hora.	1	1
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TEATRO DE FANTOCHES 04 Manipuladores de fantoches profissionais, diretor artístico para criação e acompanhamento de roteiro. **TEMPO:** 45 minutos por apresentação	1	4
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - SHOW DE MÁGICA 01 Mágico profissional com experiência em truques interativos com materiais.	1	1

TEMPO: 45 minutos por apresentação		
CERIMÔNIA DE ABERTURA - CORTEJO DE ARTISTAS Apresentação de abertura com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um cortejo de boas-vindas para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". **ATIVIDADES:** Cortejo festivo com 08 artistas circenses, realizando números de circo como acrobacias e malabarismos; Acompanhamento musical ao vivo com trio musical para enriquecer a cerimônia; Interação lúdica com o público, criando um momento especial de abertura do evento. **COMPOSIÇÃO:** 08 artistas circenses + trio musical (instrumentistas). **PERÍODO:** 08/12 (01 dia).	8	1
ELETRICISTA Profissional técnico responsável pela execução das instalações elétricas sob a supervisão do engenheiro elétrico. **ATIVIDADES:** Instalação e verificação de circuitos elétricos; Conexão de equipamentos à rede elétrica; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento. **PERÍODO:** MONTAGEM:01/12 a 07/12/2025 I EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias.	1	22
EXTINTORES Locação de 15 extintores ABC com placa de sinalização e suporte conforme normas exigidas pelos bombeiros. **PERÍODO:** EVENTO: 08/12 a 18/12/2025.	1	1
GERENTE DE PRODUÇÃO Profissional responsável pelo planejamento, supervisão e acompanhamento de todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura do evento. **ATIVIDADES:** Supervisão das equipes de montagem e desmontagem; Coordenação de fornecedores e cronogramas; Garantia de cumprimento das normas de segurança e qualidade; Acompanhamento diário das operações e resolução de problemas. **PERÍODO:** PRÉ: 01/11 a 02/12/2025. MONTAGEM: 02/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025.	1	1
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Profissional auxiliar do coordenador de produção, atuando diretamente na organização e suporte durante as fases de montagem e desmontagem, além de auxiliar na logística dos materiais e das equipes.	2	22

ATIVIDADES: Apoio à coordenação durante a montagem e desmontagem; Organização de materiais e equipamentos; Assistência na comunicação entre as equipes. **PERÍODO:** MONTAGEM: 0/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias.		
BRIGADISTA Profissional treinado para atuar na prevenção e combate a incêndios, além de prestar primeiros socorros em caso de acidentes durante o evento. **ATIVIDADES:** Monitoramento de riscos de incêndio; Ações preventivas de segurança; Prestação de primeiros socorros; Apoio em evacuações de emergência, se necessário. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas diárias	2	22
SEGURANÇA Profissionais responsáveis por garantir a segurança de todas as áreas do evento, prevenindo incidentes e controlando o acesso de pessoas. **ATIVIDADES:** Monitoramento de áreas internas e externas; Controle de acesso de público e equipe; Prevenção de furtos e incidentes. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas diárias.	2	22
SERVIÇOS GERAIS Contratação de profissionais para auxiliar nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de materiais e equipamentos. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias	2	22
LIMPEZA Equipe de limpeza e a organização de todas as áreas do evento.	6	22

ATIVIDADES: Realizar a limpeza inicial das áreas de convivência, palco, banheiros; Monitorar constantemente as áreas comuns para coleta de lixo, limpeza de superfícies e manutenção da higiene dos banheiros esvaziar regularmente os recipientes de lixo; separar materiais recicláveis; Fazer a limpeza imediata de eventuais derramamentos e sujeiras; Realizar a limpeza geral de todas as áreas, incluindo a coleta de lixo, desinfecção de superfícies e verificação de áreas externas. **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:** Carrinhos de limpeza; Sacos de lixo (comum e reciclável); Produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, panos); Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras). **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias		
SERVIÇOS MÉDICOS Suporte médico e transporte para pessoas que necessitam de atendimento hospitalar durante o evento. **EQUIPE DA UTI MÓVEL:** 2 (1 médico e 1 enfermeiro). UTI móvel equipada com Monitores cardíacos; Ventiladores mecânicos; Equipamentos de suporte à vida; Medicações de emergência; Cama hospitalar com suporte para transporte.	1	11
PROMOTORES Equipe de promotores para promover as atividades do evento. **ATIVIDADES:** Recepção e Orientação; Fornecer informações sobre a programação e as atividades disponíveis; Distribuir materiais promocionais; Interação com o Público: Promover a participação nas atividades; Incentivar as crianças e adultos a se engajar com os performáticos (Papai Noel e seus ajudantes); Estimular a participação nas oficinas e atividades coletivas; Monitoramento das Atividades; Incentivar os participantes a registrar e compartilhar suas experiências nas redes sociais usando hashtags do evento. Entrada/Recepção – 3. Área de Convivência (Papai Noel) – 4 Palco Principal (Abertura e Apresentações) – 2 Área de Atrações (Rena Mecânica) – 3 Área de Atrações (Boca do Palhaço) – 3 Espaço das Oficinas (Biscoitinho de Natal) – 2 Área de Interação com o Público – 3 Coleta de Feedback (Diversos Pontos) – 2 Equipe de Suporte (Logística e Monitoramento) – 2 TOTAL: 24 PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias).	24	11

CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias		
UNIFORME PROMOTORES Confecção de uniforme personalizados conforme layout e grade pre-aprovados. **PRAZO DE PRODUÇÃO:** 22 DIAS	24	2
PIPOCA Serviço de distribuição de pipoca de sal para os visitantes das casinhas. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025 (11 dias).	1	1
RÁDIOS **RÁDIO HT:** Aparelhos de comunicação via rádio modelo UHF ou VHF, com alcance mínimo de 3 km;Função de Canais Múltiplos; Bateria Recarregável de Longa Duração; Equipados com fone de ouvido auricular com microfone PTT (Push-To-Talk). **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025 (11 dias).	10	11

SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

De 8 de dezembro a 18 de dezembro de 2025.
Segunda a Sexta: 17h às 22h (6 horas)
Sábados e Domingo: 15h às 22h (8 horas)

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIAS
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação técnica requerida para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. **ATIVIDADES:** Criação e submissão do PPCI aos Bombeiros; Aprovação das medidas preventivas e das estruturas de segurança contra incêndios; Adequação de todas as normas exigidas para garantir a segurança no evento. **PERÍODO:** 01/11 a 01/12/2025	1	1
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade cívil. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. **DESCRIÇÃO:** Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. **ATIVIDADES:** Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. **PERÍODO DE COBERTURA:** 02/12 a 22/12/2025. **COBERTURA:** AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.	1	1
CENOGRAFIA, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO	1	1

JARDIM ENCANTADO DE ENTRADA: Espaço circular com grama permanente com 6 de diâmetro ; Cerquinhas de madeira brancas- 10m ; 2 Renas iluminadas ; Árvore aramada de luzes natalinas ; 10 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Bilheteria simbólica, estilizada e contornada com luzes ; 1 Renas tamanho natural para bilheteria. **ENTRADA PRINCIPAL:** Portico sublimado de 12x7m, nas cores vermelho, branco , azul, verde e dourado, com as laterais chanfradas conforme o projeto ; Estrutura- Portico de entrada ; Iluminação contornando toda parte superior o portico ; 1 Cortinas em veludo vermelho com bandô cortinado Dourado ; 24 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Placa sobreposta verde com o logo do evento ; 4 Arvores natalinas de 2,50m decoradas; 1 Tuneis iluminados de acesso ao evento. **ESPAÇO INTERNO:** 1 Carroções estilizados contornados com luzes, listrados de vermelho e dourado, com janelões ; 4 Renas estilizadas em veludo vermelho ; 2 Arvores natalinas decoradas ; 1 Tendas 3x3 estilizadas e demarcadas. **PRAÇA DE CONVENIÊNCIA:** 3 Bancos de praça - madeira; Grama síntentica 5x5; Árvore iluminada; 2 Luminarias- poste; 2 Totem decorativos de pirulitos; 1 Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x1; Cerquinhas de madeira brancas- 20m. **ESPAÇO RECREATIVO:** 1 Playground- PVC/ escorrega, balanço e basquete; Cerquinhas de madeira brancas- 24m; Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2. **PONTOS DE ATENDIMENTO:** 10 Estande de atendimento 4x4 revertido fundo, lateral e teto; 10 Fachadas para os estandes com movimento de telhado e circundados com luzes; 10 Treliças- separação dos estandes; 6 Árvores natalina decorada 1,80m; 12 Guilandas 70 cm decoradas; 8 Estrelas ponteira; 10 Testeiras ps adesivado. **MOBILIÁRIO INTERNO**: 10 Mesinhas redondas pé palito; 20 Puffs quadrados nas cores vermelho, amarelo, verde fende; 10 Tapetes para atividades recreativas; **PALCO:** 1 Estrutura forrada em tecido oxford nas seguintes medidas 08x08, 08; 100 Cordão de luzes; Revestimento; 10 Bandeiras- flâmuras; Letreiro; 2 Portais cortinados e demarcados com luzes; 1 Árvore natalina com 4m decorada; 1 Palco semi-circulo de 50 cm de altura 9x4,5; 40 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços; 4 Bonecos animatronicos quebra-nozes; 1 Árvore natalina com 3m decorada. **PISO:** 300 Metros quadrados de carpete vermelho colocado ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025.		
EQUIPAMENTOS - SOM E LUZ	1	1
SONORIZAÇÃO: 06 Caixas de Som (PA) – Sistema Line Array (JBL VRX932LA ou similar) distribuídas em 6 torres. Sistema de som line array compacto, ideal para eventos de médio porte; 02 Subwoofers (JBL SRX828S ou similar); Mesa de Som 32 canais (Behringer X32 Compact ou similar); 08 Microfones: Shure SM58 wireless ou similar; Inclui cabos de som, caixas de		

conexão, extensões e outros acessórios necessários para a instalação completa do sistema de áudio. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM:** 1 técnico especializado para operar a mesa de som e monitorar a qualidade durante o evento, garantindo ajustes em tempo real conforme necessário. **ILUMINAÇÃO:** 05 Moving Heads; 16 LED PAR RGBW Distribuídas ao redor do palco, estandes e áreas interativas. Estrutura metálica de 4 metros de altura, posicionada no palco principal e nas áreas de interação para suporte dos equipamentos de iluminação; Acessórios e Cabos: Inclui cabos DMX, controladoras de iluminação e acessórios de instalação para garantir uma operação eficiente. 1 operador de iluminação, responsável por programar e ajustar os efeitos durante o evento. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025.		
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Contratação de serviço para distribuição elétrica, caixas de passagem durante a montagem, período de realização do evento e aterramento. **PERÍODO DE COBERTURA:** 08/12 a 18/12/2025.	1	1
PAPAI NOEL Contratação de artista performático para representar o Papai Noel, com fantasia personalizada de acordo com o conceito visual do evento. **ATIVIDADES:** Interação com o público em sessões de fotos; Participação em eventos e momentos chave do evento; Representação do personagem Papai Noel de forma carismática, criando uma atmosfera mágica para o público. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025.	1	11
AJUDANTES DE PAPAI NOEL Performáticos circenses caracterizados como ajudantes do Papai Noel, incluindo palhaços, malabaristas e mágicos, que realizarão interações lúdicas e divertidas com o público durante o evento. **ATIVIDADES:** Performances circenses interativas com o público (malabarismo, truques de mágica e humor); Ajudantes do Papai Noel em atividades programadas e cortejos; Animação de áreas específicas do evento, criando um ambiente de entretenimento e encanto. **COMPOSIÇÃO:** 03 artistas: 1 malabarista, 1 duende e 1 mágico. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12	1	11
ATIVIDADES FIXAS - BOCA DO PALHAÇO Moldura em MDF revestido com pintura resistente e lona impressa, nas dimensões de 2m x 2m, com o formato do rosto do palhaço. I Bolas de espuma de diferentes tamanhos (10cm a 15cm de diâmetro) e densidades para facilitar o uso por crianças e pessoas com deficiência. I Indicadores luminosos e sonoros, placas com instruções em Braille, sinalização visual com	1	1

QR Code para audiodescrição. I Sistema de luzes LED e sons natalinos ativados por sensores de impacto. **TEMPO:** 02 a 03 minutos por participante. **CAPACIDADE:** Aproximadamente 25 participantes por hora. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12.		
ATIVIDADES FIXAS - PINTURA DE ROSTO Espaço aberto na área de convivência central. **EQUIPE:** 03 monitores especializados em pintura facial. **MATERIAIS:** tintas dermatologicamente testadas, pincéis, lenços de limpeza e espelhos individuais. **TEMPO:** Entre 05 e 10 minutos CAPACIDADE: Aproximadamente 40 participantes por hora. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12	1	11
ATIVIDADES FIXAS - APRESENTAÇÃO DE PERFORMÁTICOS Apresentação com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um espetáculo para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". **ATIVIDADES:** Cortejo Natalino Festivo com 7 artistas circenses, incluindo malabaristas, palhaços-elfos e acrobatas, que realizam números de circo com acrobacias e malabarismos; Interações Lúdicas; Acompanhamento Musical ao Vivo com um quarteto instrumental (violino, flauta, teclado e percussão), tocando músicas clássicas de Natal. **COMPOSIÇÃO:** 08 artistas circenses (malabaristas, acrobatas e palhaços natalinos); 04 músicos ao vivo (violino, flauta, teclado e percussão). **TEMPO:** 45 Minutos **PERÍODO:** 08/12 a 18/12	7	11
OFICINAS - BISCOITINHO DE NATAL **EQUIPE:** 04 Orientadores **MATERIAIS:** Utensílios de Confeitaria Adaptados: Formas e cortadores ergonômicos com pegadores amplos, espátulas e colheres com cabos antiderrapantes para facilitar o manuseio por pessoas com limitações motoras. I Forno com capacidade de 30L a 60L, com ajustes de temperatura. I Ingredientes para biscoito e coberturas coloridas (confeitos, glacê, corantes comestíveis). I Aventais adaptados com fechamento de velcro I Saquinhos personalizados para os participantes levarem os biscoitos para casa. **TEMPO:** 01 hora **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.	1	1
OFICINAS - ENFEITES DE NATAL **EQUIPE:** 04 Orientadores. **MATERIAIS:** Tesouras de fácil manuseio com alças grandes, colas com aplicadores amplos, materiais leves como papel brilhante, feltro e espuma. I Materiais de Artesanato: Bolas de isopor, tintas atóxicas, glitters, fitas	1	7

decorativas, fios de nylon, adesivos, e outros elementos decorativos (estrelas, lantejoulas, etc.). **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.		
OFICINAS - CARTÃO DE NATAL **EQUIPE:** 04 Orientadores. **MATERIAIS:** Papéis coloridos e recicláveis, em diferentes texturas, incluindo opções com relevo para percepção tátil. I Ferramentas de Corte Adaptadas: Tesouras com alças amplas, carimbos de fácil manuseio, adesivos de fácil aplicação. I Mesas Ajustáveis: Superfícies reguláveis para acomodar cadeirantes. I Materiais Decorativos: Fitas, botões, glitter, colas atóxicas com aplicadores antiderrapantes. **TEMPO:** 01 hora. **CAPACIDADE:** 40 pessoas por turma.	1	1
ATIVIDADES COLETIVAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA 02 Contadores profissionais de histórias, com experiência em narrativas interativas. **TEMPO:** 45 minutos por apresentação. **CAPACIDADE:** Aproximadamente 100 espectadores por sessão.	1	5
ATIVIDADES COLETIVAS - CORAL DE NATAL Maestro ou regente responsável pela condução do coral; Coralistas (aproximadamente 20 a 30 pessoas). **TEMPO:** 45 minutos por apresentação	1	3
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TEATRO DE FANTOCHES 04 Manipuladores de fantoches profissionais, diretor artístico para criação e acompanhamento de roteiro. **TEMPO:** 45 minutos por apresentação	1	2
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - SHOW DE MÁGICA 01 Mágico profissional com experiência em truques interativos com materiais. **TEMPO:** 45 minutos por apresentação	1	1
CERIMÔNIA DE ABERTURA - CORTEJO DE ARTISTAS Apresentação de abertura com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um cortejo de boas-vindas para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". **ATIVIDADES:** Cortejo festivo com 08 artistas circenses, realizando números de circo como acrobacias e malabarismos; Acompanhamento musical ao vivo com trio musical para enriquecer a cerimônia; Interação lúdica com o público, criando um momento especial de abertura do evento. **COMPOSIÇÃO:** 08 artistas circenses + trio musical (instrumentistas). **PERÍODO:** 08/12 (01 dia)	8	1
ELETRICISTA	1	22

Profissional técnico responsável pela execução das instalações elétricas sob a supervisão do engenheiro elétrico. **ATIVIDADES:** Instalação e verificação de circuitos elétricos; Conexão de equipamentos à rede elétrica; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias.		
EXTINTORES Locação de 10 extintores ABC com placa de sinalização e suporte conforme normas exigidas pelos bombeiros. **PERÍODO: EVENTO**: 08/12 a 18/12/2025.	1	1
GERENTE DE PRODUÇÃO Profissional responsável pelo planejamento, supervisão e acompanhamento de todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura do evento. ATIVIDADES: Supervisão das equipes de montagem e desmontagem; Coordenação de fornecedores e cronogramas; Garantia de cumprimento das normas de segurança e qualidade; Acompanhamento diário das operações e resolução de problemas. **PERÍODO:** PRÉ: 01/11 a 02/12/2025. MONTAGEM: 02/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025	1	1
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Profissional auxiliar do coordenador de produção, atuando diretamente na organização e suporte durante as fases de montagem e desmontagem, além de auxiliar na logística dos materiais e das equipes. **ATIVIDADES:** Apoio à coordenação durante a montagem e desmontagem; Organização de materiais e equipamentos; Assistência na comunicação entre as equipes. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias	2	22
BRIGADISTA	2	22

Profissional treinado para atuar na prevenção e combate a incêndios, além de prestar primeiros socorros em caso de acidentes durante o evento. **ATIVIDADES:** Monitoramento de riscos de incêndio; Ações preventivas de segurança; Prestação de primeiros socorros; Apoio em evacuações de emergência, se necessário. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 **CARGA HORÁRIA:** 12 horas diárias		
SEGURANÇA Profissionais responsáveis por garantir a segurança de todas as áreas do evento, prevenindo incidentes e controlando o acesso de pessoas. **ATIVIDADES:** Monitoramento de áreas internas e externas; Controle de acesso de público e equipe; Prevenção de furtos e incidentes. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 **CARGA HORÁRIA:** 12 horas diárias	2	22
SERVIÇOS GERAIS Contratação de profissionais para auxiliar nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de materiais e equipamentos. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias.	2	22
LIMPEZA Equipe de limpeza e a organização de todas as áreas do evento. **ATIVIDADES:** Realizar a limpeza inicial das áreas de convivência, palco, banheiros; Monitorar constantemente as áreas comuns para coleta de lixo, limpeza de superfícies e manutenção da higiene dos banheiros esvaziar regularmente os recipientes de lixo; separar materiais recicláveis; Fazer a limpeza imediata de eventuais derramamentos e sujeiras;Realizar a limpeza geral de todas as áreas, incluindo a coleta de lixo, desinfecção de superfícies e verificação de áreas externas. **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:** Carrinhos de limpeza; Sacos de lixo (comum e reciclável); Produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, panos); Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras)	4	22

PERÍODO: MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias		
SERVIÇOS MÉDICOS Suporte médico e transporte para pessoas que necessitam de atendimento hospitalar durante o evento. **EQUIPE DA UTI MÓVEL:** 2 (1 médico e 1 enfermeiro). UTI móvel equipada com Monitores cardíacos; Ventiladores mecânicos; Equipamentos de suporte à vida; Medicações de emergência; Cama hospitalar com suporte para transporte	1	11
PROMOTORES Equipe de promotores para promover as atividades do evento. **ATIVIDADES:** Recepção e Orientação; Fornecer informações sobre a programação e as atividades disponíveis; Distribuir materiais promocionais; Interação com o Público: Promover a participação nas atividades; Incentivar as crianças e adultos a se engajar com os performáticos (Papai Noel e seus ajudantes); Estimular a participação nas oficinas e atividades coletivas; Monitoramento das Atividades; Incentivar os participantes a registrar e compartilhar suas experiências nas redes sociais usando hashtags do evento. Entrada/Recepção: 1 **ÁREA DE CONVIVÊNCIA (PAPAI NOEL):** 2 **PALCO PRINCIPAL (ABERTURA E APRESENTAÇÕES):** 2 Área de Atrações (Boca do Palhaço): 1 Espaço das Oficinas (Biscoitinho de Natal): 2 Área de Interação com o Público: 2 Coleta de feedback/pesquisa: 2 Equipe de Suporte (Logística e Monitoramento): 2 TOTAL: 14 **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025 (11 dias). **CARGA HORÁRIA:** 08 horas diárias	14	12
UNIFORME PROMOTORES Confecção de uniforme personalizados conforme layout e grade pré-aprovados. **PRAZO DE PRODUÇÃO:** 22 DIAS.	14	2
PIPOCA Serviço de distribuição de pipoca de sal para os visitantes das casinhas. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025 (11 dias).	1	1
RÁDIOS **Rádio HT:** Aparelhos de comunicação via rádio modelo UHF ou VHF, com alcance mínimo de 3 km;Função de Canais Múltiplos; Bateria Recarregável de Longa Duração; Equipados com fone de ouvido auricular com microfone PTT (Push-To-Talk). **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025 (11 dias).	6	11

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação técnica requerida para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. **ATIVIDADES:** Criação e submissão do PPCI aos Bombeiros; Aprovação das medidas preventivas e das estruturas de segurança contra incêndios; Adequação de todas as normas exigidas para garantir a segurança no evento. **PERÍODO:** 01/11 a 01/12/2025.	1	1
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade cível. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. **DESCRIÇÃO:** Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. **ATIVIDADES:** Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. **PERÍODO DE COBERTURA:** 02/12 a 22/12/2025. **COBERTURA:** AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.	1	1
CENOGRAFIA, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO **JARDIM ENCANTADO DE ENTRADA:** Espaço circular com grama permanente com 6 de diâmetro ; Cerquinhas de madeira brancas- 10m ; 2 Renas iluminadas ; Árvore aramada de luzes natalinas ; 10 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Bilheteria simbólica, estilizada e contornada com luzes ; 1 Renas tamanho natural para bilheteria. **ENTRADA PRINCIPAL:** Portico sublimado de 12x7m, nas cores vermelho, branco , azul, verde e dourado, com as laterais chanfradas conforme o projeto ; Estrutura- Portico de entrada ; Iluminação contornando toda parte superior o portico ; 1 Cortinas em veludo vermelho com bandô cortinado Dourado ; 24 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Placa sobreposta verde com o logo do evento ; 4 Arvores natalinas de 2,50m decoradas ; 1 Tuneis iluminados de acesso ao evento. **ESPAÇO INTERNO:** 1 Carroções estilizados contornados com luzes, listrados de vermelho e dourado, com janelões ; 4 Renas estilizadas em veludo vermelho ; 2 Arvores natalinas decoradas ; 1 Tendas 3x3 estilizadas e demarcadas. **PRAÇA DE CONVENIÊNCIA:** 3 Bancos de praça - madeira; Grama síntentica 5x5; Árvore iluminada; 2 Luminarias- poste; 2 Totem decorativos de pirulitos; 1 Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x1; Cerquinhas de madeira brancas- 20m. **ESPAÇO RECREATIVO:** 1 Playground- PVC/ escorrega, balanço e basquete; Cerquinhas de madeira brancas- 24m; Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2. **PONTOS DE ATENDIMENTO:** 10 Estande de atendimento 4x4 revertido fundo, lateral e teto; 10 Fachadas para os estandes com movimento de	1	1

telhado e circundados com luzes; 10 Treliças- separação dos estandes; 6 Árvores natalina decorada 1,80m; 12 Guilandas 70 cm decoradas; 8 Estrelas ponteira; 10 Testeiras ps adesivado. **MOBILIÁRIO INTERNO:** 10 Mesinhas redondas pé palito; 20 Puffs quadrados nas cores vermelho, amarelo, verde fende; 10 Tapetes para atividades recreativas; **PALCO:** 1 Estrutura forrada em tecido oxford nas seguintes medidas 08x08, 08; 100 Cordão de luzes; Revestimento; 10 Bandeiras- flâmuras; Letreiro; 2 Portais cortinados e demarcados com luzes; 1 Árvore natalina com 4m decorada; 1 Palco semi-circulo de 50 cm de altura 9x4,5; 40 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços; 4 Bonecos animatronicos quebra-nozes; 1 Árvore natalina com 3m decorada. **PISO:** 300 Metros quadrados de carpete vermelho colocado ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025		
EQUIPAMENTOS - SOM E LUZ SONORIZAÇÃO: 06 Caixas de Som (PA) – Sistema Line Array (JBL VRX932LA ou similar) distribuídas em 6 torres. Sistema de som line array compacto, ideal para eventos de médio porte; 02 Subwoofers (JBL SRX828S ou similar); Mesa de Som 32 canais (Behringer X32 Compact ou similar); 08 Microfones: Shure SM58 wireless ou similar; Inclui cabos de som, caixas de conexão, extensões e outros acessórios necessários para a instalação completa do sistema de áudio. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM:** 1 técnico especializado para operar a mesa de som e monitorar a qualidade durante o evento, garantindo ajustes em tempo real conforme necessário. **ILUMINAÇÃO:** 05 Moving Heads; 16 LED PAR RGBW Distribuídas ao redor do palco, estandes e áreas interativas. Estrutura metálica de 4 metros de altura, posicionada no palco principal e nas áreas de interação para suporte dos equipamentos de iluminação; Acessórios e Cabos: Inclui cabos DMX, controladoras de iluminação e acessórios de instalação para garantir uma operação eficiente. 1 operadores de iluminação, responsáveis por programar e ajustar os efeitos durante o evento. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 07/12/2025. EVENTO: 08/12 a 18/12/2025. DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025.	1	1
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Contratação de serviço para distribuição elétrica, caixas de passagem durante a montagem, período de realização do evento e aterramento. **PERÍODO DE COBERTURA:** 08/12 a 18/12/2025	1	1
PAPAI NOEL Contratação de artista performático para representar o Papai Noel, com fantasia personalizada de acordo com o conceito visual do evento.	1	11

ATIVIDADES: Interação com o público em sessões de fotos; Participação em eventos e momentos chave do evento; Representação do personagem Papai Noel de forma carismática, criando uma atmosfera mágica para o público. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12/2025		
AJUDANTES DE PAPAI NOEL Performáticos circenses caracterizados como ajudantes do Papai Noel, incluindo palhaços, malabaristas e mágicos, que realizarão interações lúdicas e divertidas com o público durante o evento. **ATIVIDADES:** Performances circenses interativas com o público (malabarismo, truques de mágica e humor); Ajudantes do Papai Noel em atividades programadas e cortejos; Animação de áreas específicas do evento, criando um ambiente de entretenimento e encanto. **COMPOSIÇÃO:** 03 artistas: 1 malabarista, 1 duende e 1 mágico. **PERÍODO:** 08/12 a 18/12	1	11

ILUMINAÇÃO – FACHADA DAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
De 8 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.		
DESCRIÇÃO	**QTD.**	**DIÁRIAS**
ASSESSORIA DE LEGALIZAÇÃO Contratação de profissional especializado para realizar o contato e conseguir as liberações em órgãos públicos necessários para a liberação/ Alvará do evento na cidade de Brasília. **DESCRIÇÃO:** Processo de obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do projeto de iluminação e eventos nas Unidades de Prestação de Serviço do SESC-AR/DF. **ATIVIDADES:** Solicitação de alvarás junto aos órgãos competentes; Obtenção de permissões para instalação de iluminação decorativa e cenográfica; Consultas legais para garantir conformidade com normas municipais, estaduais e federais. **PERÍODO:** 01/11/2025 a 01/12/2025 (30 dias).	1	1
SERVIÇO DE ARQUITETURA Elaboração de projetos das estruturas de iluminação e profissional qualificado e com registro atualizado no conselho profissional.	1	1
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação pelo Corpo de Bombeiros Militar.	1	1

DESCRIÇÃO: Plano técnico que define as medidas de prevenção, combate a incêndios e evacuação, conforme as normas de segurança exigidas pelos Bombeiros e legislação local. Atividades: **ATIVIDADES:** Elaboração do plano em conformidade com as exigências dos Bombeiros; Definição de rotas de fuga, sinalização, e instalação de extintores de incêndio adequados; Submissão do plano aos órgãos competentes para aprovação. **DOCUMENTAÇÃO:** PPCI, mapa de rotas de fuga e plano de evacuação, com aprovação dos Bombeiros. **PERÍODO:** 01/11/2025 a 01/12/2025 (30 dias)		
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade cívil. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. **DESCRIÇÃO:** Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. **ATIVIDADES:** Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. **PERÍODO DE COBERTURA:** 20/11/2025 a 20/01/2026 **COBERTURA:** AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.	8	1
PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO Planejamento e criação de conceito, selo e identidade visual promocional. **ATIVIDADES:** Criação, adaptação e finalização de layouts para peças gráficas.	1	1
GERENTE DE PRODUÇÃO Profissional responsável pelo planejamento, supervisão e acompanhamento de todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura do evento. **ATIVIDADES:** Supervisão das equipes de montagem e desmontagem; Coordenação de fornecedores e cronogramas; Garantia de cumprimento das	1	1

normas de segurança e qualidade; Acompanhamento diário das operações e resolução de problemas. **PERÍODO:** 01/11/2025 a 20/01/2026 (80 dias).		
ENGENHEIRO TÉCNICO Profissional qualificado para projetar, supervisionar e garantir a correta instalação e manutenção das instalações elétricas temporárias e permanentes. **ATIVIDADES:** Supervisão de todas as instalações elétricas; Verificação da conformidade com a capacidade elétrica das unidades; Resolução de problemas elétricos durante o evento; Elaboração de relatórios técnicos. **PERÍODO:** 01/11/2025 a 20/01/2026 (80 dias)	1	1
ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO DECORATIVA Montagem de estrutura e iluminação decorativa para fachadas. **SESC CEILÂNDIA:** 14 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrelas iluminada tamanho M; 96 Metros lineares (varal de luzes); 70 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC SCS:** 18 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho G; 220 Metros lineares (varal de luzes); 80 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC 504 SUL:** 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho M; 80 Metros lineares (varal de luzes); 6 Semicirculos; 40 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC EDUSESC:** 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho G; 112 Metros lineares (varal de luzes); 8 Semicirculos; 40 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC GUARÁ:** 8 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho M; 70 Metros lineares (varal de luzes); 8 Semicirculos; 50 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC TAGUATINGA SUL:** 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrutura de aramado; Estrela iluminadas tamanho M; 32 Metros lineares (varal de luzes); 4 Semicirculos; 30 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC GAMA:** 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho G; 112 Metros lineares (varal de luzes); 8 Semicirculos; 40 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **SESC TAGUATINGA NORTE:** 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; 2 Estrelas iluminadas tamanho M; 100 Metros lineares (varal de	1	1

luzes); 16 Semicirculos; 80 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. **ATIVIDADES:** Frete, montagem e desmontagem e manuntenção semanal **PERÍODO:** MONTAGEM: 20/11 a 08/12/2025. EVENTO: 08/12/2025 a 06/01/2026. **DESMONTAGEM**: 06/01 a 20/01/2026		
ESTRUTURA CÊNICA Montagem de estrutura e iluminação cênica. **SESC CEILÂNDIA:** 04 moving mac aura RGB; 14 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **SESC SCS:** 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet **SESC 504 SUL:** 04 moving mac aura RGB; 16 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **SESC EDUSESC:** 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **SESC GUARÁ:** 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **SESC TAGUATINGA SUL:** 04 moving mac aura RGB; 20 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **SESC GAMA:** 04 moving mac aura RGB; 18 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **SESC TAGUATINGA NORTE:** 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. **ATIVIDADES:** Frete, montagem e desmontagem e manutenção semanal **PERÍODO:** MONTAGEM- 20/11 a 08/12/2025 EVENTO: 08/12/2025 a 06/01/2026 DESMONTAGEM**:** 06/01 a 20/01/2026	1	1
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Profissional auxiliar do coordenador de produção, atuando diretamente na organização e suporte durante as fases de montagem e desmontagem, além de auxiliar na logística dos materiais e das equipes. **ATIVIDADES:** Apoio à coordenação durante a montagem e desmontagem; Organização de materiais e equipamentos; Assistência na comunicação entre as equipes. **PERÍODO:**	8	11

MONTAGEM: 01/12 a 08/12/2025. DESMONTAGEM: 06/01 a 10/01/2026. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias		
ELETRICISTA Profissional técnico responsável pela execução das instalações elétricas sob a supervisão do engenheiro elétrico. **ATIVIDADES:** Instalação e verificação de circuitos elétricos; Conexão de equipamentos à rede elétrica; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 08/12/2025. DESMONTAGEM: 06/01 a 10/01/2026. CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	8	11
EQUIPE TÉCNICA RAPEL Profissionais especializados em trabalhos de altura, com habilidades para instalação e manutenção de estruturas suspensas, como iluminação, decoração e som em áreas de difícil acesso. **ATIVIDADES:** Instalação de equipamentos em locais altos e de difícil acesso; Manutenção de estruturas suspensas durante o evento; Cumprimento de normas de segurança para trabalhos em altura.	1	1
EXTINTORES Extintores ABC com placa de sinalização e suporte conforme normas exigidas pelos bombeiros. **PERÍODO:** 20/11/2025 a 06/01/2026 (60 dias)	8	1
BRIGADISTA Profissional treinado para atuar na prevenção e combate a incêndios, além de prestar primeiros socorros em caso de acidentes durante o evento. **ATIVIDADES:** Monitoramento de riscos de incêndio; Ações preventivas de segurança; Prestação de primeiros socorros; Apoio em evacuações de emergência, se necessário. **PERÍODO:** MONTAGEM: 01/12 a 08/12/2025. DESMONTAGEM 06/01 a 10/01/2026. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas diárias	8	11
SEGURANÇA	8	11

Profissionais responsáveis por garantir a segurança de todas as áreas do evento, prevenindo incidentes e controlando o acesso de pessoas. **ATIVIDADES:** Monitoramento de áreas internas e externas; Controle de acesso de público e equipe; Prevenção de furtos e incidentes. MONTAGEM: 01/12 a 08/12/2025. DESMONTAGEM: 06/01 a 10/01/2026. **CARGA HORÁRIA:** 12 horas diárias		
OPERADOR TÉCNICO Profissional responsável pela operação de equipamentos. **ATIVIDADES:** Operação de sistemas de iluminação; Manutenção e ajustes técnicos. **PERÍODO: EVENTO**: 08/12/2025 a 06/01/2026. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas diárias.	8	29

VALOR DO CONTRATO

Valor total:	R$ 1.876.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil reais)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Nome:	INAYARA SOARES DAS NEVES
Título:	Engenheira Civil
Registro no CREA-SP:	5071332813

Atestamos, ainda, que a referida empresa prestou os serviços de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília-DF, 24 de março de 2026.

Cleomara Strzelecki
Gerente de Área
Gerência de Compras e Contratos

Janderson Evans Gonçalves Neves
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado usando senha por: **Cleomara Strzelecki - 7225**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 24/03/2026 às 12:07:40, protocolo nº: **07272/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Janderson Evans Goncalves Neves - 7289**, com o cargo: **Diretor Administrativo e Financeiro**, na lotação: **Direção Administrativa e Financeira** em 24/03/2026 às 15:37:40, protocolo nº: **07272/2026**.

Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=2fc9d9f6d62e0a9a73aac4172476e48fd9e54fc64fa528efb20f98ab89ae96da

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** , com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no 03.682.401/0001-67, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° 625.***.***-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa: **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.205.510/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, SN, quadra 22, lote 21 - parque Anhanguera - Goiânia/Goiás, representada por **OSORIO FERREIRA DUTRA NETO**, brasileiro, inscrita no CPF n° 716.***.***-15, prestou satisfatoriamente, locação de tendas e materiais para montagem de estruturas física dos stands da PM, PRF, SESDEC, BOMBEIROS, IDARON e stands de apoio a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, com a finalidade de fornecer no local a segurança adequada, além de proporcionar a disseminação de informação e apoio a estrutura da feira através dos demais estandes de apoio, tendo em vista que o Centro Tecnológico Vandeci Rack fica localizado a 12km de distancia da cidade mais próxima, dificultando o deslocamento em casos emergenciais, conforme Termo de Referência 0035919211, Processo Administrativo SEI nº: 0025.071902/2022-66 e CONTRATO Nº 0183/SEAGRI/PGE/2023 0036818185.

ESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Locação/instalação e execução, pela Contratada, dos itens indicados no **lote 2** (itens 10 a 19 - Estruturas Informática), do termo de referência anexado ao Pregão Eletrônico nº 87/2023/SUPEL/RO (id. 0035988371), para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite que acontecerão no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO.

SERVIÇOS TÉCNICOS:

Lote 02 - ESTRUTURAS INFORMATICA:			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
10	**TENDA: 2 tendas de estrutura metálica** em aço galvanizado de estrutura metálica trapezoidal, com calhas, dimensões de 10,00m x 10,00m, com cobertura em lona vinílica anti-chamas, pé direito de no mínimo 3,00m, com sapata e sistema de amarração ou ancoragem Stain.	Diária	16
11	**PISOS:** • **200,00 m²** de piso em tablado compensado naval minino 10 mm nivelado com cobertura de carpete (cor cinza ou preto), executado sobre o solo de acordo com melhor implantação e adequação ao terreno. **(Visualizar no projeto).**	Diária	16
12	**ACESSIBILIDADE:** • **02 rampas de acessos no pavilhão**, com 2 m de largura, embutidas no piso com inclinação máxima de 8,33 %. **(Visualizar no projeto).**	Diária	16

13	**PAREDES DAS TENDAS:** • **70,00 metros de comprimento lineares x 2,70 metros de altura** de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca, para as paredes das salas. **(Visualizar no projeto).** • **4 folha de porta vai e vem** de vidro, com dimensões de 1,00m de largura x 2,20 m de altura com uma testeira de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca, com dimensões de 1,00m de largura x 0,50m de altura para a coordenação. **(Visualizar no projeto).** • **4 portas vai e vem de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca , com dimensões de 1,00m de largura x 2,20 m de altura com uma testeira de material em chapas TS, MDF ou compensado de madeira de cor branca, com dimensões de 1,00m de largura x 0,50m de altura. (Visualizar no projeto).** • **20 metros de comprimentos lineares com divisões em placa rodapé de material TS (janelas)** com dimensões de 1,00m de largura x 1,10m de altura; placa com visor (janela) de material em vidro temperado com dimensões de 1,00m de largura x 1,10m de altura; e placa roda teto (testeira) com dimensões de 1,00m de largura x 0,50m de altura, totalizando cada folha 1,00m de largura x 2,70m de altura.	Diária	16
14	**PLATIBANDA/TESTEIRA/FECHAMENTO (FACHADAS EXTERNAS):** • **2 Fachadas Testeiras Frontal e Laterais.** Descrição: Na **fachada frontal** medindo 11,00m largura x 0,50m altura, **Fachada lateral direita 21**,00m largura x 0,50m altura, todas com 0,10m de espessura. Os materiais: Placa de ACM, MDF (ou compensado naval) com estrutura de madeira ou barras de Metalon, com cor nos tons Branco R:254 G:254 B:254, Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e Azul Claro R: 60 G:117 B224, podendo ser revestido com bagun, ACM ou lona vinílica. A fachada/testeira tem dois planos, sendo o primeiro nas cores Branco R:254 G:254 B:254 e Azul Marinho R:0 G:0 B:128 e o segundo na cor Azul Claro R: 60 G:117 B224 conforme instruções do projeto. Instaladas em todas as laterais externas do Estande. Obs.: Nos encontro dos quatro cantos das fachadas/testeiras, instalar em formato de chanfro o encontro das bases/platibandas/testeiras conforme instruções do projeto.	Diária	16
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** • **01 quadros gerais de distribuição de energia.** Que deverão ser interligados à rede externa de maior capacidade existente no Centro Tecnológico, instalados com fiação e ligadas no gerador central(governador). **(Visualizar no projeto).** • **16 luminárias LEDs de 30 a 100W.** • **24 pontos de tomadas de 127V**, fixadas no tablado ou no pé da tenda, com identificação. • **10 ponto de tomada 220V** fixadas no tablado ou no pé da tenda, com identificação.	Diária	16
16	**PPCI PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO -** • **2 Extintores ABC 6kg** : Suporte de chão e Placa de identificação. • **2 placas de saída de emergência de material refletivo. (Visualizar no projeto).** • **2 luminárias de iluminação de emergência. (Visualizar no projeto).** • **2 placas de rota de fuga de material refletivo. (Visualizar no projeto).**	Diária	16
17	**FORRO ESTRUTURA DA TENDA:** • **200,00m² de forro de tecido tipo malha liganet da cor branca**, instalado na estrutura total das tendas do Pavilhão de Agroindústria e Artesanato a 3,00m de altura do piso.	Diária	16

18	**CLIMATIZAÇÃO:** • 2 **Centrais de Ar Split Inverter** de 18.000 BTUs, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso, as duas para o hall principal.	Diária	16
19	**CLIMATIZAÇÃO:** • 4 **Centrais de Ar Split Inverter** de 12.000 BTUs, instalado e funcionando com todos os cabos elétricos, tomadas e disjuntores necessários para o seu uso, Sendo 1 para cada sala de 5x5 metros.	Diária	16

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma. Segue abaixo resumo do atendimento.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052064639** e o código CRC **8393C743**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.003037/2024-97

SEI nº 0052064639

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, com sede no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob no 03.682.401/0001-67, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, portador do CPF/MF n° ***.***.682-34, vem declarar, para todos os fins de direito que a empresa **OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA** , inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o CNPJ 17.205.510/0001-06**,** com sede na Rua Riachuelo, Quadra 22, Lote 21, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, prestou, satisfatoriamente, a locação e montagem de estrutura e estande para agroindústria, visando atender a 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª RondoLeite , realizada no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme qualificação, seguindo condições, quantidades e exigências estabelecidas através do Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2024/SUPEL/RO, Contrato nº 452/2024/PGE-SEAGRI e Termo Aditivo ao Contrato nº 452/2024/PGE-SEAGRI.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Atividade: Contratação de empresa especializada em Locação e montagem de estrutura e estande para a agroindústria, para atender as demandas da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 20 e 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

SERVIÇOS TÉCNICOS

Item	Especificação	QUANTIDADE	
		Unid.	Quant. Diárias
1	**01 TENDA BOX TRUSS**: em treliça metálica, contendo a dimensão de 15,00mx40,00m(LarguraxComprimento), sendo o vão livre de 15 metros, pé direito de no mínimo 4,00 metros nas laterais. **Cobertura:** deverá ser em duas águas, revestida em lona vinílica, na cor branca, com proteção antichama, antimofo e proteção anti-UV, e revestida com manta térmica do tipo filme aluminizado ou material similar.	Diária	06
2	**FACHADA FRONTAL** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 15,85m x 1,20m.	Diária	06
3	**FACHADA LATERAL DIREITA** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 41,60m x 1,20m.	Diária	06

4	**FACHADA LATERAL ESQUERDA** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 41,60m x 1,20m.	Diária	06
5	**FACHADA POSTERIOR** Platibanda construída e estruturada em compensado, sendo revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), medindo 15,85m x 1,80m.	Diária	06
6	**COMUNICAÇÃO VISUAL** 02 Letreiro em placa de XPS, medindo 8,90m x 45cm x 2cm (LxAxE), fonte: Trade Gothic LT Std Bold - Cor: Preto - Texto: "PAVILHÃO DA AGROINDÚSTRIA";	Diária	06
7	**PILARES DA FACHADA** **30** PILARES qque deverão ser construído, composto por compensado e revestida em napa sintética impermeável na cor amadeirado (branco marrom), na cor branco marrom, medindo 20cm x 5,50m x 20cm (LxAxP).	Diária	06
8	**REVESTIMENTO TRELIÇAS** 10 revestimentos de treliça da tenda em napa sintética impermeável na cor amadeirado, na cor branco marrom, com dimensão mínima de 30cm x 30cm x 3,50m (LxCxA);	Diária	06
9	**FORRO** **650m² em FORRO DE TECIDO TIPO LYCRA**, na cor branco, instalado na estrutura total da tenda, com pé direito de 3,00m.	Diária	06
10	**PISO** **650m² em PISO MODULAR DE MADEIRA,** medindo 1,00x1,00 com altura de 10cm e chapeado com compensado de 15mm e revestido em carpete na cor preto;	Diária	06
11	**PAREDE - PLACA TS** **130 metros lineares** de parede, com espessura de 8cm, em **PLACA TS** medindo 1,00 de largura e altura de no mínimo 3,20m e espessura de 3mm da placa, na cor branco, em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm).	Diária	06
12	**PORTA - PLACA TS** **03 portas de abrir** em PLACA TS, na cor branco, medindo 0,90cmx2,10m com testeira em PLACA TS, com dimensão entre 90cm e 1,00 de largura e altura de no mínimo 90cm em estrutura com sistema de alumínio octogonal (octanorm).	Diária	06
13	**PORTA - VIDRO TRANSLÚCIDO** **04 portas de abrir** em Vidro Translúcido, medindo 2,00mx2,30m com testeira em PLACA TS, com dimensão entre 90cm e 1,00 de largura e altura de no mínimo 70cm em estrutura com sistema de alumínio octogonal.	Diária	06
14	**QUIOSQUE - TIPO 01** **41 unidades** de quiosques em **PLACA TS** medindo 2,00x2,00m (LxC) e altura de 1,10m e espessura de 3mm da placa, na cor branco, em estrutura com sistema de alumínio octogonal, com balcão de atendimento medindo 0,30x1,50m e prateleira interna em PLACA TS medindo 0,50x2,00m na cor branco.	Diária	06

15	**QUIOSQUE - TIPO 02** **04 unidades** quiosques em **PLACA TS** medindo 4,00x2,00m (LxC) e altura de 1,10m e espessura de 3mm da placa, na cor branco, em estrutura com sistema de alumínio octogonal, com balcão de atendimento em formado de "U" medindo 0,30x7,65 metro linear e prateleira interna em PLACA TS medindo 0,50x2,00m na cor branco.	Diária	06
16	**TESTEIRA - QUIOSQUES** **4 1** Testeira para quiosque, medindo 2,10mx5,00m(LxA), em estrutura de metalon, espessura de 5x5cm, pintado com pintura eletroestática na cor preto, com banner para lona impressa conforme disponibilizado pela coordenação, sendo a lona com moldura em metalon, instalado a 2,10m do piso e com medida de 0,70x2,00m, pintado com pintura eletroestática a cor preto, espessura de 2x2cm.	Diária	06
17	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL 01** Estrutura em Treliça Metálica Q30, medindo 3,60x4,30m (LxA), com painel de jardim vertical, com plantas tipo natural e letreiro, sendo em letra caixa de XPS - fonte: Trade Gothic STD Bold - cor branco - altura de 20cm - espessura de 3cm - texto: "PAVILHÃO DA AGROINDÚSTRIA" e letra caixa em XPS - fonte AMATIC SC - cor branco - altura de 40cm - espessura de 3cm - texto: "DO CAMPO A MESA".	Diária	06
18	**ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL 02** Estrutura de PALLET, medindo 1,20x1,20X0,14m (LxCxA), com ramos de planta artificial e Letreiro NEON, texto: "PAVILHÃO DA AGROINDÚSTRIA", medindo 15cm de altura.	Diária	06
19	**ACESSIBILIDADE** 04 rampas de 3m com altura de 30cm, embutidas no piso com inclinação máxima de 8,33 %.	Diária	06
20	**COPA** **01 COPA** que deverá conter uma pia balcão com paneleiro e três gavetas de aço inox, medindo 1,20mx0,80m (ComprimentoxLargura), com torneira sifão interligado com tubulação para esgoto de 40mm.	Diária	06
21	**PALCOS** **01 PALCO PANTOGRÁFICO** medindo 3,00mx6,00m (LarguraxComprimento), totalizando 18m² de estrutura em alumínio de alta resistência, tampo em compensado naval, altura regulável a cada 20 cm até 1 m de altura, revestido com carpete preto com escada e rampa para acessibilidade.	Diária	06
22	**GRUPO GERADOR** **01 GRUPO GERADOR** de no mínimo de 360 kVA com acionamento por motor à combustão e potência compatível à um gerador com regulador eletrônico de tensão. Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção.	Diária	06
23	**LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA** **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO** de chapa pintada - sobrepor, sendo: **01** pç. **-** Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar): Cap. 32 disj. unip. - In barr. 100A; **01** pç. Barr. trif., disj. geral, - DIN (Ref. Moratori): Cap. 70 disj. unip. - In barr. 225A.	Diária	06

24	**PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** **13** Extintores PQS 6kg ABC **0 1** Luminárias de Emergência Autônoma LED 2 faróis 3000 lúmens **13** Placas fotoluminescente extintor de PVC 30x30cm **04** Placas fotoluminescente extintor de PVC 30x30cm	Diária	06
25	**EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO** **01 CONDENSADORA** tipo PISO-TETO de 46.000 BTU/h; **26 CONDENSADORAS** tipo PISO-TETO de 70.000 BTU/h; **01 EVAPORADORA** tipo PISO-TETO de 46.000 BTU/h; **26 EVAPORADORAS** tipo PISO-TETO de 70.000 BTU/h;	Diária	06
Aditivo 01	**560M² TETO PERGOLADO EM OCTANORM, COM FORRO DE MDF NA COR BRANCO**	Diária	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a mesma. Segue abaixo resumo do atendimento.

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 27/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0052064726** e o código CRC **62C43387**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0025.003037/2024-97

SEI nº 0052064726

TERMO DE REFERÊNCIA
VIVA O NATAL BC 2026 – DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA

APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as condições técnicas, operacionais, administrativas e de desempenho para a contratação destinada à execução integrada da decoração e iluminação natalina do projeto **Viva o Natal BC 2026**, em conformidade com a solução definida no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação compreende solução temporária e integrada, envolvendo elementos decorativos, luminosos, interativos e recreativos, infraestrutura elétrica temporária e os serviços necessários à mobilização, transporte, montagem, instalação, testes, comissionamento, funcionamento, operação assistida quando aplicável, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem, retirada e recomposição dos espaços utilizados.

O presente documento foi estruturado para permitir a formulação de propostas comparáveis, estabelecer obrigações objetivamente verificáveis, assegurar execução segura e mensurável e fornecer à gestão e à fiscalização critérios claros para acompanhamento, medição, aceite e recebimento do objeto.

As especificações deverão ser interpretadas prioritariamente segundo requisitos funcionais, de desempenho, segurança, compatibilidade, durabilidade e resultado visual, evitando-se que referências visuais, soluções utilizadas em edições anteriores ou características meramente comerciais sejam convertidas, sem justificativa técnica, em exigência de marca, modelo, fabricante ou fornecedor determinado.

Integram a contratação **116 itens**, estruturados em lote único e articulados sob os aspectos visual, técnico, elétrico, operacional, logístico e temporal.

A contratação em lote único não elimina a individualização dos componentes para fins de controle. A proposta deverá apresentar obrigatoriamente os **preços unitários e totais de cada um dos 116 itens**, além do valor global do lote, permitindo

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (1/121) 185/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

análise de aceitabilidade e exequibilidade, medição da execução, pagamento, fiscalização, rastreabilidade de eventuais alterações e controle administrativo.

Os requisitos deste Termo de Referência deverão ser interpretados conjuntamente com seus anexos e demais documentos integrantes da contratação, formando conjunto técnico único e coerente para fins de proposta, execução, fiscalização e recebimento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

1.1.1. Contratação de empresa especializada para a execução integrada da decoração e iluminação natalina do projeto **Viva o Natal BC 2026**, em espaços públicos do Município de Balneário Camboriú, mediante locação dos elementos e prestação dos serviços necessários à implantação, ao funcionamento, à manutenção e à desmobilização da solução, incluindo infraestrutura elétrica temporária.

1.2. Natureza e abrangência

1.2.1. O objeto possui natureza temporária e integrada e compreende obrigação de resultado, reunindo locação dos elementos decorativos, luminosos, interativos e recreativos e prestação dos serviços necessários à execução completa da solução.

1.2.2. Para fins de licitação, o objeto é classificado como **de natureza comum**, composto por locação de bens móveis e prestação de serviços comuns, com **parcelas de serviço comum de engenharia** nas atividades que, por sua natureza, demandem atribuição e responsabilidade técnica profissional, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura elétrica temporária, às estruturas e às demais intervenções técnicas abrangidas pela legislação profissional aplicável.

1.2.3. Os padrões de desempenho e qualidade necessários à contratação podem ser objetivamente definidos por especificações técnicas, funcionais, de segurança, desempenho e resultado verificável, mediante parâmetros usuais e disponíveis no

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (2/121) 186/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

mercado, circunstância que fundamenta a adoção do **pregão eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2.4. As parcelas de engenharia não descaracterizam a natureza comum da contratação, desde que seus requisitos de desempenho e qualidade permaneçam objetivamente definidos e sejam observadas as exigências próprias de projeto, dimensionamento, responsabilidade técnica, execução, inspeção, ensaios e fiscalização.

1.2.5. A execução não possui por finalidade realizar obra permanente nem promover alteração substancial das características originais dos espaços públicos utilizados. As instalações, estruturas e sistemas implantados terão caráter temporário e deverão ser posteriormente desmontados e retirados, com a correspondente recomposição dos locais.

1.2.6. A abrangência do objeto compreende, conforme aplicável a cada parcela, mobilização, transporte, carga e descarga, armazenamento temporário, montagem, fixação, instalação, compatibilização executiva, programação, instalações elétricas temporárias, testes, ensaios, comissionamento, operação assistida, atendimento ao público nas atrações que o exijam, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, conservação, desmontagem, retirada dos materiais, destinação dos resíduos e recomposição dos espaços utilizados.

1.2.7. A caracterização do objeto como comum não afasta a exigência de profissionais legalmente habilitados, documentos de responsabilidade técnica, projetos, memoriais, cálculos, ensaios, registros ou demais requisitos específicos para as parcelas submetidas à legislação profissional e às normas técnicas aplicáveis.

1.3. Quantitativos e documentos integrantes

1.3.1. A contratação será composta por **116 itens**, cujos quantitativos, unidades de medida e descrições sintéticas constarão do **Anexo I – Quadro de Quantitativos**, devendo ser interpretados conjuntamente com as especificações técnicas constantes do **Anexo II – Memorial Descritivo** e com os demais documentos técnicos integrantes da contratação.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (3/121) 187/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

1.3.2. O Caderno de Referências Visuais – Viva o Natal BC 2026: Iluminação, composto por 44 páginas, correspondentes a uma capa institucional e 43 referências visuais identificadas, elaborado e validado pela Diretoria de Marketing e Projetos da Secretaria Municipal de Turismo, constitui documento técnico complementar da contratação e deverá ser interpretado conjuntamente com este Termo de Referência, o Anexo I – Quadro de Quantitativos e o Anexo II – Memorial Descritivo.

1.3.3. O Caderno de Referências Visuais terá função orientativa quanto aos locais, à linguagem estética, às composições, às relações de proporção, às cores, à disposição dos elementos e ao resultado visual pretendido.

1.3.4. As imagens não constituirão, isoladamente, especificação técnica completa e não substituirão os quantitativos, dimensões, requisitos de desempenho, critérios de segurança, condições de instalação, materiais, memoriais, projetos ou demais requisitos objetivos definidos nos documentos da contratação.

1.3.5. Quando diferentes imagens representarem um mesmo local ou composição, deverão ser interpretadas de forma complementar, não gerando duplicação automática de quantitativos ou ampliação do objeto.

1.3.6. Serão admitidas soluções construtivas e tecnológicas equivalentes quando compatíveis com os requisitos da contratação, desde que preservem a funcionalidade, a segurança, o desempenho, as proporções relevantes, a composição e o resultado visual exigido.

1.3.7. Em caso de divergência entre referência visual e requisito técnico ou funcional expressamente definido, prevalecerá o requisito objetivo estabelecido nos documentos técnicos da contratação.

1.4. Locais de implantação

1.4.1. A implantação da decoração e iluminação natalina ocorrerá em espaços públicos do Município de Balneário Camboriú, contemplando, conforme a distribuição dos itens definida nos documentos da contratação, os seguintes locais:

a) Praça Almirante Tamandaré;

b) Elevado da Avenida do Estado;

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (4/121) 188/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

c) Praça Higino Pio;

d) Pontal Klaus Fischer – Molhe da Barra Sul;

e) Pontal Celina Caetano Miguel – Molhe do Pontal Norte;

f) Praça do Pescador, no Bairro da Barra;

g) Praça da Bíblia;

h) Árvores e postes da Avenida Atlântica;

i) Calçadão da Avenida Central;

j) Postes da Avenida Brasil (com iluminação pública), no trecho compreendido entre a Rua 1.401 e a Rua 3.300;

k) Prefeitura Municipal;

l) Quinta Avenida;

m) Praça Manoel Germano Corrêa;

n) Avenida das Gaivotas/Aribibá;

o) Posto de Informações Turísticas – PIT;

p) Rótula da Terceira Avenida; e

q) Rótula da Avenida do Estado.

1.4.2. A distribuição específica dos elementos entre os locais deverá observar o Anexo I – Quadro de Quantitativos, o Anexo II – Memorial Descritivo, o Caderno de Referências Visuais e os demais documentos técnicos aplicáveis.

1.4.3. A referência a aproximadamente 7 km da Avenida Atlântica possui finalidade territorial para caracterização da abrangência espacial da intervenção e não corresponde, isoladamente, ao comprimento de cabos ou condutores, à quantidade de circuitos, pontos de alimentação, quadros, conexões, proteções ou demais componentes da infraestrutura elétrica temporária.

1.4.4. Para os itens 113, 114 e 115, as premissas técnicas e os quantitativos físicos referenciais necessários à formação dos preços serão aqueles estabelecidos no respectivo Memorial Descritivo, devendo ser utilizados uniformemente por todos os fornecedores consultados e licitantes.

1.4.5. Os quantitativos referenciais não substituem o levantamento de campo e o dimensionamento executivo definitivo, que serão realizados pela contratada antes da

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (5/121) 189/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

implantação, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, observadas as cargas efetivamente instaladas, as condições físicas dos locais e os requisitos técnicos e de segurança da contratação.

1.4.6. A contratada deverá considerar, na formação de sua proposta e no planejamento da execução, as particularidades físicas e operacionais de cada local, inclusive acessos, circulação de pessoas e veículos, condições de montagem, movimentação de equipamentos, exposição ambiental, horários de trabalho, manutenção, desmontagem e demais condicionantes objetivamente identificadas nos documentos da contratação.

1.5 Prazos e vigência

1.5.1. A execução observará os seguintes marcos:

Marco	Prazo
Mobilização	Após a emissão da ordem de serviço, conforme cronograma executivo aprovado, observados os prazos necessários ao cumprimento da data de entrega técnica.
Conclusão da instalação, testes, comissionamento e entrega técnica	Até 9 de novembro de 2026
Período destinado às verificações e correções anteriores à abertura	Entre a entrega técnica e o início do funcionamento público
Funcionamento público	11 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027
Desmontagem e recomposição	7 a 16 de janeiro de 2027
Vigência contratual	Da assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2027

1.5.2. A contratada deverá planejar sua mobilização, fabricação ou preparação dos elementos, transporte, montagem, instalação, testes e comissionamento de forma a assegurar que a solução esteja integralmente disponível para entrega técnica **até 9 de novembro de 2026**.

1.5.3. O período compreendido entre a entrega técnica e o início do funcionamento público será destinado às verificações da Administração, realização de testes complementares e correção das pendências que possam comprometer a segurança, a funcionalidade, o desempenho ou o resultado visual da solução.

1.5.4. O funcionamento público ocorrerá de **11 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027**, período durante o qual a contratada deverá manter os elementos e

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (6/121) 190/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

sistemas em condições adequadas de segurança, disponibilidade, conservação e funcionamento.

1.5.5. A desmontagem deverá iniciar após o encerramento do período de funcionamento e ser concluída, juntamente com a retirada dos elementos e da infraestrutura elétrica temporária, remoção dos resíduos e recomposição dos espaços, **até 16 de janeiro de 2027**.

1.5.6. A vigência contratual terá início na data de assinatura do contrato e se encerrará em **31 de janeiro de 2027**, abrangendo mobilização, execução, funcionamento, manutenção, desmontagem, retirada, recomposição, recebimento e demais obrigações necessárias ao encerramento contratual.

1.5.7. O período de funcionamento público não se confunde com a vigência contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade administrativa demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e concretiza a solução selecionada para implantação da decoração e iluminação natalina do projeto **Viva o Natal BC 2026** em espaços públicos do Município de Balneário Camboriú.

2.2. A solução possui caráter temporário e integrado e deverá assegurar, dentro de período previamente determinado, a implantação, os testes, o funcionamento, a manutenção e a posterior desmobilização dos elementos decorativos, luminosos, interativos e recreativos, incluindo a infraestrutura elétrica temporária necessária à operação segura do conjunto.

2.3. A escala territorial da implantação, a diversidade e o porte dos elementos, a distribuição das instalações em diferentes pontos do Município, a exposição contínua às condições ambientais urbanas e marítimas, a interação direta de parte das atrações com o público e a existência de data determinada para abertura exigem planejamento, mobilização, instalação, testes, manutenção e atendimento operacional coordenados.

2.4. A contratação integrada busca concentrar em uma única estrutura contratual a responsabilidade pela compatibilização das interfaces entre elementos cenográficos,

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (7/121) 191/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

iluminação, estruturas, sistemas tecnológicos, instalações elétricas temporárias, logística, manutenção e desmontagem, reduzindo riscos de falhas de coordenação e de indefinição de responsabilidades durante a execução.

2.5. O objetivo público consiste em proporcionar ambientes natalinos gratuitos, seguros, acessíveis, funcionais e visualmente qualificados, integrados à programação turística e cultural do Município e adequados à utilização dos espaços públicos por moradores e visitantes.

2.6. O desempenho da contratação será aferido por resultados diretamente relacionados ao objeto, especialmente cumprimento do cronograma, conformidade técnica e visual, segurança, disponibilidade e funcionamento dos elementos, atendimento às ocorrências, manutenção, preservação dos espaços utilizados, desmontagem e adequada recomposição dos locais.

2.7. Indicadores de fluxo turístico, visitação, circulação, comunicação ou repercussão econômica poderão subsidiar avaliações gerenciais da política pública, mas não serão utilizados isoladamente para atribuir à contratada resultados influenciados por fatores externos à execução do objeto.

2.8. As contratações realizadas nas edições de 2024 e 2025 constituem referências históricas relevantes para compreensão da evolução física, operacional e econômica da solução, mas seus valores não serão utilizados isoladamente como preço da contratação de 2026.

2.9. A formação do orçamento estimativo deverá considerar a configuração atual do objeto, os quantitativos, os locais de implantação, as responsabilidades atribuídas à contratada, a infraestrutura elétrica temporária, os requisitos de manutenção e operação, a logística, o cronograma e os riscos da execução, observada a metodologia de pesquisa de preços definida na legislação e na regulamentação aplicáveis.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (8/121) 192/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Composição e coordenação da solução

3.1.1. A solução compreende a implantação temporária e integrada da decoração e iluminação natalina do projeto **Viva o Natal BC 2026**, estruturada como sistema único sob os aspectos visual, técnico, elétrico, operacional, logístico e temporal.

3.1.2. Integram a solução os elementos decorativos, luminosos, interativos e recreativos, estruturas, sistemas de controle e programação, infraestrutura elétrica temporária e todos os serviços necessários à mobilização, transporte, montagem, instalação, testes, comissionamento, funcionamento, operação assistida quando aplicável, atendimento e monitoramento das atrações que o exijam, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem, retirada e recomposição dos espaços utilizados.

3.1.3. A contratada será responsável pela coordenação das interfaces entre as diferentes parcelas da solução e pelo resultado global da execução, observadas as responsabilidades expressamente atribuídas à Administração, à distribuidora de energia elétrica e aos demais órgãos ou terceiros competentes.

3.1.4. Após a emissão da ordem de serviço e nos prazos definidos contratualmente, a contratada deverá apresentar os documentos executivos necessários à implantação, incluindo cronograma executivo, plano de mobilização e implantação por local, relação das equipes e responsáveis técnicos, compatibilizações e projetos executivos sob sua responsabilidade, planos de segurança, manutenção, atendimento operacional e desmontagem, além dos demais documentos exigidos conforme a natureza de cada parcela.

3.1.5. Os documentos produzidos pela contratada deverão observar integralmente as especificações, projetos de referência, quantitativos, requisitos de segurança, matriz de riscos, responsabilidades e demais condições previamente estabelecidas pela Administração, não sendo admitida alteração unilateral do objeto ou da distribuição contratual de responsabilidades.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (9/121) 193/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

3.1.6. A execução deverá assegurar coerência entre os diferentes locais e componentes do projeto, funcionamento integrado dos sistemas, segurança do público e dos trabalhadores, continuidade operacional durante todo o período de funcionamento e posterior retirada ordenada da solução.

3.2. Lote único e responsabilidade integrada

3.2.1. Adota-se lote único porque peças, cores, iluminação, estruturas, programação, instalação, manutenção e rede elétrica temporária formam solução técnica, funcional, operacional e esteticamente integrada. A divisão entre empresas distintas ampliaria interfaces críticas, poderia comprometer testes integrados e unidade visual e aumentaria a complexidade da apuração de responsabilidades por atraso, indisponibilidade ou dano.

3.2.2. A opção pelo lote único não decorre de indivisibilidade física absoluta dos componentes nem de presunção de menor preço, mas da avaliação de que a contratação integrada reduz riscos de interface, concentra a responsabilidade pelo resultado, favorece a compatibilização técnica e estética e permite execução coordenada dentro da janela temporal do evento.

3.2.3. A modelagem deverá preservar competição efetiva no mercado fornecedor, sendo sua adequação confirmada pelas evidências produzidas no levantamento de mercado e na pesquisa de preços do conjunto.

3.2.4. Os licitantes apresentarão valor global para o lote e, simultaneamente, preços unitários e totais dos 116 itens. A medição e os eventuais ajustes quantitativos observarão esses preços, a proporcionalidade, as condições contratuais e a vedação de jogo de planilha.

3.3. Rede elétrica temporária

3.3.1. A infraestrutura elétrica correspondente aos itens 113, 114 e 115 terá caráter temporário, será destinada ao atendimento da decoração e iluminação natalina e deverá permanecer funcionalmente segregada da iluminação pública convencional, sem incorporação permanente ao patrimônio municipal.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (10/121) 194/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

3.3.2. A solução compreenderá, conforme a natureza de cada item, alimentação, distribuição, comando, seccionamento, proteção, conexões, aterramento, equipotencialização, identificação, suportação, acionamento programado, testes, manutenção e posterior desmontagem e retirada.

3.3.3. Para fins de caracterização uniforme do escopo e formação comparável das propostas, o Anexo II – Memorial Descritivo estabelecerá as premissas técnicas e os quantitativos físicos referenciais dos itens 113, 114 e 115.

3.3.4. Esses quantitativos constituirão a base comum para a pesquisa de preços e para a formulação das propostas, não podendo cada fornecedor adotar, para fins de cotação, escopo físico distinto daquele estabelecido nos documentos da contratação.

3.3.5. Na Avenida Atlântica, adotam-se como referências para caracterização da solução a extensão territorial aproximada de 7 km, a existência de 119 postes de iluminação pública e 563 árvores contempladas pela decoração, totalizando 682 estruturas, além dos elementos instalados na Praça Almirante Tamandaré.

3.3.6. Os 17 circuitos identificados correspondem à configuração existente da iluminação pública e constituem informação sobre a infraestrutura permanente. A referência a 18 quadros de comando e proteção corresponde ao quantitativo referencial previsto para a solução temporária no Memorial Descritivo e não significa, por si só, a existência ou a necessidade de 18 circuitos temporários.

3.3.7. Caberá à contratada, antes da execução, realizar levantamento de campo e elaborar o dimensionamento executivo definitivo da infraestrutura elétrica por profissional legalmente habilitado, considerando as cargas efetivamente instaladas, a demanda e simultaneidade, os comprimentos dos circuitos, a queda de tensão, os pontos de conexão disponíveis, as condições ambientais, a exposição ao público e os demais parâmetros técnicos aplicáveis.

3.3.8. O dimensionamento executivo deverá definir e compatibilizar os circuitos, seções dos condutores, quadros, dispositivos de proteção e comando, conexões, aterramento, equipotencialização, suportação, proteção mecânica e demais componentes necessários ao funcionamento seguro da solução.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (11/121) 195/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

3.3.9. A configuração dos dispositivos de proteção deverá buscar seletividade tecnicamente compatível com a instalação, de modo que falhas, sobrecargas, curtos-circuitos ou demais ocorrências associadas à decoração sejam, tanto quanto tecnicamente possível, isoladas no respectivo circuito ou setor, reduzindo a probabilidade de propagação da ocorrência e limitando seus efeitos sobre a iluminação pública permanente.

3.3.10. As adequações ordinárias inerentes ao dimensionamento executivo, quando decorrentes das condições previsíveis e das premissas fornecidas nos documentos da contratação, deverão estar compreendidas nas responsabilidades e nos preços ofertados, observada a distribuição de riscos estabelecida no contrato e sem prejuízo das hipóteses legais de alteração contratual decorrentes de fatos supervenientes não atribuídos à contratada.

3.3.11. Antes da energização e da disponibilização da solução ao público, a contratada deverá apresentar os documentos de responsabilidade técnica exigíveis e realizar as inspeções, medições, testes e procedimentos de comissionamento aplicáveis, mantendo os respectivos registros disponíveis à fiscalização.

3.3.12. Não tendo sido elaborado projeto de engenharia pela Administração na fase preparatória, o projeto executivo da infraestrutura elétrica temporária, com levantamento de campo, memória de cargas e demanda, análise de queda de tensão, diagramas unifilares, coordenação das proteções e solução de aterramento e equipotencialização, constitui obrigação da contratada, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, na forma do item 7.1.

3.3.13. A infraestrutura elétrica temporária será instalada, mantida, corrigida, desmontada e retirada pela contratada durante os respectivos períodos da execução, permanecendo sob sua responsabilidade técnica e operacional até a conclusão da desmobilização.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (12/121) 196/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais de desempenho

4.1.1. A solução deverá atender, durante todas as etapas de implantação, funcionamento, manutenção e desmontagem, aos seguintes requisitos gerais de desempenho:

a) preservar a unidade estética, a coerência cromática, as proporções relevantes, a qualidade de acabamento e a integração visual entre os elementos e os locais de implantação;

b) apresentar características construtivas, materiais, fixações e acabamentos compatíveis com a utilização temporária em ambiente externo, considerando exposição à chuva, vento, salinidade, maresia, corrosão, variações climáticas, uso intensivo e contato previsível com o público;

c) assegurar estabilidade estrutural, segurança mecânica e elétrica, acessibilidade, circulação adequada de pedestres, manutenção de rotas livres e proteção contra contato indevido com partes energizadas, móveis, cortantes, aquecidas ou potencialmente perigosas;

d) utilizar elementos, estruturas, equipamentos e componentes novos ou reutilizados em adequado estado de conservação, funcionamento e aparência, desde que plenamente compatíveis com os requisitos da contratação;

e) não admitir componentes que apresentem deterioração, corrosão incompatível, deformações, fissuras, quebras, partes soltas, emendas improvisadas, condutores expostos, isolamento comprometido, fixações precárias ou outras condições capazes de afetar a segurança, a funcionalidade, a durabilidade ou o resultado visual;

f) assegurar compatibilidade física e funcional dos elementos com os respectivos locais de implantação, considerando dimensões, acessos, circulação, interferências existentes, superfícies de apoio, pontos de fixação, instalações elétricas e demais condicionantes do espaço público;

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (13/121) 197/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

g) manter os elementos e sistemas em condições adequadas de funcionamento, conservação, limpeza e apresentação durante todo o período de funcionamento público;

h) disponibilizar equipe, equipamentos, ferramentas, materiais, componentes e peças de reposição em quantidade e condições compatíveis com a manutenção preventiva e corretiva e com os tempos de atendimento estabelecidos para a contratação;

i) registrar de forma rastreável as principais inspeções, ocorrências, chamados, intervenções, substituições e correções realizadas durante a execução;

j) promover a substituição ou correção de elementos que apresentem falha, deterioração, risco ou desempenho inferior ao estabelecido, observados os níveis de serviço e os prazos definidos no Termo de Referência e no Instrumento de Medição de Resultados – IMR;

k) preservar os pavimentos, a arborização, o mobiliário urbano, as fachadas, as estruturas existentes e os demais bens públicos ou privados afetados pela execução, respondendo pela recomposição dos danos que lhe sejam imputáveis; e

l) observar a legislação e as normas técnicas aplicáveis, inclusive as relativas à segurança do trabalho, instalações elétricas, estruturas, acessibilidade e prevenção contra incêndio e pânico, bem como as determinações legalmente competentes do Corpo de Bombeiros Militar, da Defesa Civil, dos órgãos municipais, da fiscalização contratual e dos responsáveis técnicos.

4.1.2. O atendimento aos requisitos gerais não afasta as exigências específicas previstas para cada item, sistema ou local, que deverão ser observadas conjuntamente com o Memorial Descritivo, o Caderno de Referências Visuais e os demais documentos técnicos integrantes da contratação.

4.2. Dimensões, equivalência e tolerâncias

4.2.1. As dimensões indicadas no Memorial Descritivo deverão ser interpretadas conforme sua função no respectivo item, considerando a implantação no local, a

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (14/121) 198/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

composição visual, as proporções do elemento, a segurança, a acessibilidade, a circulação, a estabilidade, o desempenho e a compatibilidade com as demais partes da solução.

4.2.2. Quando apresentadas como **aproximadas, referenciais ou em faixa dimensional**, serão admitidas variações compatíveis com o resultado pretendido, desde que não comprometam a identidade visual, as proporções relevantes, a funcionalidade, a segurança, a estabilidade, a acessibilidade, a circulação, o encaixe, a capacidade de utilização ou a adequada implantação no local previsto.

4.2.3. Não será aplicada tolerância percentual única e indistinta a todos os itens. As dimensões ou características expressamente qualificadas como **mínimas, máximas, obrigatórias ou críticas** deverão ser atendidas nos limites definidos, especialmente quando relacionadas a segurança, resistência, estabilidade, capacidade de público, acessibilidade, afastamentos, áreas de circulação, cargas, proteção elétrica, compatibilidade física, geometria indispensável ou atendimento a norma técnica.

4.2.4. Características dimensionais que não possuam influência material sobre a segurança, funcionalidade, desempenho, implantação ou resultado visual não deverão ser utilizadas para restringir injustificadamente soluções tecnicamente adequadas.

4.2.5. Serão admitidas soluções construtivas, materiais, componentes, equipamentos ou tecnologias **equivalentes ou tecnicamente superiores**, desde que atendam integralmente aos requisitos funcionais e de desempenho estabelecidos e não descaracterizem o conceito visual ou prejudiquem a compatibilidade com o local de implantação.

4.2.6. A equivalência deverá ser demonstrável por elementos técnicos objetivos, conforme a natureza do item, podendo ser considerados desempenho, resistência, durabilidade, proteção contra intempéries, segurança, acabamento, funcionalidade, eficiência, compatibilidade, vida útil durante o período contratado e demais características relevantes.

4.2.7. A adoção de solução equivalente ou tecnicamente superior não autorizará alteração do quantitativo contratado, redução de desempenho, descaracterização

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (15/121) 190/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

estética, diminuição de capacidade exigida ou modificação das condições essenciais de utilização.

4.2.8. Quando determinada medida, material, processo construtivo ou característica específica for indispensável ao adequado funcionamento, à segurança ou à compatibilidade física da solução, essa condição deverá estar expressamente identificada e tecnicamente justificada no respectivo item do Memorial Descritivo.

4.2.9. Os critérios de equivalência e tolerância serão aplicados de forma objetiva e isonômica, segundo os mesmos parâmetros para todos os licitantes e durante a execução contratual.

4.3. Sistema interativo – item 33

4.3.1. O item 33 compreende solução luminosa interativa destinada à utilização direta pelo público, na qual um terminal do tipo tablet integra a interface de operação da atração e permite ao usuário realizar desenhos, selecionar cores, interagir com os efeitos luminosos e acionar as demais funcionalidades previstas para o sistema.

4.3.2. Não será exigido sistema operacional, marca, fabricante ou modelo específico para o terminal de interação. Serão admitidos terminais com sistema operacional iPadOS, Android, Windows ou outro tecnicamente equivalente, desde que atendidos integralmente os requisitos funcionais e de desempenho deste item, em observância ao art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.3. O terminal deverá possuir, no mínimo:

a) tela sensível ao toque com dimensão igual ou superior a 10 (dez) polegadas e resposta adequada à realização de desenhos em tempo real;

b) conectividade compatível com a rede local da atração e com o controlador adotado;

c) capacidade de processamento, memória e armazenamento suficientes ao funcionamento contínuo e estável da aplicação durante todo o horário de funcionamento; e

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (16/121) 200/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

d) recurso de acesso restrito, modo quiosque ou funcionalidade equivalente, que impeça o acesso do público a configurações, aplicativos ou dados estranhos à atração.

4.3.4. A solução deverá permitir, de forma verificável: o endereçamento e o mapeamento dos pontos luminosos RGBW; a criação de desenhos e a seleção de cores pelo usuário, com reprodução em tempo real na peça; a reprodução de animações e efeitos previamente programados; o acionamento em horários pré-programados; e a recuperação do funcionamento após interrupção ou reinicialização.

4.3.5. A solução deverá contemplar todos os equipamentos, licenças, aplicativos, configurações, programação, acessórios, conectividade, roteadores, controladores e demais recursos necessários ao funcionamento completo do sistema durante o período contratado, sem custos adicionais para a Administração, bem como terminal reserva ou mecanismo de contingência que evite interrupção superior aos tempos fixados no IMR.

4.3.6. As tecnologias, controladores, protocolos e softwares serão definidos pela contratada. Referências a recursos como inteligência artificial, automação avançada ou denominações comerciais de aplicativos não constituem requisito de aceitação; a avaliação será orientada exclusivamente pelo resultado funcional descrito neste item.

4.3.7. A conformidade será verificada durante os testes e o comissionamento anteriores à disponibilização da atração ao público, mediante demonstração funcional perante a fiscalização, segundo o roteiro do item 7.2, não constituindo etapa do julgamento das propostas.

4.4. Sistemas multicanais de controle e sincronização – itens 11 e 79

4.4.1. Os sistemas de iluminação programada, sincronizada ou interativa correspondentes aos itens 11 e 79 deverão possuir capacidade mínima equivalente a **56 canais independentes de controle**, aptos a operar de forma simultânea e coordenada durante a execução das cenas, efeitos e demais funcionalidades previstas.

4.4.2. Para fins deste Termo de Referência, entende-se por canal independente a unidade ou grupo de controle capaz de receber e executar comandos próprios, de forma individualizável em relação aos demais canais, permitindo programação, acionamento,

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (17/121) 201/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

alteração de estado, intensidade, cor ou outro parâmetro funcional aplicável à tecnologia utilizada.

4.4.3. A capacidade mínima de 56 canais constitui requisito funcional da solução e não implica indicação de fabricante, controlador, protocolo, software, equipamento ou tecnologia proprietária específica.

4.4.4. Serão admitidas arquiteturas, controladores, protocolos e tecnologias equivalentes ou tecnicamente superiores, desde que permitam, de forma comprovável, o controle independente e simultâneo de, no mínimo, 56 canais, preservando as funcionalidades de programação, sincronização, estabilidade, integração e operação exigidas.

4.4.5. A solução deverá contemplar todos os controladores, interfaces, equipamentos, softwares, licenças, cabeamentos, conversores, redes, fontes, dispositivos auxiliares e demais recursos necessários ao funcionamento integral do sistema, ainda que não estejam individualizados como itens autônomos.

4.4.6. A arquitetura adotada deverá permitir testes, identificação dos canais, verificação do funcionamento individual e simultâneo, programação das cenas e recuperação operacional em caso de falha, de modo a possibilitar aferição objetiva pela fiscalização.

4.4.7. A comprovação de experiência anterior correspondente a esses sistemas será tratada na qualificação técnico-operacional (item 5.1.2), mediante exigência de capacidade mínima de 28 canais independentes operando simultaneamente, equivalente a 50% da capacidade funcional mínima estabelecida para a solução, com fundamento no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os itens 11 e 79 constituem parcelas de valor significativo, correspondentes, respectivamente, a 8,96% e 4,29% do valor estimado da contratação.

4.4.8. A qualificação não exigirá identidade de marca, fabricante, software, protocolo, equipamento, recurso musical, sensor ou tecnologia utilizada no contrato anterior, sendo suficiente a demonstração de experiência em sistema de complexidade funcional e escala compatíveis.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (18/121) 202/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

4.4.9. Poderão ser apresentados um ou mais atestados, observadas as regras da qualificação técnica, desde que a documentação demonstre efetiva capacidade de execução na escala simultânea exigida. A simples soma aritmética de experiências isoladas que não demonstrem capacidade operacional simultânea equivalente a 28 canais não será suficiente para comprovação do requisito.

4.5. Eletricista de prontidão

4.5.1. A contratada deverá manter, durante todo o período compreendido entre o **início da mobilização e a conclusão da desmontagem e retirada integral da infraestrutura elétrica temporária**, ao menos 1 (um) profissional eletricista qualificado, **com residência efetiva no Município de Balneário Camboriú ou nos municípios limítrofes de Camboriú ou Itajaí**, disponível para atendimento às ocorrências relacionadas às instalações elétricas temporárias da contratação, observados os tempos máximos de comparecimento e contenção fixados no Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

4.5.2. A exigência constitui condição de execução contratual, e não requisito de habilitação ou condição para participação na licitação, devendo ser comprovada pela vencedora antes do início da mobilização. Para a comprovação inicial, o profissional deverá possuir vínculo com a contratada, admitindo-se: participação no quadro societário; vínculo empregatício, comprovado por CTPS, registro de empregado, eSocial ou documento equivalente; ou contrato de prestação de serviços vigente. Deverão ser apresentados, ainda, documento idôneo de comprovação de residência em Balneário Camboriú, Camboriú ou Itajaí, comprovação de qualificação profissional, contatos de plantão e respectiva escala ou forma de disponibilidade. Durante a execução, será admitida a substituição do profissional inicialmente indicado, inclusive por eletricista vinculado a empresa subcontratada regularmente autorizada, desde que sejam previamente comprovados os mesmos requisitos de residência, qualificação, vínculo e disponibilidade, sem interrupção da cobertura exigida e permanecendo a contratada principal integralmente responsável pelo atendimento.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (19/121) 203/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

4.5.3. A obrigação não implica exigência de sede, filial, escritório, estabelecimento comercial ou domicílio empresarial da contratada em Balneário Camboriú, podendo ser atendida mediante profissional integrante de seu quadro, empregado, contratado ou disponibilizado por outro vínculo juridicamente admitido, desde que observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5.4. A delimitação territorial decorre da necessidade de reduzir o risco de indisponibilidade de atendimento em instalações elétricas temporárias distribuídas em espaços públicos e expostas continuamente ao público, considerando as condições de mobilidade e os congestionamentos recorrentes nos acessos regionais, especialmente pela BR-101, durante os períodos de maior fluxo. A admissão de profissionais residentes em Camboriú e Itajaí reconhece que a delimitação exclusivamente municipal não guarda correspondência necessária com a proximidade efetiva, uma vez que localidades desses municípios apresentam acesso igual ou mais rápido aos pontos de instalação do que bairros do próprio Município. O parâmetro material de aferição é o cumprimento dos tempos máximos de comparecimento previstos no IMR.

4.5.5. A presença de profissional residente na região busca proporcionar disponibilidade operacional compatível com a natureza temporária das instalações, facilitar o atendimento inicial às ocorrências, permitir a adoção rápida de medidas preventivas de isolamento e contribuir para a redução do período de indisponibilidade dos sistemas.

4.5.6. A documentação comprobatória deverá permanecer válida e atualizada durante todo o período da obrigação, cabendo à contratada comunicar previamente qualquer substituição do profissional ou alteração relevante de vínculo, disponibilidade, contato ou escala de atendimento.

4.5.7. A fiscalização poderá realizar diligências ou solicitar documentos complementares para verificar a efetividade da residência e da disponibilidade declaradas, vedada a utilização de comprovação meramente formal que não corresponda à situação efetivamente mantida durante a execução.

4.5.8. O profissional deverá possuir qualificação compatível com as atividades que executar e atender às exigências legais, regulamentares e de segurança aplicáveis

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (20/121) 204/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

aos serviços em eletricidade, sem prejuízo da atuação dos profissionais legalmente habilitados responsáveis por projeto, dimensionamento, supervisão ou responsabilidade técnica nas parcelas em que essa atribuição seja exigível.

4.5.9. A manutenção do eletricista residente não substituirá a obrigação da contratada de disponibilizar equipes, equipamentos, meios de acesso, materiais e profissionais adicionais em quantidade suficiente para o atendimento simultâneo ou especializado das ocorrências verificadas durante a execução.

4.5.10. Os tempos máximos de resposta, comparecimento, contenção e solução das ocorrências são os fixados na matriz de criticidade do Instrumento de Medição de Resultados – IMR, pela qual o IMR adota quatro níveis de criticidade com prazos fixos, contados de forma contínua, inclusive à noite, em sábados, domingos e feriados: **emergencial** (risco à integridade de pessoas ou bens), com resposta em até 10 minutos, comparecimento e contenção em até 30 minutos e solução em até 2 horas, admitida solução provisória segura com correção definitiva em até 24 horas; **crítica** (indisponibilidade de atração principal ou de 10% ou mais dos elementos luminosos de um local), com resposta em até 20 minutos, comparecimento e contenção em até 1 hora e solução em até 4 horas; **relevante** (falha que afete mais de 2% e menos de 10% dos elementos de um local ou elemento que não seja atração principal), com resposta em até 1 hora, comparecimento e contenção em até 2 horas e solução em até 6 horas; e **ordinária** (falha de até 2% dos elementos de um local ou defeito estético), com resposta em até 2 horas, comparecimento em até 4 horas e solução em até 12 horas ou antes do próximo horário de funcionamento. Consideram-se atrações principais os itens 2, 7, 11, 33, 51, 79, 89 e 95.

4.5.11. Em situações que apresentem risco à integridade de pessoas, bens ou instalações, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas possíveis de orientação, interrupção, desenergização ou isolamento preventivo, sem aguardar o esgotamento do prazo ordinário de atendimento estabelecido para a respectiva ocorrência.

4.5.12. O descumprimento da obrigação de manutenção do profissional residente, da escala de disponibilidade ou dos níveis de atendimento definidos para a

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (21/121) 205/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

execução ficará sujeito às medidas de fiscalização, glosas e demais consequências previstas nos documentos da contratação.

4.6. Sustentabilidade, acessibilidade e proteção do espaço público

4.6.1. A execução deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza temporária da contratação, buscando reduzir desperdícios, descartes desnecessários e geração de resíduos durante a mobilização, montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.

4.6.2. Sempre que tecnicamente compatível com os requisitos de segurança, desempenho e resultado visual, deverão ser priorizados elementos, estruturas, embalagens e componentes reutilizáveis, recicláveis, reparáveis ou passíveis de reaproveitamento, bem como soluções que contribuam para o uso racional de energia e materiais.

4.6.3. Os resíduos gerados durante a execução deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as responsabilidades legais aplicáveis e, quando pertinente, os sistemas de logística reversa existentes para determinados materiais ou componentes.

4.6.4. A contratada deverá adotar métodos de montagem, fixação, proteção e desmontagem que evitem danos desnecessários à arborização, vegetação, pavimentos, calçadas, meios-fios, mobiliário urbano, postes, fachadas, monumentos, estruturas existentes e demais bens públicos ou privados afetados pela execução.

4.6.5. Nas intervenções realizadas em árvores ou áreas vegetadas, deverão ser utilizados meios de fixação e proteção compatíveis com a preservação da vegetação, evitando perfurações, cortes, estrangulamentos, abrasões ou outros procedimentos potencialmente lesivos, salvo quando houver solução tecnicamente autorizada pelo órgão municipal competente.

4.6.6. A utilização de fachadas, estruturas, postes, mobiliário ou outros suportes existentes deverá observar sua capacidade, finalidade e condições de conservação, não sendo admitidas perfurações, soldagens, cortes, ancoragens ou intervenções

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (22/121) 206/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

permanentes sem autorização expressa da Administração e, quando aplicável, do responsável pelo bem.

4.6.7. Os elementos destinados à aproximação, permanência, circulação, interação ou utilização direta pelo público deverão ser implantados de modo a preservar condições adequadas de acessibilidade e segurança, considerando, conforme aplicável, rotas acessíveis, áreas de circulação, espaços de aproximação, sinalização, barreiras de proteção, capacidade de utilização e atendimento inclusivo.

4.6.8. As instalações temporárias não deverão criar obstáculos desnecessários à circulação de pedestres, interferir indevidamente em rotas acessíveis ou comprometer acessos a equipamentos públicos, imóveis, travessias, áreas de emergência ou demais espaços que devam permanecer desobstruídos.

4.6.9. Nos elementos interativos, recreativos ou destinados ao atendimento direto ao público, deverão ser adotadas medidas proporcionais à natureza da atração para promover utilização segura e inclusiva, sem prejuízo das limitações técnicas objetivamente justificadas de cada equipamento.

4.6.10. Ao término da execução, a contratada deverá retirar integralmente os elementos, resíduos, fixações, cabos, proteções e demais componentes temporários sob sua responsabilidade e promover a recomposição dos locais afetados pela instalação.

4.6.11. A recomposição deverá restabelecer, tanto quanto tecnicamente possível, as condições anteriormente existentes nos espaços utilizados, ressalvado o desgaste normal e as condições preexistentes devidamente registradas.

4.6.12. Para esse fim, a fiscalização poderá realizar registro prévio das condições dos locais de implantação, inclusive por fotografias, vídeos, relatórios ou outros meios idôneos, para permitir a adequada identificação de eventuais danos imputáveis à execução contratual.

4.6.13. A retirada integral da solução, a destinação adequada dos resíduos e a recomposição satisfatória dos locais constituirão condições para o **recebimento definitivo do objeto**, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios, danos ou obrigações que subsistam após esse recebimento.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (23/121) 207/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

5. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

5.1. Qualificação técnica

5.1.1. Disposições gerais e justificativa das exigências

5.1.1.1. A qualificação técnica será limitada aos documentos necessários e suficientes para demonstrar que a licitante possui capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com as parcelas de maior relevância técnica da contratação, vedada a exigência de reprodução integral ou identidade absoluta com o objeto licitado.

5.1.1.2. As exigências observarão a complexidade, os riscos e as características efetivamente relevantes da solução, sem imposição de marca, fabricante, tecnologia proprietária, localização geográfica específica, período determinado de execução anterior ou outras condições sem relação indispensável com a aptidão necessária ao cumprimento do contrato.

5.1.1.3. A definição das exigências de qualificação técnica, operacional e profissional observa o art. 18, inciso IX, e o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, sendo motivada pela natureza, complexidade e relevância do objeto. A Administração deve mitigar riscos de inexecução contratual e de desperdício de recursos públicos mediante a exigência de comprovação de aptidão técnica compatível com o objeto, que envolve estruturas de grande porte em espaço público, infraestrutura elétrica temporária, sistemas programáveis de controle e atrações de uso direto pelo público, com prazo rígido de disponibilização.

5.1.1.4. As exigências encontram-se limitadas ao mínimo necessário para garantir a adequada execução, sem restrição indevida à competitividade, fixando critérios objetivos que assegurem que a licitante e seus responsáveis técnicos detenham experiência prática comprovada nas parcelas de maior relevância ou valor significativo, identificadas segundo o critério objetivo do art. 67, § 1º (valor individual igual ou superior a 4% do valor estimado), em atenção à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina na Representação nº 25/00201222.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (24/121) 208/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

5.1.2. Qualificação técnico-operacional

5.1.2.1. Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnico-operacional**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviços pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da presente contratação.

5.1.2.2. Não será exigido registro dos atestados de capacidade técnico-operacional em conselho profissional, exigência reservada à comprovação técnico-profissional prevista no item 5.1.3.

5.1.2.3. Para fins de qualificação técnico-operacional, serão consideradas parcelas de maior relevância e valor significativo, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021:

a) implantação e manutenção de decoração ou iluminação decorativa temporária em espaços públicos ou privados de uso coletivo, com utilização de, no mínimo, **5.517 (cinco mil, quinhentos e dezessete) conjuntos de LEDs**, quantitativo correspondente a 50% do item 10 (11.034 conjuntos), parcela que representa 9,41% do valor estimado da contratação; e

b) execução de sistema de iluminação programável, sincronizado ou interativo com capacidade mínima de **28 (vinte e oito) canais independentes em funcionamento simultâneo**, correspondente a 50% da capacidade funcional mínima de 56 canais exigida para os itens 11 e 79, parcelas que representam, respectivamente, 8,96% e 4,29% do valor estimado da contratação.

5.1.2.4. Para a alínea "a", será admitido o somatório de atestados. Para a alínea "b", serão admitidas tecnologias, controladores, protocolos, softwares e arquiteturas distintas daquelas utilizadas na solução ofertada, desde que o atestado demonstre objetivamente a operação simultânea e independente de, no mínimo, 28 canais.

5.1.2.5. Não será admitida, para a alínea "b", a simples soma aritmética de sistemas executados isoladamente, pois o que se pretende aferir é a capacidade de gerenciamento simultâneo de canais em um mesmo sistema. Serão admitidos

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (25/121) 209/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

documentos distintos quando, conjuntamente, evidenciarem que a licitante executou e gerenciou, de forma concomitante e integrada, capacidade igual ou superior ao mínimo exigido.

5.1.2.6. Não será exigida experiência anterior com decoração natalina especificamente, com os mesmos itens, locais ou dimensões, nem identidade de marca, fabricante ou tecnologia.

5.1.2.7. Os documentos apresentados poderão ser objeto de diligência para confirmação de autenticidade, conteúdo, quantitativos e características dos serviços executados.

5.1.3. Qualificação técnico-profissional

5.1.3.1. Para as parcelas submetidas à legislação profissional, a licitante deverá indicar profissional ou profissionais legalmente habilitados, com atribuições compatíveis com as atividades sob sua responsabilidade, especialmente quanto às instalações elétricas temporárias, estruturas e demais serviços técnicos que exijam responsabilidade profissional.

5.1.3.2. A experiência técnico-profissional será demonstrada pelos documentos admitidos na legislação aplicável e, quando cabível, pelos respectivos registros ou certidões emitidos ou reconhecidos pelo conselho profissional competente.

5.1.3.3. Não será exigido que um único profissional concentre atribuições pertencentes a diferentes modalidades profissionais, podendo a licitante compor equipe multidisciplinar compatível com as parcelas efetivamente reguladas.

5.1.3.4. Os profissionais indicados deverão participar da execução das respectivas parcelas, admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Administração, na forma da legislação aplicável.

5.1.3.5. A comprovação de vínculo do profissional com a licitante poderá ocorrer por relação societária, vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços ou outro instrumento juridicamente admissível, inclusive **declaração de compromisso**

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (26/121) 310/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

de futura contratação acompanhada da anuência expressa do profissional, quando admitida no momento da habilitação.

5.1.3.6. Para a execução das parcelas técnicas submetidas à responsabilidade profissional, a licitante deverá indicar equipe técnica mínima composta por:

a) 1 (um) Engenheiro Eletricista, legalmente habilitado e com registro regular no CREA, com atribuições compatíveis com as instalações elétricas temporárias e demais atividades elétricas compreendidas no objeto; e

b) 1 (um) Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico, legalmente habilitado e com registro regular no CREA, com atribuições compatíveis com as estruturas, montagens e demais atividades técnicas sob sua responsabilidade.

5.1.3.7. A comprovação deverá conter a identificação dos profissionais, sua qualificação profissional, número de registro no respectivo Conselho Regional e documento comprobatório do vínculo ou compromisso profissional admitido neste Termo de Referência.

5.1.3.8. Os profissionais indicados deverão participar efetivamente da execução das parcelas técnicas pelas quais forem responsáveis, admitida sua substituição por profissional de qualificação e atribuições equivalentes ou superiores, mediante prévia apresentação da documentação correspondente e aprovação da Administração.

5.1.4. Registros profissionais

5.1.4.1. Para fins de qualificação técnica, será exigido registro ou inscrição da licitante e do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme a natureza das atividades a serem executadas e as atribuições profissionais correspondentes.

5.1.4.2. A empresa licitante deverá comprovar seu registro regular no CREA e/ou CAU, conforme aplicável, e os profissionais indicados para assumir responsabilidade técnica deverão igualmente comprovar registro regular no CREA e/ou CAU, compatível com suas respectivas atribuições.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (27/121) 211/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

5.1.4.3. Para atendimento desta exigência, não serão considerados registros em conselhos profissionais diversos do CREA e do CAU.

5.1.4.4. A exigência de registro profissional não transforma a totalidade da contratação em serviço de engenharia nem afasta a natureza comum do objeto definida neste Termo de Referência.

5.1.5. Regras gerais de comprovação

5.1.5.1. Não será exigida experiência anterior com denominação idêntica ao **Viva o Natal BC**, com decoração natalina especificamente, com os mesmos 116 itens, nos mesmos locais, com as mesmas dimensões ou com identidade integral de materiais, equipamentos ou soluções construtivas.

5.1.5.2. A análise da qualificação deverá considerar a efetiva similaridade tecnológica e operacional, a complexidade, a escala e as competências demonstradas pelo licitante, conforme a finalidade de cada exigência.

5.1.5.3. Para aspectos técnicos específicos cuja subcontratação esteja expressamente autorizada nos documentos da contratação, poderá ser admitida, quando prevista no edital, a utilização de atestado relativo a potencial subcontratado, observado o limite e as condições estabelecidos no art. 67, § 9º, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a contratada principal integralmente responsável perante a Administração.

5.2. Qualificação econômico-financeira

5.2.1. A qualificação econômico-financeira terá por finalidade demonstrar a aptidão econômica da licitante para assumir e cumprir as obrigações decorrentes da contratação, observados critérios objetivos, proporcionais e compatíveis com os riscos e a dimensão econômica do objeto.

5.2.2. A licitante deverá apresentar balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e demais demonstrações contábeis exigíveis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, apresentados na forma da legislação aplicável, bem como certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (28/121) 212/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

5.2.3. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, a apresentação das demonstrações contábeis ficará limitada ao último exercício social exigível, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

5.2.4. Será exigida de todas as licitantes, independentemente de índices contábeis, a comprovação de **capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, não sendo exigidos ambos cumulativamente.

5.2.5. Não serão utilizados índices de liquidez ou solvência. O capital social ou patrimônio líquido mínimo, associado à garantia de execução prevista no item 14.1, confere à Administração a segurança necessária sem ampliar desnecessariamente as exigências de habilitação.

5.2.6. A exigência de qualificação econômico-financeira revela-se necessária porque se destina a aferir, de forma objetiva, a capacidade da licitante de suportar as obrigações decorrentes do futuro contrato, de relevante vulto econômico, em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A apresentação de balanço patrimonial e demonstração do resultado dos últimos exercícios, bem como a exigência de capital social ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado, encontram amparo no § 4º do referido dispositivo e constituem parâmetros idôneos para aferição da solidez financeira da licitante, considerada a execução em lote único, com mobilização simultânea em 17 locais, infraestrutura elétrica temporária e prazo rígido de disponibilização ao público.

5.2.7. Os critérios de qualificação econômico-financeira serão aplicados de forma uniforme e objetiva, vedada a utilização de índices, percentuais ou requisitos não usuais ou desproporcionais à capacidade financeira necessária à execução do objeto.

5.3. Não exigência de dossiê, amostras e provas de conceito

5.3.1. Não serão exigidos dossiê de conformidade, amostras físicas, demonstrações técnicas ou provas de conceito na fase de julgamento das propostas.

5.3.2. A decisão considera que tais procedimentos não foram adotados nas edições anteriores do Viva o Natal BC, que sua exigência imporia ao licitante o ônus de

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (29/121) 213/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

obtenção antecipada de materiais e equipamentos, com potencial restrição à competitividade, e, de forma determinante, que o cronograma da contratação não comporta a etapa adicional: somados o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital e a sessão pública (art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021), as fases de julgamento, habilitação e recurso e o prazo necessário à apresentação e avaliação de amostras, a assinatura do contrato ocorreria em data incompatível com a entrega técnica prevista para 9 de novembro de 2026.

5.3.3. A conformidade da solução será aferida na fase de execução, mediante a documentação técnica exigida da contratada, as inspeções de implantação, os testes, o comissionamento, a demonstração funcional dos itens 11, 33 e 79 e a entrega técnica, na forma do item 7.2, cabendo à fiscalização rejeitar e determinar a substituição, às expensas da contratada, de qualquer elemento que não atenda às especificações, sem prejuízo das glosas e sanções cabíveis.

6. CONSÓRCIOS E SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Consórcios

6.1.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

6.1.2. A vedação decorre das características concretas da contratação e da estrutura do mercado correspondente ao objeto, não constituindo restrição baseada exclusivamente no valor da contratação ou em conveniência administrativa.

6.1.3. Embora a solução possua elevado grau de integração técnica, visual, elétrica, operacional, logística e temporal, as atividades que compõem o objeto inserem-se em mercado no qual empresas especializadas podem assumir individualmente a execução global, inclusive mediante composição de equipe técnica própria ou vinculada e utilização controlada de subcontratação para parcelas acessórias.

6.1.4. A contratação não exige, para sua adequada execução, a associação obrigatória de empresas detentoras de especialidades empresariais distintas ou complementares que, isoladamente, não estejam disponíveis no mercado.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (30/121) 214/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

6.1.5. Os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira foram estruturados de forma proporcional às capacidades efetivamente necessárias à execução, sem exigir que uma única empresa reproduza integralmente experiência anterior idêntica aos 116 itens da contratação.

6.1.6. A solução também admite subcontratação parcial e controlada de parcelas acessórias, até o limite estabelecido neste Termo de Referência, possibilitando à contratada mobilizar especialidades complementares sem necessidade de formação de consórcio para participação na licitação.

6.1.7. A vedação busca preservar uma estrutura empresarial central de planejamento, coordenação e execução integrada do objeto, sem impedir a utilização de fornecedores, fabricantes, prestadores especializados ou subcontratados nas hipóteses expressamente admitidas.

6.1.8. A decisão considera ainda a necessidade de coordenação intensiva das interfaces entre elementos decorativos, estruturas, sistemas tecnológicos, infraestrutura elétrica temporária, logística, instalação, manutenção e desmontagem, todas submetidas a cronograma único e a responsabilidade contratual centralizada.

6.1.9. A vedação deverá ser interpretada conjuntamente com a disciplina de subcontratação estabelecida no item 6.2 e não poderá ser utilizada para restringir a aquisição de bens, equipamentos ou componentes de terceiros que não caracterize transferência da execução contratual.

6.2. Subcontratação

6.2.1. Será admitida a subcontratação parcial de parcelas do objeto, limitada a **25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado**, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as disposições deste Termo de Referência, do edital, do contrato, da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

6.2.2. É vedada a subcontratação total do objeto ou a transferência a terceiros da posição contratual, da gestão integrada da solução, da coordenação geral da execução, da responsabilidade pelo cumprimento do cronograma, da interlocução principal com a Administração ou da responsabilidade pela entrega global do objeto.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (31/121) 215/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

6.2.3. A subcontratação não afastará nem reduzirá qualquer responsabilidade da contratada principal, que permanecerá integralmente responsável perante a Administração pela qualidade, segurança, conformidade técnica, prazos, encargos, danos, atos e omissões relacionados às parcelas executadas por terceiros.

6.2.4. Não se estabelecerá vínculo contratual direto entre a Administração e a subcontratada, nem poderá esta formular diretamente à Administração pretensão de pagamento, reequilíbrio, indenização, prorrogação, alteração contratual ou outro direito decorrente da relação mantida com a contratada principal.

6.2.5. A subcontratação dependerá de solicitação formal e fundamentada da contratada, apresentada antes do início da respectiva execução, contendo a identificação da empresa ou profissional pretendido, a descrição e o valor da parcela a ser subcontratada e os demais elementos necessários à verificação do limite estabelecido.

6.2.6. A contratada deverá apresentar a documentação exigida pela legislação, pela regulamentação municipal, pelo edital e pelo contrato para análise da subcontratada, compreendendo, conforme aplicável, identificação e CNPJ, documentação constitutiva, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica compatível com a parcela pretendida, qualificação dos profissionais responsáveis, documentos de responsabilidade técnica e declarações relativas a impedimentos, conflitos de interesses e demais vedações legais.

6.2.7. Quando pertinente à natureza e ao risco da parcela subcontratada, poderão ser exigidos outros documentos necessários à verificação de sua capacidade para a execução.

6.2.8. A subcontratação somente poderá ser iniciada após **autorização prévia e expressa da Administração e prévia análise do Comitê de Gestão Financeira – CGF**, na forma da regulamentação municipal vigente.

6.2.9. Qualquer alteração da empresa subcontratada, de seu CNPJ, da parcela executada, de seu valor ou de condição relevante anteriormente analisada dependerá de nova submissão à Administração e, quando exigível pela regulamentação municipal, ao Comitê de Gestão Financeira – CGF.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (32/121) 216/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

6.2.10. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que se enquadre nas hipóteses de impedimento previstas na legislação, inclusive quando mantiver os vínculos com dirigentes ou agentes públicos descritos no art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2.11. Para aspectos técnicos específicos, o edital poderá admitir, quando expressamente previsto, que a qualificação técnica seja demonstrada por atestado relativo a potencial subcontratado, observado o limite legal de 25% do objeto e as demais condições estabelecidas no art. 67, § 9º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2.12. Nessa hipótese, a utilização do atestado não autorizará automaticamente a subcontratação, que permanecerá sujeita ao limite contratual, à análise da capacidade da empresa indicada, ao procedimento municipal e à autorização prévia da Administração.

6.2.13. A indicação de fabricante, fornecedor ou origem de bens, materiais, equipamentos ou componentes utilizados na execução não caracterizará, por si só, subcontratação, desde que não envolva transferência a terceiro da execução de serviço ou obrigação contratual atribuída à contratada.

6.2.14. O somatório das parcelas subcontratadas durante a execução não poderá superar o limite máximo de 25% do valor global contratado.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

7.1. Mobilização, planejamento executivo e documentação técnica

7.1.1. Antes do início da mobilização e, em qualquer hipótese, antes do início das respectivas atividades técnicas, a contratada deverá apresentar à fiscalização as **Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs**, devidamente registradas no CREA competente, abrangendo as atividades técnicas compreendidas no objeto e as responsabilidades efetivamente assumidas pelos profissionais indicados para a execução.

7.1.2. Deverão ser apresentadas, no mínimo, as ARTs correspondentes às responsabilidades atribuídas ao **Engenheiro Eletricista** e ao **Engenheiro Civil ou**

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (33/121) 217/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Engenheiro Mecânico indicados pela contratada, observadas as respectivas atribuições profissionais.

7.1.3. As ARTs deverão guardar correspondência com o contrato, com o objeto efetivamente executado e com as atividades assumidas por cada responsável técnico, permanecendo válidas durante o período correspondente à respectiva responsabilidade.

7.1.4. Nenhuma atividade submetida à responsabilidade técnica profissional poderá ser iniciada sem a apresentação à fiscalização da respectiva ART regularmente registrada.

7.1.5. Havendo substituição de responsável técnico, alteração relevante de escopo, inclusão de atividade técnica ou outra situação que exija novo registro, caberá à contratada providenciar previamente a correspondente ART complementar, de substituição ou novo registro, conforme aplicável.

7.1.6. Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá participar de reunião inicial de alinhamento com a Administração e promover a mobilização dos recursos necessários ao cumprimento do cronograma contratual.

7.1.7. Nos prazos estabelecidos pela Administração e antes do início das respectivas atividades, a contratada deverá apresentar, conforme aplicável à natureza de cada parcela:

a) cronograma executivo detalhado, compatível com os marcos estabelecidos neste Termo de Referência;

b) plano de mobilização e implantação por local;

c) relação das equipes, responsáveis operacionais e profissionais responsáveis pelas parcelas técnicas;

d) projetos executivos, levantamentos, memoriais, cálculos e demais documentos técnicos sob sua responsabilidade;

e) documentos de responsabilidade técnica legalmente exigíveis;

f) plano de segurança e organização das frentes de trabalho;

g) plano de manutenção preventiva e corretiva;

h) plano de atendimento operacional e tratamento de ocorrências;

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (34/121) 316/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

i) plano de atendimento e operação das atrações destinadas à interação direta com o público;

j) planejamento de trânsito, acessos, carga, descarga e logística, quando aplicável;

k) plano de testes e comissionamento; e

l) plano de desmontagem, retirada e recomposição dos espaços.

7.1.8. Os documentos executivos elaborados pela contratada deverão observar integralmente os requisitos do Termo de Referência e seus anexos, não podendo modificar unilateralmente quantitativos, desempenho, conceito visual, requisitos de segurança, responsabilidades ou demais condições essenciais da contratação.

7.1.9. As atividades submetidas à responsabilidade profissional somente poderão ser iniciadas após sua liberação pelo respectivo profissional responsável e após a apresentação à fiscalização dos documentos técnicos e de responsabilidade profissional exigíveis.

7.1.10. A análise, ciência ou manifestação da Administração sobre os documentos apresentados terá por finalidade verificar sua compatibilidade com os requisitos da contratação e **não transferirá à Administração a responsabilidade pelo dimensionamento, pela solução técnica adotada, pela execução ou pela segurança das atividades**, que permanecerá atribuída à contratada e aos respectivos profissionais responsáveis.

7.1.11. A fiscalização poderá determinar a correção ou complementação de documento que apresente incompatibilidade com o Termo de Referência, insuficiência de informação, desconformidade técnica ou risco à execução.

7.2. Instalação, testes, comissionamento e entrega técnica

7.2.1. A montagem, instalação, integração, programação e configuração de todos os elementos necessários ao funcionamento público da solução deverão estar concluídas em prazo suficiente para a realização dos testes e para a **entrega técnica até 9 de novembro de 2026**.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (35/121) 210/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

7.2.2. Antes da entrega técnica, a contratada deverá realizar inspeções, testes, ensaios e procedimentos de comissionamento aplicáveis aos respectivos elementos e sistemas, abrangendo, conforme pertinente:

a) integridade e estabilidade dos elementos e estruturas;

b) fixações, apoios e condições de implantação;

c) instalações elétricas temporárias, dispositivos de proteção e aterramento;

d) funcionamento dos elementos luminosos;

e) programação, sincronização, comandos e sistemas de controle, equipamentos interativos e recreativos;

f) sistemas de segurança e parada de emergência, quando existentes;

g) acessibilidade e circulação relacionadas à implantação;

h) mecanismos de contingência e recuperação operacional; e

i) demais funcionalidades previstas nos documentos da contratação.

7.2.3. A entrega técnica dos itens 11, 33 e 79 dependerá de **demonstração funcional** perante a fiscalização, realizada no local de implantação, com registro em vídeo e em termo próprio, que permita verificar objetivamente:

a) no item 11: o funcionamento integrado entre programação, iluminação e conteúdo sonoro; a sincronização dos efeitos com a programação sonora; o controle independente e simultâneo de, no mínimo, 56 canais; a execução da programação stand by; e a retomada automática do funcionamento após interrupção de energia;

b) no item 79: o controle independente e simultâneo de, no mínimo, 56 canais; o acionamento do efeito pelos quatro sensores das caixas de correio; a sequência dos anjos e do efeito de queda de luz no cume; e a retomada automática após interrupção;

c) no item 33: a comunicação entre o terminal, o controlador e os pontos luminosos RGBW; a criação de desenhos e a seleção de cores com reprodução em tempo real; a reprodução de animações programadas; a restrição de acesso do usuário às demais funções do terminal; e a recuperação após reinicialização.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (36/121) 220/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

7.2.4. O não atendimento de qualquer requisito do roteiro caracteriza pendência impeditiva da entrega técnica do respectivo item, sujeita à correção imediata pela contratada e às consequências previstas no IMR.

7.2.5. Testes de interrupção, contingência, recuperação ou simulação de condições de falha serão realizados somente quando tecnicamente aplicáveis e puderem ser executados de forma controlada e segura, sem exposição indevida de pessoas, instalações ou equipamentos a risco.

7.2.6. A entrega técnica será realizada mediante inspeção conjunta da contratada e da fiscalização, organizada por local e, quando necessário, por item ou sistema.

7.2.7. A contratada deverá disponibilizar à fiscalização os registros necessários à verificação da execução, incluindo, conforme aplicável, fotografias, relatórios de testes, medições, documentos de responsabilidade técnica, registros de comissionamento e versões finais dos documentos executivos efetivamente utilizados.

7.2.8. As ocorrências identificadas na inspeção serão classificadas, conforme sua gravidade, como **impeditivas ou não impeditivas da entrega técnica**.

7.2.9. Serão consideradas impeditivas as desconformidades que comprometam a segurança, a estabilidade, a funcionalidade essencial, a disponibilidade necessária ao funcionamento, a acessibilidade obrigatória ou o resultado visual essencial da solução. Pendências não impeditivas poderão ser registradas para correção em prazo determinado pela fiscalização, desde que não comprometam a segurança, o funcionamento adequado ou a abertura do evento.

7.2.10. Nenhum elemento que apresente condição de risco poderá ser disponibilizado ao público antes da respectiva correção e liberação técnica.

7.3. Funcionamento, manutenção e atendimento operacional

7.3.1. Estrutura operacional e atendimento

7.3.1.1. Durante todo o período de funcionamento público, de **11 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027**, a contratada deverá manter estrutura operacional compatível com a dimensão e a dispersão territorial da solução.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (37/121) 321/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

7.3.1.2. Deverá ser mantido canal centralizado para recebimento e registro de ocorrências, escala de plantão, equipes e profissionais compatíveis com as atividades executadas, equipamentos e meios de acesso necessários e disponibilidade de materiais, componentes e peças de reposição suficientes para permitir manutenção preventiva e corretiva em prazo compatível com a criticidade das ocorrências.

7.3.1.3. A contratada deverá realizar inspeções periódicas dos elementos e sistemas, com frequência compatível com sua natureza e risco, incluindo inspeções diárias das parcelas submetidas a maior exposição, interação com o público ou necessidade de acompanhamento contínuo.

7.3.1.4. As inspeções, chamados, falhas, indisponibilidades, intervenções, substituições e respectivas soluções deverão possuir registro rastreável e permanecer disponíveis à fiscalização.

7.3.1.5. Situações que apresentem risco à integridade de pessoas, bens ou instalações deverão ser objeto de atendimento imediato, com adoção das medidas possíveis de interrupção, isolamento, sinalização, desenergização ou interdição preventiva da área ou do equipamento afetado.

7.3.1.6. Os tempos máximos de resposta, comparecimento, contenção, solução e restabelecimento são os da matriz de criticidade do Instrumento de Medição de Resultados – IMR, resumidos no item 4.5, cujo cumprimento será comprovado por registro no canal oficial de atendimento, com fotografia contendo data, hora e localização do comparecimento.

7.3.1.7. A indisponibilidade, o atraso na solução ou o descumprimento dos níveis de desempenho poderá produzir os efeitos de medição e glosa previstos no IMR, sem prejuízo da aplicação das demais consequências contratuais cabíveis e da obrigação de reparar danos imputáveis à contratada.

7.3.1.8. Os elementos interativos, recreativos, motorizados ou outros equipamentos cuja utilização segura demande acompanhamento presencial somente poderão funcionar durante os períodos em que estiverem presentes os monitores, operadores ou profissionais exigidos para sua operação.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (38/121) 322/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

7.3.1.9. Os profissionais destinados ao atendimento direto ao público deverão possuir orientação e capacitação compatíveis com as respectivas atribuições.

7.3.1.10. Para essas atrações, o plano operacional deverá definir, conforme aplicável, horários de funcionamento, número e função dos operadores, capacidade de utilização, organização e controle de filas, regras de acesso, medidas de acessibilidade, inspeção antes da abertura, mecanismos de parada de emergência, procedimentos de interdição, evacuação ou suspensão da atividade e forma de registro das ocorrências.

7.3.1.11. A contratada permanecerá responsável pela segurança, funcionamento, manutenção e operação das atrações durante todo o período em que estiverem disponibilizadas ao público.

7.3.2. Operação assistida, monitores e operadores

7.3.2.1. Disposições gerais

7.3.2.1.1. Para as atrações cuja utilização, funcionamento ou interação com o público exija acompanhamento presencial, a contratada deverá assegurar a cobertura mínima dos postos de operação e monitoramento estabelecida neste Termo de Referência.

7.3.2.1.2. Os quantitativos de postos, funções, dias e horários definidos neste item constituem requisitos mínimos de execução e deverão ser integralmente considerados na formação dos preços.

7.3.2.1.3. Para fins de dimensionamento e comparação das propostas, considera-se hora-posto o período de uma hora de cobertura de determinado posto operacional, independentemente do número de empregados que a contratada necessite mobilizar para assegurar essa cobertura.

7.3.2.1.4. As horas-posto estabelecidas não correspondem à jornada individual de trabalho de determinado empregado. Caberá exclusivamente à contratada dimensionar suas equipes, escalas, revezamentos, intervalos, folgas, substituições e demais providências necessárias à manutenção ininterrupta da cobertura mínima exigida, observada a legislação trabalhista aplicável.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (39/121) 223/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

7.3.2.1.5. O plano operacional da contratada deverá demonstrar a forma de atendimento aos quantitativos e horários mínimos estabelecidos pela Administração, incluindo identificação das funções, escalas, substituições, controle de presença, organização e controle de filas quando aplicável, regras de acesso, capacidade de utilização, inspeções anteriores à abertura, procedimentos de parada, interdição, evacuação ou suspensão e forma de registro das ocorrências, não sendo admitida redução dos níveis mínimos previstos neste Termo de Referência.

7.3.2.1.6. As horas-posto definidas nos subitens seguintes integraram as especificações encaminhadas aos fornecedores consultados na pesquisa de preços e estão compreendidas nos preços unitários dos itens 33, 79 e 89, não sendo devida remuneração adicional a esse título. A cobertura total mínima corresponde a 1.520 horas-posto, sendo 285 no item 33, 105 no item 79 e 1.130 no item 89.

7.3.2.2. Item 33 – Presente luminoso interativo – Praça Almirante Tamandaré

7.3.2.2.1. Para o Item 33, a contratada deverá manter, no mínimo, 1 (um) posto de monitor capacitado, destinado ao acompanhamento da interação com o público, orientação quanto à utilização do terminal, auxílio operacional, organização e controle de fila e adoção dos procedimentos de contingência aplicáveis.

7.3.2.2.2. A cobertura do posto será exigida diariamente, de 11 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, das 19h00 às 00h00, durante todo o período de funcionamento ou prontidão operacional da atração.

7.3.2.2.3. Para fins referenciais de dimensionamento e formação do preço, a cobertura corresponde a 57 (cinquenta e sete) dias, 5 (cinco) horas diárias e 285 (duzentas e oitenta e cinco) horas-posto de monitor.

7.3.2.3. Item 79 – Árvore luminosa interativa – Praça Higino Pio

7.3.2.3.1. Para o Item 79, a contratada deverá manter, no mínimo, 1 (um) posto de monitor capacitado, destinado à orientação e ao auxílio do público durante a utilização dos recursos interativos da atração, bem como à organização de sua utilização e comunicação de ocorrências operacionais.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (40/121) 824/3121

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

7.3.2.3.2. A cobertura do posto será exigida das 19h00 às 00h00, nas seguintes datas:

a) novembro de 2026: dias 11, 14, 15, 20, 21, 22, 28 e 29;

b) dezembro de 2026: dias 5, 6, 12, 13, 19, 20, 25, 26 e 27;

c) janeiro de 2027: dias 1º, 2, 3 e 6.

7.3.2.3.3. As datas correspondem à abertura do Viva o Natal BC 2026, aos sábados, domingos e feriados compreendidos no período de funcionamento público e à data de encerramento da programação.

7.3.2.3.4. Para fins referenciais de dimensionamento e formação do preço, a cobertura corresponde a 21 (vinte e um) dias, 5 (cinco) horas por dia e 105 (cento e cinco) horas-posto de monitor.

7.3.2.4. Item 89 – Carrossel – Praça Higino Pio

7.3.2.4.1. Para o Item 89, a contratada deverá manter simultaneamente, no mínimo:

a) 1 (um) posto de operador capacitado, responsável pela operação do equipamento, acionamento, parada, procedimentos operacionais e de segurança e demais atribuições relacionadas ao funcionamento do carrossel; e

b) 1 (um) posto de monitor capacitado, responsável pela orientação do público, organização e controle de fila e acesso, apoio ao controle de capacidade e demais atividades de atendimento relacionadas à utilização segura da atração.

7.3.2.4.2. No dia 11 de novembro de 2026, data de abertura do Viva o Natal BC 2026, ambos os postos deverão permanecer em prontidão operacional das 19h00 às 00h00, independentemente do horário efetivo de abertura da atração ao público ou do momento do acendimento oficial da iluminação natalina.

7.3.2.4.3. No período de 12 de novembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, ambos os postos deverão ser mantidos diariamente, das 14h00 às 00h00, durante todo o período de funcionamento ou prontidão operacional do carrossel.

7.3.2.4.4. Para fins referenciais de dimensionamento e formação do preço, a cobertura corresponderá a:

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (41/121) 325/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

– operador: 565 (quinhentas e sessenta e cinco) horas-posto;

– monitor: 565 (quinhentas e sessenta e cinco) horas-posto;

– total operacional do Item 89: 1.130 (mil cento e trinta) horas-posto.

7.3.2.4.5. A presença de ambos os postos constitui requisito simultâneo de funcionamento, não podendo a função de operador substituir a de monitor ou vice-versa durante os períodos de cobertura obrigatória.

7.4. Guarda, proteção patrimonial e integridade dos elementos

7.4.1. A contratada permanecerá responsável pela guarda, conservação, integridade e proteção dos elementos, estruturas, equipamentos, materiais e componentes vinculados à contratação durante todo o período em que permanecerem mobilizados, armazenados, montados, instalados ou disponibilizados nos locais de execução.

7.4.2. Essa responsabilidade terá caráter contínuo, inclusive fora dos horários de funcionamento público do evento, iniciando-se a partir da disponibilização, depósito, montagem ou instalação dos primeiros materiais ou elementos no respectivo local e permanecendo até sua completa desmontagem e retirada.

7.4.3. Caberá à contratada avaliar os riscos de cada local e adotar, às suas expensas, medidas de proteção proporcionais à natureza, porte, valor, mobilidade e exposição dos elementos instalados, podendo compreender, conforme necessário, sistemas adequados de fixação, barreiras físicas, isolamento das áreas de trabalho, controle de acesso às frentes de montagem e desmontagem, retirada ou acondicionamento de componentes móveis, inspeções periódicas, monitoramento eletrônico, armazenamento temporário seguro e outras medidas tecnicamente adequadas.

7.4.4. A obrigação prevista neste item não implica, por si só, exigência de manutenção de posto fixo de vigilante, segurança privada presencial ou profissional de vigilância durante 24 horas em cada local de implantação.

7.4.5. Caso a contratada utilize serviço de segurança privada, vigilância patrimonial ou segurança de eventos como medida de proteção, deverá observar

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (42/121) 326/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

integralmente a legislação específica aplicável e contratar empresa e profissionais regularmente habilitados e autorizados para a respectiva atividade.

7.4.6. A responsabilidade da contratada pela guarda e proteção dos elementos não se confunde com as atribuições constitucionais e legais dos órgãos de segurança pública, nem transfere à contratada funções de policiamento, preservação da ordem pública ou atuação típica de autoridade pública.

7.4.7. Ocorrências de dano, vandalismo, furto, tentativa de subtração, avaria ou outra interferência sobre os elementos deverão ser imediatamente registradas e comunicadas à fiscalização, cabendo à contratada adotar as medidas necessárias à proteção do local, à correção da ocorrência e ao restabelecimento da funcionalidade e do resultado visual nos prazos aplicáveis.

7.4.8. Os riscos ordinariamente previsíveis relacionados à guarda, conservação e exposição dos elementos em espaços públicos deverão ser considerados pela contratada na formação de seus preços, observada a distribuição específica estabelecida na Matriz de Alocação de Riscos para eventos extraordinários, fatos atribuíveis à Administração ou demais hipóteses nela previstas.

7.4.9. A responsabilidade prevista neste item permanecerá vigente durante a montagem, instalação, testes, funcionamento, manutenção e desmontagem, encerrando-se, em cada local, somente após a retirada integral dos bens e materiais sob responsabilidade da contratada e a liberação da área correspondente.

7.5. Desmontagem, retirada e recomposição

7.5.1. A desmontagem deverá ser iniciada após o encerramento do funcionamento público e executada no período de **7 a 16 de janeiro de 2027**.

7.5.2. A contratada deverá planejar e executar a desmontagem de forma segura e ordenada, com isolamento e sinalização das áreas de trabalho, controle de acessos, utilização dos equipamentos adequados e observância das condições de circulação de pedestres e veículos.

7.5.3. A execução compreenderá a desenergização, desmontagem e retirada dos elementos decorativos, luminosos, cenográficos, interativos e recreativos, estruturas,

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (43/121) 227/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

fixações, cabeamentos, quadros, proteções e demais componentes temporários integrantes da contratação.

7.5.4. A infraestrutura elétrica temporária deverá ser integralmente desativada e retirada, observadas as condições de segurança e as interfaces com os sistemas permanentes existentes.

7.5.5. Os resíduos, embalagens, materiais danificados e demais materiais resultantes da desmontagem deverão receber destinação adequada conforme a legislação e as responsabilidades aplicáveis.

7.5.6. A contratada deverá promover a recomposição dos pavimentos, superfícies, mobiliários, estruturas, áreas vegetadas e demais locais afetados por danos que lhe sejam imputáveis, ressalvadas as condições preexistentes e o desgaste normal decorrente da utilização regular dos espaços.

7.5.7. Ao término da desmontagem será realizada vistoria final para verificar a retirada integral dos componentes temporários, a limpeza, a destinação dos resíduos, a recomposição dos locais e o cumprimento das demais obrigações de encerramento.

7.5.8. A contratada deverá apresentar os registros finais da execução e da desmontagem exigidos pela fiscalização, incluindo, quando aplicável, relatórios, registros fotográficos, documentos técnicos e comprovação das correções realizadas. O **recebimento definitivo** ficará condicionado à conclusão satisfatória da desmontagem, retirada, limpeza e recomposição dos espaços, sem prejuízo da responsabilização posterior por vícios, danos ou obrigações que subsistam após o recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações da contratada

8.1.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação aplicável, caberá à contratada:

a) executar integralmente o objeto, observando os quantitativos, especificações, requisitos de desempenho, cronograma, níveis de serviço e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação;

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (44/121) 228/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

b) assumir a coordenação geral da execução e das interfaces entre suas equipes, fornecedores, fabricantes, prestadores especializados e subcontratados regularmente autorizados, permanecendo integralmente responsável pelo resultado perante a Administração;

c) fornecer, sem custos adicionais além dos preços contratados, todos os materiais, elementos, equipamentos, componentes, ferramentas, máquinas, veículos, meios de acesso, mão de obra, transporte, carga, descarga, programação, proteção, documentação e demais recursos necessários à execução completa da solução;

d) manter durante toda a execução equipes em quantidade e qualificação compatíveis com as atividades realizadas, observadas as exigências relativas a profissionais responsáveis, eletricista de prontidão, operadores, monitores e demais funções previstas para cada parcela;

e) designar e manter preposto apto a representar a contratada perante a Administração durante a execução, com disponibilidade e poderes suficientes para receber comunicações e adotar as providências operacionais necessárias;

f) manter regulares os vínculos dos profissionais utilizados na execução e cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, securitárias e demais encargos decorrentes de sua atividade;

g) fornecer e exigir a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, promover os treinamentos e capacitações exigíveis e observar as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis às atividades executadas;

h) elaborar e apresentar os levantamentos, projetos executivos, memoriais, cálculos, planos, relatórios, documentos de responsabilidade técnica e demais documentos atribuídos à contratada nos termos deste Termo de Referência;

i) obter as licenças, autorizações, registros e documentos de responsabilidade profissional que, segundo a legislação e a distribuição de responsabilidades da contratação, sejam de sua competência;

j) prestar as informações e o apoio técnico necessários às providências administrativas ou autorizações cuja obtenção seja de competência da Administração, sem transferência das responsabilidades próprias de cada parte;

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (45/121) 329/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

k) observar integralmente as condições de segurança das estruturas, instalações elétricas temporárias, sistemas interativos, equipamentos recreativos, áreas de circulação e demais componentes sob sua responsabilidade;

l) adotar medidas de proteção às pessoas, aos trabalhadores, ao patrimônio público e privado, à arborização, ao mobiliário urbano, aos pavimentos e aos demais bens afetados pela execução;

m) comunicar imediatamente à fiscalização acidentes, incidentes, falhas relevantes, situações de risco, danos, interrupções ou outras ocorrências que possam comprometer a segurança, a continuidade operacional ou a execução contratual;

n) adotar imediatamente as medidas de contenção, isolamento, sinalização, desenergização, interdição, correção ou proteção cabíveis diante de situação de risco, sem aguardar determinação prévia da fiscalização quando a urgência exigir atuação preventiva;

o) preservar, quando pertinente, registros, evidências e informações relacionadas a incidentes, falhas ou danos, permitindo sua adequada apuração;

p) executar manutenção preventiva e corretiva, atendimento às ocorrências e substituição de elementos ou componentes durante todo o período de funcionamento, conforme os requisitos e níveis de serviço estabelecidos;

q) manter registros rastreáveis da execução, incluindo, conforme aplicável, diário ou registros de atividades, inspeções, testes, comissionamento, chamados, falhas, intervenções, substituições, medições, fotografias e demais evidências exigidas pela fiscalização e pelo Instrumento de Medição de Resultados – IMR;

r) permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução, forne-cendo acesso aos locais, documentos, profissionais, registros e informações relacionados ao objeto;

s) cumprir as determinações formalmente emitidas pela fiscalização dentro de suas competências, promovendo as correções das desconformidades verificadas nos prazos estabelecidos;

t) substituir, mediante determinação fundamentada da Administração, profissional cuja atuação apresente incompatibilidade objetiva com requisitos de segurança,

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (46/121) 230/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

qualificação, conduta ou desempenho necessários à adequada execução, assegurada a continuidade do serviço e observadas as relações trabalhistas aplicáveis;

u) solicitar previamente autorização para as subcontratações admitidas, responsabilizando-se integralmente pelas parcelas executadas por terceiros;

v) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comunicando à Administração qualquer fato superveniente que possa afetá-las;

w) manter vigentes as garantias e coberturas securitárias exigidas nos documentos da contratação, durante os respectivos períodos de responsabilidade;

x) responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão imputável à execução contratual, sem prejuízo da apuração administrativa correspondente;

y) reparar, substituir ou recompor, às suas expensas, bens, instalações e espaços danificados por fato que lhe seja imputável; e

z) manter responsabilidade contínua pela guarda, conservação, integridade e proteção dos elementos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, desde sua disponibilização nos locais de execução até a respectiva retirada integral, nos termos do item 7.4; e

undefined) ao término da contratação, retirar integralmente os elementos e instalações temporárias sob sua responsabilidade, promover a destinação adequada dos resíduos e recompor os espaços utilizados nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Obrigações da contratante

8.2.1. Sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação, caberá à contratante:

a) disponibilizar à contratada os locais de implantação e as informações, documentos e referências existentes sob sua responsabilidade necessários à execução do objeto;

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (47/121) 231/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

b) assegurar, dentro de suas competências, as condições administrativas necessárias ao acesso e utilização dos espaços destinados à implantação;

c) emitir a ordem de serviço e praticar as decisões administrativas de sua competência em prazo compatível com o cronograma contratual;

d) designar formalmente gestor e fiscais do contrato, com atribuições, titulares e substitutos definidos conforme a legislação e a regulamentação municipal aplicáveis;

e) assegurar que as parcelas que envolvam instalações elétricas, estruturas ou outras atividades técnicas especializadas sejam acompanhadas, quando necessário, por fiscalização com qualificação compatível;

f) designar formalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 12.136, de 24 de fevereiro de 2025, os membros da Comissão Permanente de Eventos responsáveis pela fiscalização do contrato, assegurando a assistência técnica prevista no item 9;

g) promover, dentro de sua competência, a articulação com órgãos, entidades e unidades municipais envolvidas na utilização dos espaços públicos, trânsito, iluminação pública, segurança, eventos e demais interfaces institucionais necessárias;

h) realizar ou apoiar as tratativas com concessionárias, distribuidoras e demais entidades externas quando a providência depender institucionalmente da Administração, sem assumir as obrigações técnicas atribuídas à contratada;

i) receber e verificar a conformidade dos projetos executivos, memoriais, planos, relatórios e demais documentos apresentados pela contratada com os requisitos da contratação, podendo solicitar correções ou complementações quando necessárias;

j) observar que a verificação administrativa dos documentos técnicos não transfere à contratante a responsabilidade pelo dimensionamento, solução técnica, segurança ou execução atribuída à contratada e aos respectivos profissionais responsáveis;

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (48/121) 232/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

k) analisar os pedidos de subcontratação, alterações, prorrogações, medições e demais requerimentos apresentados pela contratada, segundo as competências e procedimentos aplicáveis;

l) acompanhar e fiscalizar a execução, registrar ocorrências, produzir evidências, realizar inspeções, verificar os níveis de serviço e determinar a correção das desconformidades identificadas;

m) realizar ou acompanhar os procedimentos de testes, entrega técnica, recebimento provisório e recebimento definitivo, de acordo com as competências formalmente atribuídas aos respectivos agentes;

n) disponibilizar à contratada as comunicações, notificações e determinações administrativas por meios formais e rastreáveis;

o) assegurar à contratada acesso às informações necessárias à correção das ocorrências apontadas pela fiscalização;

p) efetuar a medição e o processamento das despesas com base na execução efetivamente comprovada e aceita, observados o contrato, o IMR e os procedimentos administrativos aplicáveis;

q) aplicar as glosas previstas na sistemática de medição quando configuradas as respectivas hipóteses, assegurados registro, motivação e contraditório quando cabível;

r) instaurar e conduzir, por meio das autoridades competentes, os procedimentos necessários à aplicação de sanções quando houver indícios de infração contratual ou administrativa;

s) efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições de medição, liquidação e demais requisitos legais e contratuais; e

t) assegurar tratamento isonômico, comunicação formal, transparência e rastreabilidade na execução e fiscalização do contrato.

9. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E GOVERNANÇA

9.1. A execução contratual será acompanhada pelo gestor do contrato e pela Comissão Permanente de Eventos, na condição de fiscalização, com as atribuições e

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (49/121) 233/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

limites de atuação definidos neste item, observadas a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 11.210/2023 e o Decreto Municipal nº 12.136, de 24 de fevereiro de 2025.

9.2. Consideradas a dimensão territorial, a diversidade técnica e a criticidade de determinadas parcelas da contratação, a estrutura de acompanhamento deverá contemplar, conforme necessário, fiscalização técnica, elétrica, administrativa e setorial, podendo as atribuições ser distribuídas entre agentes distintos segundo sua qualificação, disponibilidade e compatibilidade funcional.

9.3. As parcelas relacionadas às instalações elétricas temporárias, estruturas e demais atividades técnicas especializadas deverão contar com acompanhamento de agente ou apoio técnico com qualificação compatível com a natureza da atividade fiscalizada, sem transferência à Administração da responsabilidade técnica atribuída à contratada e aos respectivos profissionais responsáveis.

9.4. Compete ao gestor coordenar administrativamente a execução do contrato, acompanhar o cumprimento das obrigações, consolidar as informações produzidas pelos fiscais, controlar os principais marcos contratuais e adotar ou encaminhar às autoridades competentes as providências necessárias à adequada execução.

9.5. Compete aos fiscais, nos respectivos campos de atuação, acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços, materiais e resultados, realizar inspeções, registrar ocorrências, produzir evidências, acompanhar testes e comissionamentos, verificar os níveis de desempenho, determinar correções dentro de suas competências e produzir os registros necessários à medição, ao recebimento e ao ateste.

9.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 11.210/2023, a gestão e a fiscalização do contrato ficam assim definidas:

a) **Gestão do contrato: RAFAEL DIOGO AMÂNCIO**, Diretor do Departamento de Marketing e Projetos, Matrícula nº 56.734, designado pela Portaria nº 32.256/2025;

b) **Fiscalização do contrato:** membros da **Comissão Permanente de Eventos**, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.136, de 24 de fevereiro de 2025, telefone de contato (47) 3267-7067.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (50/121) 234/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

9.7. A fiscalização técnica das parcelas de engenharia, das estruturas e das instalações elétricas temporárias será exercida com a assistência de profissional legalmente habilitado, nos termos do art. 117, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, sem transferência da responsabilidade da fiscalização.

9.8. A Comissão Permanente de Eventos exercerá a fiscalização técnica, administrativa e setorial do contrato, compreendendo as competências previstas no item 9.5 e no Instrumento de Medição de Resultados – IMR, inclusive registro de ocorrências, produção de evidências, acompanhamento de testes e da entrega técnica, verificação dos níveis de serviço e emissão dos registros necessários à medição, ao recebimento e ao ateste. A atuação da Comissão não afasta as competências do gestor, dos agentes responsáveis pelo recebimento definitivo, da unidade de liquidação da despesa e da autoridade competente para aplicação de sanções e alterações contratuais.

9.9. A formalização da designação observará o Decreto Municipal nº 12.136, de 24 de fevereiro de 2025, e a verificação prévia de disponibilidade, compatibilidade de atribuições e inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse dos membros da Comissão.

9.10. Os agentes designados deverão conhecer os documentos da contratação, as obrigações da contratada, os riscos relevantes, o cronograma, os critérios de recebimento, os níveis de serviço e a sistemática de medição aplicável ao contrato.

9.11. Os registros produzidos durante a fiscalização deverão integrar o processo administrativo e guardar correspondência com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no **Instrumento de Medição de Resultados – IMR**, evitando controles paralelos dissociados da medição contratual.

9.12. Deverão ser mantidos, conforme aplicável, registros de inspeções, relatórios, fotografias, vídeos, testes, chamados, ocorrências, indisponibilidades, intervenções, comunicações, determinações, correções, medições e demais evidências relevantes para a gestão do contrato.

9.13. As comunicações relevantes entre Administração e contratada deverão ocorrer por meio formal e rastreável definido no contrato ou nos procedimentos administrativos aplicáveis.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (51/121) 235/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

9.14. Orientações operacionais rotineiras poderão ser transmitidas pelos fiscais dentro de suas atribuições, desde que não impliquem alteração do objeto, dos quantitativos, dos preços, dos prazos contratuais, da distribuição de riscos ou de outras condições cuja modificação dependa de autoridade competente e formalização própria.

9.15. Alterações de projeto ou solução técnica que possam repercutir no objeto contratado, bem como alterações de quantitativos, prazos, subcontratações, responsáveis técnicos ou outras condições relevantes da execução, deverão ser formalmente registradas, avaliadas quanto aos seus impactos técnicos, operacionais, jurídicos e financeiros e submetidas à autoridade competente antes de sua implementação, ressalvadas medidas emergenciais indispensáveis à proteção de pessoas ou bens.

9.16. É vedada a realização de determinação informal que produza obrigação adicional, supressão de obrigação, alteração de preço, modificação da matriz de riscos ou outra repercussão econômico-financeira sem o correspondente procedimento administrativo e autorização competente.

9.17. Eventuais divergências entre os agentes de fiscalização e a contratada deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor ou à autoridade competente, conforme a matéria, sem prejuízo da adoção imediata de medidas preventivas quando houver risco à segurança.

9.18. A gestão e a fiscalização observarão a segregação adequada de funções, a rastreabilidade das decisões, a motivação dos atos e a preservação das competências próprias das unidades responsáveis pela fiscalização, recebimento, liquidação, pagamento, apuração de infrações e aplicação de sanções.

10. MEDIÇÃO, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO E PAGAMENTO

10.1. Instrumento de Medição de Resultados – IMR

10.1.1. A medição da execução contratual será apoiada pelo **Instrumento de Medição de Resultados – IMR**, revisado em 24 de setembro de 2026 e integrante dos

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (52/121) 236/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

documentos da contratação, destinado a converter as principais obrigações de desempenho em critérios objetivos, verificáveis e rastreáveis.

10.1.2. O IMR terá por finalidade aferir a correspondência entre o serviço efetivamente executado e o resultado contratado, subsidiando a medição, o aceite, o pagamento e, quando aplicável, a incidência de ajustes ou glosas proporcionais ao desempenho verificado.

10.1.3. O IMR contempla quatro indicadores de resultado: Instalação, Montagem e Conformidade (Etapa 1); Funcionamento, Manutenção e Atendimento (Etapas 2 e 3); Segurança, Responsabilidade Técnica e Documentação (toda a execução); e Desmontagem e Recomposição dos Espaços (Etapa 4), cada um com finalidade, itens verificados, evidências e forma de aferição definidos.

10.1.4. As ocorrências são classificadas nos níveis **emergencial, crítico, relevante e ordinário**, segundo caracterização objetiva baseada no risco à integridade, na condição de atração principal e no percentual de elementos afetados em cada local, com os prazos fixos de resposta, comparecimento, contenção e solução resumidos no item 4.5.

10.1.5. A glosa é calculada pela fórmula **GLOSA = VU × QA × PE × FI**, em que VU é o preço unitário integral do item na proposta, vedado o fracionamento por etapa; QA é a quantidade afetada; PE é o percentual da etapa (40%, 20%, 20% ou 20%); e FI é a fração de indisponibilidade, igual ao número de noites de indisponibilidade dividido pelo número de dias da etapa (30 na Etapa 2 e 27 na Etapa 3), limitada a 1,0. A soma das glosas de uma etapa não excederá o valor da respectiva parcela.

10.1.6. Nas atrações dos itens 33, 79 e 89, a ausência dos postos de monitor ou operador em período de cobertura obrigatória caracteriza indisponibilidade da atração naquela noite, glosada pela mesma fórmula.

10.1.7. A pontuação de desempenho prevista no IMR tem natureza exclusivamente gerencial, para registro de ocorrências e reincidências, e não se converte automaticamente em glosa, multa ou sanção.

10.1.8. Os indicadores não poderão impor obrigação diversa ou superior àquela estabelecida no Termo de Referência, no contrato ou em seus anexos.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (53/121) 237/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

10.1.9. A fiscalização registrará as ocorrências e os resultados apurados durante a execução e produzirá as evidências necessárias à medição. O fiscal competente consolidará ou validará, no âmbito de suas atribuições, os resultados correspondentes à parcela fiscalizada, cabendo ao gestor coordenar o fluxo administrativo e adotar ou encaminhar as providências contratuais pertinentes.

10.1.10. A Comissão Permanente de Eventos, na condição de fiscalização do contrato, realizará as inspeções, a consolidação das evidências e a conferência das medições, observados os critérios do IMR.

10.1.11. O gestor do contrato consolidará as informações produzidas pela fiscalização e encaminhará as medições para liquidação e pagamento, observada a segregação de funções.

10.1.12. As glosas previstas no IMR deverão possuir relação objetiva com a parcela do resultado não entregue, indisponível ou executada em desconformidade, observados critérios de proporcionalidade e vedada sua utilização como penalidade administrativa disfarçada.

10.1.13. A incidência de glosa não impedirá a apuração de responsabilidade e a aplicação das sanções cabíveis quando a mesma ocorrência também caracterizar infração contratual, observados os respectivos fundamentos e procedimentos.

10.1.14. O procedimento de medição assegura à contratada acesso aos registros que fundamentem eventual redução do valor medido e prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da ciência, para apresentar esclarecimentos ou contestação, na forma do IMR.

10.1.15. O IMR contém formulário de registro de ocorrência e quadro de consolidação da medição de cada etapa, a serem utilizados pela fiscalização em conjunto com checklists de instalação, funcionamento e desmontagem, relatórios de inspeção e termos de verificação por local ou sistema.

10.1.16. O resultado consolidado do IMR integrará a documentação da respectiva medição e servirá de suporte à liquidação da despesa, sem prejuízo das demais verificações administrativas, fiscais e documentais exigíveis.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (54/121) 838/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

10.2. Etapas de medição e pagamento

10.2.1. A remuneração da contratada será realizada em **quatro etapas**, vinculadas a marcos objetivos da execução e à efetiva comprovação dos resultados correspondentes, observadas as medições, os registros da fiscalização e o Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

10.2.2. Não haverá pagamento antecipado. Cada parcela somente será devida após a execução e verificação do respectivo marco contratual.

10.2.3. A distribuição do valor global contratado observará a seguinte curva físico-financeira:

ETAPA	MARCO DE MEDIÇÃO	PERCENTUAL
1ª parcela – Implantação e entrega técnica	Conclusão da montagem e instalação da solução, realização dos testes e comissionamento e entrega técnica aceita pela Administração	40%
2ª parcela – Primeira etapa de funcionamento	Funcionamento público correspondente ao período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2026, após aferição do desempenho pelo IMR	20%
3ª parcela – Conclusão do funcionamento público	Funcionamento público correspondente ao período de 11 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, após aferição do desempenho pelo IMR	20%
4ª parcela – Desmontagem e encerramento	Conclusão da desmontagem, retirada dos elementos e da infraestrutura temporária, destinação dos resíduos, recomposição dos espaços e recebimento definitivo	20%

10.2.4. A **primeira parcela, correspondente a 40% do valor global contratado**, somente será medida após a conclusão da implantação abrangida pela contratação, realização dos testes, ensaios e procedimentos de comissionamento aplicáveis, demonstração funcional dos itens 11, 33 e 79 e formalização da entrega técnica.

10.2.5. A existência de pendência classificada como impeditiva da entrega técnica impedirá a conclusão da respectiva medição até sua correção.

10.2.6. Pendências não impeditivas poderão ser registradas para correção em prazo definido pela fiscalização, desde que não comprometam a segurança, o funcionamento, a disponibilidade essencial, a acessibilidade obrigatória ou o resultado visual necessário à abertura do evento.

10.2.7. A **segunda parcela, correspondente a 20% do valor global contratado**, será vinculada ao desempenho da solução durante o período compreendido entre **11 de novembro e 10 de dezembro de 2026**, considerando a disponibilidade dos

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (55/121) 239/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

elementos, manutenção, atendimento às ocorrências, funcionamento dos sistemas e atrações, segurança e demais indicadores aplicáveis previstos no IMR.

10.2.8. A **terceira parcela, correspondente a 20% do valor global contratado**, será vinculada ao desempenho durante o período compreendido entre **11 de dezembro de 2026 e 6 de janeiro de 2027**, observados os mesmos critérios de medição e os indicadores específicos aplicáveis ao encerramento do funcionamento público.

10.2.9. A **quarta parcela, correspondente a 20% do valor global contratado**, somente será medida após a conclusão das obrigações de desmontagem, desenergização, retirada dos elementos e instalações temporárias, limpeza, destinação dos resíduos, recomposição dos locais e apresentação dos documentos e registros de encerramento exigidos.

10.2.10. A parcela final somente será considerada integralmente executada após vistoria da Administração e confirmação de que não subsistem pendências impeditivas relacionadas à retirada da solução ou à recomposição dos espaços.

10.2.11. As medições deverão ser instruídas por evidências suficientes da execução, incluindo, conforme a etapa, relatórios, registros fotográficos, checklists, resultados do IMR, registros de chamados e manutenções, termos de verificação por local ou sistema e demais documentos previstos para a contratação.

10.2.12. Embora o pagamento seja estruturado em percentuais do valor global do lote, a fiscalização deverá manter a **individualização da execução por item e, quando aplicável, por local**, utilizando os preços unitários e totais constantes da proposta para subsidiar a análise das medições, das indisponibilidades e das alterações contratualmente admitidas.

10.2.13. O valor de cada medição estará sujeito aos ajustes decorrentes do IMR e das parcelas efetivamente executadas e aceitas.

10.2.14. Eventual glosa decorrente de indisponibilidade ou execução em desconformidade deverá ser calculada segundo critérios previamente definidos no IMR, mantendo relação proporcional com o resultado não entregue ou inadequadamente executado.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (56/121) 240/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

10.2.15. A aplicação de glosa não constitui sanção administrativa e não impedirá a apuração de responsabilidade quando a mesma ocorrência caracterizar infração contratual.

10.2.16. A contratada terá acesso aos registros que fundamentarem a medição e eventual glosa e poderá apresentar esclarecimentos ou contestação no prazo de 2 (dois) dias úteis previsto no IMR.

10.2.17. Após a aprovação da medição correspondente, a contratada será autorizada a apresentar o documento fiscal, observados os procedimentos administrativos, fiscais e tributários aplicáveis.

10.2.18. O pagamento será processado após a regular liquidação da despesa e o cumprimento das condições estabelecidas no edital e no contrato, mediante crédito em favor da contratada, observadas as retenções tributárias e demais exigências legais aplicáveis.

10.2.19. A existência de obrigação ainda não vencida ou de parcela cuja execução esteja prevista para etapa posterior não impedirá o pagamento das etapas anteriores devidamente executadas, medidas e aceitas.

10.2.20. A distribuição **40% + 20% + 20% + 20%** constitui a curva físico-financeira da contratação e deverá ser considerada pelos licitantes na formação de seus preços.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Recebimento provisório

11.1.1. O acompanhamento da execução será realizado continuamente, mediante inspeções, registros e medições correspondentes aos diferentes locais, itens, sistemas e etapas da contratação. A conclusão de cada marco físico-financeiro poderá ser objeto de verificação e aceite para fins de medição e pagamento, sem que esse procedimento, isoladamente, caracterize recebimento definitivo ou exonere a contratada das obrigações relativas às etapas subsequentes.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (57/121) 241/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

11.1.2. Ao término das parcelas correspondentes à execução contratual, o recebimento provisório será realizado pelos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, no âmbito de suas respectivas atribuições, mediante termo detalhado e observada a legislação e a regulamentação municipal aplicáveis.

11.1.3. A verificação compreenderá a conformidade da execução com os quantitativos, especificações, Memorial Descritivo, referências visuais, requisitos de desempenho e demais documentos da contratação. Serão examinadas, conforme aplicável, as condições de implantação e acabamento, a estabilidade e a segurança dos elementos e estruturas, as instalações elétricas temporárias, o funcionamento dos sistemas luminosos, programáveis, interativos e recreativos, os resultados dos testes e do comissionamento, as condições de acessibilidade e circulação e a documentação técnica exigida.

11.1.4. As verificações poderão ser realizadas por local, item ou sistema, conforme a natureza da solução, devendo os respectivos registros e evidências integrar a documentação de fiscalização e medição.

11.1.5. As desconformidades identificadas serão registradas de forma objetiva, com indicação da ocorrência, da providência necessária e do prazo para correção, quando cabível. Sempre que pertinente, a fiscalização considerará a gravidade e os efeitos da ocorrência sobre a segurança, a funcionalidade, a disponibilidade, a acessibilidade e o resultado essencial da solução.

11.1.6. A existência de desconformidade que comprometa a segurança ou requisito essencial impedirá o aceite da parcela afetada e, quando relacionada à fase de implantação, impedirá sua disponibilização ao público até a respectiva regularização. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando executado em desacordo com as condições contratuais, cabendo à contratada promover, às suas expensas, as correções, substituições, reparações ou recomposições necessárias.

11.1.7. A utilização provisória, parcial ou emergencial de determinado elemento, local ou sistema pela Administração ou pelo público não representará aceitação de desconformidade conhecida nem recebimento definitivo da obrigação correspondente. O recebimento provisório e os aceites realizados durante a execução não afastarão a

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (58/121) 242/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

responsabilidade da contratada pela manutenção, correção de falhas, disponibilidade dos elementos e cumprimento das demais obrigações que devam permanecer atendidas até o encerramento contratual.

11.2. Recebimento definitivo

11.2.1. O recebimento definitivo será realizado após a conclusão integral das obrigações exigíveis para o encerramento do objeto, mediante termo detalhado elaborado por servidor ou comissão formalmente designada pela autoridade competente, observada a legislação e a regulamentação municipal aplicáveis.

11.2.2. Para sua formalização, deverá estar concluído o período de funcionamento público contratado, solucionadas as pendências exigíveis até o encerramento e finalizadas a desmontagem, a retirada dos elementos e da infraestrutura elétrica temporária, a remoção das fixações e componentes provisórios, a limpeza, a destinação adequada dos resíduos e a recomposição dos espaços utilizados.

11.2.3. A contratada deverá ainda apresentar os relatórios e registros finais exigidos, incluindo, conforme aplicável, documentação relativa às inspeções, manutenções, atendimentos realizados, testes e ensaios, documentos de responsabilidade técnica e versões finais dos projetos, diagramas, memoriais ou demais registros executivos produzidos durante a contratação.

11.2.4. A vistoria final verificará especialmente se os componentes temporários foram integralmente retirados, se os locais utilizados foram adequadamente restituídos e se permanecem pendências capazes de impedir o encerramento do objeto.

11.2.5. Caso sejam identificadas desconformidades impeditivas do recebimento definitivo, estas serão formalmente registradas e a contratada deverá promover sua correção no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das demais consequências contratuais cabíveis.

11.2.6. Eventuais pendências que, por sua natureza e reduzida materialidade, não impeçam o recebimento definitivo poderão permanecer formalmente registradas, desde que não comprometam a segurança, não representem parcela relevante do objeto ainda

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (59/121) 243/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

não executada e sejam preservadas as medidas necessárias à sua solução e a responsabilidade da contratada.

11.2.7. O recebimento definitivo não implicará renúncia a direitos da Administração nem afastará a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, danos, incorreções, obrigações de reparação, responsabilidades técnicas ou outros deveres que, por disposição legal ou contratual, subsistam após o encerramento da execução.

11.2.8. Os recebimentos provisório e definitivo não prejudicarão a responsabilidade civil e, quando aplicável, a responsabilidade técnico-profissional pela adequada execução das parcelas submetidas à legislação específica.

11.2.9. O termo de recebimento definitivo integrará a documentação necessária à quarta etapa de pagamento, correspondente à desmontagem, retirada, recomposição e encerramento da contratação, juntamente com a respectiva medição e os demais documentos exigidos pelo Item 10.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante **pregão eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço global do lote único**, observados os requisitos de habilitação, aceitabilidade, conformidade e exequibilidade estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

12.2. A proposta deverá contemplar integralmente os **116 itens** que compõem o lote e apresentar, obrigatoriamente, o valor unitário e total de cada item, além do valor global da proposta.

12.3. A apresentação dos preços unitários não descaracterizará o julgamento pelo menor preço global nem implicará adjudicação individual dos itens, destinando-se à análise de aceitabilidade e exequibilidade, à medição da execução, ao pagamento, à fiscalização, à rastreabilidade das parcelas e, quando juridicamente cabível, às alterações contratuais.

12.4. Os preços propostos deverão compreender todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive materiais, locações, mão de obra, encargos

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (60/121) 844/3121

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, seguros, transporte, carga e descarga, mobilização, equipamentos, ferramentas, meios de acesso, projetos e documentos executivos atribuídos à contratada, responsabilidades técnicas, testes, ensaios, comissionamento, programação, operação, manutenção preventiva e corretiva, atendimento ao público quando aplicável, desmontagem, retirada, destinação de resíduos, recomposição dos locais e demais custos diretos ou indiretos necessários à execução.

12.5. Também deverão estar abrangidos pelos preços os riscos ordinários e previsíveis atribuídos à contratada pelos documentos da contratação, não sendo admitida cobrança adicional por recurso, componente ou atividade necessário ao atendimento do resultado contratado que estivesse compreendido nas responsabilidades definidas no Termo de Referência.

12.6. A análise da proposta observará sua conformidade com as especificações e condições da contratação e a compatibilidade do preço global com o orçamento estimado pela Administração.

12.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir que a licitante demonstre sua capacidade de execução pelo preço ofertado, mediante apresentação dos elementos necessários à análise, nos termos da legislação e do edital.

12.8. A análise de exequibilidade considerará o objeto como um todo e, quando pertinente, os preços unitários das parcelas relevantes, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura elétrica temporária, estruturas, equipamentos, sistemas tecnológicos, operação, manutenção e demais componentes com impacto material sobre a execução.

12.9. Serão verificadas eventuais distorções entre preços unitários, concentração artificial de valores, subavaliação de parcelas necessárias à execução ou sobreavaliação de componentes específicos que possam comprometer a exequibilidade, distorcer futuras medições ou alterações contratuais ou caracterizar prática de jogo de planilha.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (61/121) 245/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

12.10. A análise dos preços unitários não converterá o julgamento global em julgamento independente por item, devendo ser utilizada como instrumento de avaliação da consistência econômica da proposta e de proteção da execução contratual.

12.11. Encerrada a análise de preços, a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será examinada quanto à conformidade com as especificações e condições da contratação, com base na própria proposta e na planilha de preços unitários, não sendo exigidos dossiê, amostras ou provas de conceito, nos termos do item 5.3.

12.12. A aceitação da proposta dependerá do atendimento aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos, observados critérios objetivos e previamente divulgados.

12.13. O não atendimento de requisito obrigatório sujeito à verificação de conformidade implicará a não aceitação da proposta, após observados os procedimentos de diligência ou saneamento expressamente admitidos, seguindo-se a análise da proposta subsequente na ordem de classificação.

13. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

13.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 9.237.768,19 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)**, correspondente ao somatório dos preços unitários e totais dos 116 itens constantes do Anexo I – Quadro de Quantitativos e Valores, idêntico ao consignado no Estudo Técnico Preliminar e na Solicitação de Compra/Contratação nº 360/2026.

13.2. A pesquisa de preços observou o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.209/2023, com consulta formal a 11 fornecedores do segmento (CG Estruturas, Eccus, Induspar, IVN Engenharia, Luz & Forma, Luzes & Decór, MC Show de Natal, Natal Imperial, Prolight, Só Natal e Tudo Natal), mediante envio uniforme do Termo de Referência, do Caderno de Referências Visuais, do Quadro Operacional Complementar e da Planilha-Padrão de Cotação, e resultou em quatro propostas completas: Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda. (R$ 9.237.768,21), Luzes & Decór Ltda. (R$ 10.456.714,63), Raquel Stoco Patricio Iluminação e Sonorização –

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (62/121) 846/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Eccus (R$ 11.375.983,55) e E. C. S. Comercial de Enfeites e Decoração de Natal Ltda. – Só Natal (R$ 12.915.850,23).

13.3. Nos termos da Nota Técnica Complementar à Pesquisa de Preços e à Formação do Orçamento Estimado (Anexo 13), a Secretaria Municipal de Turismo adota o valor da proposta de menor preço global, apresentada pela Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda., de R$ 9.237.768,19, como valor de referência para a abertura do processo licitatório. A referência corresponde a proposta completa, menor em todos os 116 itens, sem composição de menores preços de fornecedores distintos, e as demais propostas permanecem nos autos como referências adicionais de mercado.

13.4. O registro da análise crítica e da utilização do menor valor entre as cotações consta expressamente da Planilha de Consolidação de Valores Unitários, atualizada em 24 de setembro de 2026, em atendimento ao item 1.IV do Despacho de 22/09/2026.

13.5. As contratações públicas de Itapema, Camboriú, Navegantes, Balneário Piçarras e Biguaçu, em Santa Catarina, e, complementarmente, Maringá/PR, Gramado/RS, Curitiba/PR, Angra dos Reis/RJ, Saquarema/RJ, Niterói/RJ e Natal/RN foram utilizadas como parâmetros complementares de mercado e de controle de coerência, e os valores homologados no Pregão Eletrônico nº 002/2025 – FUMTUR (Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda., R$ 6.880.000,00, homologação em 22/10/2025) foram confrontados item a item, conforme Nota Técnica SECTUR juntada aos autos.

13.6. A Secretaria Municipal de Turismo atesta que os orçamentos que integram a pesquisa de preços são válidos e assume integral responsabilidade pela pesquisa de preços, pela análise crítica e pela formação do valor de referência, conforme a Nota Técnica Complementar à Pesquisa de Preços e à Formação do Orçamento Estimado (Anexo 13).

13.7. O Anexo I apresenta os preços unitários e totais de referência de cada item, que servirão de parâmetro para a análise de aceitabilidade e exequibilidade das propostas e para a identificação de eventual sobrepreço ou jogo de planilha.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (63/121) 247/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

14. GARANTIAS, SEGUROS, RISCOS E INTEGRIDADE

14.1. Garantia contratual e seguros

14.1.1. Será exigida garantia de execução correspondente a **10% (dez por cento) do valor inicial do contrato**, observadas as modalidades e condições previstas nos arts. 96 a 98 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.1.2. A adoção do percentual de 10%, admitida pelo art. 98, caput, da Lei nº 14.133/2021 mediante justificativa fundada na complexidade técnica e nos riscos envolvidos, decorre da relevância técnica, econômica e social do objeto, da execução concentrada em janela temporal rígida, da exposição contínua das instalações ao público, dos riscos de danos a bens públicos durante montagem e desmontagem e da obrigação de retirada integral e recomposição dos espaços ao final da execução, cuja inexecução exigiria atuação imediata do Município com recursos próprios.

14.1.3. A escolha da modalidade de garantia caberá à contratada, entre aquelas legalmente admitidas, observados os prazos específicos aplicáveis à modalidade escolhida.

14.1.4. Quando houver alteração do valor contratual que repercuta sobre o montante da garantia, a contratada deverá promover sua correspondente complementação ou adequação, na forma estabelecida no contrato.

14.1.5. A garantia permanecerá vigente enquanto subsistirem as obrigações por ela cobertas e será liberada ou restituída após a fiel execução contratual, observadas as condições legais e contratuais.

14.1.6. Não será exigida garantia de proposta para participação na licitação.

14.1.7. A garantia de execução não se confundirá com os seguros destinados à cobertura dos riscos decorrentes das atividades contratadas.

14.1.8. A contratada deverá manter, durante os períodos em que subsistirem os respectivos riscos, **seguro de responsabilidade civil compatível com a natureza, dimensão e exposição da execução**, abrangendo danos corporais e materiais causados a terceiros e ao patrimônio público ou privado em decorrência das atividades sob sua responsabilidade.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (64/121) 848/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

14.1.9. A cobertura deverá compreender, conforme os riscos relacionados à execução, as atividades de mobilização, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, incluindo instalações elétricas temporárias, trabalho em altura, estruturas e equipamentos implantados em espaços públicos e circulação ou concentração de pessoas.

14.1.10. Para atrações, equipamentos recreativos e elementos destinados à interação direta do público, deverão ser mantidas as coberturas de responsabilidade civil e de acidentes pessoais tecnicamente aplicáveis à respectiva atividade e ao modo de utilização do equipamento.

14.1.11. As coberturas securitárias deverão permanecer válidas durante todo o período em que os riscos correspondentes estiverem presentes, inclusive durante montagem, testes, funcionamento público, manutenção e desmontagem.

14.1.12. As apólices deverão ser emitidas por seguradora regularmente autorizada a operar no País e não poderão conter exclusões incompatíveis com as atividades efetivamente abrangidas pela contratação.

14.1.13. A existência do seguro não limitará nem substituirá a responsabilidade da contratada pelos danos e obrigações que lhe sejam imputáveis nos termos da legislação, da matriz de riscos e do contrato.

14.1.14. Os custos relativos às garantias e aos seguros obrigatórios deverão estar integralmente contemplados nos preços ofertados, sem direito a pagamento adicional pela Administração.

14.2. Matriz de riscos

14.2.1. A contratação contará com **matriz de alocação de riscos**, integrante dos documentos contratuais, destinada a identificar os principais eventos supervenientes previsíveis capazes de afetar a execução ou seu equilíbrio econômico-financeiro e a estabelecer a responsabilidade correspondente da contratante, da contratada ou, quando tecnicamente adequado, de ambas as partes.

14.2.2. A alocação observará a natureza de cada risco, a capacidade de prevenção, controle e mitigação de cada parte, a possibilidade de cobertura securitária,

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (65/121) 249/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

os efeitos financeiros de sua materialização e a necessidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

14.2.3. Serão contemplados, entre outros riscos pertinentes à contratação, aqueles relacionados ao dimensionamento e às soluções executivas atribuídas à contratada, mobilização e cumprimento do cronograma, condições meteorológicas ordinariamente previsíveis e eventos extraordinários, instalações elétricas temporárias, falhas de equipamentos e componentes, danos ao patrimônio, vandalismo, furto, acidentes envolvendo trabalhadores ou público, autorizações e interfaces administrativas, indisponibilidade de infraestrutura externa, subcontratação, alterações determinadas pela Administração, funcionamento das atrações, desmontagem e recomposição dos espaços.

14.2.4. Os riscos ordinários, previsíveis e inerentes às atividades que estejam sob domínio técnico, operacional ou gerencial da contratada deverão ser considerados na formação de seus preços e não ensejarão, por si sós, direito a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

14.2.5. Eventos atribuídos à Administração, fatos supervenientes extraordinários ou ocorrências cuja alocação contratual não seja da contratada serão tratados segundo a legislação, a matriz de riscos e as regras relativas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14.2.6. As condições climáticas ordinariamente esperadas para o local e período da execução deverão ser consideradas no planejamento da contratada. Eventos meteorológicos extraordinários, de intensidade excepcional e efeitos não razoavelmente absorvíveis pelas medidas ordinárias de prevenção serão avaliados segundo a respectiva alocação na matriz e seus impactos efetivamente demonstrados.

14.2.7. A matriz deverá guardar correspondência com as obrigações previstas no Termo de Referência, com os seguros exigidos, com o IMR e com as hipóteses de alteração, suspensão, prorrogação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, evitando duplicidade de cobertura ou transferência contraditória do mesmo risco.

14.2.8. A alocação dos principais riscos identificados é a seguinte:

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (66/121) 250/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

QUADRO – MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Risco	Descrição	Alocação	Mitigação
Atraso na implantação	Não conclusão da montagem, testes e entrega técnica até 9/11/2026.	Contratada	Cronograma executivo, frentes simultâneas, glosas e sanções do IMR.
Dimensionamento elétrico	Erro no projeto executivo, subdimensionamento de circuitos ou falha de proteção.	Contratada	Projeto com ART, testes, comissionamento e fiscalização técnica habilitada.
Falha de equipamentos	Queima, defeito ou indisponibilidade de LEDs, controladores, motores ou terminais.	Contratada	Estoque de reposição, manutenção preventiva e tempos máximos do IMR.
Condições climáticas ordinárias	Chuva, vento, maresia e salinidade usuais do período.	Contratada	Proteção IP adequada, fixações e inspeções diárias.
Evento climático extraordinário	Evento de intensidade excepcional, não absorvível por medidas ordinárias.	Compartilhado	Suspensão preventiva, registro do evento e análise de reequilíbrio mediante comprovação.
Vandalismo e furto	Dano ou subtração de elementos instalados em espaço público.	Contratada	Fixação antifurto, inspeções, seguro e reposição nos prazos do IMR.
Acidente com público ou trabalhadores	Lesão decorrente de estrutura, instalação elétrica ou atração.	Contratada	NR-10, NR-35, isolamento de áreas, operadores e seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais.
Danos a bens públicos	Danos a pavimentos, árvores, postes ou mobiliário urbano.	Contratada	Registro prévio das condições, fixação não destrutiva e recomposição.
Autorizações e conexão	Atraso de anuências da distribuidora ou de órgãos municipais por fato alheio à contratada.	Contratante	Articulação institucional prévia pela SECTUR e ajuste do cronograma quando comprovado.
Indisponibilidade da rede externa	Falta de energia da distribuidora ou falha da iluminação pública permanente.	Contratante	Registro da ocorrência; não gera glosa se comprovada a causa externa.
Alteração unilateral	Alteração de locais, quantidades ou especificações determinada pela Administração.	Contratante	Termo aditivo com base nos preços unitários da proposta.
Subcontratação	Inexecução ou irregularidade da subcontratada.	Contratada	Autorização prévia, análise do CGF e responsabilidade integral da contratada.
Desmontagem e recomposição	Não retirada integral ou recomposição inadequada até 16/01/2027.	Contratada	Vistoria final, retenção da 4ª parcela e garantia de execução.

14.2.9. A existência da matriz não afastará o dever de ambas as partes adotarem medidas razoáveis de prevenção e mitigação dos efeitos dos eventos ocorridos.

14.3. Integridade, transparência e rastreabilidade

14.3.1. A execução contratual observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções, transparência, rastreabilidade das decisões e prevenção de conflitos de interesses.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (67/121) 251/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

14.3.2. A contratada deverá conduzir sua atuação, bem como a de seus representantes, prepostos e subcontratados, de forma compatível com a legislação aplicável à integridade e ao combate à fraude e à corrupção, abstendo-se de oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar vantagem indevida relacionada à contratação.

14.3.3. As relações relevantes mantidas com agentes da Administração no âmbito da execução deverão ocorrer por meios institucionais e rastreáveis, especialmente quando envolverem alterações de solução, quantitativos, prazos, custos, subcontratação, medição, recebimento ou demais decisões capazes de produzir efeitos contratuais.

14.3.4. Não produzirão efeitos financeiros ou alteração das obrigações contratuais orientações informais emitidas sem competência ou sem a correspondente formalização administrativa.

14.3.5. A contratada deverá comunicar à Administração fatos de que tenha conhecimento que possam caracterizar fraude, falsidade documental, conflito de interesses, favorecimento indevido, interferência ilícita, tentativa de direcionamento ou outra ocorrência relevante à integridade da execução.

14.3.6. As subcontratações autorizadas permanecerão submetidas aos controles de integridade, impedimentos, conflitos de interesses e rastreabilidade previstos neste Termo de Referência e na regulamentação aplicável.

14.3.7. A contratada deverá preservar e disponibilizar, durante os prazos legalmente exigíveis, os documentos e registros relacionados à execução, permitindo a atuação da fiscalização, do controle interno, do controle externo e das demais autoridades legalmente competentes.

14.3.8. A fiscalização e a gestão contratual deverão registrar as decisões relevantes, seus fundamentos e respectivas evidências, mantendo adequada segregação entre as funções de execução, fiscalização, recebimento, liquidação, pagamento e eventual apuração de responsabilidades.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (68/121) 252/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS INTEGRANTES

15.1. A contratação guarda compatibilidade com o planejamento municipal e com o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, instituído pela Lei Municipal nº 5.068/2025, e possui previsão orçamentária para o exercício de 2026 no âmbito do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

15.2. A despesa está relacionada à **Ação 2.140 – Produção das Festividades do Final de Ano – Natal e Réveillon**, integrante da programação orçamentária do FUMTUR para o exercício de 2026.

15.3. A existência de dotação na referida ação orçamentária demonstra a previsão da política pública e da respectiva programação de despesa, não significando que o valor global consignado à ação esteja integral ou exclusivamente disponível para esta contratação.

15.4. Após a conclusão da pesquisa de preços e a definição do valor estimado oficial, a unidade competente deverá confirmar a adequação da classificação da despesa, a fonte de recursos, a disponibilidade orçamentária e financeira e a existência de saldo suficiente para suportar a obrigação, adotando as providências necessárias antes da celebração do contrato.

15.5. A assunção da obrigação ficará condicionada à existência de crédito orçamentário suficiente e ao cumprimento dos demais requisitos financeiros, contábeis e administrativos aplicáveis.

15.6. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes anexos:

Anexo	Conteúdo
I	Quadro de Quantitativos e Valores dos 116 itens; e
II	Memorial Descritivo dos 116 itens.

15.7. Além desses anexos, a fase preparatória e a futura contratação serão instruídas, conforme sua natureza e finalidade, por documentos técnicos e administrativos complementares, elaborados e juntados separadamente ao processo.

15.8. Entre esses documentos constam o Caderno de Referências Visuais – Viva o Natal BC 2026: Iluminação, o Instrumento de Medição de Resultados – IMR e os

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (69/121) 253/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

instrumentos de fiscalização associados, o Relatório de Pesquisa de Preços e Justificativa da Formação do Orçamento Estimado (Anexo 12), a Nota Técnica Complementar à Pesquisa de Preços e à Formação do Orçamento Estimado (Anexo 13), com seus Apêndices I e II, a planilha de consolidação da pesquisa de preços, a declaração de justificativa da escolha dos fornecedores e dos parâmetros da pesquisa, a Nota Técnica SECTUR de análise comparativa com a edição de 2025 e a justificativa de ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica na fase preparatória.

15.9. Os documentos complementares que estabeleçam condições relevantes à formulação dos preços, ao julgamento das propostas, à execução, à fiscalização, à medição, ao pagamento ou ao recebimento do objeto deverão ser disponibilizados aos interessados na fase correspondente e integrar a documentação da licitação quando aplicável.

15.10. O valor estimado e a memória da pesquisa de preços integram os autos na forma do item 13.

16. RESPONSABILIDADES E ASSINATURAS

16.1. O presente Termo de Referência traduz a solução definida no Estudo Técnico Preliminar e estabelece os requisitos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos, de execução, fiscalização, medição e recebimento aplicáveis à contratação destinada ao **Viva o Natal BC 2026 – Decoração e Iluminação Natalina**.

16.2. Sua elaboração e aprovação consideram os documentos de planejamento, os quantitativos e especificações da solução, as condições necessárias à execução e os princípios e regras aplicáveis às contratações públicas.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (70/121) 254/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Rafael Diogo Amâncio
Diretor do Departamento de Marketing e Projetos
Matrícula nº 56.734
ELABORAÇÃO

Laurindo Pedro Ramos Filho
Diretor-Geral de Turismo
Matrícula nº 56.299
REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Evandro Neiva Oliveira
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula nº 56.077
APROVAÇÃO DA DEMANDA

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

ANEXO I – QUADRO DE QUANTITATIVOS E VALORES

Os quantitativos abaixo compõem o lote único da contratação. As descrições sintéticas, unidades de medida e quantidades deverão ser interpretadas conjuntamente com o Anexo II – Memorial Descritivo, o Caderno de Referências Visuais e os demais documentos técnicos integrantes da contratação.

Os valores unitários e totais deste Anexo correspondem à proposta de menor preço global obtida na pesquisa de preços, adotada pela Secretaria Municipal de Turismo como valor de referência para a abertura do processo licitatório, na forma do item 13 do Termo de Referência.

Para os itens 113, 114 e 115, as premissas técnicas e os quantitativos físicos referenciais necessários à formação dos preços constam do respectivo Memorial Descritivo, permanecendo o levantamento de campo e o dimensionamento executivo definitivo sob responsabilidade técnica da futura contratada, nos termos do Termo de Referência.

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Arco luminoso, bidimensional, com formato de estrela de 5 pontas, aproximadamente 5,50 m de altura, com 16 conjuntos de 100 LEDs.	Unidade	12	R$ 27.065,70	R$ 324.788,40
2	Árvore luminosa oitavada, com desenhos em formato de estrelas cinco pontas, simples e triplas. Na ponta da árvore, deverá ser colocada uma estrela tridimensional. Altura aproximada com a ponteira: 17,45 m.	Unidade	1	R$ 453.128,99	R$ 453.128,99
3	Letreiro “Feliz Natal BC” (Branco Morno), com touca do papai Noel estilizada acima da letra “B”.	Unidade	4	R$ 13.351,04	R$ 53.404,16
4	Grama sintética vermelha para decoração.	M²	1.210	R$ 204,55	R$ 247.505,50
5	Grade dourada para proteção de cenário, com desenhos de arabescos, aproximadamente 1,00 m de altura.	Unidade	48	R$ 810,68	R$ 38.912,64
6	Arco luminoso, bidimensional, em formato geométrico de “V” invertido, aproximadamente 6,90 m de altura.	Unidade	17	R$ 24.302,89	R$ 413.149,13
7	Árvore luminosa oitavada, com desenhos em formas geométricas em formato de "V" sobrepostos. Na ponta da árvore, deverá ser colocada uma estrela tridimensional. Altura aproximada com a ponteira: 17,45 m.	Unidade	1	R$ 474.036,36	R$ 474.036,36
8	Painel luminoso, bidimensional, com desenho em forma de Cometa, aproximadamente 3,45 m de altura.	Unidade	119	R$ 3.929,56	R$ 467.617,64
9	Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente, com 60 LEDs mornos, com movimentos snow fall.	Unidade	9.602	R$ 61,48	R$ 590.330,96

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (72/121) 256/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
10	Conjunto com 100 LEDs branco morno, fio verde, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs.	Unidade	11.034	R$ 78,74	R$ 868.817,16
11	Árvore luminosa natalina audiorítmica oitavada (com efeitos luminosos sincronizados com música). Na ponta da árvore, deverá ser colocada estrela tridimensional. Altura aproximada com a ponteira: 17,45 m.	Unidade	1	R$ 828.140,05	R$ 828.140,05
12	Letreiro "Feliz Natal BC" (Colorido), com touca do papai Noel estilizada acima da letra "B".	Unidade	6	R$ 13.351,04	R$ 80.106,24
13	Dupla de Bengalas lúdicas, bidimensional.	Unidade	6	R$ 9.505,52	R$ 57.033,12
14	Cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo.	M	790	R$ 16,01	R$ 12.647,90
15	Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado.	Unidade	156	R$ 104,06	R$ 16.233,36
16	Grama sintética verde para decoração.	M²	1.050	R$ 143,41	R$ 150.580,50
17	Refletor de LED para ambientes externos na cor branca.	Unidade	20	R$ 195,65	R$ 3.913,00
18	Poste produzido em estrutura de aço carbono para fixação de refletores, aproximadamente 4 m de altura.	Unidade	10	R$ 1.098,74	R$ 10.987,40
19	Pedestal na cor vermelha com 2 placas em PVC com impressão frente, identificação dos horários de apresentações.	Unidade	9	R$ 984,21	R$ 8.857,89
20	Torre decorativa natalina inspirada em castelos, tridimensional.	Unidade	2	R$ 63.270,46	R$ 126.540,92
21	Figura luminosa em forma de presentes empilhados, tridimensional.	Unidade	2	R$ 42.180,31	R$ 84.360,62
22	Caixa de presente, tridimensional, na cor bordô, com laço dourado, aproximadamente 1,15 m de altura.	Unidade	2	R$ 5.879,43	R$ 11.758,86
23	Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor verde musgo, com laço dourado, aproximadamente 0,75 m de altura.	Unidade	3	R$ 5.452,35	R$ 16.357,05
24	Banco (sem apoio de braços) para praças, na cor dourada, composto por assento e encosto integrados em uma única superfície curva.	Unidade	2	R$ 6.511,37	R$ 13.022,74
25	Poste na cor verde musgo e detalhes na cor dourada, com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso.	Unidade	3	R$ 7.939,21	R$ 23.817,63
26	Bola natalina esférica, tridimensional, na cor bordô, com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada.	Unidade	3	R$ 1.619,56	R$ 4.858,68
27	Caixa de presente, tridimensional, na cor branca, com laço dourado, aproximadamente 1,45 m de altura.	Unidade	4	R$ 6.306,31	R$ 25.225,24
28	Pingente tridimensional em formato de pião, na cor bordô, com aplicação de adesivos em tamanhos diferentes e desenhos de fractais na cor dourada.	Unidade	2	R$ 61.864,45	R$ 123.728,90

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (73/121) 857/3121

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
29	Bola natalina esférica, tridimensional, na cor verde musgo, com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada.	Unidade	2	R$ 2.106,13	R$ 4.212,26
30	Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor branca, com laço dourado, aproximadamente 0,75 m de altura.	Unidade	4	R$ 5.452,35	R$ 21.809,40
31	Gira-gira com base em formato de pétala, bolas natalinas com adesivos de fractais aplicados em cada bola e assento com pega mãos.	Unidade	1	R$ 18.981,14	R$ 18.981,14
32	Balanço com três lugares, assentos em forma de bola natalina, tridimensional, e, cintos ajustáveis, conforme normas de segurança	Unidade	2	R$ 17.504,83	R$ 35.009,66
33	Presente luminoso interativo com LEDs RGBW endereçáveis, controlador, roteador e terminal de interação do tipo tablet, com sistema operacional de livre escolha, conforme Memorial Descritivo.	Unidade	1	R$ 59.474,23	R$ 59.474,23
34	Pedestal na cor bordô, com 2 placas em PVC com impressão frente, identificação/informações.	Unidade	3	R$ 984,21	R$ 2.952,63
35	Caixa de corda surpresa com Duende, tridimensional, pintura colorida, aproximadamente 1,80 m de altura.	Unidade	1	R$ 6.778,47	R$ 6.778,47
36	Poste na cor bordô e detalhes na cor dourada, com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso.	Unidade	2	R$ 7.939,21	R$ 15.878,42
37	Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, nas cores bordô e verde musgo, aproximadamente 0,45 m de altura.	Unidade	3	R$ 1.442,99	R$ 4.328,97
38	Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, nas cores bordô e verde musgo, aproximadamente 0,25 m de altura.	Unidade	3	R$ 796,60	R$ 2.389,80
39	Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, nas cores bordô e verde musgo, aproximadamente 0,30 m de altura.	Unidade	3	R$ 961,26	R$ 2.883,78
40	Urso natalino, tridimensional, em posição sentada.	Unidade	2	R$ 35.853,26	R$ 71.706,52
41	Tambor, tridimensional, cores bordô, verde musgo, azul e detalhes dourados.	Unidade	2	R$ 33.041,24	R$ 66.082,48
42	Caixa de presente, na cor verde musgo, com laço dourado, tridimensional, aproximadamente 1,45 m de altura.	Unidade	2	R$ 6.306,31	R$ 12.612,62
43	Caixa de presente, na cor bordô, com laço dourado, tridimensional, aproximadamente 1,45 m de altura.	Unidade	3	R$ 6.306,31	R$ 18.918,93
44	Bola natalina esférica, tridimensional, na cor azul escuro, aproximadamente 0,65 m de diâmetro.	Unidade	5	R$ 1.619,56	R$ 8.097,80
45	Bola natalina esférica, tridimensional, na cor verde musgo, aproximadamente 0,65 m de diâmetro.	Unidade	3	R$ 1.619,56	R$ 4.858,68
46	Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, nas cores verde musgo e dourado, aproximadamente 0,45 m de altura.	Unidade	2	R$ 1.442,99	R$ 2.885,98
47	Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, nas cores verde musgo e dourado, aproximadamente 0,25 m de altura.	Unidade	2	R$ 796,60	R$ 1.593,20

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (74/121) 858/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
48	Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, nas cores verde musgo e dourado, aproximadamente 0,30 m de altura.	Unidade	2	R$ 961,26	R$ 1.922,52
49	Bota do papai Noel com presente e bengala dentro, figura tridimensional.	Unidade	1	R$ 77.731,12	R$ 77.731,12
50	Grade dourada para proteção de cenário em estrutura retangular com uma curvatura no topo, aproximadamente 0,55 m de altura.	Unidade	14	R$ 335,04	R$ 4.690,56
51	Casa do Papai Noel, modelo chalé, com acabamento temático natalino, para recepção de visitantes.	Unidade	1	R$ 210.901,54	R$ 210.901,54
52	Guirlanda para decoração natalina.	Unidade	4	R$ 2.197,51	R$ 8.790,04
53	Festão aramado, com aplicação de minilâmpadas.	Unidade	55	R$ 433,50	R$ 23.842,50
54	Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno.	Unidade	14	R$ 234,19	R$ 3.278,66
55	Buquê Natalino, com flor tipo bico de papagaio aveludado vermelho.	Unidade	10	R$ 117,04	R$ 1.170,40
56	Soldado de chumbo com tambor, nas cores bordô, verde musgo e dourado.	Unidade	3	R$ 9.488,04	R$ 28.464,12
57	Caixa de presente quadrada, na cor azul, com laço dourado, tridimensional, aproximadamente 0,85 m de altura.	Unidade	1	R$ 3.697,01	R$ 3.697,01
58	Caixa de presente redonda, na cor bordô, com laço dourado, tridimensional, aproximadamente 0,60 m de altura.	Unidade	1	R$ 2.788,22	R$ 2.788,22
59	Pilar de natal, nas cores branco com listras bordô e detalhes em dourado.	Unidade	6	R$ 832,50	R$ 4.995,00
60	Poltrona Noel, tridimensional.	Unidade	1	R$ 13.264,57	R$ 13.264,57
61	Árvore natalina com decoração em laços de veludo vermelho, bolas plásticas e conjuntos de microlâmpadas incandescentes, aproximadamente 2,05 m de altura.	Unidade	1	R$ 5.362,76	R$ 5.362,76
62	Cesto fabricado em vime sintético, na cor marrom, com aparência natural.	Unidade	1	R$ 355,72	R$ 355,72
63	Cortinas em cetim vermelhas com 2 m de largura x 1,20 m de altura contemplando bandô de 2 m de largura x 0,30 m de altura, com 2 laços dourados e com varão duplo metálico dourado.	Unidade	2	R$ 2.109,02	R$ 4.218,04
64	Pinheiro, tridimensional, nas cores verde musgo e marrom, aproximadamente 1,05 m de altura.	Unidade	2	R$ 3.262,90	R$ 6.525,80
65	Duende infantil, tridimensional, nas cores bordô e verde musgo, com detalhes na cor dourada, aproximadamente 0,80 m de altura.	Unidade	2	R$ 2.957,57	R$ 5.915,14
66	Pacote de presente na cor branca, com laço dourado, tridimensional.	Unidade	6	R$ 918,35	R$ 5.510,10
67	Dupla de pacotes de presentes empilhados, tridimensional, aproximadamente 0,65 m de altura.	Unidade	4	R$ 2.261,05	R$ 9.044,20
68	Dupla de pacotes de presentes empilhados, tridimensional, aproximadamente 0,50 m de altura.	Unidade	6	R$ 2.299,29	R$ 13.795,74

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (75/121) 259/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
69	Trio de pacotes de presentes empilhados, tridimensional, aproximadamente 0,40 m de altura.	Unidade	6	R$ 1.500,34	R$ 9.002,04
70	Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor bordô, com laço dourado, aproximadamente 0,75 m de altura.	Unidade	1	R$ 5.452,35	R$ 5.452,35
71	Caixa de corda surpresa com Boneco de Neve, tridimensional.	Unidade	1	R$ 6.778,47	R$ 6.778,47
72	Papai Noel em pé acenando, com saco e caixa de presentes, tridimensional.	Unidade	1	R$ 13.356,73	R$ 13.356,73
73	Escorregador na cor bordô, acompanha escada de acesso, tridimensional, aproximadamente 1,90 m de altura.	Unidade	2	R$ 11.090,81	R$ 22.181,62
74	Jardim composto por um esquilo com noz, uma avelã, três cogumelos de tamanhos diferentes, pedrinhas, folhas e gramado.	Unidade	1	R$ 9.578,77	R$ 9.578,77
75	Caixa de presente gigante com duas aberturas permitindo acesso para passagem, figura tridimensional.	Unidade	1	R$ 97.014,71	R$ 97.014,71
76	Grade dourada para proteção de cenário em estrutura retangular com uma curvatura no topo, aproximadamente 1,95 m de largura.	Unidade	12	R$ 558,38	R$ 6.700,56
77	Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, aproximadamente 33 cm de altura.	Unidade	68	R$ 266,79	R$ 18.141,72
78	Conjunto com 80 LEDs branco morno com movimento snow fall (meteoro).	Unidade	160	R$ 135,26	R$ 21.641,60
79	Árvore luminosa oitavada com efeitos luminosos interativos e com sonorização. Na ponta da árvore, deverá ser colocada uma estrela tridimensional. Altura aproximada com a ponteira: 14,45 m. Instalação na Praça Higino Pio	Unidade	1	R$ 396.182,88	R$ 396.182,88
80	Figura luminosa, tridimensional, com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face. Poste de aproximadamente 6 m de altura.	Unidade	4	R$ 19.866,95	R$ 79.467,80
81	Figura luminosa, tridimensional, com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face. Poste de aproximadamente 4,5 m de altura.	Unidade	4	R$ 14.311,81	R$ 57.247,24
82	Figura luminosa, tridimensional, com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face. Poste de aproximadamente 3,5 m de altura.	Unidade	6	R$ 11.529,28	R$ 69.175,68
83	Figura aramada em formato de anjo tocando uma trombeta, tridimensional.	Unidade	4	R$ 13.575,47	R$ 54.301,88
84	Rena luminosa, tridimensional, rena olhando para trás.	Unidade	4	R$ 14.763,11	R$ 59.052,44
85	Rena luminosa, tridimensional, rena olhando para cima.	Unidade	4	R$ 14.763,11	R$ 59.052,44

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (76/121) 260/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
86	Letreiro "Feliz Natal BC" (Branco frio), com touca do papai Noel estilizada acima da letra "B".	Unidade	2	R$ 13.351,04	R$ 26.702,08
87	Poste na cor prata e detalhes na cor cinza escuro, com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso.	Unidade	8	R$ 7.939,21	R$ 63.513,68
88	Banco (sem apoio de braços) para praças, na cor prata, composta por assento e encosto integrados em uma única superfície curva.	Unidade	4	R$ 6.511,37	R$ 26.045,48
89	Carrossel com 8 cavalos modelo clássico, reforçados e galopantes com movimentos de subida e descida.	Unidade	1	R$ 365.562,67	R$ 365.562,67
90	Grade prata para proteção de cenário, em estrutura retangular, com desenhos de arabescos na parte superior e central.	Unidade	13	R$ 810,68	R$ 10.538,84
91	Pingente luminoso, decorado com conjunto de 100 LEDs na cor branco frio, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 0,20 m de diâmetro.	Unidade	183	R$ 323,38	R$ 59.178,54
92	Pingente luminoso, decorado com conjunto de 100 LEDs na cor branco frio, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 0,15 m de diâmetro.	Unidade	183	R$ 302,29	R$ 55.319,07
93	Conjunto com 100 LEDs na cor branco frio, fio verde, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs.	Unidade	663	R$ 78,74	R$ 52.204,62
94	Figura luminosa, bidimensional, com desenho em forma de galhos secos, aproximadamente 5,95 m de altura.	Unidade	4	R$ 3.515,03	R$ 14.060,12
95	Árvore luminosa oitavada, com desenhos em formato de estrelas de cinco pontas, simples e triplas. Na ponta da árvore, deverá ser colocada uma estrela tridimensional. Altura aproximada com a ponteira: 14,45 m.	Unidade	1	R$ 270.558,56	R$ 270.558,56
96	Painel luminoso, bidimensional, com desenho em forma de cometa, aproximadamente 1,05 m de altura, com preenchimento parcial em LEDs.	Unidade	12	R$ 2.761,15	R$ 33.133,80
97	Painel luminoso, bidimensional, com desenho em forma de estrela com 5 pontas, aproximadamente 0,75 m de altura.	Unidade	6	R$ 838,06	R$ 5.028,36
98	Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica de aço carbono, aproximadamente 7,5 m de largura.	Unidade	1	R$ 6.543,18	R$ 6.543,18
99	Painel luminoso, bidimensional, com desenho em forma de estrela com 5 pontas, aproximadamente 0,45 m de altura.	Unidade	2	R$ 532,92	R$ 1.065,84
100	Estrutura em formato de trave, para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica de aço carbono, aproximadamente 5 m de largura.	Unidade	1	R$ 5.734,72	R$ 5.734,72
101	Painel luminoso, bidimensional, com desenho em forma de cometa, aproximadamente 1,05 m de altura.	Unidade	95	R$ 1.888,41	R$ 179.398,95
102	Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura nas cores bordô, verde musgo e detalhes na cor dourada.	Unidade	1	R$ 14.763,11	R$ 14.763,11

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (77/121) 261/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
103	Papai Noel sentado, tridimensional.	Unidade	1	R$ 12.475,53	R$ 12.475,53
104	Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional.	Unidade	2	R$ 8.693,80	R$ 17.387,60
105	Gangorra recreativa infantil, decorada com dupla de pacote de presente, com predominância nas cores bordô e dourada.	Unidade	1	R$ 15.768,03	R$ 15.768,03
106	Strobo de xênon modelo redondo, com flashes de luz brilhante, com base de fixação redonda e isolamento extra com resina cristal líquida.	Unidade	120	R$ 55,97	R$ 6.716,40
107	Conjunto com 80 LEDs brancos frios com movimento snow fall (meteoro).	Unidade	60	R$ 135,26	R$ 8.115,60
108	Conjunto com 120 LEDs brancos frios com movimento snow fall (meteoro).	Unidade	60	R$ 174,13	R$ 10.447,80
109	Pingente luminoso, decorado com conjunto de 100 LEDs na cor branco morno, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 0,15 m de diâmetro.	Unidade	90	R$ 302,29	R$ 27.206,10
110	Painel luminoso, bidimensional, com desenho em forma de bola central com dois arabescos simétricos na parte superior.	Unidade	71	R$ 2.877,46	R$ 204.299,66
111	Soldado de chumbo, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e verde musgo, com detalhes na cor dourado.	Unidade	1	R$ 6.420,84	R$ 6.420,84
112	Bola natalina esférica, tridimensional, na cor azul escuro, aproximadamente 0,85 m de diâmetro.	Unidade	1	R$ 2.106,13	R$ 2.106,13
113	Infraestrutura elétrica temporária para alimentação, ligação, proteção e aterramento dos elementos decorativos luminosos do Molhe do Pontal Norte, conforme premissas e quantitativos referenciais definidos nos documentos da contratação.	Serviço	1	R$ 98.420,72	R$ 98.420,72
114	Complementação ou reconstituição temporária do aterramento da rede elétrica destinada à decoração natalina no Molhe da Barra Sul, conforme premissas e quantitativos referenciais definidos nos documentos da contratação.	Serviço	1	R$ 3.515,03	R$ 3.515,03
115	Sistema elétrico temporário de alimentação, comando, proteção e acionamento programado dos elementos decorativos luminosos do Molhe do Pontal Norte, Molhe da Barra Sul, Avenida Atlântica e Praça Almirante Tamandaré, conforme premissas e quantitativos referenciais definidos nos documentos da contratação.	Serviço	1	R$ 242.958,58	R$ 242.958,58
116	Arco luminoso, bidimensional, com formato de estrela de 5 pontas, aproximadamente 5,50 m de altura, com 20 conjuntos de 100 LEDs.	Unidade	3	R$ 26.889,95	R$ 80.669,85
VALOR TOTAL					**R$ 9.237.768,19**

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (78/121) 262/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

As especificações deste Memorial Descritivo estabelecem os requisitos funcionais, dimensionais, visuais, construtivos, de desempenho, segurança e operação aplicáveis aos 116 itens da contratação e deverão ser interpretadas conjuntamente com o Termo de Referência, o Anexo I – Quadro de Quantitativos e o Caderno de Referências Visuais.

Em todos os itens estão compreendidos, conforme aplicável, locação, transporte, carga e descarga, armazenamento temporário, montagem, fixação, instalação, programação, integração, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, proteção, desmontagem, retirada, limpeza, destinação dos resíduos e recomposição dos espaços, ainda que essas atividades não sejam repetidas individualmente em cada descrição.

As dimensões indicadas como aproximadas ou referenciais admitem variações compatíveis com o resultado pretendido, observados os critérios estabelecidos no item 4.2 do Termo de Referência. Somente serão consideradas rígidas as dimensões expressamente qualificadas como mínimas, máximas, obrigatórias ou críticas em razão de segurança, estabilidade, acessibilidade, capacidade de utilização, encaixe, circulação, compatibilidade física ou outra necessidade tecnicamente identificável.

As especificações de materiais, perfis, seções, componentes, processos construtivos e tecnologias deverão ser interpretadas segundo sua finalidade funcional e de desempenho. Serão admitidas soluções tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que preservem a resistência, estabilidade, durabilidade, segurança, acabamento, desempenho, identidade visual e compatibilidade com o local de instalação.

Nos elementos metálicos destinados à utilização externa, a solução deverá possuir resistência estrutural adequada às condições de uso e proteção anticorrosiva compatível com exposição prolongada a intempéries, umidade, salinidade e maresia durante todo o período contratado.

Nos componentes luminosos e elétricos deverão ser utilizados produtos adequados ao ambiente de instalação, com grau de proteção compatível com sua exposição, isolamento, conexões e dispositivos de proteção apropriados, vedados

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (79/121) 263/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

condutores expostos, emendas improvisadas, isolamentos deteriorados ou soluções incompatíveis com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

As quantidades de LEDs, pontos luminosos ou outros elementos expressamente indicadas na descrição sintética do item deverão ser preservadas quando constituírem parâmetro relevante de densidade luminosa, preenchimento, desempenho ou resultado visual. Metragens internas de cabos, mangueiras luminosas, perfis, fios, quantidade individual de elementos de cintilação e demais características de fabricação que não constituam requisito funcional ou de segurança poderão ser adequadas pela solução construtiva proposta, desde que o resultado exigido seja integralmente preservado.

Nos itens em que houver efeito de cintilação, movimento luminoso, sincronização ou programação, será admitida tecnologia equivalente ou superior capaz de produzir resultado visual e funcional compatível, não sendo obrigatória a reprodução de componente, modelo, frequência ou processo construtivo específico, salvo quando expressamente justificado.

As referências de cor deverão preservar a identidade cromática definida para o projeto. Quando indicada temperatura de cor, esta constituirá parâmetro de desempenho a ser observado dentro das faixas tecnicamente compatíveis com o resultado visual especificado.

As imagens constantes do Caderno de Referências Visuais possuem função complementar e orientativa quanto à composição, linguagem estética, proporções, cores e resultado pretendido, não constituindo indicação de fabricante, marca, linha comercial, molde ou processo construtivo exclusivo.

A contratada permanecerá responsável pela estabilidade, segurança, fixação, compatibilidade elétrica, desempenho e conservação de cada elemento durante todo o período de utilização, devendo promover as adequações executivas necessárias ao respectivo local sem descaracterizar o objeto contratado.

Os locais e quantitativos de implantação indicados neste Memorial deverão manter correspondência com o Anexo I e com os demais documentos da contratação. Eventual inconsistência material identificada deverá ser formalmente submetida à Administração antes da execução, vedada alteração informal do objeto.

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (80/121) 264/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

As especificações de perfis metálicos, bitolas, espessuras de parede, barras chatas, seções de cabos internos, modelos de componentes e demais características construtivas indicadas nos itens deste Memorial possuem **caráter referencial**, destinado a caracterizar o padrão de robustez, durabilidade e resultado visual pretendido, e não constituem exigência de processo construtivo ou fornecedor determinado. Será aceita qualquer solução construtiva que, sob responsabilidade técnica da contratada, assegure estabilidade, resistência às cargas de vento e à maresia, segurança elétrica e resultado visual equivalentes. Permanecem obrigatórias as quantidades de elementos luminosos, as temperaturas de cor, os efeitos e as funcionalidades expressamente indicados, por constituírem parâmetros de desempenho e de resultado visual.

Item 1

Fornecimento em regime de locação de Arco luminoso bidimensional com formato de estrela de 5 pontas com 3 pontas aparentes, com dimensões de referência entre 5,50 m de altura x 6,80 m de largura e 5,70 m de altura x 7,00 m de largura. Abertura interna aproximada 3,20 metros. Estrutura deverá ser produzida em tubo redondo de 3,00 polegadas x 2,00 mm de espessura e metalon 20,00 mm x 20,00 mm e 15,00 mm x 15,00 mm com parede de 1,20 mm espessura, barra chata 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com 23 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 16 conjuntos de 100 LEDs blindados IP65 com 7 mm de diâmetro na cor branco morno, fio cristal na cor dourada com diâmetro de 2,2 mm. Aplicação de 20 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. Apropriado para uso externo. (A serem instalados no Molhe do Pontal Norte).

Item 2

Fornecimento em regime de locação de Árvore luminosa oitavada com desenhos em formato de estrelas de cinco pontas, simples e triplas devendo ser composta por 8 painéis triangulares que quando interligadas formem uma base octogonal autoportante, a qual deverá ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Na ponta da árvore, deverá ser colocada uma estrela

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (81/121) 265/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

tridimensional de oito pontas. A árvore com a ponteira deverá com dimensões de referência aproximadas entre 17,45 m de altura x 7,65 m de largura x 7,65 m de comprimento e 18,55 m de altura x 8,65 m de largura x 8,65 m de comprimento. Devendo ser produzida em estrutura de metalon 40 mm x 40 mm, 30 mm x 30 mm, 20 mm x 20 mm, sendo as paredes de 2,00 mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegadas e 1/8 x 3/8 polegadas, galvanização a base de zinco visando a proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno luminoso árvore deverá ser feito com 1.072 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento deverá ser com 285 conjuntos de 100 LEDs blindados IP65 com 7 mm de diâmetro na cor branco morno, fio cristal na cor dourada com diâmetro de 2,2 mm. Para efeito de movimento deverão ser aplicados 293 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. Apropriado para uso externo. Obs.: a instalação deste elemento deverá ser realizada sem a utilização de caminhão munk ou guindaste, pois os mesmos não tem acesso ao local. (A ser instalada no Molhe do Pontal Norte).

Item 3

Fornecimento em regime de locação de Letreiro "Feliz Natal BC" (Branco Morno) com touca do papai Noel estilizada acima da letra "B" produzido em metalon 20 mm x 20 mm e barra chata 1/8 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com aproximadamente 45 metros de mangueira luminosa LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 18 conjuntos com 100 LEDs branco morno, fio cristal, diâmetro do fio 2,0 mm. Para efeito de movimento deverão ser aplicados 11 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Medindo entre: mínimo 1,45 de altura x 3,80 m de largura / máximo 1,55 m de altura x 4,00 m de largura. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A ser instalado 01 unidade Molhe do Pontal Norte, 01 unidade Molhe Barra Sul, 01 unidade Praça Manoel Germano Correa e 01 unidade Prefeitura Municipal).

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (82/121) 266/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 4

Fornecimento em regime de locação de Grama sintética vermelha para decoração. Unidade de medida: m². Superfície em fios de polietileno ou material equivalente, na cor vermelha uniforme, com altura de fio entre 10 mm e 15 mm, densidade mínima de 40.000 pontos por m², base drenante e antiderrapante, adequada à circulação de pedestres e à exposição a intempéries, com fixação que não danifique o piso existente. (A ser instalado 100 m² Molhe Pontal Norte, 100 m² Molhe Barra Sul, 560 m² Praça Almirante Tamandaré e 450 m² Praça Higino Pio).

Item 5

Fornecimento em regime de locação de Grade dourada para proteção de cenário em estrutura retangular e desenhos de arabescos na parte superior, e na parte central. com dimensões de referência entre 1,00 m de altura x 2,25 m de largura e 1,10 m de altura x 2,35 m de largura. A estrutura deverá ser dividida em doze seções verticais, cada uma com espaçamento de aproximadamente 0,20 m de largura. Deverá ser produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm parede de 1,20 mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor dourada com verniz automotivo brilhante. Produto apropriado para uso interno e externo. (A ser instalado 15 unidades Molhe da Barra Norte, 15 unidades Molhe Barra Sul e 18 unidades Praça Almirante Tamandaré).

Item 6

Fornecimento em regime de locação de Arco luminoso bidimensional em formato geométrico em formato de “V” invertido, com dimensões de referência aproximadas entre 6,90 m de altura x 4,40 m de largura e 7,10 m de altura x 4,60 m de largura. Abertura interna aproximada 3,45 metros. Estrutura produzida em tubo redondo de 3,00 polegadas x 2,00 mm de espessura e metalon 20,00 mm x 20,00 mm e 15,00 mm x 15,00 mm com parede de 1,20 mm de espessura, barra chata 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com 29 metros de mangueira luminosa LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 40 conjuntos de 100 LEDs mornos, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Aplicação de 18 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados no Molhe Barra Sul).

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (83/121) 267/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 7

Fornecimento em regime de locação de Árvore luminosa oitavada com desenhos em formas geométricas em formato de "V" sobrepostos, formada por oito painéis triangulares que quando interligados formam uma base octogonal autoportante que deverá ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Na ponta da árvore, deverá ser colocada estrela tridimensional de oito pontas. A árvore com a ponteira medecom dimensões de referência aproximadas entre 17,45 m de altura x 7,65 m de largura x 7,65 m de comprimento e 18,55 m de altura x 8,65 m de largura x 8,65 m de comprimento. Produzida em estrutura de metalon 40 mm x 40 mm, 30 mm x 30 mm, 20 mm x 20 mm, sendo as paredes de 2,00 mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegadas e 1/8 x 3/8 polegadas, zincada e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore deverá ser feito com 726 metros de mangueira luminosa LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 720 conjuntos de 100 LEDs, na cor branco morno, fio cristal com diâmetro de 2,0 mm. Aplicação de pelo menos 232 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. Obs.: a instalação deste elemento deverá ser realizada sem a utilização de caminhão munk ou guindaste, pois os mesmos não tem acesso ao local. (A ser instalada no Molhe Barra Sul).

Item 8

Fornecimento em regime de locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Cometa, com dimensões de referência aproximadas entre 3,45 m de altura x 3,45 m de largura e 3,55 m de altura x 3,55 m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00 mm x 15,00 mm, parede de 1,20 mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da peça deverá ser feito com 19 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Aplicação de 17 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV,

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (84/121) 268/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Avenida Atlântica).

Item 9

Fornecimento em regime de locação de Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 60 LEDs mornos (temperatura de cor 2700k), com movimentos snow fall. Medindo: 0,60 m de comprimento, fio elétrico branco com diâmetro de 2 mm. Tensão de 220 V. Potência do produto: 3 W (A ser instalado 9.008 unidades na Avenida Atlântica, 318 unidades na Praça do Elevado, 120 unidades no Calçadão Central, 126 unidades na Praça Manoel Germano Correa e 30 unidades na Avenida das Gaivotas/Ariribá).

Item 10

Fornecimento em regime de locação de Conjunto com 100 LEDs branco morno fio verde, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20 m de fio até os conectores (0,10 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20 m. Fio elétrico com diâmetro mínimo de 1,8 mm. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (A ser instalado 10.134 unidades na Avenida Atlântica, 345 unidades na Praça do Elevado, 170 unidades no Calçadão Central, 180 unidades na Praça da Barra, 175 unidades na Praça Manoel Germano Correa e 30 unidades na Avenida das Gaivotas/Ariribá).

Item 11

Locação, transporte, instalação, manutenção, segurança e retirada de Árvore luminosa natalina audiorítmica (ou seja com efeitos luminosos sincronizados com música), sendo ela oitavada, formada por oito painéis triangulares que quando interligados formam uma base octogonal autoportante que deverá ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície, produzida em estrutura metálica tubular dimensionada pelo responsável técnico da contratada para a altura e as cargas de vento do local, zincada e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Na ponta da árvore, deverá ser colocada estrela tridimensional de oito pontas. A árvore com a ponteira mede aproximadamente entre mínima: 17,45m de altura x 7,65m de largura x 7,65m de comprimento / máxima: 18,55m de altura x 8,65m de largura x 8,65m de comprimento. A decoração deverá ser composta por aproximadamente 214m² de festão fugiron de PVC na cor verde fosco, com 0,18m de espessura, apropriada para uso interno e externo e tratado com produto antichama e painéis luminosos bidimensionais na seguinte composição referencial: 8 painéis em formato de arabescos simétrico com linhas curvas e linha central medindo aproximadamente: 2,60m altura x 0,45m de largura, 8 painéis com formato de pingentes com linhas em espiral medindo aproximadamente: 0,75m altura x 0,30m de largura, 8 painéis em formato de arabescos simétricos medindo aproximadamente: 0,50m de altura x 0,65m largura, 8 painéis em formato de bolas com linhas em espiral medindo aproximadamente: 0,50m de altura x 0,45 de largura, 8 painéis em

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (85/121) 269/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

formato de arabescos simétricos medindo aproximadamente: 0,70m de altura x 1,60m largura, 16 painéis em formato de arabescos assimétricos e linhas curvas medindo aproximadamente: 2,40m de altura x 0,90m largura, 8 painéis com formato de pingentes com linhas em espiral medindo aproximadamente: 1,25m altura x 0,45 de diâmetro, 8 painéis em formato de arabescos simétricos medindo aproximadamente: 0,90m de altura x 1,25m largura, 16 painéis em formato de arabescos assimétricos distribuídos e linhas curvas medindo aproximadamente: 2,80m de altura x 0,75m largura, 8 painéis em formato de bolas com linhas em espiral medindo aproximadamente: 1,00m de altura x 0,90 de diâmetro,16 painéis em formato de arabescos assimétricos na base e linhas curvas medindo aproximadamente: 3,95m de altura x 0,90m largura, 8 painéis em formato de pingente ornamental, com corpo arredondado, linhas curvas em espiral e detalhes ornamentais nas extremidades superior e inferior, 16 painéis bidimensionais em formato de arabescos assimétricos distribuídos medindo aproximadamente: 3,00m altura x 1,45m largura, 8 painéis em formato de bengalas com linhas em espiral medindo aproximadamente: 2,55m de altura x 1,30m de largura. Todos os painéis decorativos deverão ser produzidos em estrutura metálica compatível com suas dimensões e deverão receber acabamento com galvanização por imersão à base de zinco, visando à proteção contra corrosões e exposição às intempéries. Todas as figuras deverão ser contornadas com mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs branco mornos ou microlâmpadas por metro, totalizando aproximadamente 1.120m de mangueira para confeccionar toda a árvore. As figuras como: pingentes, bolas e bengalas além de contornadas com mangueira devem ser preenchidas com conjuntos de LED, sendo 280 conjuntos de 100 LEDs na cor vermelha fio cristal vermelho, 280 conjuntos de 100 LEDs na cor verde fio cristal verde, 280 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio fio branco ou cristal e 280 conjuntos de 100 LEDs na cor branco morno fio cristal. Para o efeito de movimento, em todas as figuras luminosas deverão ser aplicados strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação sendo o total aproximado de 410 unidades de strobos. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores devem ter proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante devidamente dimensionada e aplicada, apresentando tensão de isolamento mínima de 10 kV e resistência ôhmica mínima de 5,5 GΩ (gigaohms), quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V, produto adequado para uso externo. Tensão 220V. A árvore deve contar com sistema de controle de iluminação com capacidade mínima de 56 canais independentes, com controle de intensidade e software de programação, de qualquer fabricante, protocolo ou tecnologia. Cada canal deverá possuir capacidade compatível com a carga a ele conectada e permitir conexão de lâmpadas incandescentes, cordão ou mangueira de led, strobos, snowleds, refletores e fontes AC. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo após a programação, sem a necessidade de operador ou computador dedicado durante o processo de funcionamento. O invólucro dos módulos deve possuir proteção IP65 contra penetração de água, podendo

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (86/121) 270/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

operar sem proteção extra em ambientes abertos. Os módulos devem possuir proteção contra curto-circuito em todos os canais. O sistema deverá ser autônomo, retornar ao funcionamento sem a necessidade de intervenção de operador. O software deve permitir a programação independente de cada canal. O sistema ainda deve possuir a capacidade de reprodução das animações, a partir de arquivos armazenados em memória local não volátil. Deve permitir o sincronismo entre som e o acionamento dos canais acompanhando 4 (quatro) pares de caixas de som com potência mínima de 500 W por caixa, equalização de 3 vias, cabeamento e proteção adequados para uso externo. A caixa de comando da árvore deverá vir pré-programada para sincronia com até 4 músicas a serem escolhidas gerando uma apresentação audiorítmica de aproximadamente 8 minutos quando acionada, também deverá ser entregue com programação stand by, onde a árvore permanece animada sem estar sincronizada com música. As apresentações audiorítimicas se darão diariamente a cada 30 minutos a partir das 19h00 até 00h00 (sendo aproximadamente 8 minutos com música e som e aproximadamente 22 minutos com os efeitos stand by). (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

Item 12

Fornecimento em regime de locação de Letreiro "Feliz Natal BC" (Colorido) com touca do papai Noel estilizada acima da letra "B" produzido em metalon 20 mm x 20 mm e barra chata 1/8 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com aproximadamente 45 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 18 conjuntos com 100 LEDs, divididos entre as cores branco frio e vermelho da touca, branco morno nas letras "B" e "C", verde nas letras das palavras "FELIZ NATAL, fio na cor correspondente à cor do LED, diâmetro do fio 2,0 mm. Para efeito de movimento terá aplicação de 11 strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo tartaruga, medindo 8,5 cm de base de fixação. Medindo entre: mínimo 1,40 de altura x 3,80 m de largura / máximo 1,60 m de altura x 4,00 m de largura. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A ser instalado 01 unidade na Praça Almirante Tamandaré, 01 unidade na Praça da Barra, 01 unidade no Posto de Informações Turísticas – PIT, 01 unidade na Rótula da Quinta Avenida, 01 unidade na Rótula da Terceira Avenida e 01 unidade na Rótula da Avenida do Estado).

Item 13

Fornecimento em regime de locação de Dupla de Bengalas lúdicas, bidimensional. com dimensões de referência aproximadas entre 2,50 m de altura x 1,50 m de largura e 2,70 m de altura x 1,70 m de largura.

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (87/121) 87/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Produzida em metalon de 15 mm x 15 mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando proteção a corrosões diante exposição a intempéries. Contorno da figura com 30 metros em mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento da figura com conjuntos de LEDs, 06 unidades cores vermelho fio cristal vermelho e 6,5 unidades na cor branco frio, fio branco ou transparente, cada conjunto com 100 LEDs medindo aproximadamente 8,0 m de comprimento, espessura do fio elétrico: 2 mm. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão 220 V. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 14

Fornecimento em regime de locação de Cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo, medindo aproximadamente 5 mm de espessura, composto por material 68% poliéster e 32% metalizado. (A ser instalado 180 metros na Praça Almirante Tamandaré, 450 metros na Praça Higino Pio, 100 metros na Praça do Elevado, 30 metros na Praça da Barra e 30 metros na Praça Manoel Germano Correa).

Item 15

Fornecimento em regime de locação de Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície que permite enterrar: 0,95 m de altura (sendo 0,60 m de altura aparente e 0,35 m enterrada) x 0,045 m de largura x 0,045 m de comprimento. Medidas aproximadas quando utilizada em superfície rígida que necessita fixação através de parafusos: 0,60 m de altura x 0,045 m de largura x 0,045 m de comprimento (neste caso necessita ser equipada com suporte metálico adequado à mesma). Acabamento com pintura em esmalte sintético branco. (A ser instalado 32 unidades na Praça Almirante Tamandaré, 72 unidades na Praça Higino Pio, 36 unidades na Praça do Elevado, 08 unidades na Praça da Barra e 08 unidades na Praça Manoel Germano Correa).

Item 16

Fornecimento em regime de locação de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m². Superfície em fios de polietileno ou material equivalente, na cor verde uniforme, com altura de fio entre 10 mm e 15 mm, densidade mínima de 40.000 pontos por m², base drenante e antiderrapante, adequada à circulação de pedestres e à exposição a intempéries, com fixação que não danifique o piso existente. (A

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (88/121) 272/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

ser instalado 960 m² na Praça Almirante Tamandaré, 80 m² na Praça da Barra e 10 m² na Prefeitura Municipal).

Item 17
Fornecimento em regime de locação de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, com dimensões de referência aproximadas entre 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (A ser instalado 16 unidades na Praça Almirante Tamandaré e 04 unidades na Praça da Barra).

Item 18
Fornecimento em regime de locação de Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4 m de altura, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2 mm de parede, com base em metalon 20 mm x 20 mm para fixação em solo rígido através de parafusamento. Suporte para fixação de refletores no topo do poste produzido em metalon 20 mm x 20 mm. Elemento zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, cor metálica. (A ser instalado 08 unidades na Praça Almirante Tamandaré e 02 unidades na Praça da Barra).

Item 19
Fornecimento em regime de locação de Pedestal na cor vermelha com 2 placas em PVC com impressão frente, identificação dos horários de apresentações, placa medindo 0,60 m de altura x 0,40 m de largura. O Pedestal com as placas mede entre mínimo 1,75 m altura e máximo de 1,85, a base produzida em metalon 20,00 mm x 20,00 mm x 1,20 mm de espessura mede aproximadamente 0,50 largura x 0,50 de comprimento. (A ser instalado 04 unidades na Praça Almirante Tamandaré e 05 unidades na Praça Higino Pio).

Item 20
Fornecimento em regime de locação de Torre decorativa natalina inspirada em castelos, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 6,95 m de altura x 1,65 m de largura x 1,65 m de profundidade e 7,05 m de altura x 1,75 m de largura x 1,75 m de profundidade. A estrutura apresenta base circular com dois degraus, que sustenta a estrutura cilíndrica vertical. Na parte inferior, há uma porta de entrada em formato de arco, centralizada e alinhada aos degraus da base. Nas laterais da torre, há duas janelas no mesmo formato, uma em cada lado. Na parte superior, uma terceira janela, também em formato de arco, centralizada acima da porta, na região central da torre, externamente, há um parapeito com recortes que simulam ameias de castelo, contornando toda a torre. O topo é coroado por uma cúpula em forma de cone, remetendo às torres medievais, com uma bandeirola na ponta. Ao lado, na lateral superior, há uma pequena torre cilíndrica complementar, também com cúpula decorativa. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético no seu interior tem iluminação interna com

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (89/121) 273/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

refletor de 20w de potência com pintura interna na cor dourada, o exterior a torre é na cor bordô e sua base verde musgo, com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 21

Fornecimento em regime de locação de Figura luminosa em forma de presentes empilhados, tridimensional. Produzido em estrutura de alumínio, acabamento em cor natural. com dimensões de referência aproximadas entre 2,95 m de altura x 1,60 m de largura x 1,60 m de comprimento, e máximo de 3,05 m de altura x 1,70 m de largura x 1,70 m de comprimento. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido formada por tramas circulares transparente, vermelha, azul, amarela e verde. Iluminação com conjuntos LEDs nas cores verde, morno, vermelho e azul com Flashing em baixa voltagem (24 V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação. Acompanha transformador 24 V para utilização em redes de 220 V. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 22

Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente tridimensional, na cor bordô com o laço na cor dourada, com dimensões de referência aproximadas entre 1,15 m de altura x 0,95 m de largura x 0,95 m de profundidade e 1,25 m de altura x 1,05 m de largura x 1,05 m de profundidade. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 23

Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor verde musgo com laço na cor dourada, com dimensões de referência entre 0,75 m de altura x 1,15 m de largura x 1,15 m de profundidade e 0,85 m de altura x 1,25 m de largura x 1,25 m de profundidade. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 24

Fornecimento em regime de locação de Banco (sem apoio de braços) para praças, parques, ruas e afins, composta por assento e encosto integrados em uma única superfície curva; produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante na cor dourada, fixado em estrutura metálica em barra chata de 1.1/2 x 3/16 com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, formando pés atuam como elemento decorativo ornamentais com arabescos vazados com acabamento liso e pintura com tinta PU na cor bordô e verniz automotivo brilhante. Medindo entre: no a partir de 0,80 m de altura x 1,35 m de largura x 0,75

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (90/121) 274/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

m de profundidade e 0,90 m de altura x 1,45 m de largura x 0,85 m de profundidade. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 25

Fornecimento em regime de locação de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, medindo aproximadamente: 0,80 m de altura x 0,35 m de largura (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo contratante). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância na cor verde musgo e detalhes na cor dourada, estruturas metálicas externas galvanizadas por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor dourada com acabamento em verniz automotivo brilhante, luminária plástica iluminada com lâmpada de LED branco frio de 20w. com dimensões de referência aproximadas entre 3,60 m de altura x 0,90 m de largura x 0,30 m de profundidade e 3,80 m de altura x 1,10 m de largura x 0,50 m de profundidade. Tensão 220 V. Produto apropriado para uso interno e externo. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 26

Fornecimento em regime de locação de Bola natalina esférica, tridimensional, na cor bordô, sólida, sem iluminação e com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada. No topo apresenta um fuste dourado integrado à peça. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso. Pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medida entre: a partir de 0,65 m de diâmetro e 0,75 m de diâmetro. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 27

Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 1,45 m de altura x 0,85 m de largura x 0,85 m de profundidade e 1,55 m de altura x 0,95 m de largura x 0,95 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor branca e laço na cor dourada, acabamento com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 28

Fornecimento em regime de locação de Pingente tridimensional em formato de pião, medindo entre 2,35 m de altura x 3,10 m de largura e 2,46 m de altura x 3,20 m de largura. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso. Pintura com esmalte sintético na cor bordô e verniz automotivo brilhante, composto por corpo central arredondado e extremidades afuniladas de diferentes proporções, sendo a superior de menor dimensão e a inferior de maior dimensão. Possui aplicação de adesivos em tamanhos diferentes com desenhos de fractais na cor dourada, sendo o maior localizado na parte inferior e outro menor na parte

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (91/121) 875/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

superior. No topo apresenta um fuste dourado integrado à peça. Ideal para uso externo. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 29

Fornecimento em regime de locação de Bola natalina esférica, tridimensional, na cor verde musgo, sólida, sem iluminação e com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada. No topo apresenta um fuste dourado integrado à peça. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso. Pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medida entre: a partir de 0,85 m de diâmetro e 0,95 m de diâmetro. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 30

Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor branca com laço na cor dourada, com dimensões de referência aproximadas entre 0,75 m de altura x 1,15 m de largura x 1,15 m de profundidade e 0,85 m de altura x 1,25 m de largura x 1,25 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado 03 unidades na Praça Almirante Tamandaré e 01 unidade na Prefeitura Municipal).

Item 31

Fornecimento em regime de locação de Gira-gira com base em formato de pétala, bolas natalinas nas cores verde musgo e bordô com adesivos de fractais na cor dourada aplicados em cada bola e assento com pega mãos na cor dourada. Brinquedo produzido com fibra de vidro com acabamento liso com pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada, para proteger de corrosões e resistir a exposição de intempéries. Tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 1,75 m de altura x 1,65 m de largura x 1,65 m de profundidade e 1,85 m de altura x 1,75 m de largura x 1,75 m de profundidade. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 4 anos. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré). A utilização do brinquedo não exigirá posto exclusivo e permanente de monitor ou operador. A contratada deverá assegurar sua instalação, fixação, estabilidade, conservação e manutenção em condições adequadas de segurança, realizar inspeções periódicas durante o período de funcionamento público e promover a imediata interdição do equipamento sempre que identificada condição que possa comprometer a segurança dos usuários, mantendo-o indisponível até a completa correção da irregularidade.

Item 32

Fornecimento em regime de locação de Balanço com três lugares, assentos em forma de bola natalina, tridimensional, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e possuem cintos ajustáveis, conforme normas de segurança. A estrutura metálica é confeccionada da seguinte forma: sustentação lateral feita por canos de 2 polegadas com arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (92/121) 276/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

parede de 3 mm com suporte para fixação dos balanços. galvanização por imersão a base de zinco, visando proteção a corrosões diante exposição a intempéries. Pintura feita com esmalte sintético automotivo brilhante nas cores verde musgo para estrutura e dourado para os assentos e arabescos. com dimensões de referência aproximadas entre 2,30 m de altura x 3,45 m de largura x 1,75 m de profundidade e 2,40 m de largura x 3,55 m de comprimento x 1,85 m de profundidade. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 4 anos. (A ser instalado 01 unidade na Praça Almirante Tamandaré e 01 na unidade Praça da Barra). A utilização do brinquedo não exigirá posto exclusivo e permanente de monitor ou operador. A contratada deverá assegurar a adequada instalação, fixação, estabilidade, conservação e manutenção do equipamento, inclusive dos assentos, sistemas de suspensão, pontos de articulação e cintos ajustáveis, mantendo todos os componentes em condições seguras de utilização durante o período de funcionamento público. Deverão ser disponibilizadas, em local visível junto ao equipamento, orientações mínimas de utilização, contemplando a idade mínima recomendada, a utilização individual de cada assento, a obrigatoriedade de utilização adequada do cinto de segurança, a vedação de utilização em condições incompatíveis com a finalidade do equipamento e a necessidade de acompanhamento por responsável quando utilizado por criança. A contratada deverá realizar inspeção anterior à disponibilização diária do brinquedo ao público e verificações periódicas durante o período de funcionamento, promovendo imediatamente sua interdição e sinalização sempre que identificada avaria, folga, desgaste, deficiência de fixação, problema no cinto, risco de colisão ou qualquer outra condição capaz de comprometer a segurança dos usuários. O equipamento somente poderá ser novamente disponibilizado após a completa correção da irregularidade.

Item 33

Locação, transporte, instalação, manutenção, segurança e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de caixa de presente, com dimensões de referência entre 2,35 m de altura x 2,25 m de largura e 2,45 m de altura x 2,35 m de largura, em estrutura metálica galvanizada com proteção anticorrosiva adequada à exposição às intempéries. Contorno da figura com aproximadamente 34 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, de 13 mm de diâmetro, com 36 LEDs ou microlâmpadas por metro, sendo aproximadamente 18 m na cor vermelha, 10 m na cor azul e 6 m na cor branca morna ou incandescente cristal. Preenchimento total com aproximadamente 1.500 pontos de LED RGBW individualmente endereçáveis, com controle individual de cada ponto de luz, grau de proteção mínimo IP65 e densidade mínima de 250 LEDs por metro quadrado. Acompanha controlador programável com capacidade de armazenar animações e compatível com o número de pontos endereçáveis, rede local de comunicação e terminal de interação do tipo tablet, com tela sensível ao toque igual ou superior a 10 polegadas e sistema operacional de livre escolha (iPadOS, Android, Windows ou equivalente), operando em modo de acesso restrito, que permita ao usuário criar desenhos e colorir a peça em tempo real, escolher cores e controlar animações. O sistema deverá permitir o mapeamento dos pontos luminosos, a reprodução de animações com trocas de cores em diversos modos de transição e o

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (93/121) 277/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

acionamento de animações em horários pré-programados, devendo ser fornecido terminal reserva ou mecanismo de contingência. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando tensão de isolamento mínima de 10 kV e resistência ôhmica mínima de 5,5 GΩ quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão 220 V. A contratada deverá manter, no mínimo, 01 (um) monitor devidamente capacitado na atração instalada na Praça Almirante Tamandaré, diariamente, das 19h00 às 00h00, durante todo o período de funcionamento ou de prontidão operacional, para orientar e auxiliar o público na utilização do terminal e na interação com o equipamento, observadas as condições estabelecidas no item 7.3.2 deste Termo de Referência.

Item 34

Fornecimento em regime de locação de Pedestal na cor bordô com 2 placas em PVC com impressão frente, impressão frente, identificação/informações, placa medindo 0,60 m de altura x 0,40 m de largura. O Pedestal juntamente com as placas mede entre no mínimo 1,75 m altura e máximo de 1,85, a base produzida em metalon 20,00 mm x 20,00 mm x 1,20 mm de espessura mede aproximadamente 0,50 largura x 0,50 de comprimento. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 35

Fornecimento em regime de locação de Caixa de corda surpresa com Duende, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores verde musgo e bordô, com dimensões de referência aproximadas entre 1,80 m de altura x 1,00 m de largura x 0,75 m de profundidade e 1,90 m de altura x 1,10 m de largura x 0,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

Item 36

Fornecimento em regime de locação de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, medindo aproximadamente: 0,80 m de altura x 0,35 m de largura (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo contratante). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância na cor bordô e detalhes na cor dourada, estruturas metálicas externa galvanizadas por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor dourada com acabamento em verniz automotivo brilhante, luminária plástica iluminada com lâmpada de LED branco frio de 20w. com dimensões de referência aproximadas entre 3,60 m de altura x 0,90 m de largura x 0,30 m de profundidade e 3,80 m de altura x 1,10 m de largura x 0,50 m de profundidade. Tensão 220 V. Produto apropriado para uso interno e externo. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (94/121) 878/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 37
Fornecimento em regime de locação de Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores bordô, verde musgo, com dimensões de referência aproximadas entre 0,45 m de altura x 0,45 m de largura x 0,40 m de profundidade e 0,55 m de altura x 0,55 m de largura x 0,50 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 38
Fornecimento em regime de locação de Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores bordô, verde musgo, com dimensões de referência aproximadas entre 0,25 m de altura x 0,30 m de largura x 0,30 m de profundidade e 0,35 m de altura x 0,40 m de largura x 0,40 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 39
Fornecimento em regime de locação de Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores bordô, verde musgo, com dimensões de referência aproximadas entre 0,30 m de altura x 0,40 m de largura x 0,40 m de profundidade e 0,40 m de altura x 0,50 m de largura x 0,50 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 40
Fornecimento em regime de locação de Urso natalino tridimensional em posição sentada com detalhes que simulam costura manual, predominância da cor marrom. Composto por: cabeça, orelhas circulares com detalhe na cor bege claro, focinho em tom bege claro e detalhes faciais em relevo, incluindo olhos e nariz. Com aplicações em alto relevo simulando costura manual decorativa distribuída pelos braços, região frontal do corpo e contornos das patas. Coração na cor bordô aplicado ao peito, além do tradicional gorro na cor bordô com pompom na cor branca, cachecol listrado nas cores bordô e verde musgo disposto ao redor do pescoço. As patas possuem aplicações circulares em tom bege. Confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência aproximadas entre 2,55 m de altura x 2,20 m de largura x 1,80 m de profundidade e máximo de 2,65 m de altura x 2,30 m de largura x 1,90 m de profundidade. Ideal para ambientes internos e externos. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 41
Fornecimento em regime de locação de Tambor tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, azul e detalhes dourados, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERÊNCIA.pdf (95/121) 270/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

aproximadas entre 1,25 m de altura x 2,25 m de diâmetro e 1,40 m de altura x 2,35 m de diâmetro. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré)

Item 42
Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente verde musgo com laço dourado, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 1,45 m de altura x 0,85 m de largura x 0,85 m de profundidade e 1,55 m de altura x 0,95 m de largura x 0,95 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor verde musgo com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 43
Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente bordô com laço dourado, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 1,45 m de altura x 0,85 m de largura x 0,85 m de profundidade e 1,55 m de altura x 0,95 m de largura x 0,95 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor predominante na cor bordô com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado 02 unidades na Praça Almirante Tamandaré e 01 unidade na Prefeitura Municipal).

Item 44
Fornecimento em regime de locação de Bola natalina esférica, tridimensional, na cor azul escuro, sólida, sem iluminação e com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada. No topo apresenta um fuste dourado integrado à peça. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso. Pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medida entre: a partir de 0,65 m de diâmetro e 0,75 m de diâmetro. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 45
Fornecimento em regime de locação de Bola natalina esférica, tridimensional, na cor verde musgo, sólida, sem iluminação e com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada. No topo apresenta um fuste dourado integrado à peça. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso. Pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medida entre: a partir de 0,65 m de diâmetro e 0,75 m de diâmetro. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 46
Fornecimento em regime de locação de Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores verde musgo e dourado, com dimensões de referência aproximadas entre 0,45 m de altura x 0,45 m de largura x 0,40 m de profundidade e 0,55 m de altura x 0,55 m de largura x 0,50 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (96/121) 280/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 47

Fornecimento em regime de locação de Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores verde musgo e dourado, com dimensões de referência aproximadas entre 0,25 m de altura x 0,30 m de largura x 0,30 m de profundidade e 0,35 m de altura x 0,40 m de largura x 0,40 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 48

Fornecimento em regime de locação de Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores verde musgo e dourado, com dimensões de referência aproximadas entre 0,30 m de altura x 0,40 m de largura x 0,40 m de profundidade e 0,40 m de altura x 0,50 m de largura x 0,50 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 49

Fornecimento em regime de locação de Bota do papai Noel com presente e bengala dentro, figura tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 4,40 m de altura x 3,50 m de largura x 2,20 m de comprimento e 4,60 m de altura x 3,70 m de largura x 2,40 de comprimento. Produzida em estrutura de ferro trefilado 3/16" e metalon 15 mm x 15 mm, parede de 1,20 mm de espessura e fixação com barra chata de 1. 1/2" x 3/16", galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A bota é dividida em partes para transporte. Contorno de 63 m de mangueira luminosa de LED 13 mm de diâmetro, nas cores cristal e vermelho, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro e detalhes em 23 m de mangueira de LED, 13 mm de diâmetro, em PVC flexível, com 36 LEDs por metro na cor branco frio, total de aproximadamente 86 m de mangueira luminosa. Preenchimento com conjuntos de lâmpadas de LED nas cores vermelho, fio elétrico cristal vermelho, morno fio elétrico cristal e branco frio, fio elétrico branco fosco ou cristal (diâmetro do fio dos conjuntos de LED: 2,00 mm). Total de aproximadamente 138 conjuntos de 100 LEDs. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

Item 50

Fornecimento em regime de locação de Grade dourada para proteção de cenário em estrutura retangular com uma curvatura no topo. com dimensões de referência aproximadas entre 0,55 m de altura nas extremidades, 1,15 m de largura e no centro 0,40 m devido à curvatura e 0,65 m de altura nas extremidades, 1,25 m de largura e no centro 0,50 m devido à curvatura. A grade é formada por quatro

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (97/121) 281/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

seções verticais, cada uma com espaçamento de aproximadamente 0,30 m de largura. Produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm parede de 1,20 mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor dourada com verniz automotivo brilhante. Produto apropriado para uso interno e externo. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 51

Fornecimento em regime de locação de Casa do Papai Noel, modelo chalé com acabamento temático natalino, para recepção de visitantes. com dimensões de referência aproximadas entre 4,90 m de altura x 5,60 m de largura x 4,25 m de comprimento/ até 5,10 m de altura x 5,80 m de largura x 4,45 de comprimento (Área interna aproximada: 21 m²), sendo confeccionada em madeira pinus reflorestada e tratada para resistir a intempéries e pragas. A cobertura é composta por telhas medindo aproximadamente 349 mm de largura por 1.038mm de comprimento, tipo shingle na cor terracota, produzida com manta asfáltica reforçada com fibra de vidro e revestida com grânulos minerais. A casa possui duas portas em madeira na cor branca, sendo uma destinada à entrada principal e outra à saída, ambas medindo aproximadamente 2,10 m de altura x 0,90 m de largura, puxador e dobradiças de metal com acabamento preto fosco. A casa conta ainda com três janelas retangulares de estilo colonial, compostas por esquadrias em madeira pintadas internamente na cor preta e externamente na cor branca e dividida em múltiplos painéis de vidro, sendo duas janelas grandes, medindo aproximadamente 1,20 m de altura x 1,80 m de largura e uma pequena na parte superior próximo ao telhado para fins estéticos, medindo aproximadamente 0,88 m de altura x 1,15 m de largura. O piso é confeccionado em madeira de pinus reflorestada e tratada para resistir a intempéries e pragas, com acabamento polido. Pintura interna da casa na cor branca, e pintura externa na cor vermelha. Ambiente interno contendo nas paredes pequenas prateleiras decorativas, contendo enfeites temáticos natalinos destinados à ornamentação do ambiente e uma lareira cenográfica produzida em madeira na cor branca, com nicho interno contendo TV 55" embutida reproduzindo vídeo de fogo, simulando uma lareira real; externamente, a estrutura possui uma chaminé cenográfica produzida em madeira e revestida com acabamento que simula tijolos aparentes com sua base possuindo aproximadamente 1,60 m de altura x 1,20 m de largura, afunilando para seção superior com aproximadamente 0,55 m de largura por 0,60 m de profundidade. A extensão vertical da chaminé possui aproximadamente 4,20 m de altura, mantendo seção de 0,55 m de largura por 0,60 m de profundidade. A iluminação interna é composta por lustre metálico de estilo rústico com acabamento dourado envelhecido, proporcionando iluminação decorativa e valorizando a ambientação do espaço. Complementando o conjunto, duas arandelas metálicas na cor preta são instaladas na área externa da casa. Casa climatizada com Ar condicionado de 9.000 BTU/h somente frio, convencional com tensão de 220 V. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (98/121) 282/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 52

Fornecimento em regime de locação de Guirlanda para decoração natalina, com dimensões de referência aproximadas entre 0,80 m de diâmetro e 1,05 m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, microlâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de aproximadamente 0,50 m em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético bordo e verniz automotivo brilhante. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto. Tensão de 220 V. Acompanha suporte em metalon para fixação de refletor de LED na cor branco frio, 10 W de potência e 800 lumens e IP66 (próprio para ambientes externos), 85-265 V Multi-tensão. Tensão de 220 V. (A serem instaladas na Praça Almirante Tamandaré – Externo e interno da Casa do Papai Noel).

Item 53

Fornecimento em regime de locação de Festão aramado com aplicação de minilâmpadas, decorado com bolas em plástico ABS e aplicação de glitter brocal na cor dourada, com fita em veludo vermelho. com dimensões de referência entre 0,23 m de diâmetro / 0,95 m de comprimento e até 0,33 m de diâmetro / 1,05 m de comprimento. Produzido com arame central galvanizado e pontas verdes em PVC. Não propaga chamas. Possui tratamento para exposição às intempéries. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 54

Fornecimento em regime de locação de Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco com 2 mm de diâmetro. com dimensões de referência aproximadas entre 3,70 m de comprimento x 0,60 m de queda da cascata e 3,90 m de comprimento x 0,80 m de queda da cascata (os fios da queda são assimétricos). Produto apropriado para uso externo. Não acompanha plug. Tensão de 220 V. Potência: 9 W (A ser instalado 08 unidades na Praça Almirante Tamandaré – Externo e interno da Casa do Papai Noel e 06 unidades na Prefeitura Municipal).

Item 55

Fornecimento em regime de locação de Buquê Natalino com flor tipo bico de papagaio aveludado vermelho. Possui 07 flores, com toque aveludado, e detalhes em glitter. Produzido com Arame, plástico e glitter. Medida aproximada de 30 cm altura. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Externo da Casa do Papai Noel).

Item 56

Fornecimento em regime de locação de Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, e dourado, com dimensões de referência aproximadas entre 2,40 m de altura x 0,70 m de largura x 0,70 m de profundidade e 2,50 m de altura x 0,80 m de largura x 0,80 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERE_NCIA.pdf (99/121) 283/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Externo da Casa do Papai Noel).

Item 57
Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente quadrado na cor azul com laço na cor dourada, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 0,85 m de altura x 0,65 m de largura x 0,65 m de profundidade e 0,95 m de altura x 0,75 m de largura x 0,75 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, acabamento liso, com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré – Externo da Casa do Papai Noel).

Item 58
Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente redonda, bordô com laço dourado, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 0,60 m de altura x 0,75 m de largura x 0,75m de profundidade e 0,70 m de altura x 0,85 m de largura x 0,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré – Externo da Casa do Papai Noel).

Item 59
Fornecimento em regime de locação de Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo nas cores branco com listras bordô e detalhes em dourado. com dimensões de referência aproximadas entre 1,00 m de altura x 0,25 m de largura x 0,25 m de profundidade/ até 1,10 m de altura x 0,35 m de largura x 0,35 m de profundidade. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Externo da Casa do Papai Noel).

Item 60
Fornecimento em regime de locação de Poltrona Noel, tridimensional com dimensões de referência aproximadas entre 1,55 m de altura x 1,20 m de largura x 0,65 m de profundidade e 1,65 m de altura x 1,30 m de largura x 0,75 m de profundidade. A poltrona tem encosto alto e braços com detalhes em arabescos dourados nas extremidades dos braços, na base e na parte superior do encosto. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante e com estofamento revestido de veludo na cor bordô, presente no assento, encosto e braços. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 61
Fornecimento em regime de locação de Árvore natalina, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de microlâmpadas incandescentes. com dimensões de referência aproximadas entre

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (100/121) 284/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

2,05 m de altura / 2,15 m de altura. Tensão de 220 V. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 62
Fornecimento em regime de locação de Cesto fabricado em vime sintético, na cor marrom com aparência natural. Ideal para uso interno e externo, resistente às variações climáticas e fácil de limpar. Estrutura em madeira de eucalipto tratado, revestido com vime sintético (fibra extrudada de polímeros PEAD/HDPE projetada para imitar o vime natural que possui alta resistência a intempéries e 100% reciclável), fundo de madeirite. Uso decorativo, medindo aproximadamente 0,30 m de altura x 0,40 de largura x 0,40 m profundidade. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 63
Fornecimento em regime de locação de Cortinas em cetim vermelhas com 2 m de largura x 1,20 m de altura contemplando bandô de 2 m de largura x 0,30 m de altura com 2 laços dourados e com varão duplo metálico dourado. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 64
Fornecimento em regime de locação de Pinheiro, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante; nas cores verde musgo e marrom, base de sustentação arredondada da cor dourada. com dimensões de referência aproximadas entre 1,05 m de altura x 0,45 m de largura x 0,35 m de profundidade/ até 1,15 m de altura x 0,55 m de largura x 0,45 m de profundidade. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 65
Fornecimento em regime de locação de Duende infantil, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e verde musgo com detalhes na cor dourada, base de sustentação arredondada da cor dourada. com dimensões de referência aproximadas entre 0,80 m de altura x 0,65 m de largura x 0,35 m de profundidade e 0,90 m de altura x 0,75 m de largura x 0,45 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré - Interno da Casa do Papai Noel)

Item 66
Fornecimento em regime de locação de Pacote de presente na cor branca com laço na cor dourada, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 0,25 m de altura x 0,20 m de largura x 0,25 m de profundidade e 0,35 m de altura x 0,30 m de largura x 0,35 m de profundidade, confeccionado

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (101/121) 285/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 67
Fornecimento em regime de locação de Dupla de pacotes de presentes empilhados, sendo um bordô com bolinhas brancas e o outro verde escuro com estrelas brancas e detalhe de fita e laço na parte superior na cor dourada, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 0,65 m de altura x 0,45 m de largura x 0,45 m de profundidade e 0,75 m de altura x 0,55 m de largura x 0,55 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 68
Fornecimento em regime de locação de Dupla de pacotes de presentes empilhados, sendo um bordô com estrelas brancas e o outro verde escuro e detalhe de fita na cor dourada e prata e laço na parte superior na cor prata; tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 0,50 m de altura x 0,25 m de largura x 0,45 m de profundidade e 0,60 m de altura x 0,35 m de largura x 0,55 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 69
Fornecimento em regime de locação de Trio de pacotes de presentes empilhados, sendo um branco, um bordô com bolinhas brancas e um verde escuro com bolinhas brancas e detalhe de fita e laço na parte superior na cor dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo 0,40 m de altura x 0,40 m de largura x 0,45 de profundidade / máximo 0,50 m de altura x 0,50 m de largura x 0,55 de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré – Interno da Casa do Papai Noel).

Item 70
Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor bordô com laço na cor dourada, com dimensões de referência aproximadas entre 0,75 m de altura x 1,15 m de largura x 1,15 m de profundidade e 0,85 m de altura x 1,25 m de largura x 1,25 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (102/121) 286/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 71

Fornecimento em regime de locação de Caixa de corda surpresa com Boneco de Neve, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo com detalhes na cor dourada, com dimensões de referência aproximadas entre 1,80 m de altura x 1,00 m de largura x 0,75 m de profundidade e 1,90 m de altura x 1,10 m de largura x 0,85 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

Item 72

Fornecimento em regime de locação de Papai Noel em pé acenando, com saco e caixa de presentes, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores, bordô e verde musgo; base de sustentação arredondada da cor dourada. com dimensões de referência aproximadas entre 2,10 m de altura x 1,00 m de largura x 1,10 m de profundidade e 2,20 m de altura x 1,10 m de largura x 1,20 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

Item 73

Fornecimento em regime de locação de Escorregador produzido em fibra de vidro com acabamento liso, pintura em esmalte sintético automotivo brilhante na cor bordô, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2 mm e metalon 20 mm x 20 mm, galvanização por imersão a base de zinco, visando proteção a corrosões diante exposição a intempéries e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado. Tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 1,90 m de altura x 0,50 m de largura x 3,75 m de profundidade e 2,00 m de altura x 0,60 m de largura x 3,85 m de profundidade. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 4 anos. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré e Praça da Barra).

Item 74

Fornecimento em regime de locação de Jardim confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura colorida e verniz brilhante. Composto por um esquilo com noz, uma avelã, três cogumelos nas cores bordô e verde musgo de tamanhos diferentes, pedrinhas, folhas e gramado. com dimensões de referência aproximadas entre 1,00 m de altura x 0,95 m de largura x 1,20 m de profundidade/ até 1,10 m de altura x 1,05 m de largura x 1,30 m de profundidade. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré).

Item 75

Fornecimento em regime de locação de Caixa de presente gigante com duas aberturas permitindo acesso para passagem, figura tridimensional. Estrutura produzida em metalon 20 mm x 20 mm e metalon 15 mm x 15 mm, parede de 1,20 mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (103/121) 287/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Figura contornada com no mínimo 200 m de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento no laço, fitas e bolinhas com no mínimo 40 conjuntos de 100 LEDs Strobo Full Flash (onde 100% dos LEDs do conjunto piscam rapidamente) blindados IP65 com 7 mm de diâmetro na cor branco morno com fio transparente com diâmetro de 2,2 mm. Preenchimento das laterais e tampa da caixa com no mínimo 25 conjuntos de 100 LEDs Strobo Full Flash (onde 100% dos LEDs do conjunto piscam rapidamente) blindados IP65 com 7 mm de diâmetro na cor branco frio com fio transparente com diâmetro de 2,2 mm. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido formada por tramas circulares com tratamento UV para maior resistência as intempéries nas cores dourado com glitter (laço, fitas e bolinhas) e cristal (laterais e tampa). Medidas totais do produtocom dimensões de referência entre 3,55 m de altura x 3,20 m de largura x 3,10 m de comprimento e 3,65 m de altura x 3,30 m de largura x 3,20 m de profundidade. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10kV, resistência ôhmica mínima: 5,5GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão 220 V. (A ser instalado na Praça Almirante Tamandaré)

Item 76

Fornecimento em regime de locação de Grade dourada para proteção de cenário em estrutura retangular com uma curvatura no topo. com dimensões de referência aproximadas entre 0,55 m de altura nas extremidades, 1,95 m de largura e no centro 0,40 m devido à curvatura e 0,65 m de altura nas extremidades, 2,05 m de largura e no centro 0,50 m devido à curvatura. A estrutura está dividida em seis seções verticais, cada uma com espaçamento de aproximadamente 0,33 m de largura. Produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm parede de 1,20 mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor dourada com verniz automotivo brilhante. Produto apropriado para uso interno e externo. (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 77

Fornecimento em regime de locação de Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, com dimensões de referência aproximadas entre 33 cm de altura x 29 cm de largura x 11 cm de comprimento. Potência do refletor: 100 W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas. Produto reciclável. (A ser instalado 20 unidades na Praça Almirante Tamandaré, 30 unidades na Praça da Barra, 14 unidades na Praça Manoel Germano Correa e 04 unidades na Avenida das gaivotas/Ariribá).

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (104/121) 288/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Item 78

Fornecimento em regime de locação de Conjunto com 80 LEDs branco morno com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,08 m de largura x 0,80 m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220 V. Potência do produto: 4 W (A serem instalados na Praça Almirante Tamandaré).

Item 79

Locação, transporte, instalação, manutenção, segurança e retirada de árvore luminosa oitavada, com efeitos luminosos interativos e sonorização ambiente, a ser instalada na Praça Higino Pio. A árvore deverá ser composta por 08 (oito) painéis triangulares que, quando interligados, formem uma base octogonal autoportante, a qual deverá ser fixada ao solo com materiais e sistemas de ancoragem adequados às características da superfície. Na extremidade superior deverá ser instalada uma estrela tridimensional de oito pontas. A árvore, incluindo a ponteira, deverá apresentar dimensões compreendidas entre o mínimo de 14,45 m de altura × 7,65 m de largura × 7,65 m de comprimento e o máximo de 15,55 m de altura × 8,65 m de largura × 8,65 m de comprimento. A estrutura metálica deverá ser dimensionada pelo responsável técnico da contratada para a altura e as cargas de vento do local, zincada e dotada de proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. A árvore deverá ser revestida com 2.500 m de festão fugiron de PVC, na cor verde fosco, com 0,18 m de espessura, apropriado para uso interno e externo e tratado com produto antichama. O sistema de iluminação deverá possuir capacidade mínima de 56 (cinquenta e seis) canais independentes de controle, possibilitando programação, acionamento, sincronização, identificação e operação individual ou simultânea dos diferentes efeitos luminosos. O sistema deverá produzir efeitos sequenciais e de movimento, acionados automaticamente e individualizados em quatro faces da árvore. Cada canal deverá suportar, no mínimo, 400 W de potência, em tensão de 220 V, permitindo a conexão de dispositivos como lâmpadas incandescentes, cordões ou mangueiras de LED, strobos, snowfall, refletores e fontes de corrente alternada. O sistema deverá funcionar de maneira autônoma após sua programação, sem necessidade de operador, computador ou mesa de controle durante a execução dos efeitos. O software de controle deverá permitir a programação independente de cada canal, a configuração das cenas e a reprodução automática das animações armazenadas. O invólucro dos módulos deverá possuir grau de proteção mínimo IP65 contra a penetração de água, permitindo a operação em ambientes externos sem necessidade de proteção adicional. Todos os canais deverão possuir proteção contra curto-circuito, e o sistema deverá reiniciar automaticamente após eventual interrupção, sem necessidade de intervenção humana. A solução deverá incluir todos os controladores, interfaces, fontes, cabeamentos, proteções elétricas, programação, equipamentos e demais componentes necessários ao funcionamento integral da atração. Serão admitidas tecnologias, controladores, protocolos e arquiteturas equivalentes ou tecnicamente superiores, desde que preservem a capacidade mínima de 56 (cinquenta e seis) canais independentes, a estabilidade, a programação, a

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (105/121) 289/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

sincronização, a interoperabilidade e o resultado funcional exigido. A solução deverá permitir testes de funcionamento individual e simultâneo dos canais, programação das cenas e recuperação operacional em caso de falha. A exigência de 28 (vinte e oito) canais não integra a capacidade funcional mínima deste item, devendo ser utilizada exclusivamente, nos termos deste Termo de Referência, como quantitativo mínimo para comprovação de experiência anterior na qualificação técnico-operacional. A animação deverá ser acionada sempre que uma carta for depositada em uma das quatro caixas de correio e ativar o respectivo sensor. Quando acionado, o anjo correspondente à caixa de correio deverá projetar, por meio de movimento ilusório dos braços, programado em canais sequenciais e distribuído em três posições, o brilho das estrelas em direção ao topo da árvore. O preenchimento luminoso das estrelas deverá ser acionado progressivamente, permanecendo ligado até a conclusão do ciclo do efeito. Ao atingir o topo da árvore, deverá ser acionado efeito especial de queda de luz no cume, produzido por, no mínimo, 120 (cento e vinte) tubos snowfall, distribuídos em 08 (oito) painéis confeccionados em metalon de 20 mm × 20 mm, com parede de 1,20 mm. Cada painel deverá conter, no mínimo, 15 (quinze) tubos confeccionados em acrílico transparente, com 42 LEDs na cor branco-frio, movimento snowfall e comprimento de 0,80 m por tubo. A ponteira da árvore deverá ser produzida em estrutura metálica composta por barra chata de 1/8 × 3/8 de polegada, barra chata de ½ × 3/16 de polegada, metalon de 20 mm × 20 mm, com parede de 1,20 mm, e tubo de 2½ polegadas, todos zincados. O contorno das peças que compõem a árvore deverá utilizar um total de 1.140 m de mangueira luminosa de LED, fabricada em PVC flexível extrusado transparente, com 13 mm de diâmetro e 36 LEDs brancos por metro. Para a produção dos efeitos de movimento, deverão ser aplicadas, no mínimo, 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades de strobos com lâmpadas de xênon de 6 W de potência, flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, formato redondo e base de fixação com aproximadamente 8,5 cm. A decoração da árvore deverá incluir 36 (trinta e seis) figuras bidimensionais em formato de linhas curvas, sendo 08 (oito) painéis medindo aproximadamente 3,55 m de altura × 3,40 m de largura, 08 (oito) painéis medindo aproximadamente 3,55 m de altura × 1,80 m de largura, 08 (oito) painéis medindo aproximadamente 2,40 m de altura × 1,35 m de largura e 12 (doze) painéis medindo aproximadamente 2,20 m de altura × 0,80 m de largura. A composição deverá ser complementada por 88 (oitenta e oito) painéis luminosos bidimensionais com desenho de estrela de cinco pontas, sendo 28 (vinte e oito) unidades com altura entre 0,25 m e 0,35 m, 20 (vinte) unidades com altura entre 0,45 m e 0,55 m, 24 (vinte e quatro) unidades com altura entre 0,75 m e 0,85 m e 16 (dezesseis) unidades com altura entre 0,95 m e 1,05 m. As figuras luminosas deverão ser produzidas em barras chatas de aço carbono 1020 de 1/8 × 3/8 de polegada, barras chatas de ½ × 3/16 de polegada, metalon de 20 mm × 20 mm, com parede de 1,20 mm, e metalon de 15 mm × 15 mm, com parede de 1,20 mm. As ferragens poderão variar de acordo com as dimensões de cada figura e deverão receber acabamento galvanizado por imersão em zinco. As figuras deverão ser contornadas pela mangueira luminosa de LED anteriormente especificada. Além da mangueira e dos strobos, as estrelas deverão receber preenchimento interno com conjuntos de

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (106/121) 290/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

100 LEDs na cor branco-frio e fio na cor cristal, com diâmetro de 2,00 mm. Em quatro faces da árvore deverão ser instaladas 20 (vinte) meias-esferas decorativas, sendo 04 (quatro) unidades com aproximadamente 0,30 m de altura × 0,30 m de largura × 0,15 m de profundidade, 04 (quatro) unidades com aproximadamente 0,50 m de altura × 0,50 m de largura × 0,25 m de profundidade, 04 (quatro) unidades com aproximadamente 0,70 m de altura × 0,70 m de largura × 0,35 m de profundidade, 04 (quatro) unidades com aproximadamente 0,80 m de altura × 0,80 m de largura × 0,40 m de profundidade e 04 (quatro) unidades com aproximadamente 1,20 m de altura × 1,20 m de largura × 0,60 m de profundidade. As meias-esferas deverão ser confeccionadas em fibra de vidro, na cor prata, com acabamento sólido, adesivo de fractal, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Nas outras quatro faces da árvore deverão ser instaladas, junto à base, 04 (quatro) figuras em formato de anjo, sendo uma em cada face, medindo aproximadamente 3,80 m de altura × 2,35 m de largura. Cada anjo deverá possuir três posições de braço, ligadas a canais distintos do sistema de controle. O cenário deverá contar com 04 (quatro) caixas de correio em formato de casinha, com pombos decorativos, produzidas em fibra de vidro e pintadas predominantemente nas cores branco e prata. Cada caixa deverá ser equipada internamente com sensor de detecção do depósito da carta, de qualquer tecnologia, capaz de acionar de forma confiável o respectivo efeito no sistema de controle. As caixas de correio deverão ser fixadas sobre bases metálicas confeccionadas com tubo de 2½ polegadas, com parede de 2,00 mm, e metalon de 20 mm × 20 mm, com parede de 1,20 mm. As bases deverão ser galvanizadas, pintadas na cor prata e possuir altura entre 1,20 m e 1,30 m, largura entre 0,60 m e 0,70 m e profundidade entre 0,45 m e 0,55 m. As bases deverão ser fixadas sobre tablados decorativos elevados, destinados a destacar a origem do efeito luminoso interativo da árvore. Deverão ser fornecidos 04 (quatro) tablados, sendo três dotados de escada e um dotado de rampa de acessibilidade. Os tablados deverão ser produzidos em metalon de 20 mm × 20 mm, com parede de 1,20 mm, e metalon de 30 mm × 30 mm, com parede de 1,50 mm. A estrutura deverá ser revestida com madeira de compensado naval de 20 mm de espessura e acabamento em grama sintética, com altura de fio entre 10 mm e 15 mm, base drenante e antiderrapante. Ao fundo de cada tablado deverá ser fixada uma peça decorativa com arte natalina, produzida em PVC de 10 mm de espessura, com impressão digital em face única e tratamento UV. A iluminação complementar deverá ser realizada por 04 (quatro) refletores equipados com lâmpadas brancas de 20 W cada. O isolamento da árvore deverá ser composto por 12 (doze) pilaretes natalinos confeccionados em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura automotiva nas cores branco e prata, medindo entre 1,00 m e 1,10 m de altura e entre 0,25 m e 0,35 m de largura. Os pilaretes deverão ser interligados por 12 (doze) grades prateadas para proteção do cenário, produzidas em estrutura de metalon de 15 mm × 15 mm, com parede de 1,20 mm, e barra chata de 3/16 × ½ polegada, com proteção anticorrosiva e pintura na cor prata. As grades deverão possuir dimensões compreendidas entre o mínimo de 1,00 m de altura × 2,25 m de largura e o máximo de 1,10 m de altura × 2,35 m de largura. Todos os elementos e componentes da atração deverão ser apropriados para uso interno e externo. O cenário deverá contar com sistema de áudio destinado à

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (107/121) 291/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

sonorização ambiente, incluindo todos os equipamentos, fontes, interfaces e cabeamentos necessários ao seu funcionamento e à sincronização com os efeitos da atração, quando aplicável. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores instalados nas figuras ou em estruturas metálicas deverão receber proteção adicional entre o condutor e a estrutura, confeccionada em borracha isolante devidamente dimensionada e aplicada, com tensão mínima de isolamento de 10 kV e resistência ôhmica mínima de 5,5 GΩ quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1.000 V. A tensão de alimentação do conjunto deverá ser de 220 V. A contratada deverá manter, no mínimo, 01 (um) monitor capacitado aos sábados, domingos e feriados, das 19h00 às 00h00, durante todo o período de funcionamento ou de operação assistida da atração, para orientar e auxiliar o público na sua utilização, observadas as demais datas, os horários e as condições estabelecidas no item 7.3.2 deste Termo de Referência.

Item 80

Fornecimento em regime de locação de Figura luminosa, tridimensional com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas. Aplicação de 32 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 6 m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2 mm. Os galhos são produzidos em estrutura de metalon 15 mm x 15 mm e 20 mm x 20 mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência aproximadas entre 5,95 m de altura x 3,55 m de diâmetro e máximo 6,05 m de altura x 3,65 m de diâmetro. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 81

Fornecimento em regime de locação de Figura luminosa, tridimensional com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas. Aplicação de 26 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4,5 m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2 mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15 mm x 15 mm e 20 mm x 20 mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (108/121) 892/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência aproximadas entre 4,40 m de altura x 2,70 m de diâmetro e máximo 4,60 m de altura x 2,90 m de diâmetro. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 82

Fornecimento em regime de locação de Figura luminosa, tridimensional com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. A figura contém 1 poste e 4 faces com 5 galhos em cada face, totalizando 20 galhos, fixados em um poste através de abraçadeiras adequadas. Aplicação de 22 conjuntos de 100 LEDs na cor branco frio, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 3,5 m de altura com 3 polegadas de diâmetro e parede de 2 mm. Galhos são produzidos em estrutura de metalon 15 mm x 15 mm e 20 mm x 20 mm com barra chata de 1/2 x 3/16, de polegada. Acabamento da figura com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência aproximadas entre 3,45 m de altura x 2,10 m de diâmetro e máximo 3,55 m de altura x 2,20 m de diâmetro. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A ser instalado 04 unidades na Praça Higino Pio e 02 unidades na Praça da Bíblia).

Item 83

Fornecimento em regime de locação de Figura aramada em formato de anjo tocando uma trombeta tridimensional, produzido com arames de alumínio que formam a figura, delineando as asas e a roupa. Acabamento em pintura epóxi na cor branca, aplicação de aproximadamente 26,5 conjuntos de LED branco frio, fio branco e de 2,0 de conjuntos de LED morno, fio transparente (diâmetro do fio dos conjuntos de LED: 2,00 mm). Medida do anjo com a trombeta entre: a partir de 2,70 m de altura x 1,30 m de largura x 1,00 m de comprimento e 2,90 m de altura x 1,40 m de largura x 1,10 m de comprimento. A trombeta do anjo produzida em alumínio formando um tubo cilíndrico longo, que se alarga gradualmente. Acabamento em pintura prata. A trombeta com dimensões de referência aproximadas entre 2,30 m de comprimento x 0,38 m de diâmetro e 2,50 m de comprimento x 0,48 m de diâmetro. Acompanha refletor de 20w. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (109/121) 293/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão 220 V. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 84

Fornecimento em regime de locação de Rena luminosa tridimensional, olhando para trás, com dimensões de referência entre 2,40 m de altura x 1,40 m de largura x 0,20 m de profundidade e 2,60 m de altura x 1,60 m de largura x 0,30 m de comprimento, produzido em estrutura de alumínio, acabamento em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido formada por tramas circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco frio em baixa voltagem (24 V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação. Acompanha transformador 24 V para utilização em redes de 220 V. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão 220 V. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 85

Fornecimento em regime de locação de Rena luminosa tridimensional, rena olhando para cima, com dimensões de referência aproximadas entre 2,40 m de altura x 1,40 m de largura x 0,20 m de profundidade e 2,60 m de altura x 1,60 m de largura x 0,30 m de comprimento. Produzido em estrutura de alumínio e correntes leves, acabamento em cor natural. Revestimento em tela de PVC flexível translúcido formada por tramas circulares e iluminação com 1760 LEDs na cor branco frio em baixa voltagem (24 V), IP 67 apropriado para exposição às intempéries. A figura possui base metálica para fixação. Acompanha transformador 24 V para utilização em redes de 220 V. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão 220 V. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 86

Fornecimento em regime de locação de Letreiro "Feliz Natal BC" (Branco frio) com touca do papai Noel estilizada acima da letra "B" produzido em metalon 20 mm x 20 mm e barra chata 1/8 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com aproximadamente 45 metros em mangueira luminosa de LED, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs brancos frios por metro. Preenchimento com 18 conjuntos com 100 LEDs brancos frios, fio cristal, diâmetro do fio 2,0 mm. Para

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (110/121) 294/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

efeito de movimento terá aplicação de 11 strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo tartaruga, medindo 8,5 cm de base de fixação. Medindo entre: mínimo 1,40 de altura x 3,80 m de largura / máximo 1,60 m de altura x 4,00 m de largura. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 87

Fornecimento em regime de locação de Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, medindo aproximadamente: 0,80 m de altura x 0,35 m de largura (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo contratante). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância na cor prata e detalhes na cor cinza escuro; estruturas metálicas externas galvanizadas por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor cinza escuro com acabamento em verniz automotivo brilhante, luminária plástica iluminada com lâmpada de LED branco frio de 20w. com dimensões de referência aproximadas entre 3,60 m de altura x 0,90 m de largura x 0,30 m de profundidade e 3,80 m de altura x 1,10 m de largura x 0,50 m de profundidade. Produto apropriado para uso interno e externo. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 88

Fornecimento em regime de locação de Banco (sem apoio de braços) para praças, parques, ruas e afins, composta por assento e encosto integrados e m uma única superfície curva; produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante na cor prata fixado em estrutura metálica em barra chata de 1.1/2 x 3/16, com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, formando pés atuam como elemento decorativo ornamentais com arabescos vazados com acabamento liso e pintura com tinta PU na cor prata e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência aproximadas entre 0,80 m de altura x 1,35 m de largura x 0,75 m de profundidade e 0,90 m de altura x 1,45 m de largura x 0,85 m de profundidade. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 89

Locação, transporte, instalação, manutenção, segurança e retirada de carrossel natalino destinado ao uso público, a ser instalado na Praça Higino Pio, com configuração compatível com o projeto de implantação e dimensões compreendidas entre o mínimo de 3,40 m de altura × 4,10 m de diâmetro e o máximo de 3,60 m de altura × 4,30 m de diâmetro. O carrossel deverá possuir 08 (oito) cavalos de modelo clássico,

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (111/121) 295/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

reforçados e galopantes, com movimentos de subida e descida, produzidos em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, predominantemente nas cores branca e prata. Cada cavalo deverá possuir capacidade de carga de até 70 kg, admitindo-se, adicionalmente, até 08 (oito) pessoas em pé, com peso individual de até 70 kg, a exemplo dos responsáveis pelo acompanhamento das crianças. O equipamento deverá possuir estrutura metálica zincada, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries, aplicação de galvite ou zarcão para proteção antiferrugem e pintura na cor preta; piso confeccionado em madeira naval, com acabamento em pintura e verniz automotivo; chapéu com cobertura em lona KP 500; centro produzido em fibra de vidro com aplicação de espelhos; elementos cenográficos; sistema de iluminação; barreiras de proteção; acesso controlado; sinalização de segurança; e demais componentes necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis. O sistema de acionamento deverá ser composto por motor-redutor de 3 cv e painel de comando normatizado, equipado com inversor de frequência adequado ao motor, com potência, torque, controle de aceleração e dispositivos de segurança compatíveis com a carga e o regime de operação do equipamento, sem indicação de marca. O painel deverá possuir sistema antichoque, botão de parada de emergência e conectores de segurança industriais individuais com grau de proteção adequado ao uso externo. A iluminação deverá incluir 240 (duzentos e quarenta) strobos de xênon, em modelo redondo, com potência de 6 W, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, diâmetro aproximado de 8,5 cm e isolamento adicional com resina cristal líquida, garantindo maior resistência para utilização em áreas externas. Antes da liberação para uso público, a contratada deverá apresentar a documentação técnica exigível, acompanhada do respectivo documento de responsabilidade profissional, bem como providenciar inspeção, testes de funcionamento e liberação formal das condições de segurança do equipamento. A contratada deverá manter simultaneamente, durante todo o período de funcionamento ou prontidão operacional da atração, um operador e um monitor devidamente capacitados, cabendo ao operador conduzir e controlar o funcionamento do equipamento e ao monitor organizar o acesso, orientar e auxiliar o público na sua utilização. Os profissionais deverão permanecer diariamente no local, das 14h00 às 00h00, observados os quantitativos mínimos de postos, as datas, os horários e as demais condições estabelecidas no item 7.3.2 deste Termo de Referência.

Item 90

Fornecimento em regime de locação de Grade prata para proteção de cenário em estrutura retangular e desenhos de arabescos na parte superior, e na parte central. com dimensões de referência entre 1,00 m de altura x 2,25 m de largura e 1,10 m de altura x 2,35 m de largura. A estrutura deverá ser dividida em doze seções verticais, cada uma com espaçamento de aproximadamente 0,20 m de largura. Deverá ser produzida em estrutura de metalon 15,00 mm x 15,00 mm parede de 1,20 mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (112/121) 296/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

exposição às intempéries e pintura com tinta PU na cor prata com verniz automotivo brilhante. Produto apropriado para uso interno e externo. (A serem instalados na Praça Higino Pio).

Item 91
Fornecimento em regime de locação de Pingente luminoso, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 0,20 m de diâmetro na extremidade pendente, produzido com haste de arame e bola de poliestireno de 0,20 m de diâmetro revestida com glitter prata. Pingente decorado com conjunto de 100 LEDs desde a haste, na cor branco frio, fio elétrico cristal transparente com 2 mm de diâmetro. Tensão de 220 V. Apropriado para uso externo. (A ser instalado 55 unidades na Praça Higino Pio e 128 unidades na Praça da Bíblia).

Item 92
Fornecimento em regime de locação de Pingente luminoso, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 0,15 m de diâmetro na extremidade pendente, produzido com haste de arame e bola de poliestireno de 0,15 m de diâmetro revestida com glitter prata. Pingente decorado com conjunto de 100 LEDs desde a haste, na cor branco frio, fio elétrico cristal transparente com 2 mm de diâmetro. Tensão de 220 V. Apropriado para uso externo. (A ser instalado 55 unidades na Praça Higino Pio e 128 unidades na Praça da Bíblia).

Item 93
Fornecimento em regime de locação de Conjunto com 100 LEDs na cor branco frio, fio verde, medindo cerca de 8 m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20 m de fio até os conectores (0,10 m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20 m. Fio elétrico 2 mm de diâmetro. Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug, apenas rosca de interligação. Tensão de 220 V. Potência do produto: 5 W. (A ser instalado 263 unidades na Praça Higino Pio e 400 unidades na Praça da Bíblia).

Item 94
Fornecimento em regime de locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de galhos secos, com dimensões de referência aproximadas entre 5,95 m de altura x 1,75 m de largura e 6,05 m de altura x 1,85 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com 6 conjuntos de 100s LED branco frio, fio branco ou cristal com diâmetro de 2,0 mm. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (113/121) 297/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

contínua de 1000 V. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça da Bíblia).

Item 95

Fornecimento em regime de locação de Árvore luminosa oitavada com desenhos em formato de estrelas de cinco pontas, simples e triplas devendo ser composta por 8 painéis triangulares que quando interligadas formem uma base octogonal autoportante, a qual deverá ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Na ponta da árvore, deverá ser colocada estrela tridimensional de oito pontas. A árvore com a ponteira mede aproximadamente entre mínima: 14,45 m de altura x 7,65 m de largura x 7,65 m de comprimento e 15,55 m de altura x 8,65 m de largura x 8,65 m de comprimento. Árvore produzida em estrutura de metalon 30 mm x 30 mm, 20 mm x 20 mm, sendo as paredes de 2,00 mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegadas e 1/8 x 3/8 polegadas, zincada e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno das figuras luminosas deverá ser feita com 832 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 284 conjuntos de 100 LEDs mornos, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Aplicação de 245 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A ser instalada na Praça do Elevado).

Item 96

Fornecimento em regime de locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, com dimensões de referência aproximadas entre 1,05 m de altura x 1,45 m de largura e 1,15 m de altura x 1,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito com 9 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento parcial da figura com 2 conjuntos de 100 LEDs mornos, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Aplicação de 07 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (114/121) 298/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. Obs. cada figura deverá ser instalada com timer individual garantindo o acendimento da mesma em horário pré-programado em função da alta claridade do calçadão impossibilitando o bom funcionamento da fotocélula neste local. (A serem instalados no Calçadão).

Item 97

Fornecimento em regime de locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, com dimensões de referência aproximadas entre 0,75 m de altura e 0,85 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito com 3 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento da figura com 1 conjunto de 100 LEDs mornos fio transparente com diâmetro de 2 mm. Aplicação de 5 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados no Calçadão).

Item 98

Fornecimento em regime de locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4 m de altura aparentes x 7,5 m de largura, sendo 2 postes laterais de 3 polegadas e poste central de 2,5 polegadas, acabamento galvanização a base de zinco visando a proteção de corrosões a exposição às intempéries, com pintura na cor dourada. (A ser instalado no Calçadão).

Item 99

Fornecimento em regime de locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, com dimensões de referência aproximadas entre 0,45 m de altura e 0,55 m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito com 2 metros de mangueira luminosa LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento da figura com 0,5 conjuntos de 100 LEDs mornos fio transparente com diâmetro de 2 mm. Aplicação de 5 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (115/121) 299/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. (A serem instalados no Calçadão).

Item 100

Fornecimento em regime de locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4 m de altura aparentes x 5 m de largura, sendo 2 postes laterais de 3 polegadas e poste central de 2,5 polegadas, acabamento galvanização a base de zinco visando a proteção de corrosões a exposição às intempéries, com pintura na cor dourada. (A ser instalado no Calçadão).

Item 101

Fornecimento em regime de locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de cometa, com dimensões de referência aproximadas entre 1,05 m de altura x 1,45 m de largura e 1,15 m de altura x 1,55 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura deverá ser feito com 09 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Para efeito de movimento deverá ser aplicado de 07 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. Obs. cada figura deverá ser instalada com timer individual garantindo o acendimento da mesma em horário pré-programado em função da alta claridade da avenida impossibilitando o bom funcionamento da fotocélula neste local. (A serem instalados na Avenida Brasil).

Item 102

Fornecimento em regime de locação de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura nas cores bordô, verde musgo e detalhes na cor dourada, com dimensões de referência aproximadas entre 1,45 m de altura x 1,00 m de largura x 2,30 m de profundidade e 1,55 m de

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (116/121) 300/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

altura x 1,10 m de largura x 2,40 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça da Barra).

Item 103
Fornecimento em regime de locação de Papai Noel sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e detalhes branco e dourado com a bota na cor preta, com dimensões de referência aproximadas entre 1,45 m de altura x 0,75 m de largura x 1,10 m de profundidade e 1,55 m de altura x 0,85 m de largura x 1,20 m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Praça da Barra).

Item 104
Fornecimento em regime de locação de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, com dimensões de referência aproximadas entre 1,65 m de altura x 0,50 m de largura x 1,95 m de profundidade e 1,75 m de altura x 0,60 m de largura x 2,05 m de profundidade. Rena: produzida em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético colorido com predominância da cor caramelo, com sela na cor bordô e detalhes na cor dourada e finalização em verniz automotivo brilhante, Pedestal: produzido em estrutura com tubo de 2.1/2" com parede de 2,00 mm e metalon 30 mm x 30 mm com parede de 1,20 mm, galvanizado por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura com esmalte sintético na cor dourada e finalização em verniz automotivo brilhante. (A serem instalados na Praça da Barra).

Item 105
Fornecimento em regime de locação de Gangorra recreativa infantil, decorada com dupla de pacote de presente, com predominância nas cores bordô e dourada. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. com dimensões de referência aproximadas entre 0,95 m de altura x 0,45 m de largura x 3,45 m de comprimento e 1,05 m de altura x 0,55 m de largura x 3,65 m de comprimento (A ser instalado na Praça da Barra).

Item 106
Fornecimento em regime de locação de Strobo de xênon modelo redondo, com flashes de luz brilhante (aproximadamente 50 emissões por minuto), com base de fixação redonda e isolamento extra com resina cristal líquida, para maior resistência quando utilizado em áreas externas. Medindo: 8,5 cm de diâmetro. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça da Barra).

Item 107
Fornecimento em regime de locação de Conjunto com 80 LEDs brancos frios com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,15 m de largura x 0,80 m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (117/121) 301/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça da Barra).

Item 108
Fornecimento em regime de locação de Conjunto com 120 LEDs brancos frios e com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,15 m de largura x 1,20 m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Praça da Barra).

Item 109
Fornecimento em regime de locação de Pingente luminoso, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento por 0,15 m de diâmetro na extremidade pendente, produzido com haste de arame e bola de poliestireno de 0,15 m de diâmetro revestida com glitter dourado. Pingente decorado com conjunto de 100 LEDs desde a haste, na cor branco morno, fio elétrico na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Tensão de 220 V. Apropriado para uso externo. (A serem instalados na Praça da Barra).

Item 110
Fornecimento em regime de locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de bola central com dois arabescos simétricos na parte superior com dimensões de referência aproximadas entre 1,15 m de altura x 3,15 m de largura e 1,25 m de altura x 3,25 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em 13m de mangueira luminosa nas cores cristal e verde, de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado 11 strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Produto adequado para uso externo. Tensão de 220 V. (A serem instalados na Quinta Avenida).

Item 111
Fornecimento em regime de locação de Soldado de chumbo, tridimensional pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo com detalhes na cor dourado, com dimensões de referência aproximadas entre 2,00 m de altura x 0,65 m de largura x 0,65 m de profundidade e 2,10 m de altura x 0,75 m de largura x 0,75 m de profundidade. Estrutura sobre base circular dourada, com postura ereta e

SECRETARIA DE TURISMO
Rua 2850, nº 566 - Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-365
turismo.bc
prefeituradebc

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (118/121) 302/312
Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

braços estendidos ao lado do corpo, usando uniforme composto por calça bordô, casaco verde musgo com detalhes e botões dourados, luvas douradas. Capacete alto vermelho com adorno dourado central. Botas pretas. Rosto liso com traços simplificados. Produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. (A ser instalado na Prefeitura Municipal).

Item 112

Fornecimento em regime de locação de Bola natalina esférica, tridimensional, na cor azul escuro, sólida, sem iluminação e com aplicação de adesivos de fractais na cor dourada. No topo apresenta um fuste dourado integrado à peça. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso. Pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medida entre: a partir de 0,85 m de diâmetro e 0,95 m de diâmetro. (A ser instalado na Prefeitura Municipal).

Item 113

Execução, em regime temporário, da infraestrutura elétrica destinada à alimentação, ligação, proteção e aterramento dos elementos decorativos e luminosos instalados no Molhe do Pontal Norte, compreendendo fornecimento, transporte, instalação, testes, manutenção durante o período de funcionamento, desmontagem, retirada e recomposição dos locais afetados. Para fins de caracterização uniforme do escopo e formação dos preços, deverão ser considerados como quantitativos físicos referenciais: aproximadamente 180 m de duto corrugado de 2"; aproximadamente 150 m de cabos flexíveis de cobre HEPR 1 kV, seção de referência de 35 mm², em quatro vias; aproximadamente 720 m de rede externa com cabo quadruplex de alumínio, seção de referência de 35 mm²; aproximadamente 360 m de cabos flexíveis de cobre HEPR 1 kV, seção de referência de 16 mm², em quatro vias; e aproximadamente 250 m de barra ou condutor de alumínio de referência 7/8" x 1/8", destinado ao sistema de aterramento. Os quantitativos acima constituem a base comum para formação das propostas e não substituem o levantamento de campo e o dimensionamento executivo definitivo, que deverão ser realizados pela contratada, antes da execução, por profissional legalmente habilitado. A solução definitiva deverá contemplar todos os componentes, conexões, proteções, suportações, aterramentos, dispositivos auxiliares e demais recursos necessários ao funcionamento seguro da instalação, observadas as normas técnicas aplicáveis e as condições efetivamente verificadas no local. A infraestrutura terá caráter temporário, permanecerá funcionalmente segregada dos sistemas permanentes nos termos do Termo de Referência e deverá ser integralmente retirada ao final da contratação, com recomposição dos locais afetados.

Item 114

Execução, em regime temporário, da complementação ou reconstituição do sistema de aterramento necessário à rede elétrica destinada à decoração natalina instalada no Molhe da Barra Sul, compreendendo fornecimento, instalação, conexões, equipotencialização, medições e ensaios aplicáveis, manutenção, desmontagem, retirada e recomposição dos locais afetados. Para fins de caracterização uniforme do

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (119/121) 303/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

escopo e formação dos preços, deverá ser considerada como quantitativo físico referencial a instalação de aproximadamente 12 m de barra ou condutor de alumínio de referência 7/8" x 1/8". O quantitativo indicado constitui a base comum para formação das propostas e não substitui o levantamento e o dimensionamento executivo definitivo da solução de aterramento, que permanecerão sob responsabilidade técnica da contratada. A solução deverá assegurar continuidade elétrica, equipotencialização, segurança e condições adequadas de aterramento das instalações temporárias, observadas as normas técnicas aplicáveis, as medições e os ensaios pertinentes. Ao término da contratação deverão ser retirados os componentes temporários sob responsabilidade da contratada e promovida a recomposição dos locais afetados.

Item 115

Execução, em regime temporário, de sistema elétrico de alimentação, distribuição, comando, proteção e acionamento programado dos elementos decorativos e luminosos instalados no Molhe do Pontal Norte, Molhe da Barra Sul, Avenida Atlântica e Praça Almirante Tamandaré, compreendendo fornecimento, transporte, instalação, testes, comissionamento, operação, manutenção, desmontagem e retirada. O sistema deverá permitir o acionamento e o desligamento programados da decoração em horários próprios, permanecendo funcionalmente segregado da iluminação pública convencional, de modo a reduzir a probabilidade de propagação de falhas e limitar seus efeitos sobre a infraestrutura permanente. Para fins de caracterização uniforme do escopo e formação dos preços, deverão ser considerados como quantitativos físicos referenciais: aproximadamente 6.000 m de cabo de alumínio duplex, seção nominal de referência de 10 mm², com neutro isolado; aproximadamente 11.400 conectores perfurantes, compatíveis com os condutores utilizados; e 18 quadros de comando e proteção, equipados com dispositivos de proteção e sistema de programação temporal, timer digital ou solução funcionalmente equivalente. Os quantitativos acima constituem a base comum para formação das propostas. A referência a 18 quadros não corresponde automaticamente à existência de 18 circuitos temporários. Os 17 circuitos identificados na infraestrutura existente referem-se à configuração atual da iluminação pública e constituem informação de referência sobre o sistema permanente. Caberá à contratada realizar, antes da execução, o levantamento de campo e o dimensionamento executivo definitivo, por profissional legalmente habilitado, definindo a setorização, os circuitos, seções dos condutores, quadros, dispositivos de proteção e comando, conexões, aterramento, equipotencialização, suportação e demais componentes necessários à execução segura da solução. Na Avenida Atlântica deverão ser consideradas, para caracterização territorial e operacional da solução, a extensão aproximada de 7 km, a existência de 119 postes de iluminação pública e 563 árvores contempladas pela decoração, totalizando 682 estruturas, além dos elementos instalados na Praça Almirante Tamandaré. A configuração das proteções deverá buscar seletividade tecnicamente compatível, de forma que eventuais falhas relacionadas à decoração sejam, tanto quanto possível, isoladas no respectivo circuito ou setor, reduzindo e limitando seus efeitos sobre os demais sistemas. Todos os materiais, componentes, equipamentos, mão de obra especializada, meios de

1Doc: Memorando 58.639/2026 | Anexo: TERMO_DE_REFERENCIA.pdf (120/121) 304/312

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

acesso, documentação e responsabilidade técnica, testes e demais recursos necessários ao funcionamento integral da solução deverão estar compreendidos no preço ofertado.

Item 116

Fornecimento em regime de locação de Arco luminoso bidimensional com formato de estrela de 5 pontas com 3 pontas aparentes, com dimensões de referência aproximadas entre 5,50 m de altura x 6,80 m de largura e 5,70 m de altura x 7,00 m de largura. Abertura interna aproximada 3,20 metros. Estrutura deverá ser produzida em tubo redondo de 3,00 polegadas x 2,00 mm de espessura e metalon 20,00 mm x 20,00 mm e 15,00 mm x 15,00 mm com parede de 1,20 mm espessura, barra chata 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura com 23 metros de mangueira luminosa de LED ou incandescente cristal, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 LEDs branco morno ou microlâmpadas por metro. Preenchimento com 20 conjuntos de 100 LEDs mornos, fio na cor cristal com diâmetro de 2,0 mm. Aplicação de 20 strobos de LED morno (temperatura de cor entre 2700k e 3000k) de 10w de potência, com flashes de luz morna com aproximadamente 60 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8 cm de base de fixação. Todas as emendas existentes nos cabos, fios ou condutores deverão receber proteção extra entre o condutor e a estrutura metálica, confeccionada com borracha isolante, devidamente dimensionada e aplicada, apresentando, tensão de isolamento mínima 10 kV, resistência ôhmica mínima: 5,5 GΩ (gigaohms) quando submetida a ensaio de isolamento sob tensão contínua de 1000 V. Tensão de 220 V. Apropriado para uso externo. (A serem instalados na Praça do Elevado).

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5413-FCF0-F0A8-7F6B e informe o código 5413-FCF0-F0A8-7F6B

Memorando 1- 58.639/2026

De: Laura G. - SPU - DDU - DPU - ENG

Para: SPU - DDU - DPU - Diretoria de Departamento de Planejamento e Urbanismo

Data: 16/10/2026 às 10:32:17

_

Laura Brunetto Giani
Diretora do Departamento de Planejamento e Urbanismo

SPU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando 2- 58.639/2026

De: Laura G. - SPU - DDU - DPU

Para: SEDUC - ENG - Engenharia e Projetos da Educação - A/C Joao A.

Data: 16/10/2026 às 10:38:33

Prezado João,

Conforme conversado por telefone com as Diretoras Juliana Naschenweng Heil - SEDUC - DIIEe Kelli Cristina Dacol Costa - SEDUC - DIADMsolicitamos seu auxílio na análise da documentação enviada no despacho inicial pelo pregoeiro Renato, para auxiliar a Secretaria do Turismo nesse processo licitatório que está em andamento.

Reitero a urgência da análise, considerando que se trata de um processo em andamento. Dessa forma, solicitamos que a avaliação seja realizada ainda hoje, a fim de evitar atrasos no andamento do processo.

Muito obrigada pela ajuda!

Atenciosamente,

–

Laura Brunetto Giani
Diretora do Departamento de Planejamento e Urbanismo

SPU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando 3- 58.639/2026

De: Joao A. - SEDUC - ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2026 às 14:14:08

Prezados,

Em atenção à solicitação de análise da documentação técnico-profissional apresentada pela empresa Octarte Arquitetura em Eventos Ltda., referente ao engenheiro eletricista indicado para a execução das parcelas elétricas do objeto, procedeu-se ao exame das duas Certidões de Acervo Técnico (CATs) e das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) apresentadas.

A documentação examinada registra experiência na execução de instalações de equipamentos de geração de energia termoelétrica e de geração de emergência própria do consumidor, compreendendo a instalação de dois grupos motor-gerador de 550 kVA cada e de um grupo motor-gerador de 360 kVA, com tensão de saída de 380/220 V, em sistemas trifásicos, incluindo referências a motor e comando e, em uma das instalações, tanque.

Verifica-se, portanto, que os documentos comprovam experiência anterior em atividades específicas da área elétrica, relacionadas à instalação de equipamentos de geração de energia.

Entretanto, as CATs e ARTs apresentadas não descrevem expressamente atividades relacionadas à distribuição elétrica dos elementos decorativos, à execução de circuitos de iluminação decorativa ou à implantação de instalações elétricas temporárias distribuídas por espaços públicos, atividades potencialmente pertinentes ao objeto licitado.

Dessa forma, embora exista pertinência técnica entre a experiência comprovada e a área elétrica, os documentos examinados, isoladamente, **não permitem afirmar que a experiência registrada seja de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior a todas as parcelas elétricas relevantes da contratação**.

Ressalta-se que esta análise não exige identidade entre os serviços anteriormente executados e o objeto licitado. A avaliação deve observar os critérios de qualificação estabelecidos no edital e no Termo de Referência, considerando a similaridade técnica efetivamente demonstrada e sem introduzir requisitos não previstos no instrumento convocatório.

Conclusão técnica: as duas CATs comprovam experiência na instalação de grupos motor-gerador, mas não demonstram expressamente, por seu conteúdo, experiência nas demais atividades elétricas potencialmente relevantes à execução da decoração e iluminação natalina. Assim, a documentação, considerada isoladamente, não fornece elementos suficientes para afirmar a equivalência ou superioridade técnica global exigida para as parcelas elétricas do objeto.

A conclusão definitiva quanto ao atendimento da qualificação técnico-profissional deverá considerar a correspondência entre as atividades comprovadas e os requisitos efetivamente previstos no instrumento convocatório, cabendo ao Agente de Contratação deliberar sobre a habilitação, observadas as regras do certame e a legislação aplicável.

–

Joao Luiz Altenburg
Engenheiro Eletricista

Matrícula: 60591

E-mail: joao.altenburg@edu.bc.sc.gov.br

Memorando 4- 58.639/2026

De: RENATO L. - SECC - DPL - PRG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/10/2026 às 10:33:48

Prezados.

Na mesma linha da diligência realizada junto à unidade técnica da Secretaria de Planejamento, este Pregoeiro diligenciou junto à licitante para que apresentasse documentação comprobatória do atendimento ao requisito estabelecido no subitem 6.13, inciso II, alínea “a”, do Edital, transcrito a seguir:

> II. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que comprove que a licitante tenha desempenhado eventos similares ou de complexidade superior ao objeto desta licitação, atestando ainda o serviço abaixo relacionado:
>
> **a) Implantação e manutenção de decoração ou iluminação decorativa temporária em espaços públicos ou privados de uso coletivo, com utilização de, no mínimo, 5.517 (cinco mil, quinhentos e dezessete) conjuntos de LEDs.**

Na presente data, a licitante encaminhou documentos que entende comprovar o atendimento à referida exigência, os quais seguem anexos para análise.

Diante do exposto, solicito manifestação técnica complementar quanto à suficiência da documentação apresentada para fins de atendimento da parcela relevante da contratação (alínea "a"), a fim de subsidiar a decisão deste Pregoeiro acerca do efetivo atendimento, ou não, ao requisito de qualificação técnica estabelecido no Edital.

_
Renato Fogar Lopes
Agente de Contratação
Portaria nº 32.515/2025

Anexos:

DILIGENCIA_PE003_202__.zip

Memorando 5- 58.639/2026

De: Laura G. - SPU - DDU - DPU

Para: SEDUC - ENG - Engenharia e Projetos da Educação - A/C Joao A.

Data: 19/10/2026 às 10:44:40

Prezado Eng. João,

Encaminho o despacho 4 em que necessitamos da sua análise novamente.

Atenciosamente,

_

Laura Brunetto Giani
Diretora do Departamento de Planejamento e Urbanismo

SPU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando 6- 58.639/2026

De: Joao A. - SEDUC - ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/10/2026 às 11:47:33

Prezados,

Em atendimento ao Despacho 4 do Memorando nº 58.639/2026, procedeu-se à análise técnica complementar da documentação apresentada pela empresa **Octarte Arquitetura em Eventos Ltda.**, com a finalidade de verificar o atendimento ao requisito de qualificação técnico-operacional estabelecido no subitem 6.13, inciso II, alínea “a”, do Edital.

O referido dispositivo exige comprovação de experiência anterior na implantação e manutenção de decoração ou iluminação decorativa temporária em espaços públicos ou privados de uso coletivo, com utilização mínima de **5.517 (cinco mil, quinhentos e dezessete) conjuntos de LEDs**.

1. Da compatibilidade técnica dos serviços

A documentação examinada demonstra experiência anterior na execução de serviços relacionados à montagem de estruturas temporárias, instalações elétricas em baixa tensão, implantação de iluminação, cenografia e decoração temática para eventos.

O atestado do SESC-AR/DF apresenta serviços relacionados à decoração natalina e à iluminação de fachadas, incluindo elementos luminosos, estruturas decorativas, varais de luzes, equipamentos de iluminação cênica e manutenção durante o período do evento.

Por sua vez, a documentação referente à Feira do Empreendedor 2024, realizada pelo SEBRAE-SP, demonstra experiência na implantação de infraestrutura elétrica temporária para evento de grande porte, com distribuição elétrica, quadros, circuitos e diversos equipamentos de iluminação.

Dessa forma, **verifica-se pertinência técnica entre parte das atividades anteriormente executadas e a natureza do objeto licitado**, não sendo necessária identidade absoluta entre os eventos para o reconhecimento de experiência similar.

Entretanto, a pertinência das atividades não dispensa a comprovação dos quantitativos mínimos expressamente estabelecidos no instrumento convocatório.

2. Da análise dos quantitativos apresentados

O Memorial Técnico Complementar nº 01 apresenta levantamento quantitativo elaborado a partir do atestado do SEBRAE-SP, da planilha de serviços realizados e do projeto elétrico da Feira do Empreendedor 2024.

Segundo a consolidação apresentada pela licitante, foram identificados:

- 1.818 arandelas LED em estandes;
- 1.201 arandelas LED em outros espaços;
- 315 refletores e holofotes LED;
- 387 lâmpadas tubulares LED;
- 224 lâmpadas bulbo LED;
- 139 spots;
- 112 luminárias LED High Bay.

O somatório dessas categorias corresponde a **4.196 equipamentos ou pontos de iluminação LED**.

O memorial também relaciona **4.426,74 metros lineares de mangueiras LED e LED neon**, além de 44 cordões de lâmpadas e 21 painéis de LED.

Embora o memorial apresente o quantitativo consolidado de 4.196 equipamentos ou pontos de iluminação LED, verifica-se que os componentes possuem características técnicas distintas da unidade estabelecida no edital, cujo Termo de Referência contempla conjuntos de LEDs com composição específica.

Dessa forma, não é tecnicamente adequado equiparar automaticamente luminárias, refletores, lâmpadas individuais e demais equipamentos aos conjuntos exigidos, sem demonstração objetiva de equivalência.

Da mesma forma, a conversão de metros lineares de mangueiras luminosas, cordões de lâmpadas e demais equipamentos em conjuntos equivalentes dependeria de demonstração técnica da composição dos respectivos materiais e de justificativa de equivalência com a unidade utilizada no instrumento convocatório.

Ressalta-se que essa avaliação não pressupõe a necessidade de identidade absoluta entre os equipamentos anteriormente utilizados e aqueles previstos na contratação, mas exige elementos técnicos suficientes para estabelecer sua correspondência com a unidade e o quantitativo exigidos.

A documentação apresentada não contém demonstração quantitativa consolidada e suficientemente fundamentada que permita reconhecer, a partir desses diferentes componentes, a utilização efetiva de pelo menos 5.517 conjuntos de LEDs equivalentes aos exigidos.

3. Conclusão técnica

Diante da documentação examinada, conclui-se que:

a) A licitante apresentou documentação que demonstra experiência anterior em serviços pertinentes à montagem de estruturas temporárias, instalações elétricas, iluminação decorativa e eventos de uso coletivo;

b) O memorial complementar apresenta levantamento de equipamentos e sistemas de iluminação, com indicação de quantitativos e respectivas fontes documentais;

c) Os quantitativos apresentados estão expressos em unidades distintas, incluindo equipamentos individuais, pontos de iluminação e metros lineares de sistemas luminosos, não havendo demonstração técnica suficiente de sua equivalência com os conjuntos de LEDs exigidos pelo edital;

d) A documentação examinada não permite comprovar, de forma objetiva e auditável, a execução de quantitativo equivalente ao mínimo de **5.517 conjuntos de LEDs**, conforme as características e condições estabelecidas no subitem 6.13, inciso II, alínea “a”, do Edital.

Assim, **sob o aspecto estritamente técnico e com base nos documentos examinados, não se considera suficientemente comprovado o atendimento à parcela de qualificação técnico-operacional referente ao quantitativo mínimo de 5.517 conjuntos de LEDs**.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à avaliação técnica da documentação disponibilizada, não constituindo decisão quanto à habilitação da licitante, cuja apreciação compete ao Pregoeiro, observadas as disposições do instrumento convocatório e a legislação aplicável.

–

Joao Luiz Altenburg
Engenheiro Eletricista

Matrícula: 60591

E-mail: joao.altenburg@edu.bc.sc.gov.br